



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

JORDANA COUTINHO CALIRI

**UM COTIDIANO DE LUTAS: VIVÊNCIAS DE MÃES TRABALHADORAS NA
CIDADE DE MANAUS (1970-2000)**

TESE DE DOUTORADO

Manaus
2025

JORDANA COUTINHO CALIRI

**UM COTIDIANO DE LUTAS: VIVÊNCIAS DE MÃES TRABALHADORAS NA
CIDADE DE MANAUS (1970-2000)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História – Doutorado, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, como requisito final para a obtenção do título de Doutorado em História.

Orientadora: Prof.^a Dra. Patrícia Rodrigues da Silva
Linha de pesquisa: Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

Manaus
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C154c Caliri, Jordana Coutinho
Um Cotidiano de Lutas: vivências de mães trabalhadoras na cidade de
Manaus (1970-2000) / Jordana Coutinho Caliri. - 2025.
245 f. : il., p&b. ; 31 cm.

Orientador(a): Patrícia Rodrigues da Silva.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de
Pós-Graduação em História, Manaus, 2025.

1. Maternidade. 2. Trabalho. 3. Gênero. 4. Cidade. I. Silva, Patrícia
Rodrigues da. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-
Graduação em História. III. Título

JORDANA COUTINHO CALIRI

**UM COTIDIANO DE LUTAS: VIVÊNCIAS DE MÃES TRABALHADORAS NA
CIDADE DE MANAUS (1970-2000)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em
História – Doutorado, do Instituto de Filosofia, Ciências
Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, como requisito final
para a obtenção do título de Doutorado em História.

Aprovada em 16 de outubro de 2025

Banca examinadora

Prof.^a Dr.^a. Patrícia Rodrigues da Silva , Orientadora/Presidente
Universidade Federal do Amazonas (PPGH/UFAM)

Prof.^a Dr.^a. Cristina Scheibe Wolff, Membro Externo
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.^a Dr.^a. Cristina Donza Cancela, Membro Externo
Universidade federal do Pará (UFPA)

Prof.^a Dr.^a. Mônica Xavier de Medeiros, Membro Externo
Universidade Estadual do Amazonas (UEA)

Prof. Dr. Glauber Cícero Ferreira Biazio, Membro Externo
Universidade Federal do Amazonas (PPGH/UFAM)

Ao Rafael e ao Gustavo, que, com suas existências, me ensinam e me inspiram, todos os dias, a ser uma mulher melhor.

Às mulheres da minha vida, minhas mães, Iris, Rosa Filha, Maria, Horacia e Rosa, cujas mãos, cuidados e ensinamentos me trouxeram até aqui.

A todas as mulheres, anônimas e invisibilizadas, que exercem a sua maternidade por meio de lutas e resistências cotidianas.

AGRADECIMENTOS

Em minha trajetória acadêmica, marcada por diversos desafios encontrados pelo caminho, como mãe, trabalhadora, professora do ensino básico e mulher, não posso deixar de expressar a minha gratidão a pessoas que me estenderam a mão nos momentos mais importantes dessa jornada.

Agradeço à Fapeam, por me disponibilizar uma remuneração por meio da bolsa de pesquisa. Sem esse auxílio, seria impraticável arcar com todos os gastos que tive ao longo do curso.

À Semed, na figura da professora Aldrey Noronha, que tão logo viabilizou a minha licença de afastamento para que pudesse frequentar o curso de forma integral.

À Seduc, que apesar de toda a luta e peregrinação, acabou concedendo a licença de afastamento, sem a qual não seria possível a conclusão do curso.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Ufam pela disponibilidade em atender as minhas demandas e as de todos os discentes. Da mesma forma, agradeço ao Jailson, que sempre se mostrou solícito e prestativo.

Agradeço à professora Maria Luiza Ugarte Pinheiro, com quem a caminhada, como sua aluna e orientanda, foi trilhada desde a graduação. Com a professora aprendi muito sobre a escrita da História e sobre os caminhos da pesquisa. Seu incentivo e esforço, lendo de forma minuciosa e fazendo arguições necessárias, foram fundamentais para a escrita dessa tese. Minha eterna gratidão e admiração, professora Luiza!

À professora Patrícia Rodrigues da Silva, que muito gentilmente aceitou o desafio de orientar-me no decorrer do processo. Obrigada pela cuidadosa leitura, pelas contribuições e pela generosidade.

À professora Mônica Xavier, pela participação extremamente valiosa na minha qualificação e na banca de defesa. Obrigada pela atenção, pela leitura cuidadosa e pelas grandes contribuições com a escrita desta tese. Da mesma forma, agradeço ao professor Glauber Biazio pelas arguições em minha qualificação e no momento da defesa desta tese. As contribuições foram essenciais para o aprimoramento do trabalho.

Às professoras Cristina Scheibe e Cristina Donza, pela participação na banca de defesa. Suas arguições foram valiosas e fundamentais para a versão final da tese.

Agradeço ao professor Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro, pelo incentivo concedido a mim desde a graduação e pela disposição ofertada em suas aulas, foram contribuições de muito aprendizado e essenciais para a escrita dessa tese. Da mesma forma, ao professor Almir Diniz,

com quem muito aprendi no decorrer de suas aulas. Os debates e discussões trazidos em sala foram fundamentais.

Aos funcionários do Arquivo Central Júlia Mourão, na figura do Juarez Silva, funcionário gentil e solícito, cujo direcionamento foi fundamental para a execução da pesquisa! Agradeço também aos estagiários de História, que em muitos momentos me auxiliaram durante o processo.

Agradeço aos funcionários do Centro de Memória da Justiça do Trabalho, nas figuras de Genilza Moreira e Wanda. Agradeço o empenho e a dedicação dos funcionários em viabilizar um serviço organizado e prestativo aos pesquisadores que buscam os arquivos do TRT.

Ao Glademir Sales e ao professor Francisco Lima, que muito gentilmente me encaminharam à Pastoral Operária, onde fui prontamente acolhida. Agradeço também aos membros da Pastoral Operária, na figura da Edsa, que gentilmente me concedeu acesso e informações aos documentos da Pastoral.

À Célia Santiago, por se dispor a conversar comigo sobre a luta dos trabalhadores na década de 1980, além de disponibilizar uma importante documentação sobre esse período.

Aos funcionários da Biblioteca Pública do Estado, que viabilizaram a pesquisa de jornais neste espaço, parte essencial da pesquisa.

Um agradecimento especial à Maria Inez Ribeiro, Maria Helena Barbosa, Solange Almeida, Eliete Alves Monteiro, Luzanira Varela, Sueli Almeida, Maria Eleny Pantoja, Maria da Conceição Rodrigues e Genilza Moreira. Mulheres que me cederam um pouco do seu tempo em seus espaços e narraram suas histórias. Vocês deram outra direção a esse trabalho!

Sem a ajuda, o amparo e o companheirismo de amigos, esse trabalho não seria possível. Agradeço inicialmente à minha amiga-irmã Luciane Maria Campos Fernandes. Seu apoio, incentivo e escuta atenta foram essenciais desde o processo seletivo até o final da tese. Não consigo medir o tamanho da minha gratidão e admiração por essa amiga especial.

Agradeço também aos amigos que estiveram trilhando a mesma caminhada. À Gisele Rezk, uma querida amiga, obrigada por compartilhar e ouvir tanto as angústias quanto as alegrias desse processo. Como fiquei feliz com o nosso reencontro! À Marineide Ribeiro, amiga que tive a felicidade de conhecer no Doutorado, e com quem compartilhei diversos momentos cotidianos, além das doces e, ao mesmo tempo, difíceis tarefas da maternagem na vida acadêmica. Vamos juntas, meninas!

Ao Júlio Coimbra, por tantas experiências compartilhadas durante o processo da escrita, tornando esse processo menos solitário - a sua ajuda, apoio e amizade foram fundamentais! E ao querido amigo Samuel Luzeiro, pela amizade e carinho a mim dispensados! Agradeço

também às amigas Barbara Rebouças, Isabel Varão, Dhyene Vieira, Wanderlene Barros, Carol Albuquerque e ao amigo Adriano Tenório, pessoas pelas quais sou muito grata, pela amizade sincera e pelo acolhimento, em diversos momentos desse caminho. Aos amigos do GT de Gênero, Michele Pires e Roger Kenned, pelas conversas e dicas valiosas.

À Flávia Dias e Priscila Daniele, amigas de longa data, que preencheram esses anos com alegria e companheirismo.

Por fim, agradeço à minha família, que seguiu sendo o meu suporte nesse momento. A minha tia-mãe Rosa Caliri, que apesar de todas as dificuldades, sempre me apoiou e torceu por mim. À Ivy Carla Caliri, que segue me alegrando com as suas conquistas.

Ao Eder Bentes, companheiro de muitos anos, agradeço por me ouvir e me apoiar em todos os momentos. Mais uma vitória nossa! Finalmente, ao Rafael e ao Gustavo que seguiram renovando a minha alegria todos os dias nesses quase quatro anos. Essa vitória é para vocês!

*O cuidado de minha poesia
aprendi foi de mãe,
mulher de pôr reparo nas coisas,
e de assuntar a vida.*

*A brandura de minha fala
na violência de meus ditos
ganhei de mãe, mulher prenhe de dizeres,
fecundados na boca do mundo.*

*Foi de mãe todo o meu tesouro,
Veio dela todo o meu ganho
Mulher sapiência, yabá,
De fogo tirava água
Do pranto criava consolo.*

(Conceição Evaristo)

RESUMO

A tese versa sobre as trajetórias de mães trabalhadoras na cidade de Manaus, entre as décadas de 1970 e 2000, suas condições de vida e de trabalho. Investigaram-se as características e particularidades sobre o trabalho feminino em Manaus, no contexto de criação da Zona Franca - momento em que a cidade sofreu grandes transformações em seu espaço físico e populacional, recebendo um grande número de migrantes. Analisaram-se as dificuldades enfrentadas pelas mulheres-mães no mercado de trabalho e na vida familiar. Dificuldades para se inserir nesse mercado, se manter e assegurar os seus direitos. Além disso, verificaram-se as condições que as mães trabalhadoras possuíam para “conciliar” a maternidade e o trabalho. Para tanto, foi fundamental fazer uma análise sobre as leis trabalhistas relacionadas à maternidade, uma vez que a vida familiar apresentava diversas demandas que ultrapassavam o ambiente doméstico. As mulheres buscaram a justiça para requerer os seus direitos, como a pensão alimentícia. Ao mesmo tempo, sofreram ação dessa mesma instituição ao perderem a guarda de seus filhos. Ademais, também foram julgadas criminalmente por seus atos. As dificuldades enfrentadas pelas mães solo eram diversas e mereceram um destaque na tese. Foram mães que se viram sozinhas para garantir o cuidado e assistência aos filhos.

Palavras-chave: Maternidade, Trabalho, Gênero.

ABSTRACT

This thesis discusses the trajectories of working mothers in the city of Manaus between the 1970s and 2000s, focusing on their living and working conditions. The research examines the characteristics and particularities of women's labor in Manaus within the context of the creation of the Manaus Free Trade Zone—a period marked by significant changes to the city's physical space and a rise in population due to a large influx of migrants. The study analyzes the challenges faced by mothers in the labor market, including the difficulties of entering and remaining in the workforce, as well as securing their labor rights. Additionally, it explores the conditions under which working mothers sought to "balance" motherhood and employment. To this end, an analysis of labor laws related to maternity was essential. Family life brought a range of demands that extended beyond the domestic sphere. Women turned to the legal system to claim their rights, such as child support, while also being subjected to it—losing custody of their children or facing criminal judgment for their actions. The diverse challenges faced by single mothers are highlighted in this thesis. These were women who found themselves alone in providing care and support for their children.

Keywords: Motherhood, Labor, Gender.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 – Mulher trabalhadora	53
Figura 2 – Recessão leva à cozinha	61
Figura 3 – Trabalhadoras na fábrica	68
Figura 4 – Trabalhadoras à procura de emprego	90
Figura 5 – Propaganda da creche CCE.....	98
Figura 6 – Propaganda da creche CCE.....	100
Figura 7 – Esterilização de mulheres.....	120
Figura 8 – Reportagem sobre a mãe que “abandonou” o filho.....	202
Figura 9 – Doação de recém-nascidos na maternidade	203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População de Manaus – anos 1960, 1970 e 1980	36
Tabela 2 – Número de trabalhadoras no estado do Amazonas	49
Tabela 3 - Rendimento Médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais, por sexo - Amazonas.....	54
Tabela 4 – Horas trabalhadas por semana no trabalho principal – Mulheres	55
Tabela 5 - Idade das Mulheres economicamente ativas acima de 10 anos - Amazonas.....	57
Tabela 6 - Profissões das mães trabalhadoras.....	151
Tabela 7 - Profissões dos requeridos	152
Tabela 8 - Bairros e quantidades das trabalhadoras	154

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade das Crianças	148
--------------------------------------	-----

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ZFM – Zona Franca de Manaus

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CMT – Comissão de Mulheres Trabalhadoras

CMU – Comitê das Mulheres Universitárias

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

CUT – Central Única dos Trabalhadores

CRM - Conselho Regional de Medicina

LBA - Legião Brasileira de Assistência

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

DRT - Delegacia Regional do Trabalho

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

IPPF - Internacional Planned Parenthood Federation

UA – Universidade do Amazonas

SESAU – Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

TJAM – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	16
1 SER MULHER E TRABALHADORA	31
1.1 “PARAÍSO ZONA FRANCA”: A CIDADE DE MANAUS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX	32
1.2 AS TRABALHADORAS NA CIDADE DE MANAUS ENTRE AS DÉCADAS DE 1970 E 2000	47
1.3 LUTAS E OPRESSÕES NO MERCADO DE TRABALHO	64
2 SER MÃE E TRABALHADORA	82
2.1 PROIBIDO SER MÃE: LIMITES E BARREIRAS IMPOSTOS ÀS MÃES NO MERCADO DE TRABALHO.....	83
2.2 A CRECHE ENQUANTO DIREITO PARA AS MÃES TRABALHADORAS	93
2.3 “MEU CORPO NA EMPRESA E A MINHA MENTE NAS MINHAS FILHAS”: LUTAS E RESISTÊNCIAS COTIDIANAS DE MÃES TRABALHADORAS	107
2.4 “É BOM CONTROLAR ESSE CONTROLE”: JUSTIÇA REPRODUTIVA EM QUESTÃO	116
2.5 LEIS TRABALHISTAS PARA MULHERES-MÃES: DIREITOS OU DEVERES?	132
3 AS MÃES E SEUS EMBATES NA JUSTIÇA: DE SUPPLICANTES A RÉIS	143
3.1 ENTRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: OS PEDIDOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	145
3.2 COMO PUNIÇÃO, A BUSCA E A APREENSÃO DOS FILHOS	161
3.3 AS MÃES NO BANCO DOS RÉUS: CULPADAS OU CANSADAS?	173
3.4 VIVÊNCIAS PARA ALÉM DOS PROCESSOS.....	180
4 MÃES ARRIMOS DE FAMÍLIA	189
4.1 “ELES NÃO TÊM NINGUÉM NO MUNDO A NÃO SER EU”: A MATERNIDADE E OS CUIDADOS COM OS FILHOS	190
4.2 A ENTREGA DOS FILHOS PARA ADOÇÃO: A DOR SECRETA DAS MÃES	200
4.3 “FRUTO DO AMOR PECADO”: REPRESENTAÇÕES DE MÃES <i>SOLTEIRAS</i> NA IMPRENSA	210
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	220
REFERÊNCIAS.....	223
APÊNDICE A - FONTES	238
APÊNDICE B - Apresentação das Narradoras.....	242

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

“Brasil tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas”. Esse foi o título da reportagem publicada pelo portal de notícias G1, no dia 12 de maio de 2023¹. A notícia afirmava que, a partir de uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, demonstrou-se que o número de mulheres que criavam seus filhos sozinhas, no Brasil, havia crescido na última década, uma diferença de 1,7 milhão de mulheres a mais, que passaram a viver nessas condições. Além disso, a pesquisa também demonstrou que noventa por cento das mulheres que se tornaram mães solo eram negras. Outro dado importante trazido pela reportagem está no fato de que 72,4% dessas mães vivia só com os filhos e não dispunha de rede de apoio.

Esse dado trazido pela reportagem aponta uma realidade vivida por muitas mulheres na atualidade brasileira. Mães que precisam enfrentar diversos desafios em suas vidas para sustentar e, ao mesmo tempo, cuidar dos filhos, sendo a maioria delas composta por mulheres negras. Apesar da atualidade dessa notícia, essa não é uma situação recente, uma vez que foi vivenciada por muitas mulheres ao longo da História do Brasil. Desde o período colonial, as mulheres chefiavam famílias² e cuidavam sozinhas de seus filhos³. Essa realidade, de mulheres que precisavam desenvolver em seu cotidiano uma gama de resistências e lutas para sobreviver, está no cerne desta pesquisa. Mulheres que não possuíam assistência familiar ou do Estado viviam em trabalhos exaustivos e precarizados e, ainda assim, precisavam contornar as dificuldades para deixar seus filhos em segurança.

Trabalhadoras da cidade de Manaus, durante as décadas de 1970 a 2000, no contexto de implantação da Zona Franca de Manaus e do aumento significativo da população urbana da cidade, inseriam-se nesse cenário de necessidades e desafios ocasionados pelas demandas que decorriam da relação entre trabalhar e cuidar dos filhos. Dentre essas trabalhadoras, podemos destacar muitas mulheres migrantes que vieram de cidades do interior do estado, para trabalhar na cidade de Manaus. Estas mulheres trabalhavam em empregos exaustivos, como, por exemplo, as empregadas domésticas, as comerciárias e as operárias do Distrito Industrial. Além de uma rotina exaustiva, um grande número delas não compartilhava as demandas com um companheiro ou mesmo familiares que dividissem com elas a tarefa de sustentar, educar e cuidar de um filho. Dessa forma, empreendiam as mais diversas táticas de sobrevivência para

¹ BRASIL tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas. **Portal G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/12/brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas.ghtml>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

² SAMARA, E. M. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1983.

³ DIAS, M. O. L. S. **Quotidiano e Poder no século XIX**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

continuar mantendo suas crianças. Estratégias essas que também aconteciam no âmbito jurídico, uma vez que exigiam seus direitos na justiça. Perceber de que forma essas lutas cotidianas e invisibilizadas eram elaboradas por essas mulheres está no objetivo desta pesquisa.

Foram mulheres que enfrentaram resistências para exercer a sua maternidade, na medida em que não possuíam uma estrutura que as amparasse, que podia ser viabilizada por meios de creches ou de redes de apoio para dar suporte. Ao mesmo tempo, muitas mulheres tiveram que lidar com a partida abrupta do lar do pai de seus filhos. É relevante destacar que essa saída também pode ser caracterizada, em muitos casos, como um *abandono paterno* na medida em que esses homens fizeram a escolha de deixar a família em situação de vulnerabilidade, tanto financeiramente quanto afetivamente.

No mercado de trabalho, enfrentavam desafios para conseguir um emprego e, além disso, sofriam julgamentos morais no exercício de suas maternidades. Importante destacar que esta pesquisa está fundamentada nas vivências de mulheres trabalhadoras, pobres, racializadas, negras e indígenas. Mulheres essas que se diferenciavam em suas questões principais de sobrevivência em relação a outras mulheres que também vivenciavam a maternidade. Acredito em diferentes experiências de maternagem, de acordo com o recorte racial e social no qual essas mães estavam inseridas. Da mesma forma, as expectativas e julgamentos que ocorrem sobre as mulheres-mães não são realizados da mesma maneira nos diversos grupos de mulheres⁴.

Por intermédio das vivências das mulheres-mães, inseridas na imbricação entre o lar e o mercado de trabalho, procuro desconstruir narrativas consolidadas na sociedade sobre a maternidade. Uma idealização construída a partir de expectativas sociais e sujeição do trabalho feminino. Procura-se demonstrar que a maternidade das mulheres racializadas, negras e indígenas é realizada por meio de lutas cotidianas, que se espalhavam do âmbito familiar para o mercado de trabalho. Sendo assim, procura-se evidenciar que as trajetórias das mulheres-mães no mercado de trabalho eram marcadas por conflitos ocorridos em suas vidas familiares.

Inicialmente, o tema da pesquisa estava voltado para a vida e trabalho das operárias da cidade de Manaus. No decorrer do curso de Doutorado, percebi a complexidade que a maternidade acarretava para a vida das mulheres e, além disso, percebi a lacuna existente nas pesquisas historiográficas sobre o tema. Então, a maternidade, tema que seria abordado de forma parcial no trabalho, passou a ter um papel central na análise. O período compreendido pela pesquisa seria compreendido entre o início de transformações da cidade de Manaus, 1970,

⁴ BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

e o ano 2000, período que foi delimitado devido ao grande número de fontes encontradas nesse período. Além disso, a partir de 2000, com a eleição do presidente Lula, o contexto socioeconômico nacional e regional passou por mudanças relevantes, o que representaria uma nova delimitação para a pesquisa.

Quando modifiquei o recorte temático, compreendi o quanto a minha pesquisa estava entrelaçada com a minha história de vida. Nasci em uma família de migrantes, pessoas que vieram da cidade de Itapiranga, no interior do Amazonas, para a cidade de Manaus, em busca de melhores condições de vida. Sou filha de mãe solo e não tenho o sobrenome do genitor. Fui criada por “duas mães *solteiras*, uma *viúva* e uma *solteirona*”, como eram chamadas as mulheres que se encontravam sem um companheiro nas décadas finais do século XX. Mulheres que carregavam estigmas e sofriam julgamentos morais por parte da sociedade. Sou mãe de dois filhos e carrego muitos dilemas em minha trajetória profissional e acadêmica, uma vez que esses espaços ainda não se encontram dispostos a discutir sobre a maternidade e suas demandas. Exemplo disso foi o pequeno número de mães que encontrei como discentes no curso de Doutorado em História. Muitas mães não conseguem retomar os estudos para realizar um curso de pós-graduação e essa situação ainda é silenciada pela academia. Minha pesquisa encontra-se, assim, nesse entrecruzamento de vida pessoal e objeto de estudo.

Diante desse contexto, considero que ter mudado o percurso da pesquisa foi fundamental. O primeiro desafio encontrado foi o pequeno número de estudos na Historiografia que abordassem a Maternidade como objeto central de análise. É uma temática que atravessa outros temas de estudo, mas ainda existem poucas pesquisas que o vislumbram como objeto de análise. Dessa forma, ter escolhido como temática a relação entre maternidade e trabalho se tornou um caminho desafiador. Diversas pesquisas sobre a maternidade foram realizadas em outras áreas, como a Psicologia, o Serviço Social, Antropologia, dentre outras.

Mediante a análise das diversas trajetórias vivenciadas por essas mulheres e ao perceber o quanto foram privadas de direitos, compreendi que a sociedade deveria visualizar as mães. São mulheres que também possuem direito ao lazer, ao trabalho, à creche, à dignidade e, além de muitos outros, o direito de serem cuidadas. Acredito que não há um acolhimento à mulher a partir de quando ela se torna mãe. Além disso, existe a valorização de uma imagem idealizada, propagada principalmente em período comemorativo. Nesse sentido, a pesquisa visa demonstrar as diversas experiências e o protagonismo vivido por essas mulheres, experiências de lutas diárias por direitos que lhe são negados.

Outra dimensão presente nesta pesquisa é que perpassa as vivências das mulheres é o trabalho de cuidado exercido pelas mães com seus filhos. Um trabalho que se tornou

invisibilizado e inferiorizado ao longo do tempo. Fazendo parte do trabalho realizado no espaço doméstico, ele foi atribuído ao sexo feminino e, dentro do sistema capitalista, foi exercido como um trabalho não remunerado, sob o símbolo do amor⁵. Importante que esse trabalho seja analisado e destacado nesta pesquisa. Acredito que não seja mais possível escrever a história das trabalhadoras e trabalhadores sem levar em consideração a maternidade e o trabalho de cuidados exercido pelas mães. Como afirma Angela Davis: “acontece com frequência de as ideias melhores e mais férteis brotarem de questões que parecem ser as menos graves e as mais marginais. É o caso do trabalho doméstico, sem o qual nenhum outro trabalho seria possível”⁶. Dessa forma, é preciso caminhar no sentido de *desgeneralizar*⁷ o cuidado, na medida em que todos devem ser responsáveis pela criança e buscar caminhos para valorizá-lo, como uma atividade necessária e de grande relevância para a sociedade.

A relação entre os cuidados e a democracia também é um importante alcance dessa pesquisa. Joan Tronto afirma que o cuidado tem como propósito contribuir para uma sociedade mais democrática. O cuidado deveria se tornar uma premissa e não uma atividade lamentável na sociedade democrática. Sendo assim, o acesso a bons cuidados deveria ser igualitário e essencial para que todas as pessoas tivessem as mesmas oportunidades, no entanto, ocorre que muitas relações de cuidado são relações desiguais⁸. “Pais pobres levam vidas que não lhes permitem cuidar tão bem dos filhos quanto pais ricos. Se não notarmos este desequilíbrio, a desigualdade continuará a crescer”⁹. Dessa forma, se não entendermos a importância dos cuidados em nossa sociedade, se políticas públicas não forem desenvolvidas, não avançaremos para uma sociedade igualitária e democrática.

Além de destacar a importância social que pode ser alcançada mediante esta pesquisa, convém destacar também algumas escolhas teóricas realizadas em seu percurso. Conceito importante em nossa pesquisa foi o conceito de gênero. A partir da década de 1970, diante de questões trazidas pelos movimentos feministas e de novos campos explorados na historiografia, surgiram importantes trabalhos que acenavam para a consolidação de uma História das Mulheres. Essas pesquisas foram importantes para romper o silenciamento das mulheres que

⁵ FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Rio de Janeiro: Editora Elefante, 2017.

⁶ DAVIS, A. Mulheres, raças, classes: desafios para o século XXI. In: MARUANI, M. **Trabalho, logo existo**: Perspectivas feministas. [S.l.]: FGV Editora, 2019. p. 27

⁷ HIRATA, H. & KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, 595-609, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. de 2024.

⁸ TRONTO, J. C. “Assistência democrática e democracias assistenciais”. In: **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 285-308, maio/ago. 2007.

⁹ Ibid., p. 300.

participaram da história. Contaram histórias que foram omitidas. Foi um movimento pioneiro e de extrema importância. No entanto, esse modelo de história, em seu percurso, apresentou limitações. Carla Pinsky afirma que “não basta acrescentar as mulheres aos livros de História, é preciso repensar o próprio saber histórico e privilegiar abordagens analíticas”¹⁰. Dessa forma, foi surgindo o conceito de gênero, que foi sendo apropriado de diversas formas pelos historiadores. E uma dessas formas de apropriação foi como categoria. Ainda segundo Pinsky, o gênero, enquanto categoria, nos ajuda a “escapar do reducionismo, levar em conta as transformações históricas e incorporar, na pesquisa e na análise de seus entrecruzamentos”¹¹.

No entanto, torna-se importante destacar que o gênero não deve ser analisado de forma isolada e universal. Pois, como afirma Oyěwùmí¹², o gênero é um conceito socialmente construído, assim como a categoria social “mulher”. A autora também afirma que, fora dos Estados Unidos, deve-se levar em consideração o imperialismo e as outras formas de estratificação. Dessa forma, “o gênero não pode ser abstraído do contexto social e de outros sistemas de hierarquia”¹³.

A Teoria da Reprodução Social analisa a categoria do trabalho, no sistema capitalista, a partir da integração existente entre a esfera produtiva e reprodutiva, e não mais a partir de uma dualidade, como era visto anteriormente. A teoria traz à tona o trabalho realizado no espaço doméstico¹⁴. Como afirma Battacharya: “a teoria procura, assim, tornar visível o trabalho analiticamente oculto pelos economistas clássicos e politicamente negado pelos formuladores de políticas públicas”¹⁵. Além disso, ao afirmar que existe essa integração entre a esfera produtiva e reprodutiva, as mudanças que ocorrem em uma dessas esferas irão reverberar na outra¹⁶. Da mesma forma, a análise realizada sobre as mães trabalhadoras da cidade de Manaus também parte do pressuposto de que o trabalho realizado por essas mulheres no espaço doméstico, bem como os conflitos existentes nesse espaço, como a luta pela guarda dos filhos e a luta por pensão alimentícia, se espalhavam para o mercado de trabalho e vice-versa.

¹⁰ PINSKY, C.; LUCA, T. R. (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

¹¹ Ibid., p. 5.

¹² OYĒWŪMÍ, O. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p.357-378.

¹³ Ibid., p.86.

¹⁴ BHATTACHARYA, T. (org.). **Teoria da Reprodução Social: Remapear a Classe, recentralizar a opressão**. São Paulo: Elefante, 2023.

¹⁵ Ibid., p. 19.

¹⁶ BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social?. Trad. Maíra Mee Silva. **Revista Outubro**, v. 32, p. 102-113, 2019. Disponível em: https://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf. Acesso em: 13 de jun.2024.

As mulheres que fazem parte do escopo da pesquisa possuem as suas vivências transpassadas por vários tipos de opressões. Portanto, se faz necessário compreender suas vidas a partir do conceito de interseccionalidade, que diz respeito à estrutura desigual criada pela interação entre sistemas discriminatórios como o racismo, patriarcalismo, a opressão da classe social, dentre outros¹⁷. De acordo com Collins: “apesar de geralmente invisíveis, essas relações interseccionais de poder afetam todos os aspectos do convívio social”¹⁸. Assim, procura-se compreender como essa estrutura desigual age sobre a vidas dessas mulheres.

Uma outra dimensão importante para a pesquisa está na perspectiva do trabalho feminino. Chitra Joshi¹⁹, em seu estudo sobre as mulheres trabalhadoras na Índia, afirma que é preciso repensar as relações entre trabalho, domesticidade e gênero. A autora aponta que as estratégias utilizadas pelos empregadores indianos, no fim do século 19, reforçavam o trabalho masculino e, dessa forma, o trabalho feminino foi sendo marginalizado. No entanto, as mulheres adotaram diferentes práticas no ambiente doméstico, resignificando a noção de trabalho. Dessa forma, a história do trabalho precisa abandonar a figura do homem provedor e as relações dentro da família não devem se resumir a essa proposição. É necessário examinar a “relevância do trabalho na redefinição da autopercepção das mulheres e de suas relações com a casa e o exterior”. Para tanto, a autora cita narrativas que questionam as separações rígidas entre o público e o privado, e afirma que esses limites foram reconfigurados. Decorrente disso, é “importante olhar como as mulheres redefiniram as noções de domesticidade nas práticas cotidianas”²⁰.

Torna-se relevante, também, dissertar sobre a História Social enquanto uma possibilidade de análise nesta pesquisa. Esse campo historiográfico surgiu como uma abordagem que buscava formular problemas históricos específicos quanto ao comportamento e às relações entre os diversos grupos sociais, fazendo emergir a experiência de personagens que estavam à margem da História²¹. Faz-se necessário perceber de que forma a História Social pode entrar em consonância com o gênero. Concordo com Louise Tilly, que para alcançar os

¹⁷ CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2024.

¹⁸ COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

¹⁹ JOSHI, C. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 1, n. 2, p. 147-170, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147/11100>. Acesso em: 09 set. 2019.

²⁰ Ibid., 2009.

²¹ CASTRO, H. História Social. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

objetivos, a História das Mulheres é viabilizada ao empregar os métodos de análise da História Social. Dessa forma, um importante questionamento deve ser levantado: em relação ao Gênero, que tipo de História Social seria essa? Louisse Tilly responde: “uma história que respeite a iniciativa humana, assim como a História Social das mulheres fez com tanto sucesso. Uma história que coloque problemas, descreva e analise os dados disponíveis, e explique”²².

Um aspecto importante a ser destacado é que a vivência profissional da mulher trabalhadora é marcada por diferenças em relação à vivência dos homens trabalhadores. Matos destaca que a trajetória do trabalho feminino nas análises historiográficas não pode ser igualada à trajetória masculina. A particularidade acontece na descontinuidade relacionada “às etapas do seu ciclo de vida, em que o casamento e, principalmente, a maternidade são variáveis a serem levadas em conta”²³. Portanto, é diferente da trajetória do trabalhador, que se caracteriza, geralmente, pela continuidade.

Muitas mulheres que viviam em Manaus, entre as décadas de 1970 e 2000, eram provenientes das cidades do interior do Amazonas. Torres²⁴ aponta que essas mulheres, a quem ela denomina de *amazônidas*, vieram com muitos costumes de seus locais de origem e não perderam totalmente as suas referências. Torna-se importante, dessa forma, perceber as questões de identidade que perpassavam o contingente feminino de trabalhadoras da cidade de Manaus. Lélia Gonzalez, em sua obra *Por um feminismo afro-latino-americano*²⁵, demonstra como as questões raciais devem estar presentes quando se analisa a História das Mulheres. A autora faz uma crítica ao movimento das mulheres ao afirmar que foi um movimento do qual as mulheres negras e indígenas foram excluídas. E, apesar de toda a importância do feminismo, nenhuma mudança foi realizada nesse sentido, de acordo com a autora. Além disso, as *amefricanas* e *ameríndias* sofrem uma dupla discriminação. Suas trajetórias de vida são diferenciadas de acordo com a identidade, sendo assim, não tem como analisar as trajetórias de todas as mulheres como iguais, uma vez que a trajetória das mulheres negras e ameríndias é marcada por preconceitos e outros tipos de dificuldades²⁶.

A partir das questões teóricas apresentadas, buscou-se compreender o universo das mães trabalhadoras a partir de um conjunto variado de fontes, sendo estas as fontes judiciais, fontes

²² TILLY, L. A. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 3, p. 28–62, 2007. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1722>. Acesso em: 14 abr. 2024.

²³ MATOS, M. I. S. **Trama e poder**. Rio de Janeiro: Sette letras, 1996. p. 96.

²⁴ TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

²⁵ GONZALES, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

²⁶ Ibid.

oficiais, fontes orais e a imprensa. Todo esse acervo foi importante para recuperar as vivências cotidianas das mães trabalhadoras na cidade de Manaus. O primeiro espaço a ser destacado foi o arquivo judiciário. Por meio dele, havia a intenção de recuperar as lutas das mulheres nesse espaço, e ao mesmo tempo vislumbrar as suas vidas cotidianas. O primeiro espaço a ser destacado foi o Arquivo Central Júlia Mourão de Brito. Neste, dentre a infinidade de caixas de processos antigos e mais recentes, fui encaminhada aos processos oriundos da Vara de Família. Inicialmente, havia uma pretensão de selecionar apenas os processos referentes às trabalhadoras operárias. No entanto, após essa seleção inicial, estendi a pesquisa para as diversas categorias de trabalhadoras.

As fontes judiciais presentes no arquivo se mostraram uma grata surpresa na medida em que descortinavam uma riqueza de informações sobre o cotidiano dessas mulheres. Após esquadrihar 99 caixas de processos oriundos da Vara de Família, entre processos de abertura de testamento, abertura de inventários, ações de interdição, anulação de casamento, dentre diversos outros tipos de processos, selecionei os processos de ação de alimentos, os processos de divórcio e os processos de busca e apreensão de menores, entre as décadas de 1970 e 1990, por se tratar de um volume muito grande e significativo de fontes. Dentre todos os processos selecionados, quarenta e um processos de ação de alimentos e treze processos de busca e apreensão de menores foram utilizados como fonte para a pesquisa. Os processos de ação de alimentos surpreenderam pela quantidade de informações minuciosas sobre essas mulheres. Eram processos de poucas páginas, mas vastas em informações. Além disso, destaco a quase inexistência de pesquisas historiográficas sobre esse tipo de fonte. Da mesma forma, os processos de busca e apreensão de menores relatam uma história ainda pouco contada: a disputa pelas crianças nos tribunais²⁷. Essas fontes demonstraram que o judiciário também foi um espaço de luta para essas mulheres. Além disso, os processos da Vara de Família demonstraram um caminho ainda a ser desvendado por historiadores que queiram se debruçar sobre as cenas da vida cotidiana.

Outro conjunto de processos analisados, ainda no Arquivo Central Júlia Mourão de Brito, foram os oriundos da Vara Criminal. Nestes, foram selecionadas 46 caixas de processos para a pesquisa e, dentre estas, três processos criminais faziam parte do escopo da pesquisa e passaram a ser utilizados como fontes. Além deste setor, também analisei as caixas de processos oriundos da Vara de Infância e Juventude, nas quais encontrei mais trinta e nove processos de ação de alimentos e onze processos de adoção, que compuseram parte das fontes da pesquisa.

²⁷ FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M. del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

Juntos, me permitiram vislumbrar que as mães trabalhadoras enfrentaram diversas batalhas em suas trajetórias. Silvia Hunold faz um importante levantamento sobre a aproximação do Direito enquanto fonte para os historiadores: “a lei e a justiça (especialmente a Justiça do Trabalho) deixaram de ser vistas como simples instrumentos de uma dominação de classe para se configurarem como recursos que poderiam ser apropriados por diferentes sujeitos históricos”²⁸.

Além dos processos, também foram utilizadas as fontes orais. As narrativas de oito mulheres trabalhadoras também fizeram parte desse processo de análise. São elas: Eliete Alves Monteiro, Maria Inez Ribeiro da Silva, Maria da Conceição Rodrigues, Maria Eleny Bentes Pantoja, Luzarina Varela da Silva, Solange Almeida Dantas, Sueli Almeida Dantas, Genilza Evaristo Machado Moreira. Suas trajetórias de vida, suas dificuldades, seus dilemas familiares e profissionais foram narrados durante as entrevistas, constituindo-se em histórias orais de vida. Algumas das narradoras foram apresentadas por meio de amigos e outras a partir de familiares. Elas foram selecionadas por suas relações com o Distrito Industrial, na medida em que todas foram funcionárias das fábricas, no período compreendido entre 1970 e 2000. Importante mencionar que o momento de realização das entrevistas caracterizava-se como o período inicial do Curso de Doutorado, o recorte temático da pesquisa ainda se apresentava como as mães operárias do Distrito Industrial. Metade das entrevistas foram realizadas nas residências das narradoras, duas foram em um café, localizado no centro da cidade e outras duas foram realizadas em seus locais de trabalho. Foram realizadas entrevistas abertas, com a intenção de realizar um diálogo, em que houvesse a mudança das perguntas no decorrer do processo. Essas mulheres ainda guardam vívido na lembrança esse período. Foram ricos relatos, que contribuíram com direcionamentos importantes à pesquisa.

Concordo com Marta Gouveia Rovai quando afirma que a memória feminina não pode ser vista apenas como uma memória complementar àquela registrada pelos homens, e, além disso, não há um silêncio em relação às mulheres na história, o que há é um silenciamento e que a História Oral não se trata apenas de fugir das fontes oficiais produzidas pelos homens e “nem tampouco significa “dar voz” às mulheres silenciadas social e historicamente. É compromisso político com a escuta atenta, ética e respeitosa por vozes que insistem em se fazer ouvir, abrindo brechas e produzindo questionamentos”²⁹. Assim, é preciso ter clareza sobre esse processo de escutar atentamente a essas vozes que sempre existiram e sempre lutaram contra o silenciamento. Portanto, a experiência de ouvir as narradoras fez parte de uma totalidade de

²⁸ LARA, S. H. Trabalho, direitos e justiça no Brasil. In: SCHMIDT, B. B. **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010.

²⁹ ROVAI, Ma. G. O. (org.). **História Oral e História das mulheres**. São Paulo: Letra e voz, 2017. p. 12.

análises e reflexões. Não se tratou apenas de acrescentar imersões factuais do cotidiano às outras fontes. Pelo contrário, fez parte de um compromisso político, ao ouvi-las narrar sobre as suas próprias vivências e lutas diárias no exercício da maternidade.

Sobre a História Oral, Alessandro Portelli afirma que esta oferece à história de vida dos entrevistados exposição e acesso a um discurso mais amplo, mas para que tal coisa aconteça, o historiador deve estar disposto a escutar o outro e o entrevistado precisa estar disposto a falar, estabelecendo, dessa forma, uma relação entre entrevistado e entrevistador que pode modificar a vida de ambos. Além disso, as entrevistas possibilitam ao pesquisador adentrar em um universo completamente diverso do seu, proporcionando um entendimento maior da sua história. Mas, para isso, o entrevistador precisa estar atento ao que se passa com o entrevistado, pois a História Oral vai além da entrevista, visto que muitas vezes não termina com o final desta, uma vez que existe o compromisso público com a sociedade³⁰.

No processo de constituição das entrevistas, é importante considerar a presença da subjetividade. Portelli afirma que entre a objetividade dos fatos e a objetividade do cientista, com seu rigor metodológico, encontra-se o “território inexplorado e exorcizado da subjetividade”³¹. As pessoas não reduzem as suas experiências a um conjunto de fatos, e, ao recordarem e narrarem já estão interpretando. Esse processo de atribuir significado às suas experiências e às suas identidades constitui a subjetividade e, por si só, define o cerne do processo. A subjetividade existe e, ao invés de exorcizá-la, deve-se definir regras para compreendê-la e utilizá-la³². “Se formos capazes, a subjetividade se revelará mais do que uma interferência; será a maior riqueza, a maior contribuição cognitiva que chega a nós das memórias e das fontes orais”³³. Dessa forma, é preciso compreender a importância da subjetividade nas fontes orais, de forma que cada entrevista se diferencia em seu universo de possibilidades.

Ao mesmo tempo, a análise de fontes orais também requer uma reflexão acerca da memória. Diferentemente do proposto por Maurice Halbwachs, para quem a memória individual está ligada por diferentes pontos de referência com uma memória coletiva, Michael Pollak analisa a memória a partir de um viés que dispõe a memória coletiva com um caráter

³⁰ PORTELLI, A. **História oral como a arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

³¹ PORTELLI, A. A Filosofia e os Fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Revista Tempo**, v. 1, n. 2, p. 59-62, 1996. Disponível em: <https://www2.historia.uff.br/tempo/wp-content/uploads/2024/11/artg2-3.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

³² Ibid., PORTELLI, 1996.

³³ Ibid., p. 61.

“destruidor, uniformizador e opressor”³⁴, fazendo surgir *memórias subterrâneas*, que se revelam, principalmente, em momentos de crise. A partir de então, o que há é uma memória em disputa, ou seja, ao mesmo tempo em que existe uma memória que tende a uniformizar as experiências coletivas, também persiste uma memória que resiste a essa uniformização. A fronteira entre as duas memórias está entre o dizível e o não-dizível. Pollak também afirma que existe um trabalho de enquadramento da memória, que, utilizando-se do material que a história oferece, age para construir, desconstruir e reconstruir a memória coletiva. Dessa forma, por meio da História Oral, descortinam-se as memórias individuais que expõem os limites desse enquadramento. Ao mesmo tempo, esse trabalho realizado a partir da História Oral, também “revela um trabalho psicológico do indivíduo que tende a controlar as feridas, as tensões e contradições entre a imagem oficial do passado e suas lembranças pessoais”³⁵.

Complementando o conjunto de fontes da pesquisa, tivemos diversos exemplares dos jornais *A Crítica* e *Jornal do Comércio*. Eles eram os dois jornais de maior circulação na cidade de Manaus, durante o período pesquisado. Tendo em vista que a imprensa é um importante agente na construção do imaginário social, uma vez que é fruto de uma determinada sociedade, ou seja, criada e produzida por um conjunto de pessoas inseridas em um contexto social, devemos adotar uma postura de criticidade em relação aos periódicos. Sempre faremos algumas indagações do tipo: quem produziu? Para quem falava? Quem lia? Que notícias veiculava? Isso nos leva a afirmar que a objetividade não deve ser cultuada, principalmente em relação à Imprensa, uma vez que, na construção do fato jornalístico, interferem não apenas em elementos subjetivos de quem o produz, mas também nos interesses aos quais o jornal está vinculado³⁶. Dessa forma, entendemos que os jornais são frutos de uma determinada época, com uma particularidade própria e são produtos de interesses de grupos e pessoas para atender, muitas vezes, a fins específicos. Assim, os diversos materiais divulgados pela imprensa possuem uma historicidade própria, não foram criados para que o historiador faça a sua pesquisa. Dessa forma, ao se trabalhar com a imprensa se faz necessário reconstituir a linguagem social da qual ela fazia parte, e desvendar a relação entre a imprensa e a sociedade a todo momento³⁷.

Os estudos de gênero no Brasil possuem uma trajetória de algumas décadas de produções e debates acadêmicos. Nesse contexto, a questão da maternidade ainda se constitui

³⁴ POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <http://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 10 mai. 2023.

³⁵ Ibid. p. 11.

³⁶ CAPELATO, M. H. R. *Imprensa e História do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto/Edusp, 1994. p. 17.

³⁷ CRUZ, H. F; PEIXOTO, M. R. C. Na Oficina do Historiador: Conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*, n. 35, p. 253-270, 2007. p. 256.

como uma lacuna, como mencionado. Uma das pesquisas pioneiras no tema da maternidade no Brasil foi a intitulada *Ao Sul do Corpo*, de Mary Del Priore. Nesta pesquisa, a autora esmiúça o cotidiano de mulheres das classes sociais mais abastadas durante o período Colonial, desvelando como a maternidade serviu aos propósitos da Coroa Portuguesa³⁸. Porém, ao mesmo tempo, as mulheres foram responsáveis por tecer relações de micropoderes em relação aos filhos e à sociedade, produzindo saberes sobre o corpo e a maternidade. Dentre os trabalhos que versam sobre a maternidade de mulheres escravizadas, destaco *Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas*, de Lorena Féres da Silva Teles, onde a autora buscou compreender as vivências de mulheres africanas e crioulas escravizadas em relação à gravidez, ao parto e à amamentação, tanto das crianças senhoriais, quanto as suas próprias, na cidade do Rio de Janeiro, durante o século XIX. A autora também recupera as sociabilidades e estratégias empreendidas por essas mães escravizadas³⁹.

Outra obra historiográfica que possui a maternidade como objeto central da pesquisa foi tese de Doutorado de Mirtes de Moraes, intitulada *Maternidade - Uma análise sociocultural*, em que a autora demonstra como os diversos discursos, principalmente os médicos, no início do século XX, serviram para ditar regras sobre as práticas da maternidade na cidade de São Paulo. Ao mesmo tempo, a autora caminha no sentido de desnaturalizar essas representações acerca da maternidade. Além disso, nessa pesquisa foram demonstrados os percursos da prática de aleitamento materno no início do século XX⁴⁰.

Uma obra que questionou as determinações biológicas da maternidade foi a obra de Elizabeth Badinter, *O mito do amor materno*⁴¹. Nela, a autora questiona a presença desse sentimento como um aspecto inerente à mulher. A autora também demonstra que, ao longo da história, a mulher foi alvo de discursos que a conformavam como responsável pelas crianças, adquirindo, assim, uma responsabilidade muito importante na sociedade. A autora rompe com o viés biológico sobre a maternidade.

Importante destacar que Elizabeth Badinter estava embasada no contexto social de sua época, refletindo assim, a episteme eurocentrada. Acredito que o feminismo negro e as suas reflexões acerca da maternidade estão mais conectados com as mães que estão presentes nas

³⁸ DEL PRIORE, M. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

³⁹ TELLES, L. F. S. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas**: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). 2019. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24072019-152856>. Acesso em: 17 abr. 2024.

⁴⁰ MORAES, M. **Maternidade**: Uma Análise Sociocultural. Curitiba: Editora Appris, 2021.

⁴¹ BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

páginas desta pesquisa. Uma maternidade negada⁴², na qual as mães não conseguem um emprego que as sustentem dignamente, não recebem pensão alimentícia, não possuem acesso à creche, ensinam seus filhos a não serem vítimas da violência policial, não possuem acesso à justiça reprodutiva, dentre tantas outras negações pelas quais sofrem essas mães. Além do movimento feminista negro, foi na literatura que compreendi as lutas diárias dessas mulheres. Foi nas histórias de Conceição Evaristo e de Carolina de Jesus que pude compreender essa maternidade que pulsa firme mesmo diante de tanta negação. Uma maternidade pungente. Carolina de Jesus, que precisava diariamente driblar as dificuldades da vida, como as péssimas condições de moradia e a fome, também precisava se desdobrar no ofício da maternidade. O que era urgente para essa mãe? Por quem era notada? Essas são questões centrais quando utilizo os aportes teóricos sobre as diversas maternidades existentes.

O primeiro capítulo consiste em uma parte introdutória sobre a temática das mulheres trabalhadoras na cidade de Manaus, entre as décadas de 1970 e 2000. Nossa intenção está em demonstrar o que significava ser mulher e trabalhadora nesse período, na cidade de Manaus. Entre os locais de trabalho abordados nesta pesquisa estavam as fábricas do Distrito Industrial, uma vez que estas concentravam uma parte significativa das trabalhadoras de Manaus nesse período. A fábrica, enquanto local de trabalho, era um ambiente que podia ser caracterizado como hostil ao trabalhador, onde a lógica do capital determinava as funções e relações de trabalho, reservando às mulheres posições inferiores às dos homens, fato que ainda é percebido na atualidade. Nesse cenário, desenvolveram-se diversos tipos de resistências por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, resistências estas nem sempre visíveis. Dessa forma, antes de analisar o tema das mães trabalhadoras, optou-se por desenvolver as principais questões relacionadas às mulheres em seus locais de trabalho. As mulheres encontravam diversas dificuldades no cotidiano do mercado de trabalho, como o machismo, o autoritarismo, assédio, dentre outros, e, ao mesmo tempo, conseguiam construir relações que algumas vezes ultrapassavam o ambiente de trabalho. Essas perspectivas estão entre os objetivos do primeiro capítulo.

No segundo capítulo, abordam-se os empecilhos criados pelos empregadores para que as mulheres-mães trabalhassem. Constitui-se de um capítulo planejado a partir da análise de entrevistas e demais documentações, como os jornais. Nosso objetivo está em analisar quais os

⁴² Fernandes utiliza o conceito para dissertar sobre “os suportes, contextos e relações que tornam possível o cuidado de uma criança. A negação remete às contracepções que foram interditas pelas administrações públicas.” FERNANDES, C. **Figuras da causação**: as novinhas, as mães nervosas e mães que abandonam os filhos. Rio de Janeiro: Telha, 2021. p. 304.

empecilhos criados pelo patronato para dificultar o acesso dessas mulheres ao emprego e à permanência em seus locais de trabalho, ou seja, quais eram as normas e políticas adotadas pelas empresas para que a maternidade fosse vista como um problema? Diversas questões foram formuladas para responder a essa problemática. As trabalhadoras possuíam a percepção de que a maternidade constituía um problema para os empregadores? Havia empecilhos no momento de seleção das trabalhadoras quando estas eram mães? Essas e outras questões estarão colocadas de forma que, posteriormente, sejam analisados os empecilhos postos pelos empregadores no momento da seleção e no decorrer da vida profissional dessas trabalhadoras. Sendo assim, durante toda a trajetória das trabalhadoras nas fábricas, o intuito está em perceber como o empregador se posicionava em relação à maternidade. Ademais, também procurou-se descrever as táticas do cotidiano empreendidas pelas mães para driblarem a falta de creches na cidade, uma vez que esse direito era desrespeitado. Outra dimensão importante neste capítulo está na legislação trabalhista de proteção à maternidade. Importante trazer a historicidade dessas leis e em que medida elas garantem os direitos às mães. São direitos ou responsabilidades? Um questionamento importante a ser desvendado nesse capítulo.

O terceiro capítulo versa sobre as lutas maternas no judiciário. Por meio dos processos de pensão alimentícia, analisou-se o cotidiano das mulheres em busca de seus direitos. Muitas histórias de *abandono paterno* são descortinadas nesse capítulo. Além disso, visualizou-se as diversas estratégias utilizadas pelos homens para que a pensão alimentícia não fosse paga. Além desses processos, também foram analisados os processos de busca e apreensão de menores, que desvelaram a lutas das mães para ficarem com seus filhos, na medida em que muitas vezes não correspondiam à idealização constituída pela sociedade. Além destes, foram analisados processos criminais que buscavam culpabilizar as mães.

O objetivo do quarto capítulo final está em analisar as mães trabalhadoras que criavam seus filhos de forma solitária, sem o suporte de outras pessoas. Diversas mães que trabalhavam na cidade de Manaus se encontravam nessa situação difícil de ser a única provedora e o único sustento de sua família. Além de terem um trabalho com uma carga pesada, como era, por exemplo, o trabalho nas fábricas, ainda se encontravam nessa difícil tarefa de cuidarem de seus filhos sozinhas, sem nenhum tipo de suporte. Nas décadas de 1970 a 1990, era comum os jornais e a sociedade utilizarem para essas mulheres a nomenclatura “mães solteiras”, denotando uma condenação moral sobre elas. Atualmente utiliza-se a nomenclatura “mãe solo”, uma vez que ser mãe não corresponde com o estado civil. Descortinar esse universo de mulheres e suas dificuldades será o objetivo do quarto capítulo. Essa fase do trabalho será importante para desmitificar a questão da maternidade como algo naturalizado, uma missão que a mãe deveria

cumprir sem a menor hesitação e com aceitação de todas as suas dificuldades, noção essa que foi construída pelas sociedades ao longo da história. As mães trabalhadoras vivenciavam dilemas diários ao trabalhar e deixar seus filhos aos cuidados de outras pessoas, ou até mesmo sozinhos. Para a feitura desse capítulo, lançou-se mão de diversos tipos de fontes, entre elas, entrevistas, jornais, processos judiciais e outros documentos oficiais.

1 SER MULHER E TRABALHADORA

*Será que você ouve as mulheres que vieram antes de mim
 quinhentas mil vozes
 que vibram na minha garganta
 como se isso tudo fosse um palco feito para elas
 não sei dizer quais partes de mim são eu
 e quais são elas
 será que você vê quando elas me invadem
 e saem do meu corpo
 para fazer tudo
 o que não puderam
 quando estavam vivas
 (Rupi Kaur)*

A partir de 1970, Manaus passou por uma série de mudanças em suas características territoriais e populacionais. O número de habitantes e seu espaço físico passaram por um aumento significativo. Muitas pessoas migraram para a cidade buscando melhores condições de vida. Dentre um dos motivos apontados para essa movimentação de pessoas estava a criação da Zona Franca de Manaus. Nesse momento, foram divulgadas intensas propagandas de progresso e de modernização sobre a cidade de Manaus. Destaca-se, entre essas pessoas, um grande número de mulheres que vieram para a cidade buscando emprego e uma melhor qualidade de vida.

Nesse cenário, cabe mencionar os perfis de mulheres trabalhadoras que havia, na cidade de Manaus, entre as décadas de 1970 a 2000. Muitas eram jovens, provenientes do interior do estado e que vieram para trabalhar e estudar na capital do estado. Para uma parte delas, o primeiro emprego obtido foi o de empregada doméstica⁴³. O trabalho nas fábricas constituiu-se como um ideal para muitas dessas trabalhadoras, sendo que uma outra porcentagem delas conseguiu o tão sonhado trabalho nas fábricas. Em algumas empresas, como as do setor eletroeletrônico, elas chegaram a ser a maioria em seus quadros de funcionários.

Nesse contexto de crescimento da cidade, instalação de fábricas e intenso fluxo migratório, além dos perfis, também cabe destacar o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, na cidade de Manaus. Um crescimento observado nos diversos ramos de atividade. É preciso, porém, reconhecer que, apesar do aumento de cargos ocupados por

⁴³ RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses**. 1987. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 1987.; TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

mulheres, elas continuavam, em muitos casos, atuando em setores vistos como femininos pela sociedade. Ademais, muitas delas passaram a atuar em jornadas exaustivas e extenuantes. Importante destacar também que muitas mulheres atuavam em empregos informais e precarizados. Nesse estudo, pretendo delinear um panorama, para fins de contextualização, sobre os empregos ocupados por mulheres na cidade de Manaus.

Além disso, neste capítulo também discorro sobre as diversas formas de opressão sofridas por essas mulheres em seus locais de trabalho. No exercício de seus empregos, as mulheres da cidade de Manaus sofriam com diversas manifestações de machismo e preconceitos advindos de seus empregadores e da sociedade. Discorro sobre essas ações sofridas pelas mulheres. Cumpre salientar, nesse sentido, que, ao mesmo tempo em que ocorriam essas manifestações, as mulheres desse período foram protagonistas de movimentos que lutavam por seus direitos. Movimentos que ocorriam por meio de assembleias e passeatas, e também na esfera jurídica. Em suma, no período analisado, aconteceram importantes movimentos de resistência organizados pelas trabalhadoras de Manaus.

1.1 “PARAÍSO ZONA FRANCA”: A CIDADE DE MANAUS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Entre as décadas de 1970 e 2000, muitos trabalhadores e trabalhadoras estavam ligados ao contexto da Zona Franca de Manaus e à implantação do seu Distrito Industrial. De forma direta, por meio do trabalho em fábricas e de forma indireta também, na medida em que foram criados diversos postos de trabalho fora do Distrito Industrial. A implantação desse projeto impactou a vida dos habitantes e, ao mesmo tempo, de muitos interioranos que vieram procurar uma vida melhor na capital do Amazonas. Dessa forma, torna-se importante tecer algumas considerações sobre a implantação da Zona Franca e seus impactos sobre a vida de trabalhadores e trabalhadoras desse período.

Em 1951, o deputado amazonense Francisco Pereira da Silva apresentou, na Câmara dos Deputados, uma primeira proposta de região de livre comércio no Amazonas, o qual era constituído por um porto franco⁴⁴. Seis anos mais tarde, em 1957, este mesmo parlamentar

⁴⁴ Este porto seria “destinado ao armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do estrangeiro e destinadas ao consumo interno da Amazônia, com dos países interessados limítrofes do Brasil na mesma região”. Cf. BRASIL. Decreto legislativo nº 76, de 1951. Aprova o texto do Protocolo de Annecy sobre os termos de Adesão ao Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, concluído entre o Brasil e vários países, e datado de 10 de outubro de 1949. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 dez. 1951. Disponível em:

ampliou a ideia de porto para uma região de livre comércio e tem o seu projeto aprovado na Câmara dos Deputados, sendo que, dessa vez, passou a fazer parte desse projeto, a criação de uma Zona Franca na cidade de Manaus⁴⁵. No entanto, apesar de ter sido aprovado, esse projeto passou por uma reformulação e somente foi retomado após a instalação do Governo Militar no país, em 1964, e com a consequente criação da *Operação Amazônia*, um projeto criado pelo Governo Federal com o pretenso objetivo de desenvolver a região e, ao mesmo tempo, integrá-la ao território nacional. Sendo assim, fazendo parte desse projeto de integração nacional, foi aprovado o decreto-lei 288/67, para a instalação da Zona Franca de Manaus⁴⁶. Estavam criadas as bases para grandes mudanças na cidade de Manaus, mudanças estas que seriam implementadas tanto no aspecto econômico, quanto no social.

Assim como em Manaus, outras regiões de livre comércio foram criadas em várias partes do mundo, e todas faziam parte de um plano do capital internacional para estabelecer-se em regiões periféricas, buscando deslocar o processo de montagem dos seus produtos para essas áreas e estabelecendo outras regiões como zonas centrais de produção. Uma das demandas desse processo de expansão do capital internacional seria a procura por mão de obra sem qualificação e barata. Destarte, criava-se, estrategicamente, regiões que fariam parte de um amplo processo de produção e, dessa forma, seriam dependentes de tecnologia, como ocorreu no Brasil, após a criação da Zona Franca de Manaus⁴⁷. Sendo assim, ocorreu um alinhamento aos interesses do capitalismo internacional para a produção de mercadorias⁴⁸. Assim foi pensada e consolidada a Zona Franca de Manaus. Como afirma Araújo, sobre a criação da Zona Franca:

É evidente que a Zona Franca de Manaus não é um raio caído de um céu azul, nem tampouco é produto da inspiração privilegiada de alguém. É apenas mais uma estratégia do capital à crise de acumulação que ocorre no mundo capitalista, principalmente a partir de 1965, que para continuar seu processo de expansão transfere partes do seu processo produtivo para outras regiões⁴⁹.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1950-1959/decretolegislativo-76-20-dezembro-1951-350653-norma-pl.html>. Acesso em: 21 fev.2023.

⁴⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br>.

⁴⁶ Esse decreto estabelece que “A Zona Franca é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos”. Cf. BRASIL. **Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro, de 1967**. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Brasília: Presidência da República, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 21 fev. 2023.

⁴⁷ FREITAS PINTO, R. Como se produzem as zonas francas. In: **Trabalho e produção capitalista**. Belém: UFPA/ Naea, 1987. (Série Seminários e Debates nº 13), pp. 19-38.

⁴⁸ ARAÚJO, N. Y. B. **O Milagre dos manauaras: zona franca de Manaus (uma análise do processo de industrialização implantado em Manaus e da universidade como formadora da mão-de-obra especializada)**. 1985. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1985, p.161.

⁴⁹ Ibid., p.161.

Nesse processo de criação das Zonas Francas no mercado mundial, fazia-se necessária a aliança do capital internacional com governos pretensamente “fortes”, do ponto de vista político e econômico, que estabelecessem garantias para a constituição delas. Ponto importante nessa aliança era que as classes trabalhadoras fossem moderadas, como consequência do controle de seus sindicatos e, dessa forma, não houvesse a perspectiva de greve entre os trabalhadores e trabalhadoras⁵⁰. Então, nesse contexto de alianças e controle da mão de obra, foi criada a Zona Franca de Manaus⁵¹, no momento em que o Brasil vivia politicamente uma Ditadura Militar⁵², possuindo assim, todas as condições para integrar-se a essa nova etapa do capitalismo mundial, caracterizada como a Nova Divisão Internacional do Trabalho. Assim, a política de arrocho salarial, promovida pelo governo, e sua consequente interferência nos movimentos de reivindicação promovidos pelos trabalhadores foram fatores decisivos para que esse projeto de industrialização se instalasse em Manaus⁵³.

As justificativas apontadas pelo Governo Federal para a criação da Zona Franca de Manaus foram variadas, desde o vazio demográfico⁵⁴ à cobiça estrangeira. Importante destacar que as elites regionais estiveram alijadas desse processo de instalação da Zona Franca na cidade. Exemplar deste fato foi que não houve consultas para saber quais os direcionamentos a serem tomados para a sua instalação. Questões como a localização, administração, políticas a serem tomadas, entre outras, não foram feitas às lideranças locais, de forma que foi um modelo externo aos interesses regionais⁵⁵.

Três polos econômicos faziam parte da Zona Franca de Manaus: o comercial, o industrial e o agropecuário. O primeiro polo a ser estabelecido foi o comercial. Este teve maior alcance até a década de 1980 e ficava localizado no centro da cidade, constituindo-se de diversas lojas comerciais de venda de produtos importados. O polo industrial teve maior força a partir de 1970, com a construção do Distrito Industrial em uma região destinada para esse fim e é

⁵⁰ FREITAS PINTO, 1987

⁵¹ Sobre a criação da Zona Franca, ver FREITAS PINTO, R. Como se produzem as zonas francas. *In: Trabalho e produção capitalista*. Belém: UFPA/ Naea, 1987. (Série Seminários e Debates nº 13), pp. 19-38.; e SILVA, M. C. *As metamorfoses da Amazônia*. Manaus: Ed. da UFAM, 2000.

⁵² Período que se estendeu de 1964 a 1985. Marcado por supressões de direitos e inúmeras repressões. “É possível entender a história da ditadura militar como a história da montagem e desmontagem desses sistemas repressivos, ou falando de maneira mais direta, como a história da “linha dura””.

FICO, C. *História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais*. São Paulo: Contexto, 2015.

⁵³ SALAZAR, J. P. *O novo proletariado industrial de Manaus e as transformações sociais possíveis (estudo de um grupo de operários)*. 1992. Tese (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

⁵⁴ Sobre o mito do vazio demográfico, sabe-se que sempre foi propagado sobre o território, desde o período colonial. Utilizando-se de discursos que rejeitam e invisibilizam as populações indígenas, a partir de interesses exploratórios e mercadológicos. DE PAULA, J. M. O mito do vazio demográfico amazônico e as tentativas para implantação de colônias de imigração. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 5, e42811528399, 2022.

⁵⁵ ARAÚJO. 1985.

considerado como a base da Zona Franca. O polo agropecuário possui projetos diversos voltados para a exploração e manejo do meio ambiente⁵⁶.

Com o discurso desenvolvimentista em voga para a criação da ZFM, vários incentivos fiscais foram concedidos às empresas multinacionais para que se instalassem em Manaus. Havia uma uniformização das zonas francas espalhadas pelo mundo. A partir dessa uniformização, as empresas que se instalavam nesses locais eram baseadas na chamada produção local, onde a sede de todo o processo fabril continuaria no país de origem. Além disso, havia também o barateamento da produção por meio da baixíssima remuneração do trabalhador em comparação com o salário no país de origem da empresa⁵⁷.

Tendo em vista os objetivos acima mencionados, tivemos a construção do Distrito Industrial em 1968, para agregar todos esses interesses econômicos. Importante destacar que, além dos incentivos fiscais concedidos à essas empresas, empreendeu-se uma quantia volumosa de dinheiro para a criação de uma infraestrutura que as alojassem. Foi um terreno de 1.700 hectares dividido em 150 lotes, onde foi criada uma completa rede de serviços, como água, luz, transporte e outros, melhor do que em muitas áreas da cidade, o que significava um enorme investimento do setor público em detrimento de uma população que possuía péssimas condições de moradia. O preço do terreno foi vendido a preço baixíssimo, comparado aos padrões da época, tornando-se um outro grande atrativo às empresas⁵⁸.

Ainda sobre esse período de instalação do Distrito Industrial e consolidação da Zona Franca, torna-se relevante apontar as transformações vividas pela capital do estado. Importante destacar que, nesse momento, a cidade de Manaus experimentou um grande crescimento, tanto em suas dimensões físicas quanto em termos populacionais, devido principalmente ao grande número de pessoas que foram atraídas para a vida na cidade “grande”, muitas delas para o trabalho na Zona Franca. Foram muitos homens e mulheres que vieram para a cidade em um intenso processo de migração, tanto de cidades do interior do estado, como de outras cidades do país.

A cidade sofreu poucas modificações entre 1920 e 1960, mas após a instalação da Zona Franca, Manaus teve um aumento significativo em seu território. Esse crescimento aconteceu sem o devido planejamento urbano por parte das autoridades, ou seja, essas modificações ocorridas na cidade aconteceram de forma desordenada. Nesse contexto, uma série de medidas

⁵⁶ História da Zona Franca de Manaus. Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br> . Acesso em: 21 fev.2023.

⁵⁷ FREITAS PINTO, 1987

⁵⁸ ARAÚJO, 1985, p. 217.

artificiais foram realizadas e contribuíram para o crescimento da cidade, uma vez que ligavam diversos pontos da área urbana e foram responsáveis pelo deslocamento de pessoas, ocasionando assim, uma nova expansão urbana⁵⁹. Como explicou Oliveira:

O espaço da cidade de Manaus foi sendo moldado a partir de um sistema de objetos artificiais e por um sistema de ações igualmente artificiais, como pontes e aterro de igarapés, quase sempre estranhos ao lugar e a seus habitantes. Neste sentido, são as pontes, as estradas e nos anos setenta os conjuntos habitacionais, e não os igarapés, que se constituíram como vetores de expansão urbana⁶⁰.

Dessa forma, a expansão do espaço urbano da cidade de Manaus na década de 1970, trazida principalmente a partir da implantação da Zona Franca, ocorreu sem o devido planejamento urbano e sem que todos os seus habitantes possuíssem condições necessárias de moradia e para o seu bem viver, visto que surgiram muitas áreas sem estruturas para habitação⁶¹.

Além das mudanças em seu espaço territorial, Manaus também vivenciou um significativo aumento populacional. Como mencionado, a Zona Franca foi um fator de atração para que diversas pessoas viessem trabalhar na cidade. Dessa forma, a população de Manaus teve um aumento significativo a partir de 1960. Podemos observar na tabela abaixo que a população da cidade praticamente triplicou sua população entre 1960 e 1980:

Tabela 1 - População de Manaus – anos 1960, 1970 e 1980

Ano	População
1960	173.703
1970	311.622
1980	633.383

Tabela elaborada pela autora. Fonte: Censos Demográficos 1960, 1970 e 1980 (IBGE)

Pela tabela acima, percebe-se o grande salto populacional atingido pela cidade de Manaus, entre as décadas de 1960 e 1980, refletindo a população da cidade antes da implantação da Zona Franca e após o seu período de consolidação. Torna-se importante mencionar os impactos ocorridos a partir desse aumento populacional. Um exemplo dessas consequências foram as mudanças drásticas em relação à disposição das moradias na cidade. Nesse sentido,

⁵⁹ OLIVEIRA, J. A. **Manaus de 1920-1967: cidade doce e dura em excesso**. Manaus: EDUA, 2003.

⁶⁰ Ibid., p. 96.

⁶¹ Em 1970, a cidade de Manaus apresentava 2.532 hectares em sua área urbana e, em 1980, esse número aumentou para 11.019 hectares. Cf. RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses**. 1987. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 1987, p. 19.

tivemos o aumento de pessoas habitando nas margens dos igarapés e a criação de novos bairros, fatores que contribuíram para o aumento da área periférica da cidade⁶².

Esse crescimento desenfreado causou os grandes agrupamentos de pessoas em busca de um lugar para viver, muitas delas nos vales e leitos dos igarapés, ao mesmo tempo em que as políticas públicas direcionadas à essa questão eram frágeis e atendiam aos interesses do capital. A partir da década de 80, diversos movimentos que lutavam pela terra surgiram na cidade. Esses movimentos, com a articulação de grupos da Igreja Católica, deram origem a vários bairros existentes atualmente em Manaus⁶³.

Sendo assim, a década de 1980 teve como uma de suas características um crescimento drástico e desordenado no espaço físico da cidade de Manaus, o que ocasionou a ocupação de grandes áreas verdes, o deslocamento da fronteira urbana e o surgimento de novas áreas que acabaram criando ilhas urbanas. Fazendo parte desse momento, tivemos a criação de novos conjuntos residenciais pelo Sistema Nacional de Habitação e a ampliação das áreas mais pobres que concorreram para a ampliação do espaço urbano de Manaus nesse período⁶⁴. Ao mesmo tempo, esse grande crescimento causou um impacto negativo sobre o meio ambiente da cidade, pois não houve um saneamento adequado por parte do poder público. Os igarapés foram afetados por essa expansão urbana, como afirma Melo e Moura:

Espaço urbano e meio ambiente. Entre os efeitos do uso urbano do espaço, que, em Manaus refletem uma forma de relação do homem com o meio ecológico, figura, já bem expressivamente, e sob conotação negativa, o representado pela poluição hídrica. Para ela muito contribui a insuficiência da drenagem natural operada pelos igarapés. As águas poluídas dessas pequenas correntes são, a seu turno, poluidoras de uma faixa ribeirinha do Rio Negro, em frente à cidade. O adensamento e a expansão da ocupação urbana em ritmo acelerado, ao lado da ausência de obras de saneamento básico, que as deveriam acompanhar, são fatores do agravamento do problema. Problema que tende a crescer, inquietantemente, sob o impulso do próprio crescimento explosivo da cidade, e que reclama solução consentânea com suas peculiaridades locais⁶⁵.

Ao mesmo tempo em que se ausentava do direcionamento das políticas públicas relacionadas à moradia da população menos favorecida da cidade, o Governo Estadual criava um discurso que objetivava modernizar a cidade de Manaus, apresentá-la como moderna aos olhos do capital e da mão de obra barata. Havia uma correlação entre o projeto da Zona Franca e um projeto de “modernização” da cidade. Uma série de melhorias físicas foram empreendidas nos arredores do centro da cidade para que a cidade se adequasse aos tempos da Zona Franca. Essa série de obras foi nomeada de *Manaus Moderna*. O Governo do Estado do Amazonas

⁶² SANTOS, C. C. B. Direito à moradia na cidade de Manaus. **SER Social**, Brasília, n. 8, p. 209-234, 2009.

⁶³ Ibid.

⁶⁴ MELO, M. L. de; MOURA, H. A. de (coord.). **Migrações para Manaus**. Recife: Massangana, 1990, p. 81.

⁶⁵ Ibid., p. 81.

possuía como intuito propagar a ideia de que as transformações pelas quais estava passando essa área da cidade fazia parte dessa ação “modernizadora”⁶⁶.

Era necessário que essa imagem de *cidade moderna* fosse amplamente divulgada e que, dessa forma, atraísse capital e pessoas para investirem e trabalharem nesse projeto. Os periódicos fizeram parte dessa campanha maciça do governo para a divulgação da Zona Franca de Manaus como um elemento modernizador da região em geral, dedicando uma grande parte de suas edições para a medida. Além dos periódicos, outras formas também foram usadas para a divulgação dessas ideias. O anúncio de criação da Zona Franca de Manaus atravessou a cidade, as ruas foram tomadas por faixas que saudavam o projeto, que foi visto como a “salvação” do Amazonas. Além disso, até nos muros havia pichações favoráveis⁶⁷. Dessa forma, é correto afirmar que essa campanha de divulgação se espalhou pela cidade de Manaus.

No ano de 1970, um dos principais representantes da imprensa no estado do Amazonas era o *Jornal do Comércio*. Importante salientar que este jornal foi fundado no ano de 1904, fruto de muitas mudanças ocorridas na cidade de Manaus. Seu fundador e primeiro diretor foi o português Joaquim Rocha dos Santos, um político influente que exerceu diversos cargos públicos em Manaus⁶⁸. Na década de 1930, passou a fazer parte da rede Diários e Emissoras Associados e passou por diversos donos ao longo dos mais de cem anos de sua trajetória. Em 1984, ele foi comprado por Guilherme Aluizio de Oliveira Silva, após ter passado pela gestão do empresário Epaminondas Barahúna⁶⁹. Na primeira metade da década de 80, o jornal possuía uma linha editorial de apoio à Ditadura Civil-Militar, embora fizesse críticas a esse governo⁷⁰. Interessante também registrar o posicionamento dos profissionais da imprensa nesse período. Sobre estes, assim afirma Santiago:

É preciso destacar que, como todas as demais categorias profissionais, os jornalistas viviam e conviviam com grandes embates internos. Numa mesma redação trabalhavam jornalistas que poderiam ser rotulados – independentemente da idade e da formação acadêmica – de conservadores e vanguardistas, na falta de denominação mais adequada. Em meio a esses dois, convivia um terceiro tipo que denominamos de carreiristas, nos referindo àqueles que, dependendo da conveniência, se colocavam como conservadores ou vanguardistas, tendo como único objetivo fazer “carreira”.⁷¹

⁶⁶ SILVA, P. R. **Disputando espaço constituindo sentidos**. Vivências, trabalho e embates na área da Manaus Moderna (Manaus – AM – 1967-2010). Manaus: EDUA, 2016. p. 122.

⁶⁷ ARAÚJO, 1985.

⁶⁸ RIBEIRO, P. D. T. **Do burgo podre ao Leão do Norte: o Jornal do Comércio e a modernidade em Manaus (1904-1914)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014, p.23.

⁶⁹ SANTIAGO, 2010.

⁷⁰ MEDEIROS, M. X. M. **Puxirum de Histórias: Lutas por terras e águas em Vila Amazônia/Parintins (1980-2000)**. Tese (Doutorado em História Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁷¹ SANTIAGO, 2010. p. 291.

O *Jornal do Comércio*, dentre os diversos anúncios veiculados em suas páginas, trazia, no ano de 1970, a seguinte mensagem: “O Amazonas caminha impávido para um futuro glorioso, aos impulsos da Zona Franca e aos aplausos da Nação. Devemos ser dignos desta hora de ascensão e de progresso, dando o nosso tributo de trabalho em prol do desenvolvimento econômico”⁷². Por meio dessa mensagem, o jornal demonstrava o seu alinhamento com o Governo do Estado. Nesse anúncio, percebe-se que a imagem buscada para a Zona Franca era uma imagem de progresso para a região, que traria um futuro grandioso, e, ao mesmo tempo, o jornal conclamava a sociedade a contribuir para que esse futuro se concretizasse.

Em outro anúncio do *Comércio do Amazonas*, o jornal afirmava: “O Estado evolui e avança estimulado pelas facilidades da Zona Franca e pelo governo Danilo Areosa, a cidade cresce e se dá ares de metrópole moderna”. Nesse anúncio, além de fazer uma exaltação à figura do governador, afirma que o estado estava em pleno estado de evolução e progresso, graças à instalação da Zona Franca e, além disso, a publicação também divulgava a imagem de Manaus como uma grandiosa cidade, que além de ser caracterizada como metrópole, possuía em suas formas a marca da modernidade.

A partir destes exemplos, percebe-se que uma imagem de modernidade e da Zona Franca enquanto sinônimo de progresso e de evolução, estava sendo propagada largamente entre as décadas de 1970 a 1980, tanto pelos meios de comunicação, como também nas próprias ruas da cidade. Para o poder público, era importante que essas imagens fossem amplamente divulgadas, uma vez que, dessa forma, atrairiam tanto capital quanto trabalhadores. Como explica Marilena Chauí, a ideologia não é constituída por qualquer conjunto de ideias, e sim, um ideário histórico, político e social, que possui a finalidade de escamotear as contradições da realidade. Utilizando-se dela, a classe dominante perpetua as situações de exploração e dominação, fazendo com que, aparentemente, sejam vislumbradas como determinações justas e verdadeiras⁷³.

Durante o processo de entrevistas para a realização desta tese⁷⁴, apresentei como um dos questionamentos uma pergunta direcionada à percepção que essas antigas trabalhadoras do Distrito Industrial possuíam acerca do trabalho nas fábricas, no momento anterior às suas contratações. Foi importante dimensionar o que representava para essas mulheres aquele trabalho nas indústrias, quais eram as suas expectativas e seus anseios. Além disso, havia o intuito de perceber o que representava esse discurso em suas trajetórias, ou seja, em que medida

⁷² *Jornal do Comércio*, Manaus, 1 jan. 1970, p. 9. (Edição 20281).

⁷³ CHAUI, M. *O que é ideologia: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

⁷⁴ Foram realizadas, para a nossa pesquisa, nove entrevistas, realizadas entre os anos de 2023 e 2024, na cidade de Manaus. Entrevistamos ex-operárias do Distrito Industrial. Essas entrevistas foram importantes para tecer análises sobre as condições das mulheres trabalhadoras de Manaus entre as décadas de 1970 a 2000.

trabalhar nesses locais simbolizava um grande progresso em suas vidas. Nesse processo, é possível perceber a construção da memória das narradoras. Na medida em que, a partir das experiências do presente, elas se voltassem ao passado para avaliar esse momento de suas vidas.

Uma de nossas entrevistadas foi Eliete Monteiro⁷⁵, uma ex-operária, que nasceu em Manaus e atualmente está com 63 anos de idade. Ela concedeu a entrevista em seu próprio local de trabalho atual, uma escola pública de ensino básico, onde ministra aulas de geografia. Ao narrar sobre o início do trabalho no Distrito Industrial, ela explicou que trabalhar neste local era o desejo de todos os seus colegas de turma, no período em que estudava, pois pagava-se melhor do que em outras áreas, como o comércio, por exemplo. Ela narrou que era uma jovem de dezoito anos, que havia acabado de se formar na Escola Técnica Federal do Amazonas, uma das escolas criadas na cidade de Manaus voltadas para o ensino técnico e que tinha como uma das finalidades qualificar a mão de obra para o Distrito Industrial, e o seu curso de técnico em eletrotécnica foi a sua porta de entrada para o trabalho na indústria. Em sua entrevista, ela afirmou que trabalhar no Distrito representava um anseio para todos os jovens inexperientes como ela. Representava um bom emprego, na medida em que o valor do salário era atrativo. Relatou que, na época, não enxergava que ganhava pouco. Ou seja, a partir do presente ela consegue visualizar a situação de precarização em que vivia. Além disso, também narrou a situação de machismo enfrentada por ela, na medida em que priorizaram um homem para trabalhar no cargo que era compatível ao seu curso, e, assim, ela foi obrigada a assumir um cargo menos qualificado e de menor salário, o de calibradora:

Iniciei na ... como, na época não tinha vaga pra técnica, aliás até tinha pra auxiliar, mas tinham 2 vagas e deram preferência ao rapaz, ao homem né? E eu fiquei, houve a opção de ficar na calibragem que é um posto inferior ao auxiliar técnico né? E mesmo assim eu quis. Porque era o início, ainda era uma adolescente, tava querendo começar, ainda não havia essa parte crítica de achar pouco (risos). Porque que ele conseguiu, ali não era nota nem nada ainda, mas sim apenas a decisão de que a preferência era pelo homem do que pela mulher e ele entrou como auxiliar e eu entrei como calibradora, né? Ele também era da escola técnica e eu também. Então foi assim que começou a minha vida na indústria.

Luzanira Varela⁷⁶, outra de nossas narradoras, nascida no município do Careiro, no interior do estado do Amazonas, mãe de quatro filhos, atualmente está com sessenta e cinco anos de idade. Em sua entrevista, realizada na sede da Pastoral Operária, associação da qual participa desde a década de 1980, narrou a sua vinda para a cidade de Manaus. Explicou que, assim como muitas mulheres que vieram do interior do estado, veio da cidade do Careiro ainda criança, com apenas 10 anos de idade. Também afirmou que trabalhar no Distrito era um sonho

⁷⁵ Entrevista realizada em 15 de fevereiro de 2023, na cidade de Manaus.

⁷⁶ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus.

para os meninos e meninas interioranos, uma vez que viam os pais exercerem um trabalho muito árduo, e, assim, buscavam para eles um outro tipo de vida. Sua narrativa ratifica a idealização propagada sobre o trabalho no Distrito Industrial em detrimento do trabalho agrícola. Em suas palavras:

quando eu vim do interior aos 13 anos de idade, a minha geração... aliás eu vim com 10 anos, né? mas a minha geração no Distrito... era um sonho trabalhar no Distrito, as meninas e os meninos que vinham para Manaus, trabalhar no Distrito, era um sonho e eu entrei na primeira fábrica com este sonho, né? E aí a gente trabalhava porque tu olhava os teus pais de 5 da manhã às 5 da noite no roçado, então na tua cabeça, tu não era explorada, eu não era⁷⁷.

Apesar de se apresentar como um sonho para muitos jovens de Manaus e de outras cidades do interior, nas entrevistas realizadas, houve casos de jovens mulheres que desconheciam essa propaganda em relação às fábricas e foram induzidas a ela por outras pessoas, como foi o caso de Maria Eleny Bentes⁷⁸, outra de nossas narradoras, também nascida no interior do estado do Amazonas, na cidade de Borba. Maria Eleny Bentes é mãe de três filhas e atualmente é cozinheira de uma escola pública. Veio para Manaus com dezesseis anos para trabalhar. Em sua entrevista, realizada em sua própria residência, narrou sobre a difícil fase em que começou a trabalhar. Explicou que, antes do emprego no Distrito Industrial, trabalhava como diarista em diversas residências, e que foi muito incentivada por um de seus patrões a trabalhar no Distrito, pois lá teria todos os benefícios e iria ganhar “um bom salário”, e, assim ela o fez. Tentou a vaga, primeiramente, para a área da cozinha, onde trabalhou por alguns anos, e depois passou a trabalhar na área da produção. E, dessa forma, Eleny adentrou no universo industrial, com a promessa de que era um bom trabalho e que se pagava “muito bem” nas fábricas de Manaus.

Assim como Maria Eleny Bentes, algumas mulheres também não tinham o conhecimento sobre o trabalho no Distrito e foram encaminhadas a esse local por intermédio de outras pessoas, como Helena Mota⁷⁹, outra de nossas narradoras. Helena nasceu na cidade de Parintins, é mãe de um filho e atualmente está aposentada. Narrou em sua entrevista, realizada em sua casa, que veio para a cidade de Manaus com apenas oito anos de idade, trazida por sua tia, para morar e, ao mesmo tempo, trabalhar na casa de uma senhora. Depois de morar e trabalhar em muitas casas, quando estava com 15 anos de idade, a senhora com quem morava a levou à fábrica para que ela comesse a trabalhar no Distrito, e assim foi feito, ela começou a trabalhar como montadora, sendo que ela teve a sua idade alterada para que fosse permitido

⁷⁷ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus.

⁷⁸ Entrevista realizada em 11 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

⁷⁹ Entrevista realizada em 13 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

o seu ingresso. Helena narrou também que desconhecia como era o trabalho fora do ambiente doméstico. Além disso, importante destacar que, mesmo após o ingresso na fábrica, também continuou morando na mesma casa em que fazia os serviços domésticos. Ou seja, além do exaustivo trabalho na fábrica, ainda complementava com o trabalho doméstico na residência na qual morava. Para a narradora, havia uma distinção entre os trabalhos, o fabril e o doméstico, visto que, este segundo, tratava-se apenas de uma “ajuda”:

Isso, eu ajudava na casa. Aí ela conhecia um rapaz, um senhor, que era dono da empresa, e ela falou para ele, né, se ele não arranjava uma vaga. Aí ele arranhou uma vaga para ela e ela me levou lá. Aí eu comecei a trabalhar. Era ali na Sete de Setembro, ali onde... ali perto da prefeitura, que era a prefeitura ali, lá no finalzinho. Lá era a empresa, a ... Aí depois veio o distrito, a gente veio pro distrito. Aí eu comecei a trabalhar, né? Comecei a trabalhar, mas sempre morando com essa senhora.

Dessa forma, Helena Mota não caracterizava o serviço que realizava na casa em que morava como um trabalho, situação vivenciada por muitas jovens mulheres interioranas na cidade de Manaus. Uma prática antiga nesta cidade. Pessoa afirmou que, no início do século XX, o serviço doméstico era a ocupação de maior destaque dentre os diversos tipos de trabalho infantil realizados na cidade. As crianças eram requisitadas para trabalhar nas casas de família, realizando o serviço de passar roupa, arrumar a casa, ser babá de outras crianças, dentre outros.⁸⁰

Dessa forma, é correto afirmar que essa idealização sobre a Zona Franca de Manaus como um local de progresso e de boas condições de trabalho, amplamente divulgada pelo governo e por diversos setores da sociedade, ao mesmo tempo em que propagava os benefícios, atraía muitos trabalhadores e trabalhadoras para a cidade de Manaus. Muitos migrantes⁸¹ se deslocaram do interior do Amazonas e de outros estados para a capital do estado na busca de verem os seus sonhos se realizarem.

A ZFM foi um dos fatores que motivaram muitas pessoas a migrarem para Manaus, no entanto, não foi o único fator. Um processo de migração não ocorre isoladamente, ou seja, não depende exclusivamente apenas de um fator, mas pelo contrário, são vários os fatores que atuam

⁸⁰ PESSOA, A. B. **Infância e Trabalho: Dimensões do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

⁸¹ Sobre esse processo de migração para a cidade de Manaus, nas décadas de 1970 a 1990 ver: SALAZAR, J. P. O **novo proletariado industrial de Manaus e as transformações sociais possíveis (estudo de um grupo de operários)**. 1992. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. Ver também: BENTES, R. M. **A Zona Franca e processo migratório para Manaus**. 1983. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 1983. Ver também: MELO, M. L. de; MOURA, H. A. de (coord.). **Migrações para Manaus**. Recife: Massangana, 1990. Ver também: RIBEIRO, M. S. **“A gente veio do interior sem saber muita coisa da capital”**: vivências de paraenses interioranos em Manaus (1970/2014). 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. Ver também: RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses**. 1987. Dissertação (Mestrado). - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 1987.

para que ocorra o movimento de migração, uma vez que faz parte dos processos econômicos e sociais que ocorrem na área em questão⁸². Isto posto, ao mesmo tempo em que a cidade de Manaus sofria grandes mudanças em suas características estruturais, como melhorias no transporte fluvial, no transporte urbano e nas comunicações, nas cidades do interior do estado, de forma inversa, tivemos o declínio do sistema de aviação, e, decorrente disso, os preços dos produtos aumentaram⁸³.

Além do declínio do sistema de aviação, outros fatores concorreram para que as pessoas migrassem do interior do Amazonas para Manaus. Destacamos, como exemplo, um fator que contribuiu para que as cidades do interior tivessem uma piora em suas economias: as enchentes, que causavam a diminuição da pecuária. Esses movimentos, que acabaram ocasionando a expulsão dos habitantes do interior, não podem deixar de ser considerados ao analisar o movimento migratório para Manaus⁸⁴.

Dessa forma, esse momento de expulsão dessas pessoas do campo foi propício para que o capital cooptasse pessoas para o trabalho nas fábricas. E, assim, havendo esse interesse por parte do capital, os filhos dos agricultores vieram para a cidade de Manaus para trabalharem como montadores nas fábricas do Distrito Industrial⁸⁵. Assim como afirmou Ribeiro:

Quando foi criada a Zona Franca havia apenas uma mão de obra em potencial no interior do estado, constituída de índios e trabalhadores rurais. Para se apropriar da terra, dos seus frutos, e colocar as indústrias em funcionamento, o capital necessitava que se objetivassem as condições de transformação dos agricultores autônomos em operários. O processo de expropriação/proletarização impulsiona os trabalhadores à busca de sobrevivência que já não encontram na produção agrícola. Nesse caso, há a articulação de dois momentos: expulsão da terra, atração para as fábricas, num único movimento de expansão do capital no Amazonas⁸⁶.

Além desse movimento de expulsão dos ribeirinhos de seus locais de origem, destacamos também outros fatores que contribuíram para que essas pessoas viessem para a cidade de Manaus: motivos familiares, constituindo-se como um dos principais motivos, pessoas que vieram acompanhando um familiar em sua vinda à cidade; motivo educacional, que seriam pessoas buscando oportunidades de estudo que não tinham em sua cidade de origem; o motivo de trabalho, na medida em que não possuíam oportunidades de emprego em suas cidades; e, além desses, os motivos ambientais e de saúde⁸⁷.

⁸² BENTES, R. M. **A Zona Franca e processo migratório para Manaus**. 1983. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 1983. p. 16.

⁸³ Ibid.

⁸⁴ BENTES, 1983, p. 14.

⁸⁵ RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses**. 1987. Dissertação (Mestrado). - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 1987. p. 237

⁸⁶ Ibid., p. 237

⁸⁷ BENTES, 1983.

A maior parte dos migrantes que vieram para Manaus eram provenientes do estado do Amazonas. Além disso, o Pará, Ceará e Acre também figuraram como lugares preponderantes na origem dessa população. Para além desses estados, foram encontrados 234 municípios de todo o país, que também podem ser apontados como lugar de origem desses migrantes, constituindo um campo migratório muito disperso. O município do Careiro, no Amazonas, está entre os lugares que mais enviou migrantes para a cidade de Manaus⁸⁸.

Como já foi mencionado, também foi observado esse processo de migração de outros estados do país para a cidade de Manaus. Entre esses outros estados, tivemos o estado do Pará como lugar de origem dessas pessoas. Desta forma, do interior do Pará também vieram migrantes a partir da década de 1970⁸⁹. Pessoas que também foram forçadas a abandonar a terra em que viviam, em busca de melhores condições, uma vez que o trabalho com a terra se tornou insustentável. Como afirma Ribeiro: “Espoliadas de seus modos de viver, abandonadas pelo poder público, torna-se impossível a permanência dessas famílias no campo. Nesse sentido, migram para Manaus, onde a vida lhes parecia ser mais fácil e mais rentável”⁹⁰.

Somente a partir da segunda metade da década de 1980, o movimento de migrantes vindos de outros estados foi superior ao número de migrantes que vinham de outras cidades do interior do Amazonas. Segundo Melo, as mulheres que estavam vindo do interior do Amazonas para Manaus eram jovens, o que indicava possivelmente que um grande número de mulheres, solteiras e sem filhos, estavam migrando para a cidade de Manaus nesse momento. Outro dado interessante é que, em relação à migração ocorrida no interior do Amazonas, o percentual de mulheres que vieram para Manaus era maior do que as que vinham de outras cidades do país, onde tivemos a maior parte de homens migrando⁹¹. O que significava que, quando essa migração ocorria para lugares mais distantes, o homem era escolhido pela família para percorrer esse caminho.

Diante do exposto, é imprescindível frisar que, ainda que a Zona Franca tenha desempenhado um papel importante de desenvolvimento na cidade de Manaus, ao mesmo tempo em que atraía as pessoas para que saíssem de suas cidades e viessem buscar moradia em Manaus, não podemos deixar de considerar que outros fatores, também fundamentais, contribuíram para esse processo, como o aumento das condições de locomoção, com estradas

⁸⁸ Ibid.

⁸⁹ RIBEIRO, M. S. “**A gente veio do interior sem saber muita coisa da capital**”: vivências de paraenses interioranos em Manaus (1970/2014). 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. p. 76.

⁹⁰ Ibid. p. 76.

⁹¹ MELO, M. L. de; MOURA, H. A. de (coord.). **Migrações para Manaus**. Recife: Massangana, 1990, p. 326.

que ligaram algumas cidades do interior à capital e a economia do local de origem, que se mostrou bastante deficitária para acolher sua população. Dessa forma, não podemos atribuir exclusivamente à Zona Franca esse papel de responsável pelo movimento migratório ocorrido na cidade de Manaus.

Torna-se importante também descrever o real impacto desse processo de instalação da Zona Franca para os habitantes de Manaus, e, assim, discutir a questão do desenvolvimento regional, não baseado nos números, nos investimentos e na circulação monetária, mas no desenvolvimento enquanto “melhorias das condições salariais e de vida de um modo geral da população, de sua participação no processo econômico, social e político em sentido amplo”⁹². Foi importante perceber, a partir desse contexto, se as expectativas criadas em torno do projeto Zona Franca de Manaus corresponderam à realidade. Tentamos alcançar essa percepção por meio das entrevistas realizadas. Maria da Conceição Rodrigues⁹³, outra de nossas narradoras, relatou um pouco da sua percepção sobre esse processo. Maria da Conceição é mãe de quatro filhos e atualmente está com sessenta anos de idade. A entrevista foi realizada em sua casa e, após o início da gravação, Conceição narrou livremente, por vários intervalos de tempo ininterruptos, diversas reflexões sobre o seu trabalho na fábrica e sobre a sua vida. Discorreu sobre a entrada na fábrica, sobre seus filhos, sobre a situação de preconceito que vivenciou, sobre seu desempenho como operária, sobre a sua rotina e diversos outros momentos que considerava importante. Percebe-se que ela se refere a eventos que estavam sendo elaborados em sua memória. Portelli afirma que a memória não é um mero depósito de fatos, mas um “processo ativo de criação de significações”.⁹⁴ Dessa forma, existe um esforço por parte dos narradores na busca de sentido ao passado, e esse processo se reflete nas muitas mudanças constituídas pela memória⁹⁵. Assim, ao narrar esses eventos, Conceição estava associando significados ao passado. E, além disso, percebe-se que havia uma urgência em sua fala para ser ouvida.

Maria da Conceição descreveu que entrou na fábrica com vinte e quatro anos de idade, momento em que estava saindo de um divórcio conturbado. Conseguiu a entrevista por intermédio de sua mãe, que também era operária na mesma fábrica. Durante os dez anos que trabalhou nessa indústria, exerceu diversos cargos: auxiliar de produção, operadora e técnica de

⁹² FREITAS PINTO, 1987.

⁹³ Entrevista realizada em 04 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

⁹⁴ PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 14, 1997. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11233>. Acesso em: 12 set. 2024. p.33.

⁹⁵ PORTELLI, 1997.

controle de qualidade. Em sua entrevista, ao relembrar sobre esse período, foi bem contundente ao afirmar que existia uma idealização em relação ao trabalho na Zona Franca de Manaus:

um sonho de trabalhar, de isso... sonho de entrar no Distrito, na Zona Franca de Manaus, como se quando você chegasse ali na Silves... tinha escrito assim “Paraíso Zona Franca de Manaus” e não é assim não, não existe esse conto de fadas, eu vi meninas que não aguentaram nem uma semana.

Um sonho que virou uma dura realidade, com muitas situações difíceis para as operárias, assim foi descrito por Maria da Conceição Rodrigues. As marcas desse período são tão presentes em sua memória que, em muitos momentos da entrevista, ela finalizava a sua fala com a pergunta: “sabe?” e “você tá entendendo?” como se quisesse verificar que eu realmente compreendia todas as dificuldades pelas quais havia passado. Além disso, também afirmou ter desencorajado sua filha de trabalhar no Distrito quando esta manifestou essa vontade. Disse que não seria um bom emprego para ela, o que acabou sendo acatado por sua filha. Outra situação apontada por Maria da Conceição foi que seus amigos da fábrica, com quem até hoje mantém contato, provavelmente não se dispõem a conceder entrevistas, pois, segundo a narradora, ainda guardam lembranças dolorosas do período em que trabalharam na indústria, fazendo com que essas pessoas não quisessem compartilhar suas histórias.

Dessa forma, ocorreu uma certa frustração em relação à Zona Franca e à cidade de Manaus por muitos migrantes, na medida em que, quando eles aqui chegaram, se depararam com situações inesperadas, como por exemplo, a falta de empregos nas fábricas. Muitos chegaram analfabetos e isso se tornou um empecilho para a contratação dessas pessoas. Os homens conseguiram emprego na área da construção e algumas mulheres como empregadas domésticas. Outra situação é que alguns deles acabaram tendo que morar em lugares piores do que a moradia de origem⁹⁶. Assim destacou Ribeiro:

Ao comparar a casa de alvenaria deixada para trás com o barraco improvisado que agora chamavam de lar, nossos entrevistados nos apontam que sentiram na pele a degradação de sua condição em contradição à expectativa que foi gerada. A situação se complicava ainda mais quando percebiam que, mesmo nessas condições, eles não tinham nenhuma garantia de permanência nesses lugares ocupados⁹⁷.

Apesar de terem sido criados vários postos de trabalho, o grande número de pessoas que vieram para Manaus não conseguiu emprego nas fábricas, uma vez que a Zona Franca não foi suficiente para absorver todo esse contingente. Dessa forma, tivemos como consequência o aumento do desemprego e um maior número de pessoas vivendo do setor informal, além de

⁹⁶ RIBEIRO, 2015.

⁹⁷ Ibid., p. 105.

todas as dificuldades decorrentes desse processo, como por exemplo, o aumento da pobreza e da violência urbana⁹⁸. Assim observa Salazar:

O polo comercial e industrial da Zona Franca de Manaus, que operou como elemento desarticulador do mundo tradicional, não incorporou enormes parcelas da população que se constituíram em coletividades inteiramente marginais, sobrevivendo de maneira paralela ao desenvolvimento capitalista que lhes deu origem⁹⁹.

Por conseguinte, sustenta-se que a implementação da Zona Franca, esse projeto de desenvolvimento para a região, e, mais especificamente, para a cidade de Manaus, na verdade, resultou em uma cidade que cresceu desordenadamente, com um grande número de migrantes vivendo em locais em que não havia as mínimas condições de moradia. Da mesma forma, nesse processo, tivemos mulheres e homens que migraram na busca de uma vida melhor, e que, no entanto, não viram seus propósitos serem realizados. Destacando-se também o grande número de trabalhadores e trabalhadoras que permaneceram com marcas deixadas pelo difícil e extenuante trabalho das fábricas. Nesse contexto, importante destacar as vivências dessas mulheres que habitavam e trabalhavam na cidade, mulheres de diferentes origens e classes sociais.

1.2 AS TRABALHADORAS NA CIDADE DE MANAUS ENTRE AS DÉCADAS DE 1970 E 2000

Ao analisar o trabalho feminino na História, importante destacar que ele é distinto do trabalho masculino, uma vez que as mulheres possuíam trajetórias que não se encaixavam nos padrões estabelecidos para o trabalho dos homens. As relações de trabalho realizadas pelas mulheres são marcadas por diversos fatores e particularidades, que ocorrem tanto no ambiente familiar quanto no ambiente profissional¹⁰⁰. Corroboro com a afirmação de Bruschini, sobre o trabalho realizado pelas mulheres:

é um trabalho marcado pela diversidade e pela intermitência de entradas e saídas no mercado, marca registrada do frágil equilíbrio entre atividades produtivas e funções reprodutivas, mantidas a todo custo pela mulher para a sobrevivência e o bem-estar de todo o grupo familiar.¹⁰¹

Os diversos fatos ocorridos em suas trajetórias pessoais, muitas vezes impactam em suas trajetórias profissionais. Dessa forma, ao analisar os diversos caminhos trilhados pelas mulheres no mercado de trabalho, é importante que a questão familiar esteja inserida, uma vez

⁹⁸ SALAZAR, 1992.

⁹⁹ Ibid., p. 148.

¹⁰⁰ BRUSCHINI, C. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1986.

¹⁰¹ Ibid.

que também faz parte da demanda de trabalho da mulher. Trazendo essa perspectiva sobre o percurso das mulheres no mercado de trabalho, iremos analisar as trajetórias das mulheres trabalhadoras na cidade de Manaus.

Desde fins do século XIX e, principalmente, anos iniciais do século XX, as mulheres começaram a adentrar em um espaço de trabalho marcadamente masculino na cidade. O acesso à instrução foi um fator decisivo para que esse quadro começasse a mudar. Uma parte do comércio foi aberto para o trabalho feminino e, além disso, as mulheres também estavam presentes nas funções tradicionais, como nos serviços domésticos. Ademais, também eram empregadas, de forma bastante precária, no setor manufatureiro, como afirma Pinheiro: “Embora como operárias acompanhassem a mesma jornada de trabalho masculina, eram precariamente remuneradas e seus ganhos, muitas vezes, funcionavam como complemento da renda familiar”¹⁰².

A aceitação dos trabalhos femininos acontecia de acordo com a moral da época e as reações eram diversas, associadas aos tipos de atividades desenvolvidas pelas mulheres. Alguns empregos, como na área da educação, eram vistos com bons olhos pela sociedade, com aceitação e dignidade, em detrimento de outros que eram vistos com reticências, principalmente aquelas funções em que havia um contato das mulheres com o público masculino, como por exemplo, na área comercial, que era ocupada em sua maior parte por mulheres de famílias mais pobres, motivadas uma necessidade financeira. Além disso, havia os empregos ligados ao universo noturno e ao entretenimento, vistos como desqualificáveis, muitas vezes ligados à prostituição¹⁰³.

Torna-se importante compreender a dimensão do que representava para aquelas mulheres de outrora a saída do âmbito domiciliar, para trabalhar ou estudar. Representava a visibilidade delas na sociedade, ou seja, um importante passo para a sua projeção social e autonomia. Essas mudanças, ainda que sutis, estavam na raiz do pensamento feminista contemporâneo¹⁰⁴. Sendo assim, a saída da mulher para o mercado de trabalho representou um momento de emancipação frente à sociedade, na medida em que diversos discursos atuavam no sentido de cercear esse direito das mulheres, e tinham como objetivo trazê-las de volta à esfera doméstica. No entanto, é importante destacar, que esse fato ocorria entre as famílias que tivessem mais posses, uma vez que, para as trabalhadoras pobres, o trabalho representava uma

¹⁰² PINHEIRO, M. L. U. **Folhas do Norte: letramento e periodismo no Amazonas (1880-1920)**. 3. ed. Manaus: EDUA, 2015. p. 284.

¹⁰³ PINHEIRO, 2015, p. 287.

¹⁰⁴ Ibid.

urgência para complementar a renda. Entre as diversas profissões presentes na primeira metade do século XX, na cidade de Manaus, podemos citar as datilógrafas, professoras, costureiras, operárias, profissionais liberais, além das que trabalhavam na informalidade, como as lavadeiras, domésticas, vendedoras ambulantes e prostitutas. Importante também ressaltar o papel que tiveram determinadas profissões ao fazerem parte de um momento de luta das mulheres, luta pela educação, pelo voto e pela profissionalização¹⁰⁵. Dessa forma, as mulheres da cidade de Manaus foram se consolidando no mercado de trabalho.

Partindo da análise do trabalho feminino durante a segunda metade do século XX, no Brasil, praticamente triplicou o número de mulheres no mercado de trabalho a partir da década de 1980 e vários fatores contribuíram para que isso ocorresse: o aumento da escolaridade entre as mulheres, a diminuição da fecundidade, além do aumento do empobrecimento da população, ocorrida em razão de uma crise econômica no período¹⁰⁶. Ao analisar-se esse contexto, percebe-se que, no estado do Amazonas, esse crescimento também foi observado, como podemos constatar por meio da tabela abaixo:

Tabela 2 – Número de trabalhadoras no estado do Amazonas

Profissões	1960	1970	1984	1990
Prestação de serviços	7.045	11.636	24.788	26.229
Transportes	269	534	2.181	4.078
Atividades Sociais	3.161	8.458	23.065	38.280
Agricultura	11.064	10.627	458	354
Indústria de Transformação	1.330	2.664	21.683	48.037
Indústria da Construção	*107	113	1.721	1.597
Outras ativ. Ind.			1835	1064
Comércio	1.131	3.548	9.069	10.993
Ocupações administrativas	1.875	4.566	6.883	7.086
Total	26.878	40.405	117.387	215.878

Tabela elaborada pela autora. Fonte: Censo e PNAD – IBGE

¹⁰⁵ CAMPOS, L. M. D. **Trabalho e emancipação**: um olhar sobre as mulheres de Manaus (1890-1940). 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

¹⁰⁶ BRUSCHINI, C. O Trabalho da Mulher Brasileira nas Décadas Recentes. In: L. LAVINAS *et al.*, **IV Conferência Internacional da Mulher/ II Seminário Nacional**: Políticas Econômicas, Pobreza e Trabalho. Rio de Janeiro: IPEA, 1994

¹⁰⁷ Nos Censos de 1960 e 1970, os trabalhos na indústria não foram especificados.

Os números apresentados na tabela acima são referentes à participação das mulheres no mercado de trabalho apenas em uma parte das ocupações exercidas por elas no estado do Amazonas, nas profissões em que havia um número mais expressivo de mulheres. Dessa forma, acompanhando o crescimento observado para todo o Brasil, pode-se inferir que o número de mulheres no Amazonas que se encontravam trabalhando praticamente duplicou em 1970 e, na década seguinte, triplicou. Importante destacar que o trabalho realizado pela mulher na esfera domiciliar não é contabilizado nesses dados censitários, o que demonstra que uma parte do trabalho da mulher é invisibilizado: o trabalho doméstico.

Houve um fortalecimento do senso comum para que o trabalho doméstico fosse visto como natural, todavia não existe nenhuma naturalidade no trabalho desenvolvido em casa. Sendo assim, “é importante reconhecer que, quando falamos em trabalho doméstico, não estamos tratando de um trabalho como os outros, mas, sim, da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou”¹⁰⁸. Destarte, ao falar sobre as trabalhadoras na cidade de Manaus, não poderíamos deixar de mencionar esse trabalho exercido majoritariamente pelas mulheres e que foi invisibilizado pelo capital ao longo do tempo.

Ressalta-se, diante do exposto, que, apesar do aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, esse avanço aconteceu em profissões que já eram exercidas anteriormente por mulheres, constituindo-se, assim, em verdadeiros guetos profissionais¹⁰⁹. Essas ocupações eram consideradas femininas por serem associadas ao trabalho doméstico e reprodutivo, uma vez que estes eram vistos como uma função feminina. A associação entre as profissões exercidas pelas mulheres e o trabalho realizado na esfera do lar acontece devido ao trabalho doméstico ter sido naturalizado e a seu caráter não assalariado¹¹⁰. Assim afirma Federici: “Desde que ‘feminino’ se tornou sinônimo de ‘dona de casa’, nós carregamos para qualquer lugar essa identidade e as ‘habilidades domésticas’ que adquirimos ao nascer”¹¹¹.

Nas fábricas de Manaus, essa divisão acontecia de forma contundente, visto que, nesses locais, as mulheres conseguiam os cargos de montadoras, pois supostamente teriam mais habilidades e destreza para esse tipo de trabalho do que os homens. Como se o trabalho dentro da fábrica fosse uma extensão do trabalho doméstico. Assim, afirma a reportagem do *Jornal do Comércio*, em 1970:

¹⁰⁸ FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019. p.42

¹⁰⁹ BRUSCHINI. 1984. p. 39.

¹¹⁰ FEDERICI. 2019. p. 34.

¹¹¹ Ibid.p.34

“para as jovens operárias é muito mais fácil fabricar um relógio que decorar uma lição de Geografia. O Sr. Nagib afirma que a caligrafia do amazonense é a melhor que já viu na vida, isso demonstra habilidade manual”¹¹².

Dessa forma, o jornal reforçava a ideia de que a mulher possuía como características as habilidades manuais, ao passo que seu intelecto poderia ficar em segundo plano. Essa segregação das mulheres para setores tipicamente femininos era reforçada por diversos setores da sociedade como a família, a escola e os meios de comunicação, na medida em que esses setores ajudavam a disseminar entre as mulheres, baixas expectativas em relação ao seu desempenho profissional, de forma que as escolhas realizadas por elas acabavam ficando a cargo de uma pretensa disposição natural inata, ou seja, uma vocação e, ao mesmo tempo, a um idealismo¹¹³.

Constata-se esse fato a partir da análise do Censo de 1970, realizado no estado do Amazonas, no qual havia uma predominância dos homens em cargos técnicos e que exigiam uma escolaridade maior, como por exemplo, engenheiros, agrimensores, desenhistas, químicos, agrônomos, técnicos de contabilidade, administradores, entre outras profissões ditas masculinas. De forma semelhante, na área da saúde era clara a divisão de trabalho entre homens e mulheres. Enquanto havia uma predominância de homens no cargo de médico, cargo mais especializado, a área da enfermagem e as parteiras eram cargos em que predominavam as mulheres, que seriam as responsáveis pelo cuidado com os enfermos. Outro segmento no qual observava-se essa diferença era na área da educação, uma vez que os professores do ensino básico eram predominantemente mulheres, ao contrário do ensino superior, em que havia muito mais homens trabalhando. Outro tipo de trabalho que requeria habilidades manuais era o serviço de datilografia, e também era composto principalmente por mulheres.

Cabe salientar que as primeiras fábricas da Zona Franca só começaram a ser instaladas no decorrer da década de 1970 e, por isso, durante esse censo, não havia ainda uma predominância da mão de obra feminina no setor industrial. Somente no decorrer da década citada, as mulheres passaram a ser a maioria em diversas indústrias instaladas no Distrito Industrial, como no setor eletroeletrônico, no qual elas passaram a corresponder a 70% da mão de obra, atuando principalmente como montadoras, calibradoras e revisoras¹¹⁴. Importante mencionar que, no setor industrial do Brasil, as mulheres, anteriormente a esse período, estavam concentradas na indústria do vestuário, e, entre as décadas de 1970 e 1980, após mudanças

¹¹² RELÓGIOS de Manaus marcam horas no país. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 out. p. 9. (Ed. 20527).

¹¹³ BRUSCHINI, C. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1986.

¹¹⁴ SPINDEL, C. R. Formação de um novo proletariado: as operárias do distrito industrial de Manaus. **Revista Brasileira de Estudos da População**. São Paulo, v. 4, n. 2, p. 1-38, jul./dez. 1987.

qualitativas e quantitativas no setor industrial, as mulheres passaram a se concentrar também no setor metalúrgico¹¹⁵.

Além da divisão entre cargos ocupados por homens e mulheres, no Censo de 1970, no estado do Amazonas, identificou-se, no item *ocupações domésticas, remuneradas e serviço de alimentação*, que era quase em sua totalidade exercida por homens. No entanto, a ocupação de *empregados domésticos* era composta basicamente por mulheres. Importante destacar que muitas mulheres que trabalhavam como empregadas domésticas¹¹⁶ em Manaus eram migrantes, provenientes de cidades do interior do Amazonas.

Observando os dados de uma indústria têxtil em Manaus¹¹⁷, na década de 80, podemos destacar que a diferenciação entre cargos exercidos exclusivamente por homens e por mulheres obedecia muito mais a uma ordem ideológica do que uma divisão racional das ocupações¹¹⁸. Os fiandeiros recebiam os salários mais altos e eram todos homens, enquanto as mulheres ocupavam, por vários anos, as tarefas mais desqualificadas. Os patrões utilizavam, como justificativa para a divisão, a noção de trabalho “pesado” e trabalho “leve”. No entanto, os trabalhos desenvolvidos pelas operárias também eram extremamente desgastantes e, além disso, havia funções consideradas pesadas que eram ocupadas tanto por homens como por mulheres¹¹⁹. Assim afirma Costa:

Na abertura de fardos, tarefa também considerada “leve”, própria para mulheres, reside a mais alta taxa de poluição da fábrica. A poeira da juta é tão grande nesse setor que as mulheres mudam de cor, ficando com o cabelo todo branco, aspirando o tempo todo aquela poeira horrível¹²⁰.

Essa diferença de cargos ocupados majoritariamente por mulheres e outros por homens, ou seja, essa acentuada divisão do trabalho, contribuía para a desqualificação do trabalho feminino, fazendo com que as mulheres ocupassem cargos inferiores, de menor qualificação. Sendo assim, o mundo do trabalho intensificou essa diferença de cargos e salários entre o

¹¹⁵ SOUZA-LOBO, E. **A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

¹¹⁶ Sobre o serviço doméstico em Manaus ver VARÃO, I. C. S. **Reivindicando e negociando direitos: as trabalhadoras de Manaus na Justiça do Trabalho (1988-1999)**. 2022. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022. Ver também: SILVA, I. S. **Proletárias do lar: o trabalho doméstico na cidade de Manaus (1922-1972)**. 2024. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

¹¹⁷ Essa fábrica pertencia ao ramo têxtil, estava inserida dentro do espaço da Zona Franca de Manaus e localizava-se em um bairro com um grande contingente da classe operária.

¹¹⁸ COSTA, H. L. C. **Patriarcado e Dominação Capitalista** - Uma análise da reprodução da subordinação feminina, do espaço doméstico ao espaço fabril. 1984. Tese (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

¹¹⁹ Ibid.

¹²⁰ Ibid., p. 148.

trabalho feminino e o masculino, reservando às mulheres espaços específicos, caracterizados por baixos salários e inferioridade hierárquica¹²¹.

Importante destacar que, apesar desse cenário de divisão de gênero no mundo do trabalho, havia uma quantidade de mulheres que estava rompendo barreiras ao assumir postos considerados masculinos; eram mulheres que iam no contraponto da divisão do trabalho. Ainda que fossem poucas dentro do universo de mulheres trabalhadoras no Amazonas, não podemos deixar de registrar a atuação destas. Certamente enfrentavam preconceitos e dificuldades em todos os setores de suas vidas, tanto no meio social, quanto no ambiente doméstico e, ao mesmo tempo, em seus ambientes de trabalho. Um exemplo para ilustrar esse fato pode ser observado na imagem abaixo, publicada no *Jornal do Comércio*¹²², uma mulher trabalhando em uma profissão que até na atualidade, é quase exclusivamente ocupada por homens, a função de pedreira:

Figura 1 – Mulher trabalhadora



Fonte: *Jornal do Comércio*, 14 de dezembro de 1985 – Ed. 33782

A imagem acima foi veiculada em uma matéria intitulada: *A mulher na Constituinte*, do *Jornal do Comércio*, assinada por Ivana Oliveira. Algumas trabalhadoras da cidade de Manaus foram entrevistadas para a reportagem. Após a chamada para as mulheres participarem da elaboração da Constituição, a matéria questionava se elas, de fato, viam esse ato como uma mudança em suas vidas. A resposta é que as mulheres visualizavam com desconfiança se as discriminações tanto no trabalho quanto em casa iriam mudar com a nova Constituição. A

¹²¹ NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Editores Associados, 2004, p. 18.

¹²² A MULHER na Constituinte. *Jornal do Comércio*, Manaus, 14 dez. 1985, p. 17. (Ed. 33782)

reportagem concluiu que, apesar de as mulheres ocuparem cargos que antes eram destinados aos homens, como na imagem acima, elas ainda não acreditavam em mudanças relacionadas às situações cotidianas de preconceito que enfrentavam¹²³.

Sobre o quadro de desvalorização pelo qual o trabalho feminino passava, por parte do capital e dos empregadores, torna-se importante analisar o salário recebido pelas mulheres no estado do Amazonas durante o período em estudo. Partindo da análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1984, visualizada na tabela abaixo, pode-se inferir que uma parcela significativa das mulheres ganhava entre mais de meio salário a um salário mínimo, ou seja, um valor baixo. Ademais, a maior parte das mulheres economicamente ativas do estado ganhava, no período em destaque, entre um e dois salários mínimos. Uma parte muito pequena ganhava a partir de cinco salários mínimos e mais da metade dessas mulheres se declararam sem rendimento. Como observa-se na tabela abaixo:

Tabela 3 - Rendimento Médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais, por sexo - Amazonas

	HOMENS	MULHERES
Total	251.824	121.517
Até ½ salário mínimo	6.228	9.869
Mais de ½ a 1 salário mínimo	26.627	20.313
Mais de 1 a 2 salários mínimos	63.129	40.269
Mais de 2 a 3 salários mínimos	49.533	18.591
Mais de 3 a 5 salários mínimos	46.135	14.687
Mais de 5 a 10 salários mínimos	29.686	7.459
Mais de 10 a 20 salários mínimos	10.204	1.722
Mais de 20 salários mínimos	4.873	917
Sem rendimentos	13.598	7.002

Tabela elaborada pela autora. Fonte: PNAD, 1984.

Outrossim, mediante a tabela acima, percebe-se a disparidade entre homens e mulheres. Assim como as mulheres, a maior faixa de salário entre os homens estava situada entre 1 e 2 salários mínimos. A disparidade encontra-se nas faixas de salários mais elevados, quando temos uma porcentagem significativa de homens ganhando entre 2 a 5 salários mínimos e uma

¹²³ A MULHER na Constituinte. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 dez. 1985, p. 17. (Ed. 33782)

quantidade significativa ganhando de 10 a 20 salários mínimos, o que não acontecia com as mulheres.

Essa disparidade também podia ser observada nas fábricas do Distrito Industrial, onde as mulheres estavam empregadas nos cargos com os salários mais baixos. Nas primeiras décadas de funcionamento do Distrito, os cargos de líder, supervisor, chefe e gerente eram ocupados por homens¹²⁴. Dessa forma, a diferença salarial era bem visível nas fábricas do Distrito. Cabe destacar que esse continua sendo um dos problemas enfrentados pelas mulheres na atualidade¹²⁵.

Nessa conjuntura, outro dado relevante a ser analisado era o número de horas trabalhadas pelas mulheres, na medida em que este fato é um importante parâmetro para analisar a qualidade do trabalho exercido por elas. De acordo com a tabela abaixo, podemos observar que uma grande parte das mulheres trabalhadoras do Amazonas exercia cargos que ultrapassavam as 40 horas semanais.

Tabela 4 – Horas trabalhadas por semana no trabalho principal – Mulheres

	Total De mulheres	Até 39h	40 a 48h	49h ou mais	Sem declaração
Total de Horas	117.387	28.106	68.512	20.540	229
Até ½ salário mínimo	10.214	2.180	3.674	4.360	—
Mais de ½ a 1 salário mínimo	24.438	5.393	16.288	2.642	115
Mais de 1 a 2 salários mínimos	38.551	11.010	21.343	6.198	—
Mais de 2 a 5 salários mínimos	31.557	7.224	19.518	4.701	114
Mais de 5 a 10 salários mínimos	6.771	1.265	4.588	918	—
Mais de 10 salários mínimos	2.524	574	1.377	573	—
Sem rendimento	3.217	460	1.609	1.148	—
Sem declaração	115	—	115	—	—

Tabela elaborada pela autora. Fonte: PNAD 1984

Ao examinar esses dados de horas trabalhadas, levando-se em consideração a renda obtida por essas mulheres, percebe-se que uma porcentagem maior das mulheres que ganhavam até meio salário mínimo trabalhavam mais de 49 horas de trabalho e uma porcentagem maior das que ganhavam mais que meio salário mínimo trabalhavam entre 40 e 48 horas de trabalho. Assim, infere-se que, as mulheres que ganhavam salários mais baixos, no estado do Amazonas, estavam entre as que trabalhavam mais durante a semana.

¹²⁴ SPINDEL, C. R., 1987, p. 19.

¹²⁵ BARBOSA, I. **Chão de fábrica**: ser mulher operária no Polo Industrial de Manaus. Manaus: Valer, 2007.

Nas fábricas de Manaus¹²⁶, fazer horas extras era muito comum. Apesar de serem acordadas como opcionais, as empresas lançavam mão de pesados artifícios para que os operários cumprissem a hora extra¹²⁷. Solange Almeida¹²⁸, uma ex-trabalhadora do Distrito, nascida em Manaus, destacou que começou a trabalhar muito cedo, com dez anos de idade, como babá de crianças, e que trabalhou em muitas empresas no decorrer de sua vida. Relatou ainda, em sua entrevista, ocorrida em uma importante praça da cidade, que as funcionárias não viam nem a luz do dia, pois trabalhavam até às nove horas da noite. Faziam tantas horas extras que acabavam ganhando mais do que o próprio salário. Era a forma que o capital achava para explorar cada vez mais o trabalhador, uma vez que esse trabalhador não conseguia usufruir de seu tempo. Solange Almeida destacou também que todos acabavam fazendo as horas extras para não perderem o emprego, pois a ameaça era constante aos que não queriam trabalhar horas a mais. Dessa forma, os donos de fábrica não precisavam contratar mais operários, constituindo um mecanismo do capital para o aumento de serviço sem precisar aumentar muito as suas despesas. Sem contar quando essas horas extras não eram corretamente pagas¹²⁹.

Como foi mencionado, apesar dessa carga exaustiva de trabalho, existiam outros tipos de ocupações em que mulheres e homens trabalhavam mais do que 40 horas semanais e não recebiam horas extras. Podemos citar, como exemplo, as trabalhadoras domésticas, que não tinham seus direitos garantidos e muitas vezes trabalhavam muito mais do que 40 horas semanais. Enfrentavam uma jornada de trabalho de muitas horas, além de variação de horários e tarefas e, quando residiam no local de trabalho, a situação se agravava¹³⁰.

Outro dado que consideramos importante destacar em nossa pesquisa era a idade das trabalhadoras do Amazonas. A análise desses dados nos ajuda a traçar os perfis dessas mulheres e a destacar as problemáticas envolvidas. A partir dos dados do Censo e PNAD, foi elaborada a tabela abaixo:

¹²⁶ Ainda que as horas extras das fábricas de Manaus não fossem contabilizadas nas estatísticas do Censo, acredito que seja importante estabelecer esse adendo.

¹²⁷ RIBEIRO, 1987.

¹²⁸ Entrevista realizada em 04 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

¹²⁹ ANDRADE, 2004. p. 101.

¹³⁰ TEIXEIRA, J. C. **As Artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Minas Gerais, Minas Gerais, 2015. p. 49.

Tabela 5 - Idade das Mulheres economicamente ativas acima de 10 anos – Amazonas

	1970	1980	1990
TOTAL	40.405	117.387	215.878
10 a 14 anos	2.031 (5%)	4.016 (3,4%)	4.787 (2,2%)
15 a 19 anos	6.841 (16%)	18.585 (15%)	27.115 (12%)
20 a 29 anos	13.447 (33%)	39.713 (33%)	75.667 (34%)
30 a 39 anos	8.106 (20%)	33.399 (28%)	59.202 (27%)
40 a 49 anos	5.510 (13%)	16.048 (13%)	29.421 (13%)
50 a 59 anos	2.952 (7%)	7.459 (6%)	14.362 (6%)
60 anos ou mais	39 (1,8%)	2.297 (1,9%)	5.313 (2,4%)

Tabela elaborada pela autora. Fonte: Censo e PNAD - IBGE

Ao observar a tabela acima, um primeiro dado que nos chama atenção é a presença de meninas de 10 a 14 anos trabalhando no estado. Apontando que havia a presença de trabalho infantil entre as mulheres economicamente ativas. Houve uma diminuição desse trabalho a partir de 1980. Mesmo assim, infere-se que havia uma quantidade significativa de crianças trabalhando no estado. Outrossim, apesar de ter havido a diminuição na porcentagem de jovens de 15 a 19 anos no mercado de trabalho, ainda assim era uma quantidade expressiva, totalizando uma porcentagem de 12% das mulheres economicamente ativas no estado, no ano de 1990. Podemos citar como um dos locais de trabalho dessas jovens, as indústrias, onde as mulheres eram requisitadas desde muito novas, uma vez que a média de idade nesses locais era de 16 a 24 anos¹³¹. Quanto mais jovens e inexperientes, mais o capital entendia que podia manipulá-las.

Ainda de acordo com a tabela 5, a faixa de 20 a 29 anos é a faixa mais ativa entre as mulheres, ocorrendo um declínio a partir de 30 anos. Analisando-se a faixa de 50 anos, a quantidade de mulheres ainda no mercado de trabalho era significativamente menor. Esse decréscimo, possivelmente, indicava o peso das relações familiares e a impossibilidade de continuar o trabalho. Como afirma Bruschini:

¹³¹ SPINDEL, 1987.

“A curva por idade é diferente entre homens e mulheres, das mulheres costuma declinar a partir de 30 anos. Sugerindo que os fatores de casamento e crescimento de filhos acaba afetando a mulher no mercado de trabalho”¹³².

Dessa forma, pode-se perceber que, ao analisar os índices sobre as mulheres trabalhadoras, torna-se necessário fazer a articulação com a vida familiar dessas mulheres, na medida em que a posição da mulher em casa, muitas vezes, direcionava o posicionamento diante do trabalho. Seu trabalho no ambiente profissional podia ser ampliado ou restringido de acordo com a estrutura familiar na qual esta mulher estava inserida. Filha, esposa ou mãe, cada uma dessas etapas trazia consigo responsabilidades que impactavam na vida profissional dessas mulheres. Fazendo um cruzamento entre as suas possibilidades e as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho, a vida das mulheres era assim caracterizada¹³³.

Por outro lado, nas faixas de 30 a 39 anos, houve um significativo aumento de mulheres no mercado de trabalho, entre as décadas de 1980 e 1990, no estado do Amazonas, influenciado provavelmente pela diminuição da fecundidade e pelo aumento da escolaridade¹³⁴. Apesar desse aumento, esses números ainda são inferiores às faixas de 20 a 29 anos no mercado de trabalho, sugerindo que havia uma maioria de mulheres mais jovens no mercado de trabalho e, conforme já foi mencionado, muitas mulheres deixaram de trabalhar por questões familiares.

A trajetória de Arlete¹³⁵, cuja vida pessoal e profissional foi narrada em um dos processos analisados, é um exemplo dessa situação, na medida em que essa trabalhadora também teve a sua vida profissional, de operária em uma fábrica do Distrito Industrial, interrompida após a insistência do marido e devido a sua gravidez, ou seja, por motivo de demandas familiares:

D. Arlete, aparentando boas condições físicas e muita tranquilidade, prestou as seguintes declarações:

— que trabalhou como supervisora da Tecno da Amazônia¹³⁶ cerca de 02 anos, e percebia Cr\$300.000. Nesta época ainda vivia o marido, que trabalhava como encanador e ganhava bem, fosse como empregado de empresas como a A. Gutierrez, Flávio Espírito Santo, Conjuntos Ayapuá e Aruanã. Porém dava pouco dinheiro para as despesas de casa;
— que, por insistência do marido e porque estava prestes a parir, deixou o emprego em março de 84;¹³⁷

¹³² BRUSCHINI, 1986. p. 18.

¹³³ BRUSCHINI, 1986, p. 4.

¹³⁴ Ibid.

¹³⁵ O nome foi alterado para preservar a identidade. De acordo com a A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, “foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo”. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/integridade/campanhas/lgpd>. Acesso em: 25 jul. 2023.

¹³⁶ O nome da empresa também foi alterado para preservar a identidade.

¹³⁷ Processo n. 702/85, Autos de Destituição de Pátrio Poder. 1985 Vara Especializada de Menores. Tribunal de Justiça do Amazonas.

O caso de Arlete é mais um exemplo do que aconteceu com muitas outras mulheres em Manaus no período estudado. Mulheres que também passaram pela mesma situação, como é apontado nos dados censitários. Diante da ausência de políticas públicas, tiveram que deixar o emprego por questões familiares, que impunham a essas mulheres diversas situações, desde a pressão do companheiro para que deixasse o emprego ou até mesmo a questão da gravidez apresentada como um empecilho, e, muitas vezes, era dessa forma que se resolvia a situação: interrompendo a sua trajetória de trabalho. A partir dessas demandas familiares, dos papéis que a mulher assumia na família, estava a raiz da divisão do trabalho, por isso, para entender melhor esse processo é necessário e significativo que sejam analisados como ocorriam essas relações¹³⁸.

Dessa forma, o ingresso da mulher no mercado de trabalho, por si só, não representava uma situação de independência para essas trabalhadoras, na medida em que muitas continuam em uma condição de subalternidade vivenciada tanto na família quanto no trabalho. Esse movimento de ingresso no mercado de trabalho deve ser analisado mediante outros fatores¹³⁹.

Apesar dessas situações, em que a mulher saía do mercado de trabalho, é importante mencionar que elas saíam do mercado formal, mas muitas continuavam trabalhando em suas casas, de maneira informal. Mulheres que precisaram criar estratégias para continuarem levando o sustento para casa. Podemos citar o caso das costureiras, que começavam o ofício fazendo pequenos reparos em casa ou para a vizinhança, e, pouco tempo depois, estavam fazendo daquele passatempo a sua profissão. Assim afirma Salazar, sobre as costureiras em Manaus:

A máquina de costura era o item (sic) mais presente nas casas das famílias de Manaus. Esse é um bem de importância fundamental para a família amazonense pobre. Em primeiro lugar, porque, com honrosas exceções, toda dona-de-casa costurava para a sua própria família e complementava os rendimentos familiares, aquela que, por dom e pela prática cotidiana, acabava por se tornar famosa nas redondezas, passando a ser disputada na costura para as damas de sociedade¹⁴⁰.

Outra importante consideração a ser feita sobre o trabalho feminino nas décadas analisadas é que, na década de 1990, apesar da crise econômica instalada no período, marcada por recessão econômica, hiperinflação e alta dívida externa, houve um aumento do trabalho feminino. Houve um aumento do emprego e trabalho formal por parte das mulheres, em

¹³⁸ SOUZA-LOBO, E. **A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 29

¹³⁹ BRUSCHINI, 1994.

¹⁴⁰ SALAZAR, J. P. **O novo proletariado industrial de Manaus e as transformações sociais possíveis (estudo de um grupo de operários)**. 1992. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. p. 122.

detrimento do trabalho masculino¹⁴¹. Pode-se observar essa variação no estado do Amazonas, que aumentou quase cem por cento o número de mulheres ativas no estado. No entanto, há que se considerar a qualidade desse emprego e suas variáveis em relação à classe e raça.

Esse aumento no número de mulheres trabalhando esteve relacionado à precarização e vulnerabilidade presentes nesses empregos¹⁴². Além disso, é importante considerar a divisão ocorrida entre os diversos tipos de ocupações desenvolvidas pelas mulheres. A atividade feminina continuava presente nos setores tradicionalmente femininos. No entanto, houve um quadro de bipolarização: de um lado, profissionais altamente qualificadas (engenheiras, arquitetas, médicas, advogadas, dentre outras) com bons cargos e salários e, no outro lado, profissionais com pouca qualificação, com baixos salários e executando atividades pouco reconhecidas ou valorizadas socialmente¹⁴³.

Faz-se necessário apontar algumas observações sobre o termo precarização. De acordo com Andrade, o mesmo precisa ser relativizado, uma vez que o mercado de trabalho brasileiro tem as suas particularidades. Além disso, essa caracterização do trabalho está no ponto de vista estrutural. Alguns traços podem designar a precarização dos empregos do ponto de vista estrutural, como por exemplo: aumento do emprego doméstico, incerteza de continuidade do trabalho, a polarização dos trabalhadores, redução dos níveis de proteção social dado pelo trabalho e o aumento das desigualdades de gênero a partir do mercado de trabalho¹⁴⁴.

Para exemplificar essa situação de precarização vivida pelas mulheres trabalhadoras na década de 1990, no estado do Amazonas, de acordo com o PNAD, do total de 209.671 mulheres ocupadas, 75.682 não contribuíam com o Instituto de Previdência, sendo que quase metade dessas mulheres eram jovens de 15 a 19 anos de idade. Destarte, as maiores áreas onde não havia contribuição era no comércio de mercadorias e na prestação de serviços, sendo que, neste último, 82% das mulheres não contribuíam com a Previdência. Além disso, o PNAD também aponta que, do total de 153.940 mulheres empregadas no trabalho principal, 67.347 não possuíam a carteira de trabalho assinada pelo empregador, sendo que as áreas com maior número de mulheres que não possuíam carteira de trabalho eram do comércio, prestação de

¹⁴¹ HIRATA, H. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

¹⁴² Ibid.

¹⁴³ HIRATA, p. 148.

¹⁴⁴ ANDRADE, A. S. C. **Mulher e Trabalho no Brasil dos anos 90**. 2004. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

serviços e social. E destes, na área de prestação de serviços, 81% das mulheres não possuíam a carteira assinada pelo empregador¹⁴⁵.

Importante destacar também que, entre as ocupações que fazem parte da prestação de serviços, estão: proprietários nos serviços por conta própria, ocupações do serviço doméstico remunerado, dos serviços de alojamento e alimentação, dos serviços de higiene pessoal. O número de mulheres trabalhando nesse setor cresceu de 33.970 para 45.370, na década de 1990. Ou seja, houve um grande aumento no número de mulheres que trabalhavam nesse setor, majoritariamente nos cargos de serviço doméstico remunerado. Podemos citar, neste caso, as empregadas domésticas e babás, e nos serviços de alojamento e alimentação, podemos citar as cozinheiras. Dessa forma, infere-se que era grande o número de mulheres no Amazonas, na década de 1990, que trabalhavam em empregos sem a proteção das leis e sem garantias de trabalho.

O trabalho doméstico, que antes era visto tido como um trabalho temporário, como uma porta de entrada para outras ocupações no mercado de trabalho, se transforma em algo permanente e crescente. A partir de 1990, uma parcela considerável da mão de obra feminina no Brasil passa a se ocupar com esse serviço, além de contribuir para que outra parcela feminina possa se inserir no mercado de trabalho, causando uma oposição entre a mão de obra feminina¹⁴⁶.

Figura 2 – Recessão leva à cozinha



Fonte: Jornal do Comércio, 24 de julho de 1987¹⁴⁷

¹⁴⁵ IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 12 dez. 2023.

¹⁴⁶ ANDRADE, 2004.

¹⁴⁷ RECESSÃO leva à cozinha. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 jul. 1987, p. 9. (Ed. 34338)

Na década de 1990, o país vivia uma grave recessão econômica, com diminuição dos postos de emprego e hiperinflação¹⁴⁸. Com o título “Recessão leva à cozinha”, o *Jornal do Comércio* trazia uma notícia, na qual afirmava que, nesse momento, essa crise estava levando as fábricas a demitirem seus funcionários e que as mulheres demitidas estavam se ocupando do emprego doméstico. O jornal apontava ainda o seguinte dado: de 15 candidatas que respondiam aos anúncios dos jornais, 14 eram ex-operárias do Distrito Industrial. Levando a concluir que crescia muito a demanda por esse serviço. Nesse mesmo artigo, a coordenadora do Comitê da Mulher Trabalhadora afirmava que a maior parte dessas mulheres recebia menos que um salário mínimo e não tinham os seus direitos assegurados. É importante destacar também, nessa mesma reportagem, havia a presença de mulheres indígenas exercendo a atividade, e que, da mesma forma, também não tinham os seus direitos assegurados¹⁴⁹. Assim afirmou Deolinda Freitas Prado, Dessana, coordenadora da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro: “Pensam que somos ignorantes, mas os direitos da empregada doméstica também são tema de nossas discussões aqui e pretendemos mudar esse quadro”¹⁵⁰, ela referia-se ao fato de 33 associadas não terem folga aos finais de semana, carteira não assinada, dentre outros direitos. Denunciando uma grave discriminação contra as mulheres indígenas.

Uma consideração importante a ser feita sobre essa questão do trabalho feminino na década de 1990 é a desigualdade de cor/raça. O emprego formal no Brasil das mulheres que se autodeclaravam brancas possuía uma curva ascendente maior, aumentando a desigualdade no mercado de trabalho, visto que 40% dos postos criados ao longo da década de 1990 classificavam-se como serviços gerais, cujas principais ocupações eram: atendentes de serviços, balconistas e faxineiras¹⁵¹. Sendo assim, havia uma segregação existente entre as mulheres, visto que, as trabalhadoras pardas, negras e indígenas, apesar de representarem quase metade do mercado feminino, ficavam com os cargos de menor prestígio. Dessa forma, a desigualdade ocupacional entre as mulheres brancas e as mulheres pardas e pretas só aumentou no período em destaque¹⁵².

¹⁴⁸ “A economia brasileira do início dos anos 90 estava num momento muito delicado, com alta inflação crônica, baixos índices de crescimento do produto, péssima distribuição de renda, uma enorme dívida externa a pagar, dada a frustrante saga dos anos 80”. O governo de Fernando Collor, do PRN, a partir de 1990, provocou uma enorme recessão. Ver: ANTUNES, D. O Brasil dos Anos 90: Um Balanço. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 7., 2002, Curitiba. *Anais eletrônicos* [...]. Curitiba, 2002. p. 63 - 89. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L9/LEP9_04Davi.pdf. Acesso em: 21 jul.2025.

¹⁴⁹ RECESSÃO leva à cozinha. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 jul. 1987, p. 9. (Ed. 34338)

¹⁵⁰ RECESSÃO leva à cozinha. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 jul. 1987, p. 9. (Ed. 34338)

¹⁵¹ ANDRADE, 2004.

¹⁵² Ibid., p. 101.

As pessoas que se encontravam em vulnerabilidade econômica passaram a traçar táticas de sobrevivência nesse período. Uma situação que se estendia desde a década de 1980, com a maioria da população recebendo até 2 salários mínimos e uma boa parte desempregada, muitas pessoas passaram a sobreviver do setor informal. Uma das estratégias utilizadas por essas pessoas era a transformação da residência em comércios. Geralmente, isso se dava por meio da utilização de um cômodo em salão de beleza, oficinas, botecos, bazares, pequenos comércios, dentre outros¹⁵³. Como exemplo, dos diversos tipos de ocupações advindos desse setor, podemos citar:

Nas calçadas, as tacacazeiras, vendedores de peixe-frito, churrasco, bolos, doces, refrescos etc. Ambulantes com carrinhos de picolé, sorvete, sucos, lanches, peixe-fresco, carne de porco e caça em geral, frutas, verduras, etc. No centro da cidade, lavadores de carro, camelôs, marreteiros, biscateiros e o que mais se possa imaginar. No porto, carregadores e um comércio marginal com vida diurna e noturna, onde proliferam os bares e inferninhos e a convivência entre marginais, bandidos, prostitutas, barrigas d'água, policiais, etc. é a tônica”¹⁵⁴.

Sendo assim, outra característica desse período foi o grande número de mulheres que começaram a ocupação por conta própria, em trabalhos informais, caracterizando-se como serviços mal remunerados e precarizados. E esses serviços prestados pelas mulheres também são permeados pela questão da discriminação de cor/raça¹⁵⁵. Muitas mulheres de baixa renda, que não contavam com nenhuma outra ajuda financeira, precisavam desenvolver diversos tipos de atividade para conseguir uma renda mensal. Um exemplo disso é o caso de Arlete, referente ao processo já mencionado¹⁵⁶. Após largar o emprego por insistência do companheiro, e sendo *abandonada* por ele dois meses depois, ela passou a prestar os seguintes serviços: “para sobreviver, fazia parto, trabalhava de manicure, apanhava frutas no interior e vendia na cidade”¹⁵⁷. A trajetória de Arlete é um exemplo da situação de muitas mulheres que viviam em Manaus no período. Precisavam fazer diversos tipos de serviços para sustentar sua família. Era o serviço autônomo, que não tinha nenhum tipo de garantias e assistência, um trabalho exaustivo, sem prestígio social e muito mal remunerado¹⁵⁸.

Interessante analisar em que medida esse aumento do trabalho feminino ocorrido nas últimas décadas do século XX corresponderam à autonomia da mulher. Esse processo de “feminização” do mercado de trabalho tem significado contraditório, possuindo argumentos

¹⁵³ SALAZAR, 1992.

¹⁵⁴ Ibid., p. 146.

¹⁵⁵ ANDRADE, 2004

¹⁵⁶ Processo n. 702/85, Autos de Destituição de Pátrio Poder. 1985- Vara Especializada de Menores. Tribunal de Justiça do Amazonas.

¹⁵⁷ ANDRADE, 2004.

¹⁵⁸ ANDRADE, 2004.

positivos e negativos em sua avaliação. De positivo, esse avanço da mulher no mercado de trabalho contribuiu para minimizar a dominação patriarcal sobre a mulher, no entanto, como ponto negativo, apresenta a precariedade como uma marca do capital sobre o trabalho da mulher. Então, esse movimento oscila “entre a emancipação e a precarização, mas buscando caminhar da precarização para a emancipação”¹⁵⁹.

Em suma, constata-se que as trabalhadoras no Amazonas, na década de 1990, estavam majoritariamente no setor terciário e, ao mesmo tempo, faziam parte de serviços que se caracterizavam como ocupações informais ou desregulamentadas. Por outro lado, essas mesmas mulheres, estiveram fazendo parte de um movimento que lutava por seus direitos na arena da justiça e em importantes movimentos sociais organizados por elas. Objeto de nossa análise no próximo tópico.

1.3 LUTAS E OPRESSÕES NO MERCADO DE TRABALHO

Muitas foram as dificuldades enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras de Manaus nas últimas décadas do século XX. Além dos salários mais baixos e cargos desqualificados, elas ainda enfrentaram o peso da sociedade e da família quando não aceitavam o papel que lhes era imposto. Essa pressão social para que a mulher se adequasse aos papéis que lhe “cabiam” vinha muitas vezes em forma de violência, tanto verbal, quanto física e sexual. As mulheres sempre tiveram que lutar contra essas barreiras impostas pela sociedade, na medida em que o trabalho era naturalmente visto como uma atividade mais alinhada com o espaço masculino. Assim, esses obstáculos impostos ao trabalho feminino, algumas vezes, começavam em casa ¹⁶⁰.

Nas páginas do periódico *Jornal do Comércio*, destacamos a matéria intitulada “Delegacia da Mulher com alto índice de queixas”¹⁶¹. Na notícia, o autor afirmava que, diariamente, a delegacia recebia mais de 30 queixas referentes a agressões físicas, tentativas de assassinatos, perseguição, ameaça de morte, além de outros exemplos de violência sofridos pelas mulheres e causados por seus companheiros. Uma mulher que trabalhava em um importante cargo dentro da delegacia, a comissária de plantão, durante a entrevista, afirmou que o maior causador de problemas era o alcoolismo, mas, além disso, havia também a insatisfação

¹⁵⁹ NOGUEIRA, 2004. p. 94.

¹⁶⁰ RAGO, M. **Do cabaré ao lar – A utopia da cidade disciplinar- Brasil: 1890-1930**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

¹⁶¹ DELEGACIA da mulher com alto índice de queixas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 19 set. 1987, p. 20. (Ed. 34387)

com as conquistas femininas, principalmente no que se referia ao trabalho. Assim afirmou a comissária:

Quando a mulher passa a trabalhar fora de casa, abandonando um pouco mais os seus afazeres domésticos e dando prioridade às suas atividades profissionais, o homem não se conforma com essa emancipação, passa a investir contra essas conquistas até mesmo utilizando a agressão física¹⁶².

Dessa forma, destaca-se que a questão do trabalho feminino influenciava fortemente nos conflitos entre os casais, nas últimas décadas do século XX, na cidade de Manaus, sendo muitas vezes a causa principal dos conflitos. Em relação às mulheres, esse tipo de violência ocorria quando ela saía para trabalhar fora de casa e deixava os afazeres do lar, comportamento visto pelos homens como inaceitável¹⁶³.

Importante ressaltar que essa violência, além da questão do trabalho, também acontecia porque as mulheres não aceitavam o papel imposto a elas. As mulheres que participavam do “mundo do trabalho”, dessa forma, não se adaptavam aos preceitos tidos como características universais das mulheres: submissão, recato, delicadeza e fragilidade. “Eram mulheres que trabalhavam, e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao *sexo frágil*”¹⁶⁴. Os homens pobres estavam longe de assumirem o que lhes era imposto pela sociedade, o papel de provedor. As mulheres, pelo contrário, realizavam diversos serviços para sobreviver: lavavam roupas, cozinhavam, bordavam, limpavam, dentre outros. E, quando os homens eram confrontados pelas mulheres, uma vez que estas não se mostravam submissas, estes não aceitavam e as agrediam, e, sendo assim, essas agressões se davam muito mais como uma demonstração de fraqueza e impotência¹⁶⁵.

Em suma, pode-se inferir que uma das primeiras formas de violência que as mulheres trabalhadoras pobres sofriam era dentro de casa, por parte de seus companheiros. Na medida em que foram estabelecidos determinados papéis sociais para essas mulheres, e quando esses padrões eram rompidos, ou seja, quando elas não viviam de acordo com o que era esperado pela sociedade, elas sofriam esse tipo de violência, algo comum entre as trabalhadoras pobres de Manaus nas décadas de 1970 e 80. Quando as mulheres saíam para trabalhar, muitas vezes essa

¹⁶² DELEGACIA da mulher com alto índice de queixas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 19 set. 1987, p.20. (Ed. 34387)

¹⁶³ BARROSO, S. A. **Casais, violência e poder judiciário**: expressões jurídicas sobre a violência no casal em Manaus dos anos 1970 e 1980. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

¹⁶⁴ SOIHET, R. A conquista do Espaço Público. In: PINSKY, C. B. PEDRO, J. M. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 555.

¹⁶⁵ Ibid.

relação não se dava sem conflito. A mulher carregava a consciência culpada por não ficar em casa cuidando dos filhos e ao homem era destinada a figura do fracasso por não prover suficientemente a família¹⁶⁶.

Sobre o trabalho das mulheres fora ambiente domiciliar, um tema importante a ser observado é a prática de desqualificação desse trabalho, como ele foi construído ao longo da História. No imaginário dos grupos dominantes, havia uma associação entre trabalho braçal e a incapacidade de desenvolver qualquer habilidade, fossem intelectuais ou artísticas e, da mesma forma, esse tipo de trabalho era associado à degeneração moral. Assim como afirma Rago: “desde a famosa ‘costureirinha’, a operária, a lavadeira, a doceira, a empregada doméstica, até a florista e a artista, as várias profissões femininas foram estigmatizadas e associadas a imagens de perdição moral, de degradação e de prostituição”¹⁶⁷.

Esses comportamentos, que tinham como intuito subjugar as trabalhadoras, aconteciam de diversas formas. Na cidade de Manaus, podemos citar como exemplo o ocorrido com as operárias do Distrito Industrial. Estas trabalhadoras eram submetidas a comportamentos vexatórios, que iam desde os gritos dos supervisores à prática do assédio sexual. Havia inclusive, nas fábricas de Manaus, a contratação de um operário específico com a função de humilhar as mulheres, causando sérios problemas psicológicos em muitas operárias, devido às humilhações e ações vexatórias¹⁶⁸.

Uma das medidas utilizadas pelas fábricas, além dos assédios, era o controle e impactos negativos sobre os corpos de suas funcionárias. As mulheres pesquisadas em uma empresa têxtil da cidade de Manaus indicaram o controle de seus corpos por parte da fábrica. Esse controle se dava por meio de proibições em se exercer funções naturais, como amamentar, e, também, mediante consequências negativas geradas em seus corpos. Costa aponta que havia uma tendência ao aparecimento de problemas de caráter ginecológico entre as operárias. Além disso, o uso do banheiro era limitado, o acesso a absorventes foi cortado, e, além disso, as operárias eram chamadas de “enrolonas” e “preguiçosas” quando faltavam ao trabalho por causa da família. Sem mencionar as mulheres que trabalhavam no turno noturno, cujo cansaço era excessivo, uma vez que elas deveriam conciliar o trabalho na fábrica e o trabalho doméstico¹⁶⁹.

¹⁶⁶ COSTA, H. L. C. **Patriarcado e Dominação Capitalista** - Uma análise da reprodução da subordinação feminina, do espaço doméstico ao espaço fabril. 1984. Tese (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984. p. 90.

¹⁶⁷ RAGO, M. **Do cabaré ao lar – A utopia da cidade disciplinar - Brasil: 1890-1930**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985. p. 589.

¹⁶⁸ TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

¹⁶⁹ COSTA, H. 1984, p. 174.

Ademais, Costa também constatou que as informações sobre o corpo e sobre a sexualidade das operárias eram dadas de forma fragmentada e deficitária, com a conivência do médico da fábrica, o que contribuía para um certo desconhecimento sobre os seus corpos e suas vidas. Havia uma confusão entre a vida reprodutiva e a sexualidade, por exemplo. Fato observado quando as operárias realizavam a laqueadura, tanto elas quanto os maridos tomavam esse fato como um indício de velhice e era um motivo para não praticarem mais relações sexuais. Assim afirma Matos sobre o senso comum acerca do climatério: “Na visão comum, a mulher no climatério já não é mulher, e sim uma velha, eventualmente dotada de mais poderes e liberdades, porém privada de fecundidade e, em consequência, de sedução. A própria palavra é uma injúria ou uma zombaria”¹⁷⁰. Outro exemplo citado dessa desinformação está no fato de grande parte das operárias não utilizarem a pílula anticoncepcional por desconhecimento¹⁷¹. Bourdieu afirma que a dominação masculina é resultante de uma violência simbólica, uma violência que é invisível às próprias vítimas e que ela é exercida pelos caminhos simbólicos do conhecimento e da comunicação, ou, até mesmo, por meio do desconhecimento¹⁷². Portanto, desconhecimento é um fator importante na etapa de dominação masculina, uma vez que favorece a renúncia por parte do dominado:

A dominação masculina encontra um de seus melhores suportes no desconhecimento, que favorece a aplicação, ao dominante, de categorias de pensamento engendradas na própria relação de dominação e que pode conduzir a esta forma limite do *amor fati*, que é o amor do dominante e de sua dominação¹⁷³.

Dessa forma, esse desconhecimento sobre os métodos anticoncepcionais e sobre o próprio corpo feminino era deliberado e agia de modo a regular a vida dessas mulheres, de forma que atuasse concomitantemente com os interesses do capital. Não era interessante para os industriais que as mulheres tivessem o conhecimento e, por sua vez, o controle sobre o próprio corpo e sobre a vida reprodutiva, fato que será melhor desenvolvido posteriormente.

Além dessas ações que aconteciam no interior das fábricas, e que possuíam a anuência dos gestores, as mulheres operárias também eram vítimas de preconceitos, tanto por parte de quem estava no processo produtivo, quanto pela sociedade em geral. Luzanira Varela¹⁷⁴ afirmou em sua entrevista que alguns de seus colegas de trabalho não permitiam que suas esposas trabalhassem nas fábricas, pois não queriam que elas ficassem malvistas. Assim descreveu Luzanira sobre esse exemplo de preconceito: “tinha uns que trabalhavam no Distrito, mas não

¹⁷⁰ MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. (org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp. 2003. p. 16.

¹⁷¹ Ibid.

¹⁷² BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. P.12

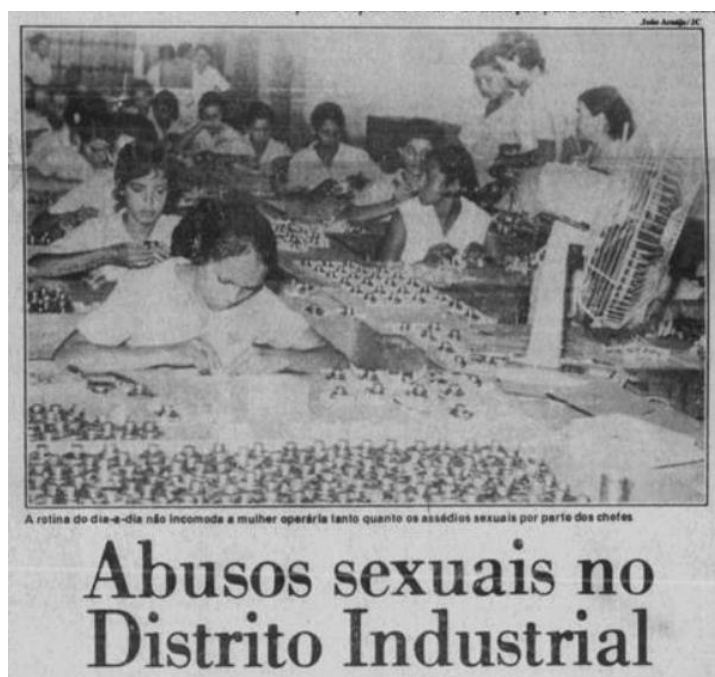
¹⁷³ BOURDIEU, 2002, p. 133.

¹⁷⁴ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

permitiam que as mulheres deles...porque na época as mulheres do Distrito tinham fama de puta”. Dessa forma, a sua fala aponta a existência de preconceito em relação ao trabalho da mulher, inclusive por parte de seus companheiros, e esse preconceito era ainda maior quando as mesmas trabalhavam no Distrito Industrial, local que não era visto como um trabalho para mulheres “decentes”, na visão da sociedade. Dessa forma, além de sofrer com políticas sexistas dentro das fábricas, as operárias também enfrentavam o preconceito difundido pela própria sociedade e, que, muitas vezes, começava no seio familiar.

No ano de 1986, o *Jornal do Comércio* noticiou um evento ocorrido no Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas, em Manaus, para discutir as questões relativas ao trabalho das mulheres. Cabe mencionar que o *Jornal do Comércio* era um jornal de linha editorial alinhada com o governo e, dessa forma, o estilo adotado para noticiar o evento certamente atendia aos interesses do periódico, agindo no sentido de demarcar o alcance das denúncias apresentadas. Esse evento foi o 7º Encontro da Mulher Trabalhadora Amazonense, onde foram realizadas várias denúncias pelas operárias no sentido de que eram tratadas como ladras e prostitutas em potencial, além disso, eram “submetidas a sistemáticos abusos sexuais por parte de gerentes, supervisores e até patrões”¹⁷⁵. Sendo assim, percebe-se que essas práticas eram comuns nas fábricas do Distrito e que reforçavam a tentativa de sujeitar a mulher trabalhadora a uma condição de submissa e subalterna.

Figura 3 – Trabalhadoras na fábrica



Fonte: Jornal do Comércio, 12 de março de 1986

¹⁷⁵ MULHERES fazem denúncia. *Jornal do Comércio*, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Edição 33854)

Apesar do título da notícia ser marcadamente impactante: *Abusos sexuais no Distrito Industrial*, o jornal traz uma imagem das trabalhadoras executando a sua rotina de trabalho, em aparente harmonia. Havia, dessa forma, uma desconexão entre a imagem e o conteúdo da notícia. Por meio dessa imagem, observa-se um recorte da rotina nas fábricas, composta em sua maioria por mulheres racializadas e negras, em um trabalho minucioso e exaustivo. O jornal afirmava que essa rotina era o menor dos problemas das operárias: a rotina do dia-a-dia não incomoda a mulher operária tanto quanto os assédios sexuais por parte dos chefes”¹⁷⁶. Sim, os assédios sexuais eram graves problemas, mas a rotina não era tão harmônica e tranquila como afirmava o jornal. Diversas eram as dificuldades vivenciadas pelas mulheres em seus trabalhos nas fábricas.

Além destas denúncias, os periódicos também divulgaram diversas outras publicações nesse sentido. No ano de 1986, três funcionárias de uma grande empresa do Distrito relataram, por intermédio do *Jornal do Comércio*, uma denúncia contra um dos gerentes da empresa, por obrigá-las a fazer “programa” com elas, com a ameaça de demiti-las. A empresa, como esperado, no entanto, descartou qualquer possibilidade do fato ter acontecido, conforme a matéria no jornal¹⁷⁷. Nesse mesmo jornal, já no ano de 1994, também foi noticiado que o Sindicato dos Metalúrgicos queria participar de uma fiscalização a ser realizada pela Suframa. Durante essa reportagem, o presidente do Sindicato teria denunciado “casos de operárias perseguidas e até demitidas por se recusarem a aceitar propostas indecorosas de gerentes, supervisores e chefes.” Afirmou, além disso, que essas atitudes não seriam observadas pelos órgãos competentes¹⁷⁸.

Percebe-se que essas práticas eram comuns, veladas e as mulheres não encontravam amparo nem nas fábricas e nem nos órgãos que deveriam fazê-lo. Em sua entrevista, Eliete Monteiro¹⁷⁹, uma ex-operária que conseguiu alcançar outros postos mais elevados dentro das fábricas nas quais trabalhou, relatou que presenciou muitas situações de assédio sexual, em que o supervisor ou gerente usaram a posição deles para conseguir encontros com as operárias. E, quando passou a ser supervisora, na década de 1990, o seu chefe fez o pedido de que a mesma intermediasse um encontro com uma das funcionárias, o que ela jamais aceitou¹⁸⁰. Assim narrou Eliete Monteiro:

¹⁷⁶ Ibid.

¹⁷⁷ MULHERES fazem denúncia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Edição 33854)

¹⁷⁸ SINDICATO também quer fiscalizar empresas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 15 jun. 1994, p. 9. (Edição 36375)

¹⁷⁹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

¹⁸⁰ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

Digamos assim... o supervisor normalmente saía com metade da linha das meninas, entendeu? Ele usava aquele poder dele de supervisor, o gerente mais na dele, mas também da mesma forma, mas era comentado e era aqueles convites que... não que as meninas fossem forçadas a ir, mas elas eram induzidas, né? Se não for..., se for....continua, tipo algo que hoje seria assédio, com certeza, seria considerado, mas na época, pouco se falava sobre isso, uma coisa muito fechada, eu não vi nenhum caso que eu pudesse falar assim... ó, aquela menina foi violentada, não! Nada disso, era uma coisa assim... muito escondida! Talvez até as mulheres que viveram isso, tiveram vergonha, né? De falar... mas eu acredito que tenha tido, porque depois, quando eu fui supervisora, tem casos horrorosos que, mesmo assim de arrepiar, umas coisas assim bem...[...] alguns chegavam comigo...: dá para conseguir uma gatinha para mim? Eles vinham direto comigo, pô... consegue aquela fulana, eles passavam na linha de produção e aí eu chegava: você tá falando com a pessoa errada, sempre me posicionei muito contra isso, ou seja... mas se eles não iam por mim... eles iam por alguém que pudesse fazer, entendeu?¹⁸¹

Possivelmente pelo fato de Eliete Monteiro ser mulher, esses supervisores supunham que o caminho seria mais fácil para conseguir assediar uma funcionária. Eliete afirmou que, na época, dada a sua pouca vivência, não denunciava essas práticas, no entanto, diante da maturidade que possui hoje, agiria de forma diferente. Essas práticas de assédio sexual cometidas contra as mulheres faziam parte de uma política sexista para o controle de suas vidas. Mesmo que algumas operárias tenham cedido às investidas, elas estavam no papel de dominação imposto pelo capital, mesmo sem perceber. Inclusive, havia nessas fábricas a realização de festas organizadas para esse fim, alimentar a política de assédio. Decorrente dessas práticas de assédio sexual, ocorria que algumas operárias engravidavam e, quando isso acontecia, eram induzidas a realizar o aborto do filho dos seus chefes, uma vez que eles não iriam assumi-las¹⁸².

O capitalismo não é somente um sistema de produção e acumulação de riquezas, ele se assenta num amálgama simbólico que alimenta a sua vida. Para além dos aspectos econômicos e da atividade lucrativa em si, o capitalismo se preocupa com a sua continuidade no processo histórico. Assim, assume não só um aspecto pragmático e utilitarista em relação ao trabalho da mulher, mas também uma ação perversa em relação à sua pessoa¹⁸³.

No dia 25 de junho de 1985, o presidente de uma importante empresa, concedeu uma entrevista à revista *Senhor*, na qual afirmava que, apesar de grande capacidade de produção, comparando-se ao homem, o problema que as mulheres traziam era o elevado índice de prostituição presente na cidade, sugerindo que não só havia muitas mulheres prostitutas em Manaus, como também entre as operárias, chegando ao ponto de adotar como medida que as mulheres de sua empresa usassem uma bata diferenciada quando saíssem da fábrica, para que “não fossem confundidas com as prostitutas da cidade”. Esse empresário, teve a sua declaração

¹⁸¹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

¹⁸² TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005. p.191.

¹⁸³ TORRES, 2005, p. 201.

rechaçada por líderes políticos e sindicalistas e também por movimento de mulheres, e chegou a receber, por parte dos vereadores da Câmara Municipal, a medalha de “Persona Non Grata”¹⁸⁴.

A associação do comportamento das operárias com a “prostituição” foi feita a partir de critérios econômicos e não sob critérios culturais ou morais e, assim, na visão dos empresários, traria prejuízo ao bom funcionamento das empresas. Além disso, as empresas se beneficiavam com essa visão, uma vez que conseguiriam impor as políticas de natalidade e conseguiam manter a desvalorização do trabalho das mulheres¹⁸⁵. Dessa forma, incutiu-se uma moral burguesa e taxaram-se os comportamentos das operárias de “imorais”. Essa ideia de recato viria por meio:

de prescrições sobre o uso de roupas, proibições de relações com chefias, ou disciplinando o comportamento sexual dos jovens trabalhadores pelo controle da natalidade, pelas demissões após a licença-gestante, pela falta de creches, o que não impede que gerentes, supervisores e encarregados tirem proveito de operárias que trabalham sob suas ordens. A sexualidade dos operários passa a ser rigorosamente controlada tendo em vista a disciplina da linha de montagem que não pode parar¹⁸⁶.

Quando as mulheres saíam para a vida pública, havia exigências morais que recaíam sobre elas. Não houve um abrandamento nessa questão. Pelo contrário, quanto mais essa mulher escapava para a vida pública, mais ela era execrada e maior o perigo da prostituição e da perdição perseguirem essas mulheres. Dessa forma, seriam necessários: “vários procedimentos estratégicos masculinos, acordos tácitos, segredos não confessados tentam impedir sua livre circulação no espaço público”¹⁸⁷.

As operárias também eram vítimas de preconceito e machismo dentro do próprio representante da categoria, o sindicato. As mulheres atuaram de forma maciça nas lutas do sindicato, no entanto, sofriam a mesma forma de discriminação que no âmbito empresarial. As mulheres faziam as tarefas menos qualificadas no sindicato, ou seja, os cargos de liderança eram formados por homens. Além disso, utilizavam-se de estratégias, como, por exemplo, a utilização de relacionamentos amorosos para que conseguissem mais amigas para o movimento¹⁸⁸. Ao descrever a sua atuação no Sindicato dos Metalúrgicos, durante a entrevista, assim Luzanira respondeu ao ser indagada sobre o machismo dentro desse espaço: “eu senti todos os tipos, eu só não sofri violência sexual no sindicato, mas violência psicológica, tentativa de violência física”¹⁸⁹.

¹⁸⁴ “PERSONA non grata” para Michiline na CM”. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 jul. 1985, p. 5. (Edição 33652)

¹⁸⁵ RIBEIRO, 1987.

¹⁸⁶ Ibid., p. 11.

¹⁸⁷ RAGO, 1985, p. 63.

¹⁸⁸ TORRES, 2005.

¹⁸⁹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

O mesmo movimento foi observado no boletim operário *Linha de Montagem*,¹⁹⁰ que por intermédio da divulgação do discurso operário, constatou-se uma ampla política de apagamento/silenciamento da manifestação feminina. Em diversos números do boletim, as mulheres foram representadas pouquíssimas vezes¹⁹¹. Como afirma Vieira:

“O boletim apenas imprime, em tamanho menor, nas suas páginas, a identidade já anunciada da exclusão maior, escamoteada pela linguagem que referenda a concepção masculina como estilo de fazer a história”¹⁹².

Por fim, as diversas questões relacionadas ao trabalho das mulheres sempre estiveram e continuam presentes na sociedade. As mulheres trabalhadoras nas décadas pesquisadas sofriam preconceitos e violências de diversas formas ao tentarem se inserir no mercado de trabalho, violências que aconteciam tanto no âmbito familiar quanto no profissional. Destacamos, nessa parte do capítulo, a trajetória das operárias do Distrito Industrial, no entanto, certamente essas questões se espalhavam para todos os âmbitos do trabalho feminino em Manaus nesse período.

Importante destacar que, essas mulheres, apesar dessa tentativa de sujeição por parte do capital e do patronato, empreenderam diversas formas de resistência à realidade que lhes era imposta. Viver de forma precária e arranjar meios para o sustento de sua família, por si só, era uma forma de resistência. Além disso, observavam-se outras formas de organização das mulheres contra o processo de sujeição que viviam. Para ilustrar, ainda no início do século XX, na Fábrica de Roupas de Manaus, havia mobilizações das operárias contra o patronato, seja participando ativamente nos festejos no Dia do Trabalhador, seja realizando uma greve pacífica em que exigiam a volta do gerente à fábrica¹⁹³.

As trabalhadoras, ao longo do século XX, também utilizaram o jornal como importante meio de reivindicação de suas pautas. No ano de 1945, o *Jornal do Comercio* já noticiava que um grupo de jovens operárias procuraram a redação para que intermediassem os seus protestos junto às autoridades, pois os catraieiros¹⁹⁴ intencionavam aumentar a passagem para cinquenta

¹⁹⁰ Com a eleição da chapa Puxirum, que representou uma nova no sindicalismo amazonense, o Sindicato dos Metalúrgicos passou a editar o Boletim *Linha de Montagem*, direcionado aos operários das indústrias, como um meio de comunicação entre o sindicato e os operários. Ele passou a ser impresso a partir de 1984. Santiago, 2015. p. 289.

¹⁹¹ VIEIRA, I. M. C. **O Discurso operário e o espaço da fala da mulher: Um estudo sobre a linha de montagem.** Manaus: Valer, 2002

¹⁹² Ibid., p. 66.

¹⁹³ CAMPOS, 2010.

¹⁹⁴ “as catraias eram pequenas embarcações cobertas com toldo de lona, tocadas manualmente por um homem que manejava habilmente duas faias, que, em Manaus, passaram a ser chamadas de remo. As pequenas embarcações conduziam entre 15 e 20 passageiros sentados. Funcionavam com certa ordem possuindo, inclusive, horário para saída e para a duração da viagem. O transporte funcionava normalmente até às 19 horas. A partir desse horário, e durante toda a noite, havia os plantonistas que também permaneciam nos domingos e feriados”. Além disso, o autor aponta que até os anos de 1940, as catraias eram os únicos meios de transporte para essa região que

centavos, no trajeto que ligava o Educandos à cidade. As jovens operárias, filhas de operários, residentes no Educandos, ganhavam 12 cruzeiros diários e, com esse aumento, passariam a gastar um terço com essa passagem. Caso as mesmas quisessem se divertir, ir ao cinema, à festa, gastariam mais dois cruzeiros. O jornal apontava como solução destinar duas catraias somente para as operárias e pedia às autoridades que resolvessem esse problema. Interessante observar a iniciativa das jovens de procurarem a imprensa para a reclamatória do preço da passagem, o que já demonstrava um incipiente movimento de mulheres lutando pelos seus direitos¹⁹⁵.

Outro movimento de mulheres foi observado alguns anos mais tarde, em 1978, quando trabalhadoras reivindicavam a sua profissionalização como *chauffeuses* (motoristas). O jornal advertia, apesar de dizer que não tinha nada contra, que elas não dirigissem em bandeira 2, pois, de acordo com o jornal: “a barra é pesada”, sugerindo que apenas os homens possuíssem a habilidade para dirigir diante de um trânsito intenso. Além disso, o jornal afirmava ainda que elas teriam como vantagem não se alcoolizarem. Dessa forma, propagava-se uma imagem de mulher incapaz ao volante e de “boa moça”, uma vez que não ingeria bebidas alcoólicas¹⁹⁶.

Cabe também destacar o protagonismo assumido pelas operárias do Distrito Industrial nas greves e nos movimentos reivindicatórios. Uma das primeiras ações coletivas organizadas dentro das fábricas foi realizada pelas operárias em 1981, na empresa Sharp, quando estas ameaçaram paralisar as atividades após os encarregados tomarem a decisão de fecharem os vestiários, onde elas guardavam as suas roupas e pertences, e só abri-los na hora da saída¹⁹⁷.

A partir desse acontecimento, diversos outros ocorreram nesse sentido. Para exemplificar, destaca-se uma organização realizada por mulheres operárias contra um supervisor. Fizeram uma manifestação e impediram-no de entrar na fábrica, e após essa manifestação e as diversas denúncias, as fábricas passaram a fazer mudanças para a contratação de supervisores. Assim, as mulheres foram, aos poucos, se conscientizando de sua condição na fábrica e se inserindo na luta operária. Elas foram responsáveis por organizar a luta no chão da fábrica e atuaram maciçamente nas greves realizadas no Distrito Industrial¹⁹⁸.

A participação das mulheres foi imprescindível para a ocorrência da grande greve dos Metalúrgicos, ocorrida em 1985. Elas organizavam diversas estratégias para a mobilização dos trabalhadores, que iam desde o círculo bíblico até a formação de grêmios. Além destas formas,

ligavam os Educandos à cidade”. Ver OLIVEIRA, J. A. **Manaus de 1920-1967: cidade doce e dura em excesso**. Manaus: Valer: EDUA, 2003.

¹⁹⁵ TODOS os dias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 jun. 1945, p. 1. (Ed. 13860)

¹⁹⁶ **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1978, p. 20 (Ed. 22701)

¹⁹⁷ RIBEIRO, 1987, p. 295.

¹⁹⁸ TORRES. 2005.

utilizavam também as conversas nos ônibus, onde tomavam a dianteira, e conversas no banheiro, onde elas conseguiam se organizar para que fossem ao banheiro em conjunto com alguém que passaria todas as informações sobre o movimento. Elas atuaram também para que, em 1984, a chapa oposicionista “Puxirum” vencesse as eleições no sindicato¹⁹⁹, representando a implantação do novo sindicalismo²⁰⁰ e uma nova fase nas lutas operárias em Manaus.

Um momento muito simbólico da luta das operárias, durante os movimentos grevistas em Manaus, foi no ano de 1986, quando Luzanira Varela, que participava de piquetes nas entradas das fábricas, havia marcado com suas companheiras e seus companheiros de luta para dialogar na porta da fábrica com os funcionários de uma determinada empresa. No entanto, eles receberam a mensagem de que os motoristas haviam recebido, naquele dia, a ordem de entrar com os ônibus dentro da fábrica. Nos dias anteriores, Luzanira e seus companheiros sempre conseguiram bloquear a entrada dos ônibus com alguns carros e cerca de vinte pessoas. No entanto, nesse dia, havia apenas um automóvel e dois carros de som, impossibilitando que eles fizessem o bloqueio. Nesse momento, em um ato de coragem e rebeldia, Luzanira teve a ideia de deitar-se no chão para bloquear a passagem do ônibus da empresa, pois dentro dele havia muitos funcionários, e assim ela o fez, jogou-se no chão em frente ao ônibus da empresa. Importante salientar que Luzanira encontrava-se grávida de mais ou menos cinco meses de gestação. Mesmo assim, não teve medo de tomar tal atitude, iniciando um gesto que serviu de exemplo para seus companheiros de luta. Assim Luzanira descreveu o momento:

a gente chegou lá só com os dois do carro de som e só um carro... aí a gente botou ainda o carro de som, mas não dava, porque o portão da fábrica era bem grande e aí na hora me deu aquela luz... vamos se jogar na frente do ônibus! O motorista queria passar por cima do carro para entrar e aí eu me joguei no chão e eu tava grávida, eu me joguei, quando eu me joguei e aí veio, tinha o Sabazinho que é o meu compadre, padrinho da minha filha, e tinha Rosilene e tinha mais outro quando eu me joguei...primeiro eu, e aí o motorista fez que ia passar e quando eles viram que o motorista queria ir... aí eles se jogaram também. E aí o pessoal de dentro do ônibus não deixou o motorista passar... foram pra cima dele: você tá louco? tá vendo que a mulher tá grávida? foi aquela gritaria dentro do ônibus... aí ele parou...²⁰¹

Esse momento foi significativo, na medida em que ele representou a força e a resistência feminina no movimento de trabalhadoras e trabalhadores operários contra a opressão e os

¹⁹⁹ SANTIAGO, M. C. **Clandestino e mobilização nas linhas de montagem**: a construção da greve dos metalúrgicos de 1985, em Manaus. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

²⁰⁰ Sobre o novo sindicalismo, ver: ANTUNES, R. **O novo sindicalismo**. Campinas: Editora Pontes, 1995. Para uma dimensão regional, ver: SANTIAGO, M. C. **Clandestino e mobilização nas linhas de montagem**: a construção da greve dos metalúrgicos de 1985, em Manaus. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.; REIS FILHO, M. M. **Quem vai descer a Acará?** Processo de construção do fazer-se classe do operariado do Parque Industrial de Manaus-anos 1980. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

²⁰¹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

desmandos do empresariado na cidade de Manaus. Demonstra que, nessa luta do operariado, elas foram muito atuantes e imprescindíveis. Luzanira, ao tomar para si a dianteira nesse fato narrado, ao arriscar a própria vida e a de seu filho, em prol da luta por condições mais dignas de trabalho, demonstrou um ato de coragem e ousadia. Ao mesmo tempo, inaugurou um novo tipo de luta: “Luzarina inaugurou uma prática de piquete que se tornou comum no movimento sindical: fazer barreiras com o próprio corpo”²⁰². Luzanira foi um dos principais nomes desse movimento, iniciando seu engajamento como “militante do chão de fábrica”, expressão utilizada pelos operários, de acordo com Luzanira, e continua atualmente, lutando pelos direitos das mulheres, em diversas frentes, por meio da participação em diversos movimentos de luta na cidade de Manaus.

Fazendo parte de um amplo quadro de movimentos em prol dos direitos das mulheres, alavancado pela junção entre as propostas dos movimentos populares e a renovação sindical, diversos grupos feministas, grupos de mulheres trabalhadoras e outras organizações passaram a questionar a divisão sexual do trabalho no Brasil²⁰³. Assim, partir de 1980, da mesma forma que em outros lugares do país, também começaram a delinear-se movimentos de luta pelas mulheres na cidade de Manaus²⁰⁴. Em 1978, criou-se o Comitê da Mulher Universitária (CMU). Esse grupo teve como algumas de suas conquistas a criação de uma creche na Universidade do Amazonas e a criação da Casa do Estudante. Posteriormente, esse comitê se desmembrou e deu origem a três grupos: um sexista, que se findou logo, um grupo que atuou no sindicato e outro grupo que deu origem à União de Mulheres em Manaus²⁰⁵.

A União de Mulheres de Manaus, presidida inicialmente por Lúcia Antony²⁰⁶, atuou na cidade desde 1984, e uma de suas primeiras providências foi a criação das associações das mulheres em bairros. No entanto, Lúcia Antony afirmou, em uma entrevista para o Comércio do Amazonas, que somente a associação do Coroado acabou se consolidando. Após três anos de atuação, a entidade se oficializou apenas em 1987, e visava “aglutinar todas as mulheres de

²⁰² TORRES, p. 60.

²⁰³ GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

²⁰⁴ RAMOS, J. G. B. **A representação social da mulher** – no contexto da violência conjugal na cidade de Manaus. Recife: Bagaço, 2003.

²⁰⁵ LÚCIA Antoni: a mulher está na ordem do dia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27 set.1987, p. 20. (Ed. 34394)

²⁰⁶ Lúcia Regina Antony é uma representante amazonense na política brasileira. Atuou como líder estudantil, participou do movimento Diretas Já e da luta da meia passagem na década de 1980. Formou-se em Odontologia pela Universidade Federal do Amazonas. Filiada ao Partido Comunista do Brasil (PcdoB), elegeu-se vereadora em 2004 e reelegeu-se em 2008. Cf. Câmara Municipal de Manaus. Mulheres no palácio. Lúcia Regina Antony. Disponível em: <https://cmm.am.gov.br/memorial/lucia-regina-antony/>. Acesso em: 24 set.2023.

Manaus na busca de soluções para os seus problemas”²⁰⁷. A entidade seguiu organizando e participando de diversos encontros para discutir as questões relativas às mulheres.

Um exemplo dos encontros planejados por essa organização foi o Seminário Regional sobre o Direito do Trabalhador, Creche e Proteção ao Mercado de Trabalho da Mulher, realizado entre os dias 29 e 31 de agosto de 1989, promovido pelo Conselho Comunitário Municipal, União de Mulheres de Manaus e Comitê da Mulher Trabalhadora. Esse seminário produziu um documento que considerava contraditória a situação de trabalho da mulher manauara que por

“um lado se vê ligado a uma cultura tradicional de origem ribeirinha e por outro se vê envolvido pela onda desenvolvimentista da Zona Franca salientando que após a ruptura da antiga estrutura familiar não foram introjetados novos padrões”²⁰⁸.

Debatendo, portanto, a questão da mulher trabalhadora que se encontrava no dilema entre as suas origens e a implantação de outro ritmo de vida.

Outra entidade criada para organizar diferentes manifestações em prol das mulheres trabalhadoras foi o Comitê da Mulher Trabalhadora. Luzanira Varela relatou, em sua entrevista que, depois que a Central Única dos Trabalhadores (CUT)²⁰⁹ se estruturou na cidade e criou a comissão das mulheres, o Sindicato dos Metalúrgicos também criou a comissão sobre a questão da Mulher Trabalhadora. No entanto, essa comissão não atendia a outras categorias de trabalhadoras, devido à Convenção Coletiva por eles acordada. Quando conquistaram alguns direitos a partir das greves, eles foram procurados por outras trabalhadoras, de diversas categorias, para que pudessem orientá-las. Após a conversa entre suas companheiras de luta, como Flávia Carneiro, Ana Derzi, Papoula, lembradas por Luzanira durante sua entrevista, houve a reunião com outros dirigentes sindicais e foi lançada a ideia de uma entidade para orientar várias categorias de mulheres trabalhadoras de Manaus, e, assim, surgiu o Comitê da Mulher Trabalhadora, presidido inicialmente por Ana Derzi²¹⁰, em 1986²¹¹.

A comissão tinha entre suas integrantes, nessa fase inicial, Flávia Carneiro, funcionária do Sindicato dos Metalúrgicos, Marlene Pardo, professora da Universidade do Amazonas, dentre outras. Entre suas pautas estava discutir a política de natalidade empreendida pelos empregadores, lutar contra a violência sofrida pela mulher, além de diversas outras questões

²⁰⁷ ENTIDADE de luta vai ser oficializada. **Jornal do Comércio**. Manaus, 08 out. 1987, p. 10. (Ed. 34403)

²⁰⁸ MULHER trabalhadora faz ação por direito a creche, **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 out. 1989, p. 2. (Ed. 35015)

²⁰⁹ Foi criada em 28 de agosto de 1983, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, durante o 1º. Congresso Nacional da Classe Trabalhadores (Conclat). Atualmente está organizada em todos os estados brasileiros e no Distrito Industrial. Cf. Central única dos Trabalhadores. Institucional. **Breve Histórico**. Disponível em: <https://www.cut.org.br/conteudo/breve-historico>. Acesso em: 24 set.2023.

²¹⁰ Professora da Universidade do Amazonas.

²¹¹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras. O comitê realizou diversas mobilizações e participou de diversos encontros que discutiam a situação da mulher no Amazonas.

Em 1986, ao realizar um ato público, o Comitê sofreu uma manobra por parte da polícia, na tentativa de esvaziar o movimento, como afirmou Flávia Carneiro em reportagem no *Jornal do Comércio*. O comitê havia marcado o movimento na Praça da Matriz, às nove horas, no entanto, o delegado do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) transferiu o evento para a Bola da Suframa, às dezessete horas. Tratava-se um local mais difícil, do ponto de vista do deslocamento das trabalhadoras. Durante a manifestação, seriam “abordadas questões que vão desde a violência contra a mulher e o menor, até o novo pacote econômico do Governo Federal”²¹². Percebe-se, nessa manobra da polícia, uma tentativa de cerceamento às ações do Comitê.

Em 1987, o Comitê denunciou uma grande empresa do Distrito pelos tratamentos dispensados às funcionárias. Utilizando os depoimentos de diversas operárias, colhidos em momentos de encontros ou por meio de bilhetes, a organização elaborou um documento que continha as várias denúncias: discorria sobre o tempo exíguo para as funcionárias irem ao banheiro, a alimentação de má qualidade, sobre o calor, sobre as vestimentas, sobre o péssimo transporte e sobre os atestados que não eram aceitos. Dessa forma terminava o documento: “supomos que esta empresa esteja causando mal à saúde dessas funcionárias”. Esse documento foi enviado à diversas organizações, como DRT²¹³, CRM²¹⁴, CUT²¹⁵, LBA²¹⁶, CNBB²¹⁷, dentre outros²¹⁸.

Além dessas associações de mulheres, havia também a Associação das Donas-de-Casa de Manaus, que, no ano de 1986, era presidida por Neuda Maria de Lima²¹⁹. Nesse período, a entidade possuía um número significativo de 25 núcleos espalhados por 16 bairros²²⁰. Em 1997, o *Jornal do Comércio* noticiou que a presidente da associação naquele ano, Izailda Macedo, esteve à frente de uma comissão de moradores do Igarapé do 40 para reivindicar a transferência dos moradores daquela área para outro lugar, uma vez que vivia constantemente alagando e seus moradores não aguentavam mais²²¹.

²¹² DELEGADO irrita mulheres. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 set. 1986, p. 9. (Edição 34109)

²¹³ Delegacia Regional do Trabalho

²¹⁴ Conselho Regional de Medicina

²¹⁵ Central Única dos Trabalhadores

²¹⁶ Legião Brasileira de Assistência

²¹⁷ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

²¹⁸ COMITÊ denuncia indústria. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jun. 1987, p. 10. (Ed. 34310)

²¹⁹ VARÃO, 2022.

²²⁰ VARÃO, 2022. p.31

²²¹ VISITANDO a Suhab. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jan. 1997, p. 7. (Ed. 37150)

A partir de 1980, também se destaca a realização de vários encontros, seminários e passeatas organizados por várias associações que lutavam pelos direitos das mulheres na cidade de Manaus para discutir a situação das mulheres no estado. Em 1980, aconteceu o I Encontro da Mulher Operária na Indústria, organizado pelo SESI²²². Nesse encontro, as mulheres operárias puderam questionar e se informar sobre os seus direitos, além de terem debatidos seus problemas pessoais e profissionais²²³.

Em 1986, ocorreu o já mencionado *VII Encontro da Mulher*, realizado no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos. Foi um encontro muito significativo para a organização das mulheres trabalhadoras, reunindo cerca de 300 mulheres, de diversas categorias profissionais. Houve a discussão de diversos problemas sofridos pelas mulheres e teve como convidada a sexóloga Marta Suplicy, além de diversos professores universitários como Heloísa Lara, Renan Freitas Pinto e Marlene Pardo. Diversas denúncias foram feitas durante esse encontro, sobre as péssimas condições de trabalho enfrentadas pelas trabalhadoras, sobre a má alimentação, a proibição de ter filhos, as condições insalubres dos banheiros, os constrangimentos, o assédio sexual, dentre outras²²⁴.

Apesar das denúncias apresentadas durante esse encontro, o delegado regional do Trabalho, mesmo sem ter lido o documento que apontava as denúncias, pois segundo ele “não teria tempo para ler esse tipo de documento”²²⁵, afirmou que eram “infundadas e demagogas”²²⁶ as denúncias. Além disso, afirmou que a comida distribuída na fábrica era melhor que a da casa dele. Sobre os abortos cometidos nas fábricas, disse que a instituição era formada por juristas e não por médicos. Essa declaração causou revolta entre as trabalhadoras e, assim, foi realizada uma reunião de representantes de diversos sindicatos e nela foi sugerido que formassem uma caravana para se encaminharem à Delegacia do Trabalho e, dessa forma, queriam “ensinar à força ao delegado o que se chama responsabilidade”²²⁷. O delegado chegou inclusive a receber a alcunha de “Mathias Machiline Baré”, referindo-se ao empresário que chamou as operárias de prostitutas. Na edição seguinte, o jornal foi obrigado a publicar a retratação do delegado, em que ele afirmava que não havia feito tais declarações, sendo refutado pelo jornal em seguida. Dessa forma, ficava constatado que a instância responsável por punir

²²² Serviço Social da Indústria.

²²³ ENCONTRO da mulher operária. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 mar. 1980, p. 2. (Ed. 22932)

²²⁴ MULHERES fazem denúncias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Ed. 33854)

²²⁵ DELEGADO contesta matéria do J.C. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 mar. 1986, p. 13. (Edição 33858)

²²⁶ DELEGADO contesta matéria do J.C. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 mar. 1986, p. 13. (Edição 33858)

²²⁷ DECLARAÇÕES do delegado revoltam trabalhadoras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 mar. 1986, p. 13. (Ed. 33856)

os empregadores por suas falhas e abusos, algumas vezes agia, na verdade, contra as trabalhadoras, na tentativa de desacreditá-las.

No ano seguinte, em 1987, aconteceu o Encontro da Mulher Trabalhadora, no Centro de Manaus. Neste encontro foram elaboradas propostas das mulheres trabalhadoras amazonenses para o Encontro Nacional da Mulher, que visava, principalmente, discutir as leis ordinárias para a Assembleia Constituinte. Foi um ponto importante de debate que contou com a presença de diversas entidades.

Além das organizações de mulheres já mencionadas, realizou-se um levantamento, por meio dos jornais, de outras entidades femininas que existiam em Manaus nas últimas décadas do século XX. Havia também a Associação das Mulheres Comunitárias, a Associação das Mulheres Indígenas do Rio Negro e a Associação das Mulheres Saterê-Mawe o Conselho da Mulher Executiva do Estado do Amazonas, a Associação das Mulheres Jurídicas do Amazonas, o Sindicato das Assistentes Sociais, o Conselho da Mulher Executiva do Estado do Amazonas e a Associação de Mulheres do Coroadó. Essas entidades de mulheres presentes na cidade de Manaus, entre as décadas de 1980 e 1990, foram de grande importância para a mobilização e organização de formas de resistência das trabalhadoras de Manaus. Demonstraram o protagonismo da mulher amazonense.

Além desses instrumentos de luta e organização, as trabalhadoras de Manaus também se utilizaram da Justiça do Trabalho para fazer valer os seus direitos. Ou seja, os processos movidos por mulheres trabalhadoras também faziam parte do modo de resistir no âmbito, muitas vezes hostil, do trabalho. Assim, as mulheres trabalhadoras deixavam de fazer parte de um processo de sujeição e passaram a atuar em suas próprias histórias de forma decisiva.

Os “de baixo” deixam de ser simples objetos de estruturas políticas pensadas enquanto aparelhos de dominação de classe e passam a ser interpretados como atores ativos que interpelam as instituições normativas, tornando-se sujeitos do próprio ordenamento jurídico da sociedade, tanto por meio de suas reivindicações como de seus embates na arena da Justiça²²⁸.

Sobre as mulheres trabalhadoras que entraram com ação na justiça por seus direitos, Varão afirma que uma grande parte delas correspondia ao setor terciário e, quanto ao estado civil, parte significativa delas era solteira. Em relação ao tipo de reclamações, inicialmente, essas trabalhadoras estavam em busca das verbas rescisórias. Era também corriqueiro o pedido de pagamento das horas extras, além de outras particularidades exigidas pelas trabalhadoras, como pedido de reintegração, ameaças e represálias, ambiente insalubre, dentre outros.

²²⁸ GOMES, A. M. C.; SILVA, F. T. (orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história**. Campinas: Editora Unicamp, 2013. p. 26.

Percebe-se, nas entrelinhas dos processos, as ameaças e represálias sofridas pelas trabalhadoras, inclusive nos relatos das testemunhas. Além disso, Varão também menciona relatos de assédio físico e sexual. Inclusive havia ameaças depois que a ação trabalhista era implantada²²⁹. Assim afirma Varão sobre esses processos:

As articulações aqui estudadas demonstram como as trabalhadoras forjaram espaços de reivindicações, a despeito de uma conjuntura adversa de ganhos de direitos por igualdade, mas de progressivo desmonte dos direitos dos trabalhadores. Recriando espaços de atuação, negociando direitos, forjando realidades, ocupando as instituições jurídicas, as trabalhadoras de Manaus colocaram-se como protagonistas de suas próprias experiências no mundo do trabalho e as reivindicações intrínsecas a esses espaços²³⁰.

Partimos da perspectiva thompsoniana sobre o Direito enquanto uma área conflituosa, em que as partes se encontram em constante luta para reivindicar ou manter os seus direitos, fato que foi observado em sua obra *Senhores e Caçadores*²³¹. Essa perspectiva abriu espaço para entender como os processos trabalhistas podem ser observados partindo da análise dos trabalhadores e suas lutas por direitos no tribunal. Assim, diante desse contexto, analisamos a história de trabalhadoras que moveram processos trabalhistas contra seus empregadores.

Podemos citar entre esses processos, o de Rita Costa²³². Rita era uma industriária que morava no Centro de Manaus e trabalhava na empresa Perfex da Amazônia²³³. Possuía a função de Inspectora de Controle e Qualidade. Entrou na justiça contra a empresa pois havia sofrido um acidente de trabalho, o que lhe causou enormes prejuízos a sua integridade física²³⁴. A operária afirmava que fora afastada por diversas vezes para tratamento de saúde, e que teve seu contrato rescindido de forma “exdrúxula” (*sic*)²³⁵. A trabalhadora alegava ainda que possuía estabilidade de um ano após o retorno da licença médica e, dessa forma, pleiteava que o pacto laboral fosse prorrogado. Além disso, a operária também requeria os salários de maio de 1992 a janeiro de 1993, e seus reflexos nas verbas rescisórias, férias e FGTS²³⁶.

Durante a audiência de conciliação, não houve um acordo. A operária discorreu sobre o acidente que teria sofrido em 1987, por conta de um fio desencapado que estourou na mesa de produção e, consequentemente, ocasionou-lhe a perda total da audição. A empresa contestou a operária, disse que só soube do ocorrido por intermédio das perícias médicas realizadas pela trabalhadora. A empresa afirmou ainda que, pelo laudo da última perícia, o médico disse que

²²⁹ VARÃO, 2022. p. 22.

²³⁰ Ibid., p. 116.

²³¹ THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²³² O nome da operária foi modificado para preservar a identidade.

²³³ O nome da empresa foi modificado para preservar a identidade.

²³⁴ Processo N. 06749-94-10-8 – 10ª. JCJ Manaus.

²³⁵ Processo N. 06749-94-10-8 – 10ª. JCJ Manaus.

²³⁶ Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

não havia incapacidade da trabalhadora, podendo a mesma voltar ao trabalho. Esse processo durou três anos, depois de passar por várias instâncias. Uma longa espera enfrentada pela trabalhadora. Mesmo o acidente tendo ocorrido dentro da empresa, esta usou de todos os meios para sair ilesa da situação.

Outra trabalhadora que entrou na Justiça do Trabalho contra o empregador foi Rosana Silva²³⁷. Rosana era digitadora na empresa Perfex da Amazônia S/A, morava no Conjunto Hiléia. A trabalhadora começou a trabalhar na empresa em 1981 e foi demitida sem justa causa em 1992. Ela foi contratada primeiramente como operadora de sistemas e depois como operadora de terminais. A trabalhadora pleiteava a hora de descanso que não tinha, conforme era previsto em lei. Durante a audiência, afirmou que trabalhava apenas como digitadora, sendo essa a sua única ocupação dentro da fábrica. Esse fato foi contestado por um funcionário da empresa, que foi arrolado como testemunha, o chefe do departamento de pessoal. O mesmo contestou a versão da trabalhadora ao afirmar que a ela se ocupava apenas quatro horas como digitadora e o restante seria como operadora de terminais.

Nesses e em outros processos movidos por mulheres, percebe-se o embate ocorrido entre as trabalhadoras e as empresas, por meio de seus advogados. Foram conflitos tensos, mas que podem ser tomados como momentos importantes da luta das trabalhadoras por seus direitos. Por fim, ainda que as mulheres trabalhadoras de Manaus sofressem diversos tipos de cerceamento por parte dos empregadores e da sociedade, importantes momentos de luta e resistência foram identificados entre as décadas de 1970 e 2000.

²³⁷ Processo N. 03925.94.10.2 – 10ª. JCJ Manaus.

2 SER MÃE E TRABALHADORA

Como é horrível ver um filho comer e perguntar: “Tem mais”? Esta palavra “tem mais” fica oscilando dentro do cérebro de uma mãe que olha as panela e não tem mais.

(Carolina Maria de Jesus)

“Mulher operária não poder ser mãe”. Assim noticiou, com destaque, no início de sua terceira página, com letras em caixa alta, em negrito, no dia 11 de março de 1980, o *Jornal A Crítica*. Essa reportagem remetia a um encontro ocorrido no Sesi, no dia 8 de março, que contou com a participação de 150 operárias do Distrito industrial. Nessa reunião, foi elaborado um documento, em que foram destacados 45 pontos que diziam respeito ao trabalho da mulher operária, divididos em três seções: *Mulher e Trabalho*, *Mulher e Família* e *Mulher e Sociedade*. A sentença destacada pelo jornal consegue sistematizar um conjunto de práticas adotadas pelo empresariado da cidade de Manaus e que impediam o exercício da maternidade pelas operárias²³⁸.

Entre as décadas de 1970 a 2000, período de mudanças na cidade de Manaus, assinalo também um número maior de trabalhadoras que tiveram que se dividir entre o mercado de trabalho e o cuidado com os filhos. Considerando-se que esse trabalho de cuidado com as crianças era exercido majoritariamente por mulheres, é fundamental mensurar o peso dessa responsabilidade que elas possuíam. Dessa forma, torna-se importante compreender as barreiras e os desafios que essas mulheres trabalhadoras, da cidade de Manaus, enfrentaram para conseguir se inserir no mercado de trabalho e nele permanecer.

Importante, nesse processo, perceber as barreiras criadas pelo capital para o exercício da maternidade no mercado de trabalho. Ser mãe se apresentava como um “problema” para os empregadores, tanto para as operárias do Distrito Industrial, como para as demais profissões. Discurso, nesse capítulo, sobre os empecilhos criados pelas empresas para impedir que as mães acessassem ao mercado de trabalho. Por meio do relato de mulheres que trabalharam nas empresas e de notícias veiculadas nos jornais, destaco algumas manobras praticadas por empresas que colaboraram de forma efetiva no processo de alijar as mães do mercado de trabalho. Fato que se observava desde o processo seletivo.

Ao mesmo tempo em que essas mulheres eram alijadas e discriminadas no mercado de trabalho, quando nele conseguiam permanecer, precisavam de uma estrutura para garantir que

²³⁸ MULHER operária não pode ser mãe. *Jornal A Crítica*, Manaus, 11 de mar. 1980, p. 3. (n. 10840)

seus filhos ficassem em segurança. Havia a lei das creches para assegurar que as mães trabalhadoras tivessem acesso a esse recurso. O intuito, nesse capítulo, também está em perceber se essas mães tiveram acesso às creches e se essa lei era cumprida na prática.

Entre as mães que conseguiam se manter no emprego remunerado, diversas eram as escolhas que precisavam fazer para conseguir deixar seus filhos em segurança. Partindo do diálogo com as memórias de algumas dessas mulheres, consegui traçar alguns caminhos tomados por elas para conseguir gerir essa relação conflituosa entre o emprego remunerado e o cuidado com os filhos. Decisões, muitas vezes, difíceis de serem tomadas, e que, muitas vezes, foram carregadas de uma gama variada de sentimentos.

Além de todas as dificuldades já mencionadas, importante destacar o processo do controle reprodutivo no qual as mulheres trabalhadoras estavam submetidas. No mercado de trabalho, como a maternidade apresentava-se como um empecilho, a esterilização em massa e a administração indiscriminada de métodos contraceptivos foi uma prática adotada pelos empregadores. Além disso, muitas mulheres continuavam arriscando a vida em abortos ilegais. Importante mencionar que essa prática de impedir que as mulheres tivessem acesso aos direitos reprodutivos eram direcionadas a determinadas mulheres, mais precisamente, eram mulheres racializadas, indígenas e negras, que eram vítimas dessas políticas, como muitas mulheres trabalhadoras pobres da cidade de Manaus no período estudado.

Ao discorrer sobre essas questões que perpassavam a vida das mães trabalhadoras, é também importante destacar a legislação trabalhista que amparava as suas ocupações de trabalho. Nesse capítulo, destaco a historicidade da licença-maternidade e da licença-paternidade, seus limites e as problemáticas envolvidas. Ademais, também é relevante destacar os aspectos políticos envolvidos na constituição dos direitos trabalhistas das mães trabalhadoras, e assim, perceber de que forma os reflexos de uma sociedade patriarcal influenciou nessa história.

2.1 PROIBIDO SER MÃE: LIMITES E BARREIRAS IMPOSTOS ÀS MÃES NO MERCADO DE TRABALHO

A relação entre os empregadores e as mulheres-mães apresentavam-se conflituosas, marcadas por estratégias para dificultar o acesso dessas trabalhadoras a uma ocupação remunerada. Os fatores biológicos da gestação e do parto e a sua consequente redução, por alguns meses, de sua atividade profissional, são utilizados para justificar a “inatividade

profissional da mulher durante toda a sua existência”²³⁹. Dessa forma, a mulher encontrava diversos empecilhos, estrategicamente criados, para se inserir no mercado de trabalho ao se tornar mãe, na medida em que ela se tornava uma mão de obra “dispendiosa” ao sistema capitalista.

Esse sistema de discriminação das mães no mercado de trabalho já se configurava desde o momento de seleção, momento este em que os valores de conduta começavam a ser incutidos aos trabalhadores pelo capital, uma vez que as normas e políticas das empresas se faziam presentes nessa etapa. Nas empresas do Distrito Industrial, essa etapa constituía-se como um momento de constrangimento para as operárias e operários, uma vez que eles tinham a vida social e sexual esmiuçada²⁴⁰. Dessa forma, essa etapa apresentava-se como um processo a mais do que um simples questionário para verificar capacidades intelectuais. Como afirma Ribeiro:

Mesmo que seja só para soldar fios ou apertar parafusos, os operários e operárias devem fazer um relato minucioso de sua vida íntima aos médicos, respondendo sobre suas relações sexuais; suas necessidades de ir ao banheiro, seus filhos, abortos, vizinhos, desfilando nuas para que os médicos lhes concedam o direito de montar rádios, gravadores, telefones, isqueiros e televisores. Ainda devem preencher uma ficha onde informam sua disponibilidade de fazerem horas extras, e se desenvolvem outras atividades²⁴¹.

Dessa forma, compreende-se que essa etapa se constituía como um marco de imposição das políticas das empresas. Interessante inferir de que forma a maternidade estava incorporada no interior dessas políticas, ainda no momento do processo seletivo. Ou seja, por intermédio das práticas adotadas pelas empresas, durante o processo seletivo, será permitido apreender de que modo o exercício da maternidade era delimitado pelo capital. Embora esta análise esteja centrada nas vivências das fábricas do Distrito Industrial, compreende-se que essas práticas de discriminação eram disseminadas no mercado de trabalho, em diversos tipos de atividades femininas.

Genilza Machado, uma das narradoras, natural do estado da Paraíba, da cidade de Campina Grande, veio para a cidade de Manaus no ano de 1988, ainda jovem, aos vinte e três anos de idade, para trabalhar como estagiária nas fábricas do Distrito Industrial. Atualmente é funcionária pública e mãe de dois filhos. Formou-se em Psicologia, e como não havia esse curso nas universidades de Manaus, Genilza lembrou que existia uma demanda muito grande para os formados nessa área de outras partes do país. Ela relatou que foi essa carência de profissionais que a motivou a se mudar para Manaus. Fez estágio em uma empresa multinacional, atuando

²³⁹ SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 25.

²⁴⁰ RIBEIRO, M. 1987. p. 258.

²⁴¹ Ibid., p. 259.

na área de seleção de pessoal e, algumas vezes, na avaliação psicológica e na avaliação de equipes. Depois foi contratada por esta mesma empresa, permanecendo por um período de tempo, trabalhando depois em duas outras grandes empresas, perfazendo, no total, uma trajetória de dez anos de serviço no Distrito Industrial. Em sua entrevista, realizada em seu local de trabalho, ela relatou que o recrutamento acontecia por meio de um banco de currículos, pois, na linha de produção, sempre muita gente era contratada, o que não acontecia para cargos específicos, como, por exemplo engenheiros, que, para contratá-los, eram publicados anúncios nos jornais. Genilza lembrou que, para a linha de produção, “era uma multidão na porta”²⁴².

Sobre as perguntas realizadas durante o processo seletivo, especificamente sobre as mulheres, Genilza Machado explicou que havia um padrão a ser contratado. Preferencialmente, as mulheres mais novas e bonitas eram contratadas. Essa etapa final não era definida no seu setor, mas eles conseguiam perceber o padrão das pessoas que preenchiam as vagas:

A gente observava muito isso. Eu não fazia nenhuma distinção em relação à beleza. Dizer que não. Não compete a mim ver se a pessoa é bonita ou não, é se tá qualificado pra área. Mas a gente já sabia que, quem fosse escolhido, que no mínimo pra cada vaga tinha que ser encaminhada 3 pessoas, quem ia ser escolhido era aquela pessoa que fosse bonita. Exceções tinham. Eu tô te falando da regra. A regra geralmente era aquele mais bonito, entendeu?²⁴³

Certamente havia uma discriminação racial nesse padrão de beleza escolhido. Mulheres negras, racializadas e indígenas eram preteridas nesse processo seletivo. Sueli Carneiro afirmou que uma das lutas das mulheres negras estava no emprego da “boa aparência” como fator de seleção para as mulheres trabalhadoras²⁴⁴. Assim afirmou Carneiro: “Em síntese, o quesito “boa aparência”, um eufemismo sistematicamente denunciado pelas mulheres negras como uma forma sutil de barrar as aspirações dos negros, em geral, e das mulheres negras, em particular”²⁴⁵. Dessa forma, esse fator de discriminação atingia principalmente as mulheres negras, racializadas e indígenas.

Além desse fator presente na entrevista, Genilza também afirmou que havia a pergunta sobre a existência de filhos e, em caso afirmativo, era indagado qual a quantidade de crianças que essas mulheres possuíam. Além do número de filhos, também era perguntado, durante o processo seletivo, com quem as crianças iriam ficar caso a mulher conseguisse o emprego, e, a sua aceitação na empresa dependeria dessa resposta. Assim afirmou Genilza:

perguntava com quem que essas crianças ficavam no caso dela trabalhar. Então... se ela dissesse que ficava com a vizinha, a gente já botava um pé atrás, podia ser que de repente ela precisasse faltar ou precisasse pedir demissão lá na frente, porque não

²⁴² Entrevista realizada em 09 de agosto de 2024, na cidade de Manaus.

²⁴³ Ibid.

²⁴⁴ CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 49, p. 117–133, 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 23 mai. 2022.

²⁴⁵ Ibid., p. 121.

tinha quem deixar o filho. Ah não... eu moro com minha mãe, a minha mãe fica, ah, OK! Já é mais seguro, ela tá com a mãe, entendeu? Ou tem uma filha mais velha que vai cuidar dos filhos menores, OK! Pode ser, dependendo da idade. Então a gente se preocupava com isso sim²⁴⁶.

Dessa forma, para ter direito à vaga, essa mulher teria que ter uma pessoa para cuidar de seus filhos, preferencialmente alguém de sua família. Se essa pessoa fosse a vizinha, como acontecia em muitos casos, já seria motivo para dúvidas em relação a essa mulher. Percebe-se neste fato uma responsabilização somente sobre a figura da mãe relacionada a essa criança. A mãe, que muitas vezes precisava urgentemente desse emprego, não podia trabalhar porque não havia alguém para cuidar das crianças. Ao mesmo tempo, foi indagado à Genilza, durante a entrevista, se a mesma pergunta também era feita aos homens. A narradora respondeu que somente a pergunta sobre a quantidade de filhos era realizada, somente para ter uma noção da dinâmica da família do trabalhador, e não para responsabilizá-lo, muito pelo contrário, se esse homem tivesse filhos, ficava subtendido para a empresa que eles ficariam com a mãe. E, mesmo que esse homem tivesse dez filhos, não era motivo para eliminá-lo, ao contrário da mulher, que se tivesse um filho, já seria motivo de alerta, segundo Genilza Machado:

não era um fator que restringisse com quem que ele ia deixar os filhos... é com a mãe, não era a responsabilidade do homem, isso é verdade, entendeu? A gente fazia e tinha esse, esse... ninguém se preocupava quantos filhos, se ele tinha 10 filhos não! Mas uma mulher, se ela tinha um filho, era preocupante, poderia ser, poderia ser, entendeu?²⁴⁷

Deixando nítido, nesse caso, a disparidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, e o quanto a maternidade dificultava o acesso ao trabalho para essa mulher, uma vez que se ela tivesse filhos, seria culpabilizada, tendo que assumir a responsabilidade por eles.

Para Maria da Conceição Rodrigues²⁴⁸, esse momento do processo seletivo também ficou registrado em sua memória. Durante sua entrevista, afirmou que percebeu, nesse momento, que havia uma preferência pela mulher que não tinha filhos. Primeiramente, ela lembrou do preenchimento do currículo, afirmou que, sobre a disponibilidade de horário e a existência de filhos, hesitou em responder sim ou não, pois sabia que podia ser considerado um ponto negativo para a sua contratação. Narrou ainda que, depois de responder a uma prova, passou por uma entrevista. Afirmou que quando a entrevista era realizada por mulheres era muito melhor, pois elas as entendiam, ao contrário dos homens, que você tinha que ter muito mais cuidado com o que falar. Primeiro, foi perguntado a ela se tinha filhos, ela respondeu que sim, que tinha quatro filhos. Mas ela percebeu também que, pelo fato da sua mãe ter trabalhado

²⁴⁶ Entrevista realizada em 09 de agosto de 2024, na cidade de Manaus.

²⁴⁷ Entrevista realizada em 09 de agosto de 2024, na cidade de Manaus.

²⁴⁸ Entrevista realizada em 04 de abril de 2023, na cidade de Manaus

na mesma fábrica, pode ter facilitado o processo, ao contrário de muitas outras colegas, cuja entrada na fábrica havia sido mais difícil. Assim Maria da Conceição relatou:

aí eu disse... tenho quatro filhos, ela: nossa, tu é tão jovem! Eu tinha 23 anos, 23 para 24 anos. Aí ela pegou e disse assim... e com quem essas crianças vão ficar? Tu tá entendendo? Eu disse...olha, eles vão ficar com a minha tia. Que a gente mora assim, assim... E como a mamãe já era bem conhecida lá, que a mamãe já tinha muitos anos lá, foi mais fácil, sabe? Mas para outra já foi mais complicado. Com quem fica? Entendeu?

Percebe-se que Conceição também foi indagada sobre seus filhos e quem cuidaria deles. Hoje ela reconhece que esse momento poderia ter sido mais difícil, como foi para outras colegas de trabalho. Sobre esse sinal vermelho que acendia no momento da seleção, foi perguntado à Genilza se essas mulheres realmente eram eliminadas do processo, ela respondeu que sim. Se essas mães tivessem filhos pequenos e eles, os funcionários que estavam fazendo o processo seletivo, não percebessem que havia uma segurança sobre quem iria ficar com essas crianças, essas mães eram reprovadas ainda no processo seletivo. Tirando, assim, a possibilidade dessa mãe de concorrer a um cargo na empresa.

Outra questão apresentada por Genilza Machado foi o teste de gravidez. Era realizado na própria fábrica para atestar que essas trabalhadoras não estavam grávidas no momento da seleção. Se elas estivessem grávidas, não seriam contratadas, de acordo com Genilza. Uma prática abusiva que discriminava as mulheres grávidas do mercado de trabalho.

Essa ação, de exigir o teste de gravidez no momento da seleção, também foi denunciada pelos jornais locais. No ano de 1986, *O Jornal do Comércio*, ao noticiar sobre o 7º. Encontro da Mulher Trabalhadora²⁴⁹, relatou que foram apresentadas diversas denúncias durante o encontro e, algumas delas, eram relacionadas à gravidez. Uma das denúncias dizia respeito ao processo seletivo nas empresas, nos quais havia a obrigatoriedade do plano-teste, e, assim, só com o resultado negativo, elas poderiam ingressar nas fábricas. Essa prática das empresas, narrada por Genilza e denunciada pelos jornais, demonstra que, nesses lugares, as mulheres grávidas não encontravam oportunidade para trabalhar. Agindo dessa forma, estavam discriminando-as do mercado de trabalho. Mais uma vez a maternidade era vista como uma inconveniência pelos empregadores.

Esse momento também trazia traumas para as mulheres que passavam por essa situação, como nos relatou Luzanira Varela²⁵⁰ em sua entrevista. Ela afirmou que, na mudança de uma fábrica para outra, ela já tinha três filhos, e que durante o processo seletivo, não lembra da pergunta sobre quem iria cuidar das crianças, mas lembra bem do episódio do teste de gravidez.

²⁴⁹ MULHERES fazem denúncias. *Jornal do Comércio*, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Ed. 33854)

²⁵⁰ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

No seu caso, esse exame foi realizado fora da fábrica, em um tradicional laboratório de análises clínicas de Manaus. Disse que ficou com trauma ao lembrar sobre o assunto e que até hoje não consegue passar em frente ao laboratório, que continua existindo na atualidade, porque lhe vem à mente a lembrança desse dia, um fato constrangedor tanto para ela quanto para a técnica que a acompanhava no banheiro. Assim foi relatado por Luzanira Varela:

Só tinha um negócio que no processo seletivo, só tinha uma coisa que era constrangedora, era o teste de gravidez. Até hoje eu tenho trauma quando eu passo naquele laboratório eu passei simplesmente duas horas ali, quando eu fui fazer o teste de gravidez, porque eu não... a enfermeira, era constrangedor pra técnica de laboratório, ela ficava junto comigo no banheiro, um banheiro pequeno, olhando pra minha cara. Eu não conseguia fazer xixi e com certeza era mais constrangedor para ela também. Aí a pobre me dando água, me dando água... até eu conseguir fazer o xixi, que era pra ver que a gente não falsificava a urina.²⁵¹

O evento narrado por Luzanira evidencia que, esse processo de recrutamento, realizado pelas indústrias da cidade de Manaus, também foi marcado por traumas. Esse aspecto trazido por Luzanira, por meio de sua entrevista, é muito importante na constituição dessa história, demonstrando que, somente a partir da oralidade essa história pode ser evidenciada. Como aponta Portelli, que essa memória mais subterrânea, onde também ficam os eventos traumáticos, se revela por intermédio das narrações pessoais, ou seja, buscada a partir da História Oral, que, por sua vez, é ocultada pela “memória-monumento”. E, contar essa história, que ficou escondida, é o verdadeiro sentido da memória, por meio dela é possível conhecer quem somos. “Tudo aquilo que seria necessário enxergar e escutar para tentarmos compreender melhor quem somos e por meio de que processos nós retornamos ao que somos.”²⁵²

Essas práticas de alijamento das mulheres grávidas eram denunciadas utilizando-se os jornais locais. No ano de 1987, a professora de filosofia e integrante do Comitê das Mulheres, Marlene Pardo, relatou no *Jornal do Comércio*²⁵³ que o governo não ouvia as graves denúncias que eram feitas em relação à mulher trabalhadora e, dessa forma, não havia leis no estado. Por meio dessa reportagem, Marlene Pardo denunciava as práticas abusivas que eram adotadas pelas empresas para que a mulher grávida não fosse contratada:

para trabalhar no Distrito Industrial, a mulher é obrigada a apresentar em muitas das empresas, atestado de esterilidade, além de se submeter aos exames de toque ginecológico e plano teste - como forma de excluir de seu quadro, as mulheres grávidas; há casos, inclusive, que ela tem que negar que é casada, e possui filhos para poder ser eventualmente contratadas.²⁵⁴

²⁵¹ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

²⁵² PORTELLI, A. **História oral como a arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016. p. 56.

²⁵³ GOVERNO não ouve as reclamações do povo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 jan. 1987, p. 11. (Ed. 34158)

²⁵⁴ GOVERNO não ouve as reclamações do povo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 jan. 1987, p. 11. (Ed. 34158)

Entre as medidas denunciadas por Marlene Pardo estava a exigência do teste de esterilidade. Sendo esta uma prática recorrente entre as empresas do Distrito, em meados da década de 1980, ainda no período da Ditadura Militar. Além da denúncia de Pardo, no ano de 1988, Lúcia Antony, na época presidente da União de Mulheres de Manaus, também denunciou no *Jornal do Comércio* a exigência de um teste de esterilidade pela empresa Gillete da Amazônia para contratar funcionárias²⁵⁵. De acordo com Lúcia Antony, agindo assim, a empresa se isentaria de arcar com os “encargos sociais”, na medida em que a empresa se certificava de que as suas funcionárias não teriam mais filhos e ficaria desobrigada de oferecer creches e outros direitos das mães trabalhadoras, além de não precisar contratar um substituto durante o período da licença-maternidade. Dessa forma, os empregadores utilizavam-se de artifícios na implementação de uma política de discriminação às mães trabalhadoras.

Em uma outra publicação do *Jornal do Comércio*²⁵⁶, durante um processo seletivo realizado por uma empresa de Recursos Humanos, na avenida Joaquim Nabuco, onde diversas mulheres estavam concorrendo às duzentas vagas de montadoras, uma delas afirmou que esse atestado de esterilidade só era exigido quando a mulher completava os três meses de experiência. Ela não sabia precisar quais as empresas que exigiam, mas já tinha ouvido de diversas colegas o seguinte fato: que os empresários pediam o atestado logo após o período de experiência. Logo em seguida, o jornal entrevistou o diretor-presidente do Banco de Recursos Humanos, que tratou de desmentir a informação. Disse que, entre os diversos clientes que possuía, nenhum deles fez qualquer exigência ou restrição para a contratação de mão de obra. Também afirmou que visitava constantemente as empresas e nunca tinha visto esse detalhe. Apontando, certamente, uma tentativa de manter as imagens das empresas de forma ilibada.

Outra denúncia foi publicada no dia 24 de abril de 1988, no *Jornal A Crítica*²⁵⁷. Com o título “Direito de ser mãe é boicotado no Distrito”, o jornal apresentava uma denúncia realizada por Helen Veras, um advogado, de acordo com o jornal. Além da denúncia de esterilização em massa, que iremos detalhar em outro tópico, o advogado denunciava que estava recebendo

²⁵⁵ MULHERES vão à luta apesar do descaso. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 abr. 1988, p. 3. (Ed. 34567)

²⁵⁶ TESTE de esterilidade – “inconstitucional, imoral e antiético”. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1988, p. 9. (Ed. 34571)

²⁵⁷ O *Jornal A Crítica* é um periódico de grande circulação que continua circulando na cidade de Manaus. O seu primeiro número, de forma independente, foi publicado no ano de 1949, sempre pertenceu à Umberto Calderaro Filho e sua família. “A trajetória do jornal *A Crítica* é claramente marcada por fortes e abertos posicionamentos políticos. Sua sobrevivência durante esses anos se deu, sobretudo, pelo grande articulador político que Calderaro foi. Seja no princípio, quando se aproximou de Álvaro Maia, ou nas últimas décadas, quando negociou diretamente com a Ditadura Militar, Calderaro soube trilhar um caminho tangencial, fugindo de empastelamentos e usando diversas estratégias para manter-se no jogo da informação.” Ver: QUEIROZ, T. R. *Jornal A Crítica: uma breve história*. In: QUEIRÓS, C. A. B. **Histórias impressas: imprensa e periodismo na região Norte (1930-1988)**. Manaus: Ed. Valer, 2022. p. 111.

diariamente dezenas de operárias que se queixavam dos empresários e estavam revoltadas com a situação. Assim afirmou o advogado sobre o atestado: “o atestado de esterilidade, é agora, o mais novo documento que as indústrias estão exigindo das mulheres que procuram emprego, dificultando a admissão de pessoas que precisam trabalhar e estão sendo vilmente rejeitadas.”²⁵⁸ Além disso, o advogado afirmava que encaminharia a denúncia ao Ministério do Trabalho.

Figura 4 – Trabalhadoras à procura de emprego



Fonte: A Crítica, 24 de abril de 1988

Na imagem acima, a jornal ilustra a questão da procura por uma vaga no Distrito, em que as mulheres que não apresentassem o atestado de esterilidade não conseguiriam um emprego, representando uma grave discriminação às mulheres. Percebe-se que, somente após a veiculação dessa notícia, o presidente do Conselho Regional de Medicina se manifestou. Afirmou que considerava a atitude “inconstitucional, imoral e antiética”²⁵⁹. Mas, apesar disso, afirmou que o governador deveria tomar uma atitude, ao contrário do CRM, que só cabia a fiscalização da medida. E, além disso, não poderia tomar nenhuma atitude sem que a denúncia fosse formalizada, necessitando de testemunha e documentos. Declarou, ainda, que a laqueadura de trompas só era indicada com indicação médica ou quando utilizada para fins terapêuticos. Caso contrário, era considerada um crime, de acordo com o presidente do CRM. Por meio desta reportagem, evidencia-se a demora do CRM, um órgão fiscalizador da saúde pública no estado, em se manifestar. Além disso, apesar de emitir um parecer contrário à prática, essa nota serviu apenas para se eximir da culpa. Desta forma, ainda que houvesse uma

²⁵⁸ DIREITO de ser mãe é boicotado no Distrito. **A Crítica**, Manaus, 24 de abr. 1988, p. 3.

²⁵⁹ DIREITO de ser mãe é boicotado no Distrito. **A Crítica**, Manaus, 24 de abr. 1988, p. 3.

condenação por parte das autoridades, nenhuma medida era tomada para acabar com a prática e nada garantia que os empregadores abolissem tal medida.

Assim como no Distrito Industrial, em outras empresas também havia a prática da exigência do atestado de esterilidade. Com o título “Marlin exige esterilidade”, o *Jornal do Comércio* trazia no dia 02 de julho de 1986, a denúncia de que as empresas de ônibus Marlin e Ajuricaba, pertencentes ao mesmo grupo, não admitiam mulheres abaixo de 32 anos e que não apresentassem atestado de esterilidade. De acordo com o jornal, essas empresas alegavam que “a medida é de caráter moral, como forma de evitar a “indisciplina sexual” no serviço²⁶⁰. Algumas cobradoras afirmaram que estranharam o pedido para apresentarem o atestado, inclusive, uma dessas cobradoras, afirmou que teve muita dificuldade para conseguir o atestado, uma vez que sua cirurgia de laqueadura havia sido realizada há dois anos e os médicos não forneciam mais o atestado. Ela teve que percorrer vários hospitais para conseguir e, além disso, a outra dificuldade era sua idade²⁶¹. Os funcionários afirmaram ao jornal que várias mulheres procuravam a empresa para conseguir um cargo, mas como tinham menos de 32 anos e ainda havia a possibilidade de terem filhos, elas não conseguiam o emprego. Como essa prática foi realizada de forma recorrente durante um certo tempo, as mulheres que chegavam para concorrer a uma vaga já estavam cientes da exigência do atestado de esterilidade²⁶².

Além desses funcionários, também concedeu uma entrevista ao jornal o chefe de setor pessoal das empresas Marlin e Ajuricaba, afirmando que as mulheres que buscavam essas vagas eram cientes da exigência e só compareciam as que preenchiam o requisito, portanto, todas eram contratadas, ressalvando uma vez ou outra em que eram contratadas mulheres abaixo de 32 anos, mas que já fossem estéreis. Esse funcionário utiliza o discurso da empresa para normalizar essa prática de discriminação contra as mulheres. Além do chefe de recursos humanos, um dos donos da empresa também concedeu entrevista e afirmou que adotam as medidas para evitar que, sendo as mulheres mais novas, poderiam trazer problemas ao se relacionar com os motoristas. Um exemplo claro de sujeição das mulheres, o que denotava que essas funcionárias sofriam preconceito por parte da empresa, uma vez que associava as mulheres mais novas à promiscuidade.

De acordo com os dados do setor pessoal do período, nessas empresas havia 309 cobradoras, sendo que uma quantidade ínfima delas tinham idade inferior a 32 anos e quase todas eram estéreis. Quando o chefe de setor pessoal foi interrogado sobre a legalidade dessa

²⁶⁰ MARLIN exige esterilidade. *Jornal do Comércio*, Manaus, 02 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33952)

²⁶¹ MARLIN exige esterilidade. *Jornal do Comércio*, Manaus, 02 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33952)

²⁶² MARLIN exige esterilidade. *Jornal do Comércio*, Manaus, 02 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33952)

prática, ele respondeu que não havia implicações: “Se tem, o Ministério do Trabalho ainda não nos procurou”²⁶³. Após apresentar o atestado, as pretensas funcionárias respondiam à seguinte pergunta: “Você tem filhos pequenos?” Se respondessem de forma afirmativa, a chance de ser contratada seria praticamente anulada, de acordo com as cobradoras que já trabalhavam na empresa. Sendo assim, infere-se que ocorria na empresa, há algum tempo, essa prática de discriminação contra as mulheres para que evitassem filhos. Uma prática que não era passível de punição pelas autoridades, era recorrente e não era velada. Eles se sentiam no direito de praticá-la, sem que fossem punidos por isso.

Somente após a publicação dessa denúncia no jornal, no dia seguinte à publicação da matéria, o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB²⁶⁴, Humberto Dias, pronunciou-se sobre o fato: “Uma discriminação inqualificável contra a mulher”²⁶⁵. Ele criticou as palavras de discriminação de um dos donos da empresa. Disse ainda que, apesar de não ter implicações legais, essa atitude é um atentado contra os direitos humanos, pois ao discriminar essas mulheres, eles desviam as despesas do salário e a licença-maternidade. Além disso, é um desrespeito à Constituição, pois não garante a igualdade de oportunidade de emprego entre todas as pessoas. Aproveitou para criticar o exame de gravidez exigido pelas empresas do distrito, e, além disso, sugeriu que as trabalhadoras se unissem para lutar contra essa discriminação.

Na edição do dia 04 de julho de 1986, com o título “Mulheres contra a imposição”²⁶⁶, o *Jornal do Comércio* publicou uma matéria em que entrevistou um grupo de mulheres em seus locais de trabalho para saber a opinião acerca da exigência do atestado de esterilidade. A maior parte se dizia favorável à realização da laqueadura, mas condenavam a atitude da empresa, uma vez que essa decisão deveria ser pessoal, a mulher deveria fazê-lo quando sentisse a necessidade. Demonstrando assim, que as trabalhadoras, muitas vezes, percebiam que essa manobra por parte da empresa era abusiva.

As práticas como as descritas nesse tópico eram realizadas por outros tipos de empregadores, não só no Distrito Industrial ou nas empresas de ônibus. Assim como também os atos de discriminação às mães trabalhadoras não se restringiam a esses tipos de práticas. A maternidade era considerada “um peso” para o capital, devido à licença-maternidade e a outros “custos” e, dessa forma, muitos artifícios foram utilizados para discriminar as mães

²⁶³ MARLIN exige esterilidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 02 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33952)

²⁶⁴ Ordem dos advogados do Brasil.

²⁶⁵ OAB falará sobre exigências. **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33953)

²⁶⁶ MULHERES contra imposição. **Jornal do Comércio**, Manaus, 04 jul. 1986, p. 11. (Ed. 33954)

trabalhadoras ainda no processo seletivo. Dessa forma, eram impedidas de concorrer igualmente com outras mulheres. Mas a discriminação não cessava no processo seletivo. Quando conseguiam o emprego, ainda enfrentavam diversos obstáculos para continuarem mantendo um emprego remunerado. Um desses desafios era a falta de creches para seus filhos ficarem em segurança enquanto trabalhavam.

2.2 A CRECHE ENQUANTO DIREITO PARA AS MÃES TRABALHADORAS

Na trajetória da relação de cuidados com as crianças, as creches não existiam no início do século XX, no Brasil. O que existiam eram instituições responsáveis por prestar um atendimento às crianças em situação de abandono nas cidades. No decorrer do século XX, com o avanço da industrialização e a crescente luta dos trabalhadores, para que os conflitos fossem amenizados, as creches foram criadas para atender aos filhos dos trabalhadores e ficavam sob a responsabilidade das empresas²⁶⁷. Fora das fábricas, as creches continuavam a ser de cunho assistencialista, uma vez que a sua manutenção se dava por meio de entidades filantrópicas. Dessa forma, o Estado se eximia de oportunizar creches à população²⁶⁸.

A partir de 1970, ao mesmo tempo em que aumentou o número de creches particulares no país, também cresceu a organização de trabalhadores que lutavam por creches enquanto direito dos trabalhadores e das trabalhadoras²⁶⁹. “Começava a ser aceito que a creche não dizia respeito apenas à mulher ou à família, mas também ao Estado e às empresas.”²⁷⁰ Dessa forma, a creche passava a se constituir enquanto um direito. Sendo assim, seria a creche uma conquista primordial na vida das mães trabalhadoras, uma vez que a segurança de seus filhos estaria garantida no momento em que elas precisassem se ausentar para o trabalho. Como afirma Fernandes:

“conseguir uma matrícula em uma creche pública significa, entre outras coisas, ter a garantia de que seu filho será olhado, educado, estimulado, alimentado, arrumado,

²⁶⁷ O artigo 389 da CLT estabelecia que: Parágrafo único. Quando não houver creches que atendam convenientemente à proteção da maternidade, a juízo da autoridade competente, os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos trinta mulheres, com mais de 16 anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período da amamentação. BRASIL. **Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Presidência da República, 1 maio 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 13 mai. 2024.

²⁶⁸ OLIVEIRA, Z. M. R. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. **Revista Faculdade Educação**, v. 14, n. 1, p. 43-52, São Paulo, 1988.

²⁶⁹ OLIVEIRA, 1988.

²⁷⁰ Ibid., p. 8.

penteados, em suma, todo um conjunto de fazeres que estão compreendidos nos termos do “tomar conta”.²⁷¹

Apesar de conseguirem avançar nesse sentido da creche enquanto um direito das trabalhadoras e trabalhadores, era preciso que esse direito fosse respeitado na prática, o que não verificamos em Manaus, entre as décadas de 1970 a 2000. Exemplo dessa situação foi demonstrado em um artigo do *Jornal do Comércio* intitulado “Mais casas para abrigar crianças que são abandonadas”²⁷², que abordava um requerimento apresentado pela vereadora Elizabeth Azize²⁷³. No requerimento, a vereadora solicitava a construção de mais casas que abrigassem menores que ficavam “desamparados pelo trabalho diário dos pais”²⁷⁴. Assim afirmava a vereadora:

A “Casa das Crianças” é a única instituição no gênero desta Zona Franca. Serve de creche para abrigar durante o dia, filhos de pessoas que trabalham e não têm com quem deixar suas crianças, nem podem pagar esse tipo de prestação nobre de serviço. A “Casa da Criança” mantém convênio com a Funabem, através da Setraes, com o Serviço Social da Prefeitura de Manaus e com a Legião Brasileira de Assistência.(...) A capacidade de recebimento da Casa da Criança é para 220 crianças, mas ali existem, recebendo assistência maternal e ajuda diária 270 crianças, superlotando todas as dependências da Casa da Criança. De acordo com informações colhidas naquele estabelecimento de caridade aproximadamente 50 pedidos por dia ali são registrados de pais e mães pobres, em extrema pobreza e que deixam de serem atendidas por falta de espaço e condição para agrigar(*sic*) mais crianças.²⁷⁵

A partir dessa notícia, constata-se que ainda havia um discurso assistencialista presente na fala da vereadora, como se estivessem realizando uma caridade para as mães e pais que precisavam dessa oferta. Dessa forma, não estava presente em seu discurso uma cobrança e responsabilização na figura do Estado. Ademais, essa notícia também demonstra a ausência de creches na cidade de Manaus, uma vez que a Casa da Criança²⁷⁶ recebia 50 pedidos diários para novas vagas, demonstrando que muitas trabalhadoras precisavam desse tipo de serviço em Manaus. Importante destacar que, além da demanda por creches, os pedidos também

²⁷¹ FERNANDES, C. **Figuras da causação**: as novinhas, as mães nervosas e mães que abandonam os filhos. Rio de Janeiro: Telha, 2021. p. 101.

²⁷² MAIS casas para abrigar crianças que são abandonadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1977, p. 5. (Ed. 22444)

²⁷³ Elizabeth Azize ocupou cargos políticos no Estado do Amazonas. Exerceu dois mandatos como deputada federal (1987-1991;1991-1995), um mandato como vereadora (1977-1978) e dois como deputada federal (1979-1983; 1983-1987). Era jornalista, advogada e professora. Disponível em <https://www.camara.leg.br/deputados/133866/biografia>. Acesso em: 27 set. 2023.

²⁷⁴ MAIS casas para abrigar crianças que são abandonadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1977, p. 5. (Ed. 22444)

²⁷⁵ MAIS casas para abrigar crianças que são abandonadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1977, p. 5. (Ed. 22444)

²⁷⁶ A Casa da Criança é uma instituição religiosa, que continua existindo na atualidade e foi criada em 1948. Inicialmente funcionava no sistema de internato e, depois, no sistema de semi-internato. CASA DA criança incentiva data infantil. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 out, 1996, p. 6. (Ed. 37071)

demonstravam que havia uma procura das mulheres por esse tipo de atendimento para seus filhos.

Outra denúncia que relatou a situação da falta de creches em Manaus foi divulgada por meio do *Jornal do Comércio*, com o título “Empresas do Distrito não investem em creche”²⁷⁷. Nesta notícia, a diretora do Comitê da Mulher Trabalhadora, Flávia Carneiro, informou que, das 250 empresas instaladas no Distrito Industrial, apenas 22 possuíam convênio com creches e apenas a CCE contava com uma creche própria. Sendo que esse número de creche era insuficiente para atender às 3400 funcionárias. Flávia Carneiro afirmava que há muito tempo os trabalhadores reivindicavam as creches, mas as empresas não davam importância. “A mulher muitas vezes é obrigada a deixar o filho com o vizinho ou parentes para trabalhar”²⁷⁸. Flávia afirmava ainda que as mulheres tinham a sua participação limitada na luta dos trabalhadores, devido aos cuidados com os filhos e à falta de creches. A diretora também afirmava que, apesar de difícil, era preciso avançar nessa luta por creches. “Precisamos lutar contra o tempo e a insensibilidade dos políticos.”²⁷⁹ Essa notícia expõe a situação que as industriárias enfrentavam, tendo que trabalhar em uma jornada exaustiva e, ao mesmo tempo, não ter um lugar seguro para deixar seus filhos. Existiam creches, mas eram pouquíssimas diante da quantidade de trabalhadoras que existiam no Distrito Industrial.

Continuando a tecer considerações sobre a falta de creches em Manaus, importante destacar a relação entre este fato e a amamentação. A falta de creches impactava diretamente na relação entre a mãe e o bebê, impossibilitando que a mãe exercesse a amamentação. Uma denúncia do *Jornal do Comércio* demonstra esse impacto da falta de creches sobre a prática da amamentação:

Mais tarde após a licença gestacional (miseras doze semanas) a mãe passa a enfrentar o patrão, cuja firma não possuindo creche distancia pouco a pouco o binômio vital MÃE-FILHO.

As indústrias da Zona Franca principalmente, deveriam envergonhar-se em não oferecer creches para as suas mães operárias, pois é nos braços dessas pobres mulheres, na mão-de-obra mais barata do mundo, que estão os lucros universais²⁸⁰.

Essa reportagem traz mais uma consequência da falta de creches para a mãe trabalhadora: a distância entre a mãe e filho nesse primeiro momento da infância. Se houvesse

²⁷⁷ EMPRESAS do distrito não investem em creche. *Jornal do Comércio*, Manaus, 03 abr. 1987, p. 11. (Ed. 34236)

²⁷⁸ EMPRESAS do distrito não investem em creche. *Jornal do Comércio*, Manaus, 03 abr. 1987, p. 11. (Ed. 34236)

²⁷⁹ EMPRESAS do distrito não investem em creche. *Jornal do Comércio*, Manaus, 03 abr. 1987, p. 11. (Ed. 34236)

²⁸⁰ AMAMENTAÇÃO – vantagens e desvantagens. *Jornal do Comércio*, Manaus, 18 de out. 1987, p. 34. (Ed. 34412)

creches próximas às fábricas, possivelmente essas mães teriam um maior contato com os filhos, permitindo assim, que elas pudessem amamentá-los, uma vez que elas precisavam voltar muito cedo ao trabalho, após doze semanas. O autor finalizou o artigo denunciando as indústrias do Distrito Industrial pela falta de creches²⁸¹.

A ausência de oferta de vagas em creches era um fato comum às diversas categorias profissionais, não somente no Distrito industrial. Se um mínimo de operárias era contemplado com vagas em creches, o mesmo não podia se afirmar de outras categorias, como as comerciárias e domésticas. No ano de 1984, o presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio propôs um estudo para a criação da primeira creche para filhos de comerciários, uma vez que, segundo o presidente do Conselho Nacional do Sesc, “é muito grande o número de comerciárias solteiras, com filho, que enfrentam dificuldades no trabalho por não terem onde deixar as crianças”²⁸². Essa creche deveria atender filhos de comerciárias de 1 a 3 anos de idade. No entanto, parece que a criação de creches para mulheres comerciárias ficou apenas na promessa, uma vez que, em outro momento, já no ano de 1988, em uma matéria intitulada “Comerciários não questionam salário”,²⁸³ uma comerciária de 24 anos, chamada Joana Maria, que trabalhava em uma loja importante do centro de Manaus, afirmou que iria largar o emprego, pois não possuía ninguém que cuidasse de sua filha. E, além disso, nunca tinha ouvido falar sobre o direito à creche. Observa-se, dessa forma, a situação de uma mãe trabalhadora que deixaria o emprego, exclusivamente, devido à falta de creches na cidade.

Interessante observar que a falta de estabelecimentos educacionais em Manaus também se estendia para outros níveis de ensino. As mães trabalhadoras com filhos maiores também não tinham acesso ao direito à educação para seus filhos. E, do mesmo modo, também teriam que criar táticas de sobrevivência para deixar seus filhos em segurança enquanto estivessem trabalhando. No ano de 1980, o *Jornal A Crítica* noticiou a falta de escolas em Manaus. Com a matéria intitulada: *20 mil crianças sem escolas*, o jornal denunciava a falta de vagas em escolas: “O ensino em Manaus deverá atingir a sua pior fase este ano. Cerca de 20 mil crianças estão ameaçadas de não poder estudar, por falta de vagas na rede de escola do Estado.”²⁸⁴ O articulista também afirmava que o 1º. grau era o setor que mais sofria, ou seja, as crianças menores eram as que mais ficavam sem estudar.

²⁸¹ Ibid.

²⁸² NOBRE pedirá criação da creche comerciária. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 nov. 1984, p. 4. (Ed. 33640)

²⁸³ COMERCÍARIOS não questionam salário? **Jornal do Comércio**, Manaus, 31 maio 1988, p. 11. (Ed.34601)

²⁸⁴ 20 MIL crianças ficam sem escolas. **Jornal A Crítica**, Manaus, 25 jan. 1980, p. 2.

Nesse cenário, de escassez de creches e escolas em Manaus, torna-se importante identificar alguns fatores que levaram a essa situação. Entre eles estava o fato de os empregadores burlarem as leis que exigiam a implementação de creches nos locais de trabalho. No ano de 1976, o deputado amazonense Paulo Sampaio, durante a sessão na Assembleia dos Deputados, discorreu sobre a precária situação das operárias, e sobre o não-cumprimento de muitas leis em Manaus e, assim, sugeriu que fosse enviado um ofício à DRT, uma vez que, dentre as leis não cumpridas pelas empresas, também estava a lei das creches, visto que somente uma empresa mantinha uma creche, a Brasiljuta. “A lei não é obedecida e muito menos fiscalizada, facilitando ainda mais o abuso das indústrias.”²⁸⁵ Dessa forma, ainda que houvesse a lei, as empresas a burlavam e o Estado se omitia quando não fiscalizava.

Ainda sobre o não-cumprimento das leis, em 1979, período da Ditadura Militar, a deputada federal Cristina Tavares apresentou um conjunto de ideias para o aperfeiçoamento da CLT, pois em sua atual configuração, alegava a deputada, era omissa em relação à proteção à maternidade e às creches. A deputada afirmou ainda que o tema das creches nunca foi tratado com seriedade, exemplo disso era que a CLT permitia a existência de creches fantasmas, uma vez que não era obrigatório fazer o registro das creches no Ministério do Trabalho.²⁸⁶ Sendo assim, a existência da lei não garantia que fossem criadas as creches, ficando assim, a cargo das mulheres que trabalhavam garantir a segurança de seus filhos. Em diversos outros momentos a imprensa local apontou a mesma situação, que as empresas não cumpriam a lei relacionada às creches e o Estado era omissor. De acordo com Ribeiro, as empresas, muitas vezes, preferiam pagar multa por não oferecer creche, uma vez que o valor gasto seria menor²⁸⁷.

A respeito da fiscalização sobre o cumprimento da Lei, identificamos um interesse por parte da Deputada Betty Suely. Durante a sua fala na ALE, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a deputada afirmou que iria dedicar a sua ação parlamentar a essa ação. Assim afirmou a deputada: “aspiração de toda a mulher trabalhadora que não tem com quem deixar seus filhos”²⁸⁸. Disse ainda que iria manter contato com grupos de mulheres para descobrir os meios viáveis para a execução da fiscalização. Assim, a deputada demonstrava, em sua fala, o quão grave era a falta de cumprimento dessa lei em Manaus, por parte dos empresários.

²⁸⁵ SAMPAIO quer que seja cumprido o Art. 389 CLT pelas empresas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 set. 1976, p. 5. (Ed. 22271)

²⁸⁶ APERFEIÇOAMENTO da CLT sugere deputada. **Jornal do Comércio**, Manaus, 28 out. 1979, p. 8. (Ed. 22827)

²⁸⁷ RIBEIRO, 1987, p. 270.

²⁸⁸ BETTY quer rigor na fiscalização. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01 maio 1987. p. 3. (Ed. 34264)

Por outro lado, havia uma intensa propaganda por parte daquelas empresas que cumpriam com as suas obrigações de manter a creche para as suas funcionárias. Um exemplo disso foi a empresa CCE, que se utilizou das páginas do *Jornal do Comércio*, por diversas vezes, para fazer a propaganda de sua creche. No ano de 1978, a empresa anunciava a criação de um Centro Social Desportivo, o qual disporia de uma creche que iria atender, inicialmente, 40 crianças, e mais tarde, passaria a atender oitenta crianças. A empresa afirmava que estaria solucionando o “problema” das mães que trabalhavam e não tinham com quem deixar os filhos²⁸⁹.

Figura 5 – Propaganda da creche CCE



Dona Elza precisava trabalhar.

Dona Elza Maria de Oliveira é uma senhora de 34 anos, mãe de 3 filhos. O menorzinho chama-se Antonio e tem 4 meses. Dona Elza, como tantas outras donas-de-casa de Manaus, precisava trabalhar para ajudar o marido. A vida estava ficando cada vez mais apertada, e era necessário aumentar a renda da família.

Mas não tinha com quem deixar o filho de 4 meses.

Seu Oswaldo de Oliveira, marido de Dona Elza, trabalhava o dia inteiro e chegava em casa ao anoitecer. Os dois filhos mais velhos estudavam. E sobrava o Toinho, de 4 meses, que não tinha com quem ficar enquanto a mãe estivesse no trabalho. Era preciso encontrar alguém pra cuidar do Toinho, trocar as fraldas, dar mamadeira na hora certa. Ou Dona Elza encontrava esse alguém, ou não poderia trabalhar fora.

²⁸⁹ *Jornal do Comércio*, Manaus, 12 nov. 1978, p. 6. (Ed. 22568B)



Dona Elza foi trabalhar na CCE da Amazônia.

Um dia, Dona Elza fez um teste na CCE e passou. Foi treinada e admitida para a linha de produção da Fábrica, no Distrito Industrial. E começou a fazer parte de uma equipe de 2.300 empregados; com eles, Dona Elza trabalha até hoje, ajudando a CCE a produzir mensalmente milhares de unidades de aparelhos eletrônicos. Gravadores, toca-discos, tocafitas, tape-decks, amplificadores, rádios, sintonizadores, tudo passa pelas mãos habilidosas de Dona Elza, que já ganhou até um prêmio de assiduidade no mês passado. Em cada um desses aparelhos, ela vai deixando a marca de sua dedicação e de seu carinho quase artesanal.

E vai poder levar o filho com ela.

O mais importante é que Dona Elza resolveu também o problema do Toinho. Hoje a CCE está inaugurando uma creche anexa à Fábrica, onde ele vai poder ficar enquanto a mãe trabalha sem se preocupar. Dona Elza se dedica à CCE e a CCE cuida do Toinho, nessa creche que vai ficar sob a responsabilidade de uma médica pediatra.

Casos como o de Dona Elza e seu filho Toinho, existem diversos na CCE da Amazônia. E nós nos esforçamos por solucioná-los, pois acreditamos que uma Empresa só vai bem quando os seus operários vão bem. Se a produção, o faturamento e os lucros são satisfatórios, sempre se pode investir mais no bem-estar de 2.300 pessoas.

E nós investimos: na alimentação a preços simbólicos; no transporte gratuito; na assistência médica, ambulatorial, laboratorial e social extensiva à família; na venda de medicamentos com descontos; nas bolsas de estudos universitários (somente este ano, 800 funcionários nossos vão prestar vestibulares); em prêmios de assiduidade e produção; nos empréstimos pessoais; na Cooperativa de Consumo que será implantada em breve.

Mas a razão que nos levou a fazer este anúncio foi a inauguração de mais uma obra que estamos entregando a aquelas 2.300 pessoas: o Centro Social Desportivo Rosa Sverner, com piscina semi-olímpica, quadra polivalente, campo de futebol, clube social e a creche onde o Toinho vai ficar. Esse Centro está sendo inaugurado hoje, com muita alegria, com o maior entusiasmo.

Ele é de todos os que trabalham na CCE. E, acima de tudo, ajuda a mostrar que é perfeitamente viável tirar uma fatia dos lucros para investi-la no bem-estar de quem está ajudando o bolo a crescer.

CCE
CCE DA AMAZÔNIA S/A
Apóio Sudam, Suframa e Codelma

Fonte: *Jornal do Comércio*²⁹⁰

Nesse anúncio da empresa CCE, que ocupou uma grande parte da página do *Jornal do Comércio*, foi realizada a propaganda, de forma muito positiva, de sua creche. Nele, foi contada a história de Dona Elza, uma operária de 34 anos, que precisou trabalhar para complementar a renda. Mãe de três filhos, não tinha com quem deixar o menor, de apenas quatro meses de idade. A imagem passada é uma visão idílica do trabalho de D. Elza: “Em cada um desses aparelhos, ela vai deixando a marca de sua dedicação e de seu carinho quase artesanal.”²⁹¹ Interessante observar, a partir da reportagem, que a mão de obra da fábrica era composta por 2300 funcionários e funcionárias, sendo somente 80 vagas na creche, certamente um número muito inferior ao número de mulheres que precisavam da creche. Ao celebrar a criação do centro do social, o anúncio também se alinhava com o governo ditatorial, na medida em que afirma que o Centro Social é “de todos que trabalham na CCE. E, acima de tudo, ajuda a mostrar que é perfeitamente viável tirar uma fatia dos lucros para investi-lo no bem-estar de quem está ajudando o bolo a crescer”. Essa frase estava em consonância com a fala do ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto, que exerceu o cargo entre os anos de 1967 e 1974, durante o governo ditatorial. Assim afirmou Delfim: “crescer o bolo para distribuí-lo. A partir dessa máxima, a

²⁹⁰ *Jornal do Comércio*, Manaus, 12 nov. 1978, p. 6. (Ed. 22568B)

²⁹¹ *Jornal do Comércio*, Manaus, 12 nov. 1978, p. 6. (Ed. 22568B)

ideia era promover o crescimento econômico por meio da industrialização. No entanto, ocorreu o aumento do lucro para poucas pessoas. Resultando, assim, no aumento da desigualdade no país²⁹².

Outro exemplo de anúncio da fábrica CCE no *Jornal do Comércio*:

Figura 6 – Propaganda da creche CCE



Fonte: Jornal do Comércio²⁹³.

Esse foi outro exemplo de uma grande imagem que fazia a propaganda da creche que pertencia à empresa CCE, com a seguinte mensagem: “Enquanto a mãe trabalha, ele passa o dia inteiro coçando o saquinho na creche da CCE”. Uma mensagem que pretendia demonstrar que as mães trabalhadoras possuíam um lugar seguro para deixar seus filhos. Enaltecendo, dessa forma, a imagem da própria empresa. Interessante notar que, ao mesmo tempo, nesse anúncio, havia uma intenção da empresa em enviar um recado ao então presidente Figueiredo, na ocasião de sua passagem por Manaus:

“Presidente Figueiredo. Já que o senhor está lendo este anúncio, saiba que a CCE da Amazônia é a primeira empresa do Distrito Industrial da Zona Franca a incluir, entre seus benefícios sociais, uma creche para os filhos das funcionárias.”²⁹⁴

No restante da propaganda, se deteve a descrever as inúmeras medidas adotadas em prol dos funcionários. Interessante observar, a partir desses anúncios, que ocorreu pela empresa citada a cooptação de uma pauta relativa aos direitos das mulheres, creche para os trabalhadores, para fazer uma articulação com o Governo Militar.

²⁹² MATEUS, F. BOLO cresce, mas receita desanda e país ainda paga a conta do ‘milagre’. *Jornal da Unicamp*. 2024. Disponível em: <https://jornal.unicamp.br/edicao/702/bolo-cresce-mas-receita-desanda-e-pais-ainda-paga-a-conta-do-milagre/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

²⁹³ *Jornal do Comércio*, Manaus, 25 out. 1979, p. 13. (Ed. 22824)

²⁹⁴ *Jornal do Comércio*, Manaus, 25 out. 1979, p. 13. (Ed. 22824)

Em outro momento, no ano de 1990, a referida fábrica recebeu a visita do ex-Presidente da República Ernesto Geisel e do então Governador do Amazonas José Lindoso. Na ocasião, o Diretor da fábrica fez uma exposição aos políticos, destacando “uma política social avançada”, e, dentro desta, ele disse que a CCE era a única empresa a manter uma creche própria, atendendo a setenta e cinco crianças. Percebe-se, que havia a utilização da creche como um fator de visibilidade para a empresa junto ao Governo Federal. Certamente, a criação e funcionamento da creche não era meramente uma questão social, ou uma genuína preocupação com o bem-estar das trabalhadoras e seus filhos.

É possível asseverar que havia um jogo político em questão. No ano de 1990, o então prefeito de Manaus, Artur Neto criticou os empresários que repassavam verbas às creches de Manaus para conseguir benefícios da Prefeitura. “o Distrito Industrial não é o Lions Club, para fazer caridade às crianças de uma creche e achar que já fez tudo o que era necessário”²⁹⁵. Artur criticava o empresariado, afirmando que estes não colaboravam com o desenvolvimento social da cidade e, além disso, não iria destinar verbas ao conserto de ruas do Distrito. Dessa forma, observamos que havia um jogo político inserido na construção dessas creches.

Havia a utilização das creches para conseguir recursos e outros benefícios. Essa análise pode ser explicada mediante outro exemplo: após a realização de oito pedidos de terras à Prefeitura, um vereador constatou que um desses pedidos era enganoso. Foi realizado por uma empresa, que pedia a doação de 8.645,01 metros quadrados da Vila Amazônia, e que seria destinado à construção de uma creche. Essa empresa afirmou que possuía 120 funcionários, portanto seria obrigada a construir uma creche. O vereador, no entanto, constatou que a empresa só possuía 21 funcionários, sendo só duas mulheres²⁹⁶. O vereador protestava contra essa prática de doação de terras. E, mais uma vez, constata-se a utilização do discurso de criação de creches para conseguir benefícios por parte das empresas.

Importante destacar também que as empresas que ofereciam as creches às suas funcionárias também se utilizavam desse recurso para impor uma disciplina à trabalhadora. Como afirma Ribeiro: “o fato de ter conseguido ou a expectativa de conseguir vaga nas creches, mesmo com as condições que oferece, impõem às mães a disciplina da frequência, do silêncio e do afastamento do Sindicato”²⁹⁷. Garantindo, dessa forma, que essas mães se sujeitassem às difíceis condições do trabalho na fábrica, ao mesmo tempo, não participassem de um momento

²⁹⁵ ARTUR quer empresários atuando em obras sociais. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 fev. 1990. p. 6. (Ed. 35125)

²⁹⁶ VEREADOR diz que empresário mente. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 out. 1987. p. 4. (Ed. 14421)

²⁹⁷ RIBEIRO, 1987.

de resistência contra o empresariado. Possivelmente, o número de vagas ínfimo em relação à quantidade de crianças possibilitava que essa situação acontecesse, uma vez que as mães ficavam com receio de perder a vaga na creche.

Além da falta de creches e escolas, torna-se importante observar as condições oferecidas por essas poucas creches que existiam em Manaus, uma vez que, de acordo com as condições oferecidas, podiam ser motivo de resistência para que as mães deixassem seus filhos nessas instituições. Durante o 7º Encontro da Mulher, realizado no Sindicato dos Metalúrgicos²⁹⁸, já mencionado em outra parte da pesquisa, as operárias fizeram diversas denúncias e entre elas estava o fato de que as creches oferecidas pelas fábricas atendiam a um número limitado de crianças a partir de 2 anos, não chegando a atender nem 5% dos filhos dos trabalhadores. Além disso, denunciaram também as péssimas condições dessas creches: “as crianças ingressam na creche com saúde, do contrário, não são recebidas. São mal alimentadas, dormem no chão, saem doentes e um dia a criança sai para morrer”²⁹⁹. Dessa forma, observa-se que, além de poucas vagas, as condições oferecidas eram de má qualidade.

Além dessa notícia, também foram encontradas outras denúncias no mesmo sentido, que relatavam o péssimo estado das creches. Exemplar nesse caso foi a creche Deltina Andrade, que estava localizada no Bairro do Parque Dez e era coordenada pela vereadora Otalina Aleixo³⁰⁰. Essa creche possuía inúmeras dificuldades como a falta de segurança, falta de água e até dificuldades de eliminação de dejetos. Havia nessa creche 45 crianças, de 0 a 6 anos, filhos de empregadas domésticas e prostitutas³⁰¹. A alimentação era fornecida pelo programa público de merenda escolar, no entanto, somente após atender a todas as escolas do Estado, eles forneciam a alimentação para essa creche, fornecendo assim, uma alimentação menos variada e em menor quantidade³⁰². Além dessas condições, a creche também havia sofrido um furto alguns dias antes da reportagem. Assaltantes adentraram no estabelecimento durante a madrugada e levaram diversos pertences da instituição³⁰³. Todas essas denúncias apontavam para dois problemas graves que existiam na creche: a falta de recursos por parte do governo e a falta de segurança.

Outras denúncias foram publicadas nos jornais locais a respeito das condições das creches de Manaus. A má conduta por parte dos funcionários das creches também foi

²⁹⁸ MULHERES fazem denúncia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Edição 33854)

²⁹⁹ MULHERES fazem denúncia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Edição 33854)

³⁰⁰ Otalina Aleixo foi vereadora na cidade de Manaus, por três mandatos: 1977-1983; 1983-1988; 1989-1992. Disponível em: <https://www.cmm.am.gov.br/memorial/otalina-loureiro-aleixo/>. Acesso em: 10 set.2023.

³⁰¹ CRECHE de carentes enfrenta problemas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 08 out. 1985, p. 4. (Ed. 33726)

³⁰² CRECHE de carentes enfrenta problemas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 08 out. 1985, p. 4. (Ed. 33726)

³⁰³ CRECHE de carentes enfrenta problemas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 08 out. 1985, p. 4. (Ed. 33726)

denunciada. Como exemplo, destaca-se a creche Gustavo Capanema. De acordo com o *Jornal do Comércio*: “A creche Gustavo Capanema está entregue às baratas. Os novos funcionários da casa estão, segundo denúncias, dando mal-trato(sic) às crianças carentes. Há indícios, ainda, de um desvio de alimentos.”³⁰⁴ Assim, a partir dessa denúncia, constata-se que também aconteciam situações de maus-tratos às crianças que ali permaneciam. Além disso, esse desvio de alimentos representava um problema de abastecimento para a creche. Em outra edição, do mesmo jornal, se afirmava que “a creche Gustavo Capanema está passando por sérias dificuldades, pois, além da crise, ainda não recebeu os recursos da LBA”³⁰⁵. Concluindo-se que, por meio dessas denúncias, identificou-se diversos problemas pelos quais passavam as creches de Manaus.

A situação de precariedade também foi constatada nas outras modalidades de ensino³⁰⁶. Com o título: “Escola apodrece no bairro da Compensa”, os moradores da Compensa denunciaram o péssimo estado de conservação em que se encontrava a creche. De acordo com os pais, além do estado de deterioração do prédio, os assentos escolares não apresentavam condições de serem utilizados pelos alunos. Dessa forma, as denúncias demonstraram o desprezo das autoridades pela educação das crianças e dos jovens. Além da falta de vagas em escolas, os pais e, particularmente, as mães, não podiam garantir o estudo aos seus filhos.

Nesse cenário, é importante mencionar que essas instituições foram resultado de movimentos de lutas de trabalhadores e trabalhadoras. Foram movimentos, a partir da década de 1970, que ocorreram em todo o Brasil, inclusive na cidade de Manaus. Estas articulações passaram a exigir a construção de creches como um direito do trabalhador³⁰⁷. A partir de então, houve um aumento de creches mantidas pelo poder público. “Começa a ser aceito que a creche não diz respeito apenas à mulher ou à família, mas também ao Estado e às empresas.”³⁰⁸ Nessa organização de movimentos por direitos dos trabalhadores, é importante destacar também os movimentos de mulheres trabalhadoras no Brasil, surgidos a partir da década de 1970, que passaram a questionar as áreas que não estavam somente ligadas à produção, mas também ligadas à vida familiar dessas mulheres. Além disso, as mulheres também estiveram engajadas

³⁰⁴ OLHO neles. *Jornal do Comércio*, Manaus, 21 ago. 1989, p. 16. (Ed. 34952)

³⁰⁵ *Jornal do Comércio*, Manaus, 03 jun. 1990, p. 16. (Ed. 35209)

³⁰⁶ De acordo com Zilma Oliveira, após a década de 1970, difundiu-se o número de creches mantidas por entidades particulares e que faziam a defesa da creche com intuito educacional, voltada para os aspectos cognitivos, emocionais e sociais da criança. Anterior a esse período, a creche era vista apenas com aspecto assistencial. OLIVEIRA, Z. M. R. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. *Revista Faculdade Educação*, v. 14, n. 1, p. 43-52, São Paulo, 1988.

³⁰⁷ Ibid.

³⁰⁸ Ibid., p. 8.

em vários movimentos reivindicatórios desde o fim dos anos 60, podemos citar como exemplo, o Movimento de Luta por Creches, em 1970, ainda no período da Ditadura Militar³⁰⁹.

A pauta das creches já estava presente nas reivindicações das trabalhadoras de Manaus desde a década de 1980. No dia 8 de março de 1980, as mulheres operárias se reuniram em alusão ao Dia Internacional da Mulher e elaboraram um manifesto com 45 pontos de reivindicações³¹⁰. Dentre as diversas reivindicações relacionadas às condições de trabalho nas indústrias, as mulheres também apontaram a necessidade de creche para seus filhos: “Necessidade de creche. A mulher não tem onde deixar os filhos. Que o setor competente faça cumprir as leis”³¹¹. Nesse momento, elas já demonstravam que percebiam a importância do direito à creche para que pudessem trabalhar. Foi um importante movimento na direção das lutas por direitos. No decorrer da pesquisa, compreende-se que, ao longo dessa década de 1980, as creches estiveram na pauta de lutas dos movimentos de mulheres organizados na cidade de Manaus, em diversas conferências e passeatas.

Nesse sentido, o de organizar movimentos para a criação de creches, desde 1986, realizava-se em Manaus, um seminário, promovido pela CUT e que contava com a participação da LBA, SESC e SESI. Fazia parte da *Campanha de Luta por Creche*, um movimento nacional. Em 1991, o *Jornal do Comércio* noticiou a realização de mais um seminário, onde foi discutida a realidade das creches em Manaus. De acordo com o autor do artigo, a creche era tão importante para a CUT quanto as outras reivindicações dos trabalhadores. “A creche tornou-se uma prioridade para homens e mulheres que necessitam trabalhar e gastar a maior parte de seu tempo nos locais de serviço.”³¹² Além da importância das creches, o artigo também destacava os números relativos à creche no Brasil: existia, no referido ano, 25 milhões de crianças de 0 a 7 anos de idade. Apenas 10% dessas crianças estavam sendo assistidas em creches e pré-escola, e metade desses números eram instituições particulares. Dessa forma, o balanço realizado durante o evento apontou que, a maior parte dos filhos de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, não era atendida por creches. Interessante notar o discurso de que a creche é tanto para homens quanto para mulheres, significando um avanço nessa pauta.

Um momento importante para as mulheres em Manaus foi a discussão acerca dos seus direitos para que eles fossem redigidos e levados à Constituinte. No ano de 1987, em

³⁰⁹ GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 2017.

³¹⁰ MICHILES PEDE UMA CRECHE NO CAMPUS PARA UNIVERSITÁRIAS. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 mar. 1980, p. 5. (Ed. 22937)

³¹¹ MULHER operária não pode ser mãe. **Jornal A Crítica**, Manaus, 11 mar. 1980, p. 3. (n. 10840)

³¹² CUT: criação de creches como prioridade humana. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01 out. 1991, p. 7. (Ed. 35604^a)

comemoração ao Dia Internacional da Mulher, 21 entidades estiveram reunidas por dois dias, em um ato público, onde foram debatidas as principais propostas para, assim, formular a *Carta Aberta das Mulheres de Manaus*, com a intenção de enviá-la aos Constituintes³¹³. Uma das principais propostas foi a criação de uma rede pública de creches e escolas maternas. Entre os motivos apresentados estava que as empresas não dispunham de creches suficientes. Dessa forma, as creches estiveram nas pautas de reivindicações das mulheres de Manaus.

Sendo assim, é válido ressaltar que o movimento de criação de creches também foi fruto dessa luta das mulheres. Lúcia Antony, em uma entrevista concedida ao *Jornal do Comércio*, relembrou que, no ano de 1987, o Comitê da Mulher Universitária conseguiu diversas conquistas para as universitárias depois de uma mobilização. Entre essas conquistas estava um acordo de criação de uma creche na Universidade do Amazonas³¹⁴. Esse exemplo demonstra que a reivindicação das mulheres por creches foi um fator preponderante para a criação das mesmas.

Cabe destacar ainda que o movimento de luta por creches também aconteceu na seara jurídica, por meio processos movidos por trabalhadores na Justiça do Trabalho do Amazonas. No ano de 1984, em um dissídio coletivo³¹⁵ requerido pelo sindicato dos Metalúrgicos, depreende-se, a partir da convenção coletiva³¹⁶ presente no processo, que essa categoria de trabalhadores e trabalhadoras já pautava, dentre as suas reivindicações, a criação de creches nas empresas. Assim ficou estabelecido no acordo:

“Vigésima – A partir da presente Convenção as empresas que possuem em seu quadro funcional mais de trinta empregados maiores de dezesesseis anos deverão manter creches funcionando na própria empresa.”³¹⁷

Em outros processos instaurados no Tribunal Regional de Trabalho do Amazonas também foi possível vislumbrar a luta dos industriários por creches, durante a década de 1980³¹⁸. No ano de 1985, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico de Manaus e o Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares

³¹³ MULHERES comemoraram seu dia com unidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 fev. 1987, p. 8. (Ed. 34184)

³¹⁴ LÚCIA Antony: a mulher está na ordem do dia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27 set. 1987. p. 20. (Ed. 34394)

³¹⁵ O dissídio coletivo do trabalho é uma ação judicial em que as partes buscam a solução de um conflito que ultrapasse as relações individuais de trabalho (conflito coletivo). Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/388/edicao-1/dissidio-coletivo-de-trabalho-e-acao-de-cumprimento>. Acesso em: 21 jan.2024.

³¹⁶ Convenção coletiva é um instrumento normativo que resulta da negociação entre entidades sindicais laboral e patronal. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-instrumento-coletivo-de-trabalho>. Acesso em: 21 jan. 2024.

³¹⁷ Tribunal Regional do Trabalho da 11. Região/ Dissídio Coletivo. 03.84.

³¹⁸ Importante destacar que na década de 1990 também tiveram dissídios coletivos que, entre as suas cláusulas, estava presente a luta por creches. No entanto, optou-se por analisar somente a década de 1980.

de Manaus, decidiram, por meio da justiça, as pautas de condições de salário e trabalho para o período de 01.08.85 a 31.07.86. Entre as cláusulas negociadas e discutidas em assembleia estava a seguinte cláusula, que se relacionava com as creches:

Cláusula 17ª. – Creches

- a) As empresas com mais de 30 empregadas manterão creches próprias ou conveniadas nas formas e padrões legais, para atendimento de filhos de suas empregadas de até 3(três) anos de idade;
- b) O sindicato profissional, por intermédio de pessoal especializado, fiscalizará as creches que mantém convênio com as empresas da categoria;
- c) As empresas enviarão ao sindicato profissional os endereços das creches conveniadas para efeito de cumprimento do item “b”;
- d) É vedado às empresas transferirem às empregadas quaisquer ônus relacionado com a manutenção da criança na creche;
- e) O Sindicato Profissional e o Patronal criarão uma Comissão Intersindical Paritária para estudar e propor soluções visando equacionar o problema de creches na comunidade.³¹⁹

Assim, ao analisar as pautas reivindicatórias desses trabalhadores, evidencia-se que havia uma mobilização pela criação de creches. Eles reivindicavam que houvesse o cumprimento da lei que versava sobre as creches, de forma que todas as empresas atendessem aos filhos das trabalhadoras. Além disso, também cobravam uma fiscalização para que a determinação fosse cumprida e, ademais, queriam proibir a prática de sobrecarregar financeiramente as mães pela falta de creches. Dessa forma, depreende-se que os trabalhadores industriários de Manaus estavam mobilizados para que o direito à creche fosse cumprido.

Por fim, é importante apresentar algumas reflexões sobre o tema. Primeiramente, a creche deveria ser uma luta de todos, homens e mulheres. Não deveria ser uma luta restrita às mulheres-mães trabalhadoras. Bem como é um direito pertinente não só à trabalhadora, como ao trabalhador também, uma vez que os dois possuem responsabilidades de cuidados com a criança. Em segundo lugar, cabe destacar a importância da instituição, uma vez que a creche se apresenta como uma política pública que age no sentido da despatriarcalização³²⁰ da sociedade, como afirma Silva e Macedo, na medida em que ela atua para favorecer as mulheres que são obrigadas a se dividir entre o trabalho remunerado e a família³²¹. Sendo assim, se as mulheres trabalhadoras e pobres do final do século XX tivessem tido acesso à creche, poderiam ter usufruído de outros direitos que sempre lhes foram negados: ao lazer, à educação, ao trabalho,

³¹⁹ Tribunal Regional do Trabalho da 11. Região/ Dissídio Coletivo 08.85.

³²⁰ Conceito de despatriarcalizar de acordo Matos e Paradisi, 2014: “despatriarcalizar aqui significa conduzir e produzir orquestradamente estratégias e mecanismos de descolonização patriarcal e racial do Estado brasileiro e da sua forma de gestão pública, com vistas a reforçar uma nova etapa que tenha foco na conquista de resultados cívicos de políticas públicas. Ver: MATOS, M.; PARADISI, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 43, p. 57–118, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645109>. Acesso em: 18 jan. 2025.

³²¹ SILVA, A. A.; MACEDO, E. E. Creche: uma bandeira da despatriarcalização. In: SANTIAGO, F.; FARIA, A. L. G. (org.). **Por que a creche é uma luta das mulheres?** São Carlos: Ed. Pedro & João, 2018.

à participação política, à igualdade, à saúde, dentre muitos outros. Suas vivências e suas trajetórias poderiam ter sido outras.

Nesse sentido, também importa destacar a ausência do Estado para a negação desses direitos à mulher trabalhadora. Fernandes afirma que existe uma agência nessa omissão do Estado, de forma que esta não deve ser vista como falta ou incapacidade, mas, pelo contrário, como uma ação causadora de desdobramentos por parte das pessoas atingidas. Na medida em que o Estado deixa de agir, as pessoas encontram caminhos para driblar essas situações, “imiscuídas nos silenciosos, solitários e enérgicos processos da vida cotidiana”.³²² Por conseguinte, as mães trabalhadoras, diante da falta de creches, precisaram empreender táticas para deixar seus filhos em segurança enquanto trabalhavam.

2.3 “MEU CORPO NA EMPRESA E A MINHA MENTE NAS MINHAS FILHAS”: LUTAS E RESISTÊNCIAS COTIDIANAS DE MÃES TRABALHADORAS

Dividir-se entre o trabalho remunerado e o cuidado com os filhos era uma das maiores dificuldades das mães trabalhadoras. Aquelas que não podiam dispor de um sistema de creches para deixar seus filhos, que constituíam na maioria delas, como observamos anteriormente, tinham que criar diferentes táticas para conseguir que seus filhos ficassem em segurança na sua ausência. O conceito de tática utilizado nesse trabalho está em consonância com o conceito de Michel de Certeau, em *A invenção do Cotidiano*, no qual o autor afirma que as pessoas fazem outros usos dos produtos que lhe são impostos. Um uso que escapa aos controles e é quase imperceptível. Assim afirma o autor:

“que procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los; enfim, que “maneiras de fazer” formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou “dominados”?)”³²³.

Essa relação estabelecida por meio da divisão de tarefas das mulheres, em muitos trabalhos referendada como uma “conciliação”, está sendo problematizada e substituída por “conflito”, “tensão” e “contradição”, na medida em que se estabelece, na verdade, um conflito nessa responsabilização da mulher pelo *equilíbrio* entre o lado profissional e o familiar.³²⁴

³²² FERNANDES, 2021. p. 104.

³²³ CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano I: as artes do fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 41.

³²⁴ HIRATA, H. & KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, 595-609, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. de 2024.

Caminho nesse sentido, de ratificar que o termo “conciliação” não traduz a real situação dessas mulheres ao precisarem fazer escolhas e empreender táticas nessa divisão de responsabilidades.

Importante destacar que nenhuma de nossas narradoras fez uso de creche para deixar seus filhos enquanto trabalhavam. Essa situação demonstra a completa ausência de responsabilidade por parte do Estado. Assim, as nossas narradoras precisaram empreender diversas outras táticas para resolver essa situação, como por exemplo, trabalhar no horário noturno enquanto o filho dormia. Foi o caso de Helena Mota³²⁵. Ela começava na empresa às onze horas da noite e terminava seu turno às sete horas da manhã. Assim que seu filho nasceu, o pai da criança foi morar em outra cidade, ficando ela sozinha para cuidar de seu filho e, ao mesmo tempo, trabalhar. Ela trabalhava no terceiro turno de uma indústria do Distrito Industrial, que correspondia ao período da madrugada e deixava seu filho dormindo em sua casa, sob os cuidados de outras mulheres conhecidas, que moravam próximas à sua residência, ela lembrou, em sua entrevista, o nome de uma das mulheres que a ajudou, denominada de *tia Rita*, uma mulher que cuidava de sua criança e a incentivava a continuar trabalhando. Formando, assim, uma rede de solidariedade feminina no cuidado com a criança. Uma ação de muita potência entre as mulheres. Collins descreveu a importância das mães de criação, que são mulheres que exercem o cuidado de outras crianças da comunidade, como pessoas fundamentais dentro das comunidades afro-americanas. A existência desse cuidado comunitário tornou-se um importante aliado contra a opressão racial. Uma forma de resistência dessas pessoas.³²⁶ Quando foi perguntado à Helena, se ela ficava preocupada em deixar seu filho em casa, ela afirmou que não, pois:

Eu não ficava tão preocupada porque eu já saía de casa, já deixava ele alimentado, tomado banho, vestido, arrumadinho. E só mesmo pra dormir, porque eu pegava o ônibus, eu pegava 10 e meia. Aí as vezes eu ia deixar na casa dela, pra ficar e ela só botava pra dormir.³²⁷

Durante os primeiros anos de seu filho, ela possuía essa rotina, sendo a única forma encontrada por ela para trabalhar e cuidar de seu filho. Quando chegava da fábrica, Helena Mota fazia todas as atividades de limpeza da casa e, somente após esses afazeres, ela recuperava o sono da noite não dormida. Esse é apenas um dos casos de muitas mães trabalhadoras que precisavam se desdobrar para cuidar dos seus filhos e trabalhar ao mesmo tempo.

Em uma fábrica de tecelagem do Distrito Industrial, pesquisada por Costa, essa situação também era comum. O turno da noite era escolhido pelas operárias, pois na visão delas, era

³²⁵ Entrevista realizada em 13 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

³²⁶ COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. p. 324.

³²⁷ Entrevista realizada em 13 de abril de 2023, na cidade de Manaus.

muito melhor deixar os filhos dormindo do que acordados, consideravam mais seguro dessa forma. Além disso, elas estavam sempre contando com a ajuda de uma vizinha para socorrer a criança quando fosse preciso³²⁸. E, dessa forma, conclui-se que, além dessa estratégia de deixar o filho dormindo enquanto trabalhava, o trabalho de cuidado das mães trabalhadoras era complementado por outras mulheres, era “delegada”³²⁹ a outras mulheres, sendo que, algumas vezes, era realizada por pessoas da mesma família e, em outras, por vizinhas e amigas, sendo assim, essa tarefa sempre recaía sobre as mulheres. Os homens isentavam-se dessa obrigação de cuidar das crianças.

Da mesma forma, nas entrevistas orais que realizamos, as mães relataram as dificuldades que enfrentaram para criar seus filhos. Maria Inez Ribeiro³³⁰, nascida na cidade de Juruti, no estado do Pará, ex-operária, atualmente está aposentada e com 75 anos de idade, mãe de duas filhas, relatou em sua entrevista, realizada em sua própria residência, que foi muito difícil deixar a sua filha para trabalhar. Começou a trabalhar como arrumadeira, e, aos vinte e três anos de idade, iniciou o trabalho na fábrica, onde exerceu diversos cargos: calibradora, montadora e revisora. Quando foi perguntado a ela se enfrentou dificuldades nesse conflito entre a maternidade e o mercado de trabalho, Inez respondeu de forma enfática: “Muita, muita, muita, muita, muita! É muito difícil...você ter um filho e não poder, digamos assim, pagar uma pessoa para tomar de conta da criança.”³³¹ Ela descreveu que, como o pai de sua filha nunca assumiu a responsabilidade, e ela não tinha condições para pagar uma pessoa, e, além disso, sua filha já era grande quando passou a existir creche na empresa, era muito difícil depender de outras pessoas, pois nem todos os dias essas pessoas estavam disponíveis. Quando lhe foi perguntado se havia alguma lembrança de algum dia muito difícil de deixá-la, ela afirmou que muitos dias foram difíceis, pois ela saía cedo para o trabalho e sua filha, ainda muito pequena, por diversas vezes, ficava na porta pedindo para que ela não fosse trabalhar. Então, apesar de, no presente momento, Inez Ribeiro ter orgulho por ter criado sua filha sozinha, ela ainda relembra, com pesar, dos momentos em que precisava escolher pelo emprego, mesmo contra a sua vontade, e, dessa forma, destacou que muitas vezes chorou, pelo fato de não poder ficar com a filha. Assim foi narrado por Inez Ribeiro:

³²⁸ COSTA, H. L. C. **Patriarcado e Dominação Capitalista** - Uma análise da reprodução da subordinação feminina, do espaço doméstico ao espaço fabril. 1984. Tese (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

³²⁹ Como sugere Kergoat, além do termo conflito, a autora também utiliza o termo “delegação”, para dissertar sobre o aumento do emprego para mulheres com nível superior na França, demandando que esse cuidado com as crianças fosse terceirizado para mulheres do Sul Global, mulheres que viviam em situação precarizada. HIRATA, H.; KERGOAT, 2006, p. 10.

³³⁰ Entrevista realizada em Manaus, dia 21 de março de 2023.

³³¹ Entrevista realizada no dia 21 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

Mas como? Tinha que ir! Então foi muitas vezes isso... me lembro muitas vezes, chorei muitas vezes, de querer ficar com a minha filha... não podia porque trabalhava e tinha que trabalhar e... quando a gente trabalha assim ninguém pode tá faltando, se você faltar, vai ter que levar atestado.³³²

Assim como Inez Ribeiro, outras narradoras também relataram sobre as dificuldades que enfrentaram e as táticas que precisaram criar para lidar com essa situação de ter que se dividir entre a profissão e a maternidade. Genilza Machado narrou, em sua entrevista que, quando estava grávida, não fazia suas consultas mensais durante o horário de trabalho, e sim, à noite. Pois sabia que assim podia se prejudicar na fábrica, uma vez que poderia ser vista como uma pessoa que faltava. Então, mesmo com o cansaço de um dia inteiro de trabalho, comparecia à consulta e voltava de ônibus para casa. Essa foi a forma que ela encontrou para não faltar ao trabalho. Assim relatou:

Eu tava grávida, eu ia pro médico à noite. Todo mês aquele acompanhamento era à noite, porque eu sabia que isso podia me prejudicar, entendeu? Dizia assim, ó... tá grávida, aí já começou a faltar, já começou a marcar médico à tarde, começou a marcar médico de manhã! Então eu evitava, fazia à noite. Saía de lá morta de cansada. Vim aqui pro médico e tal, voltava de ônibus que não tinha carro nessa época, né? Mas eu fazia tudo, era assim o único jeito. Que não tinha jeito mesmo.³³³

Dessa forma, ela narrou que havia uma preocupação em não faltar, em não chegar atrasada e não pedir para sair. Genilza era uma mulher casada e, quando seus filhos estavam doentes, para não sair do trabalho, era o marido quem levava as crianças para um primeiro atendimento no hospital e ia lhe comunicando com o passar do tempo. Ela lembrou de um momento em que um de seus filhos amanheceu com dor de barriga e, assim ela o fez, pediu ao marido que o levasse. Quando chegou ao hospital, percebeu que se tratava de algo mais grave, então, ela teve que sair do trabalho para ir ao encontro do marido e filho no hospital. Embora ela tivesse alguém para compartilhar esse momento, também não se tornava uma situação fácil, uma vez que a preocupação com a criança permanecia. Além disso, descreveu também que, apesar de ter que fazer esses sacrifícios, o seu cargo lhe permitia uma maior “flexibilidade” do que outros cargos que não eram administrativos, como o caso das mulheres que trabalhavam na linha de produção. Assim, ela explicou que era muito mais complicado para quem era mãe na linha de produção. O relato de Genilza também aponta como a doença era um fator que adicionava uma outra dificuldade para as mães, pois, nesse momento, de maior vulnerabilidade para os filhos, elas optavam por cuidar deles, mas sabiam que podiam ser penalizadas por isso.

Sendo assim, nossas narradoras precisavam fazer escolhas que muitas vezes eram difíceis de serem feitas. Luzanira Varela via a maternidade como uma grande responsabilidade,

³³² Entrevista realizada no dia 21 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

³³³ Entrevista realizada no dia 09 de agosto de 2024, na cidade de Manaus, Amazonas.

afirmou que ter filhos foi uma escolha sua. Relatou ainda, em sua entrevista, que sempre quem cuidou de seus filhos, enquanto trabalhava, foi sua sogra. Levava de manhã as crianças, juntamente com seu marido, para a casa da sogra e as buscava à noite. No entanto, depois de ter se divorciado do marido e, grávida do seu quarto filho, ela precisou fazer a escolha de enviar os seus três filhos para a sua mãe, em uma cidade do interior do estado. Então, o apoio que encontrou, naquele momento, foi a sua mãe. Certamente, foi um momento muito difícil em sua vida, ela teve que conviver com a saudade dos filhos. Nessa situação, embora a mãe tivesse a certeza de que estavam sendo bem cuidados, a distância dos filhos era um momento de dor. Essa foi mais uma forma encontrada pelas mães trabalhadoras para conseguir manter um emprego remunerado. A essa prática são acrescidas muitas dimensões: o preconceito que a mulher sofre por ter supostamente “relegado” o filho, a saudade de ambas as partes e, até mesmo, traumas que podem advir dessa situação.

Essa solução, de mandar o filho para viver em cidades do interior, juntamente com os familiares, foi possível devido à situação vivenciada pela cidade de Manaus, como foi pontuado no primeiro capítulo, na medida em que muitas mulheres migraram de cidades do interior do Amazonas, possibilitando que fosse criado esse vínculo com a terra natal. Sendo essa também uma solução encontrada por Maria Eleny. Em sua entrevista, quando lhe foi perguntado se suas filhas estudavam quando eram pequenas, ela afirmou que não, que nenhuma estudava, que quando a filha mais velha estava com seis anos, seu irmão mais velho precisou vir à Manaus e pediu para levar a criança, para que ela pudesse estudar. E assim ela consentiu, ficando a criança no interior por um período de um a dois anos. Ela não lembrou exatamente o período que a filha ficou longe, mas lembra que foi buscá-la em um momento muito feliz, quando já tinha a casa própria. E sua filha passou a estudar na cidade de Manaus. Esse foi um outro exemplo dessa prática que, possivelmente, aconteceu com muitas mulheres da cidade de Manaus, mulheres que precisaram ter um emprego remunerado para sobreviver e que viram, como uma única saída, o envio do filho para os familiares, no interior do estado.

Esse movimento de enviar crianças para as cidades do interior do Amazonas se constitui como uma das formas da prática de circulação de crianças. Uma realidade que acontecia entre a população mais pobres das cidades do Brasil há pelo menos dois séculos³³⁴. Sobre esse movimento, Fonseca afirma que não era incomum, sendo muito presente em inúmeras famílias populares. E tratava-se das “estratégias coletivas de sobrevivência das crianças”³³⁵. A

³³⁴ FONSECA, C. **Caminhos da adoção**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

³³⁵ FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M. del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 235.

maternidade deveria ser levada em consideração não apenas pela mãe biológica, mas também por outras mulheres que compunham essa movimentação de circulação de crianças.³³⁶ Honorato destaca as particularidades dessa circulação em nosso estado, afirmando que havia uma influência das heranças socioculturais presentes nessas movimentações, sendo constituída pelas tradições indígena e ribeirinha, se estendendo ao modo de educação/criação dessas crianças. Além disso, havia um constante movimento de pessoas das cidades do interior do Amazonas para a cidade de Manaus e vice-versa³³⁷.

Sobre esse trânsito de crianças que ocorria de cidades do interior para a cidade de Manaus, também destacamos as “crias de família”³³⁸. Sobre estas, é importante destacar que Maria Eleny também recebeu, em sua casa, jovens meninas, enviadas por parentes seus que moravam na cidade do interior. Ela apontou em sua entrevista que, como não tinham acesso à creche, inicialmente suas filhas ficavam com a tia, e que, depois, seus irmãos enviaram duas meninas, sucessivamente, para cuidar de suas filhas. Contou que não deu certo com a primeira, e que logo ela enviou a menina de volta para os pais, pagando tudo o que devia. Depois, enviaram outra menina e, da mesma forma, voltou também para a cidade do interior. A partir de então, quem passou a cuidar de suas crianças foi a sua vizinha. Esse episódio, relatado por Eleny, revela uma outra face da circulação das crianças, que vinham para a capital com a promessa de uma vida melhor e, muitas vezes, caracterizava-se como um desdobramento da exploração capitalista, ao beneficiar-se de uma mãe de obra juvenil, em situação de vulnerabilidade.

Apesar dessas táticas empregadas por Eleny para conseguir deixar suas filhas em casa enquanto trabalhava, a preocupação com as mesmas era uma constante quando saía de casa. Ela narrou que, para conseguir desempenhar essa função, a sua saída era recorrer à religião. Somente dessa forma ela conseguiu superar esse período muito difícil da sua vida. Dessa forma, infere-se que, recorrer à religião também se constituía como uma tática utilizada por essas mães,

³³⁶ Ibid.

³³⁷ HONORATO, I. B. **Entre idas e vindas: arranjos familiares e circulação de crianças no Amazonas**. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021. p. 184

³³⁸ Sobre as crias de família, Motta-Maués destaca que “Os encaminhamentos informais de crianças por seus pais ou responsáveis, por períodos mais longos ou mais breves, às “crias de casa de família” que também podiam passar por mais de uma casa – pois, conforme fossem conhecidas suas qualidades como “bons serviçais”, elas eram disputadas por outras “famílias” – e, ainda, serem “tomadas” de volta pela mãe, pelo pai ou outro parente. Além disso, essas crianças no caso, mulheres – podiam circular, ao longo de suas vidas, entre vários lares de uma mesma “família”, ajudando a “criar”, por vezes, os pequenos de até três gerações da mesma”. Na casa da mãe/na casa do pai. MOTTA-MAUÉS, M. A. Na casa da mãe/ na casa do pai: anotações (de uma antropóloga & avó) em torno da circulação de crianças. **Revista de Antropologia (São Paulo)**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 427-452, 2004. p.13

visto que elas, dessa forma, conseguiam suportar psicologicamente a tensão na qual viviam. Assim foi relatado por Eleny:

A minha cabeça tava, meu pensamento, meu corpo na empresa e a minha mente nas minhas filhas, porque eu sempre eu orei pelas minhas filhas, o tempo todo. Era o meu corpo lá, mas com a minha mente, né? Meu pensamento na minha família, minhas filhas, pedindo proteção de Deus, né? De Jesus e Maria. Sempre orei muito!³³⁹

Um destaque nas entrevistas foi a pergunta, a partir da qual, rememora-se alguma lembrança de um dia em que foi muito difícil deixar os filhos em casa. Quando foi perguntado à Eleny Bentes sobre esse dia, ela lembrou de uma situação em que sua filha ficou muito doente e, mesmo assim, ela precisava sair para trabalhar. Nesse momento, ela ainda não trabalhava na fábrica, trabalhava como diarista na casa de uma médica. Ela relatou que esse dia foi muito difícil e que a dona da casa indicou um remédio para sua filha. Mas ela só pôde comprá-lo depois de terminar o seu serviço, uma vez que não foi dispensada pela patroa para que cuidasse de sua filha. Relatou ainda que passou por muitos momentos assim, muito difíceis, que “pra gente que não tem um esposo, que não tem família, é muito difícil.” Assim relatou:

Outra situação também foi que, teve uma noite, que ela teve uma diarreia tão forte que eu tive que ela deixar ela assim mesmo, com diarreia, doente. Não parava e quando aliviou de manhã eu fui trabalhar assim mesmo, com fé em Deus e pedindo sempre, orando sempre, eu trabalhava na casa de uma doutora lá não Kissia. Ela passou o remédio pra mim. Quando eu terminei o trabalho de tarde, eu vim pra drogaria. Já comprei o remédio, trouxe para ela.³⁴⁰

Situações como essas, em que precisam lidar com a doença dos filhos e não tem a quem recorrer, principalmente quando não possuíam a garantia de um trabalho formal e assalariado, eram uma das muitas situações enfrentadas por essas mães. Essa situação de enfermidade dos filhos também foi lembrada por Maria da Conceição Rodrigues³⁴¹, em sua entrevista. Ela relatou que, após um ano e três meses na fábrica em que trabalhava, sua filha ficou muito doente. Sua tia, a pessoa que cuidava da criança, nesse momento, disse que, nesse caso de doença, a mãe deveria cuidar. Então Maria da Conceição narrou que levou sua filha ao hospital e foi constatado pneumonia nos dois pulmões. A partir de então, Maria da Conceição precisou ficar internada com sua filha por sete dias. Nesse momento, ela lembrou que tinha pavor de ser demitida:

Olha, deixa eu te contar um pouco da história que aconteceu comigo, quando eu tava com. eu estava completando um ano e 3 meses na ..., a Patrícia pegou pneumonia. Aí minha tia disse assim, ela cuidava, mas toma que a filha é tua. Entrei no hospital com a Patrícia num dia só para fazer um exame, levei a Patrícia no médico só para fazer um exame. A doutora disse assim... eu quero radiografia, fiz a radiografia na mesma hora. Patrícia estava com pneumonia nos 2 pulmões. Interna, eu passei 7 dias internada

³³⁹ Entrevista realizada no dia 02 de abril de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

³⁴⁰ Entrevista realizada no dia 02 de abril de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

³⁴¹ Entrevista realizada no dia 30 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

com a Patrícia e eu lá dentro do hospital com a Patrícia. Entendeu? Foi uma das vantagens que a fábrica me deu... assistência médica. Então, internada com a Patrícia eu tava, remédio eu não comprava. A gente pagava uma porcentagem na época, então a gente não pagava. Era só chegar na drogaria, já passava a receita, pronto. Mas o medo, eu tinha pavor de pegar a conta, entendeu? Com 1 ano, um ano e meio de empresa, eu tinha pavor de pegar a conta. 5 anos de empresa, eu tinha pavor de pegar a conta, quando eu peguei a conta, eu entrei assim num grau assim... de chororô, que você nem imagina.³⁴²

Constata-se que a mãe ficava em uma difícil situação, de precisar estar com o filho, mas com muito receio de ser demitida. Foi uma fala recorrente nas entrevistas das nossas narradoras. Ao mesmo tempo em que o emprego era fundamental em suas vidas, não podiam deixar de cuidar de seus filhos quando estivessem doentes. Uma difícil escolha para essas mães.

Outra circunstância difícil enfrentada por mães trabalhadoras era a possibilidade de violência contra seus filhos ao ficarem com outras pessoas. “Quando você tem filho pequeno que você deixa com alguém para você ir trabalhar, você pede a Deus para aquela pessoa não judiar e judiava do meu bebê, entendeu?” Essa foi a fala inicial de Maria da Conceição Rodrigues ao relatar o assunto. Narrou que uma jovem ficou encarregada de cuidar da criança após o começo do trabalho na fábrica. Disse que foi alertada pela vizinha sobre o que estava acontecendo em sua casa, que a pessoa estava maltratando sua filha. Foi quando a sua tia se ofereceu para cuidar da criança. Muitas ocorrências nesse sentido aconteciam nas casas das mães trabalhadoras. No entanto, muitas vezes, sem escolhas, as mães se viam obrigadas a estabelecer essa relação de confiança e desconfiança com essas pessoas.

Sobre o trabalho doméstico, Maria da Conceição relatou que seus filhos foram realizando as atividades na medida em que foram crescendo, então passou a facilitar nessa questão. Hoje, ela tem muito orgulho de ter construído sua casa e de seus filhos possuírem o próprio quarto, e, além disso, se sente orgulhosa por seus filhos, que se tornaram pessoas responsáveis e de boa índole. No entanto, lembrou momentos difíceis em que, mesmo trabalhando na indústria, precisava complementar a renda lavando roupa para outras famílias, demonstrando que vivia em uma situação de precariedade. Então, muitas vezes, acontecia de Maria da Conceição não dispor de dinheiro para deixar aos filhos quando saía para o seu trabalho na fábrica. Nesses momentos, ela precisava tomar uma atitude urgente para resolver esse problema, e, algumas vezes, a solução era pedir dinheiro emprestado ao seu supervisor. Então, de posse do dinheiro, Conceição utilizava uma rota da fábrica até sua casa para deixá-lo com seu filho, e em seguida, retornava ao local de trabalho. Assim Maria da Conceição narrou o episódio:

³⁴² Entrevista realizada no dia 30 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

E às vezes acontecia de você não ter um tostão, de você sair pro trabalho e não deixar nada para comer..., eu cheguei uma vez, várias vezes, não foi só uma não, várias vezes. Cheguei pro meu supervisor, digo...você me empresta tanto? Por quê? Eu digo... porque eu preciso ir lá em casa. Eu preciso comprar alguma coisa que os meninos não tinham nada pra comer! Ele: sério? Eu digo: sério, e eu não vou conseguir trabalhar assim. Aí ele: tá bom. Nesse tempo não tinha pix, essas coisas não. Aí eu pegava o dinheiro, pegava a mesma rota, voltava para casa, entregava, dava o dinheiro pro mais velho, entendeu? Ou pro segundo, que ele era mais ajuizado. Eu digo, meu filho tá aqui, você compra qualquer coisa pra você comer... pão, ovo, que você quiser. E voltava pra pegar o 013, pra voltar para a..., tá entendendo? Já aconteceu várias coisas assim³⁴³.

Então essa foi uma prática de emergência encontrada por Maria da Conceição para resolver um problema que era cotidiano, as crianças ficavam privados de alimentação ao longo do dia. Além desse dia, ela também expôs outros momentos difíceis nessa luta de deixar os filhos em casa para que ela fosse trabalhar. Recordou, emocionada, o momento de sua demissão da fábrica, quando a sua filha, na época com nove anos, conseguiu compreender o significado daquele acontecimento, que ela, a partir de então, poderia desfrutar da companhia da mãe, em casa. Assim foi narrado por Maria da Conceição Rodrigues:

Quando ela completou 9 anos que eu saí, foi o tempo que eu saí da..., aí ela pegou uma bolsinha da Xuxa, até hoje eu lembro a bolsinha da Xuxa, aí a minha mãe morava aqui, eu morava aqui atrás. Aí ela disse assim: encheu de calcinha, roupinha, disse assim: agora eu vou me embora para minha casa tá, vovó? Porque a minha, a minha mãe já parou de trabalhar. Aí aquilo foi muito assim... quer dizer... é complicado, sabe? Quando ela tava na chupeta, ela colocava chupeta na minha... na minha farda, que era para mim não esquecer que... (emocionada) Entendeu?³⁴⁴

Por meio desse relato de Maria da Conceição, percebe-se que esses eventos eram difíceis, tanto para as mães quanto para as crianças. Sua filha queria que a mãe tivesse uma lembrança dela quando estivesse trabalhando. Dessa forma, a criança estabeleceu um vínculo entre as duas, deixando Conceição emocionada em sua entrevista, ao relembrar esse acontecimento, o que denota que é uma emoção que continua muito viva em sua memória.

Outra de nossas narradoras discorreu sobre a tática que utilizava para chegar mais rápido em casa, para amamentar sua filha. Sueli Almeida nasceu na cidade de Manaus, atualmente está com setenta e sete anos e está aposentada. Começou a trabalhar com dezenove anos de idade, em uma fábrica de rádio. É mãe de uma filha. Sueli narrou em sua entrevista que sua filha ainda era uma bebê quando trabalhava na fábrica. A criança era cuidada pela mãe de Sueli. Sobre a rotina, a narradora descreveu que a rota utilizada pela empresa passava por vários bairros, demorando muito para chegar em sua casa, e, por isso, ela não pegava esse ônibus, e sim o transporte público. Ela atravessava a rua e se dirigia ao ponto de ônibus em frente a fábrica.

³⁴³ Entrevista realizada no dia 30 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

³⁴⁴ Entrevista realizada no dia 30 de março de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas

Dessa forma, conseguia chegar mais rápido em casa para amamentar a sua filha. Percebe-se, com base nessa atitude de Suely, que a empresa não possuía nenhuma política para auxiliar na amamentação das crianças. Ou seja, a fábrica descumpria a legislação relacionada à amamentação. Destarte, a própria operária tinha que se utilizar de táticas para resolver a sua questão.

Uma outra estratégia utilizada por muitas mães trabalhadoras consistia em deixar os filhos sozinhos em casa sem a companhia de um adulto. Isso acontecia porque muitas mães se viam na impossibilidade de conseguir alguém para cuidar de suas crianças ou não conseguiam vagas em creches públicas, ao mesmo tempo em que precisavam sair para trabalhar. Diante desse dilema, a solução encontrada, muitas vezes, era deixar os filhos em casa sozinhos, à mercê de acidentes domésticos ou de pessoas mal-intencionadas. Algumas situações desse tipo foram encontradas em nossa pesquisa. Como foi o caso de Lídia Silva³⁴⁵, de 30 anos, uma industriária que tinha 3 filhos, com idades de 9, 5 e 4 anos. A única solução encontrada por ela para conseguir trabalhar foi deixar as crianças em casa sozinhas, como ela relatou no processo, ao entregar seu quarto filho para a adoção.

Observa-se que as mães trabalhadoras em questão precisavam dispor de diversos meios para conseguir garantir o sustento e a segurança de seus filhos. Não eram amparadas, na maior parte das vezes, pelos genitores das crianças e nem pelo Estado, pois faltavam políticas públicas que garantissem seus direitos e que resolvessem suas dificuldades. Sendo assim, não considero essa relação entre os cuidados com as crianças e o trabalho remunerado, como uma “conciliação”, e sim, como uma tensão. Se houvesse a garantia de direitos para essas mulheres, como creche e a garantia de manutenção de seus empregos, elas não precisariam se utilizar de práticas e escolhas, muitas vezes, difíceis de serem vivenciadas.

2.4 “É BOM CONTROLAR ESSE CONTROLE”: JUSTIÇA REPRODUTIVA EM QUESTÃO

As mães trabalhadoras da cidade de Manaus, além de todos os aspectos presentes em suas vidas, na tarefa de administrar o trabalho remunerado e a criação dos filhos, foram envolvidas em problemáticas que relacionavam a sua sexualidade e a questão reprodutiva. Discutir sobre esse aspecto é importante na medida em que essa relação se tornava um ponto central na vida dessas mulheres. A plena escolha de métodos contraceptivos, ou o contrário, a sua imposição, afetava sobremaneira as condições que essas mulheres poderiam ter ao longo da

³⁴⁵ Processo N. 279, Ano 1993 – Juizado da Infância e da Juventude.

vida. Dessa forma, torna-se importante discorrer sobre essas práticas de contracepção realizadas para mulheres trabalhadoras da cidade de Manaus, bem como as políticas que as implementaram no final do século XX.

Ao debater sobre as práticas de contracepção e direitos reprodutivos, importante trazer à tona o contexto histórico das políticas adotadas no Brasil a partir da década de 1960. De acordo com Coutinho, antes de 1960, prevalecia no Brasil uma “formação pró-natalista difusa”³⁴⁶ que incentivava o nascimento de brasileiros, buscando, mediante um viés racista, o “melhoramento” da população brasileira. A partir da implantação da Ditadura Militar, em 1964, inaugurou-se uma nova fase, influenciada por movimentos internacionais, muitos deles originados nos Estados Unidos, de pró-controle de natalidade, buscando controlar a população dos países de Terceiro Mundo. Dessa forma, organizações internacionais como a IPPF (Internacional Planned Parenthood Federation), passaram a atuar no país³⁴⁷. Ao mesmo tempo, um debate contrário foi travado com outros grupos, como os militares e a Igreja, que defendiam que a natalidade não fosse controlada. Foi nesse contexto, de intervenção de países e organismos internacionais, que começaram a ser propagados mecanismos de controle de natalidade entre as mulheres brasileiras.³⁴⁸

Quando esses programas de controle da natalidade passaram a ser implantados no Brasil, é importante que seja destacado que essa questão se tratava do controle dos corpos femininos. Como afirma Joana Maria Pedro: “Estou considerando que era de sexo e de corpo feminino que se estava falando, quando acordos internacionais exigiam a redução da natalidade de países de terceiro mundo, como o Brasil”³⁴⁹. E não era qualquer mulher que estava entrando sobre esse domínio, eram mulheres majoritariamente pobres, negras, indígenas e racializadas. Uma vez

³⁴⁶ BRASIL. Senado Federal. **Relatório n. 2, de 1993**. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1993. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/85082>. Acesso em: 26 dez. 2024.

³⁴⁷ Essa instituição passou a financiar entidades como a BEMFAM, que foi criada em 1965, durante a XV Jornada Brasileira de Obstetrícia e Ginecologia, realizada no Rio de Janeiro. O objetivo da BEMFAM era “a realização de um programa de planejamento familiar, a nível nacional, com o aval do sistema previdenciário nacional e integrando à rede de saúde estadual e municipal”. As atividades da BEMFAM eram realizadas por clínicas próprias ou convênios distribuídos em alguns estados brasileiros. Realizava entre suas atividades, a distribuição de anticoncepcionais e administração da colocação do DIU. No Amazonas, foi realizada no ano de 1984, em 14 municípios, uma “Pesquisa sobre Saúde Materno-Infantil e Planejamento Familiar”. Participaram da pesquisa 3 mil casais, em que foram levantados dados sobre saúde e família. BRASIL. Arquivo Nacional. Sociedade Civil de Bem-estar Familiar no Brasil (BEMFAM). Código de referência: 56663/86. p. 4. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=bemfam&v_fundo_colecao=. Acesso em: 01 jan. 2025.

³⁴⁸ BRASIL. Senado Federal. **Relatório n. 2, de 1993**. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1993. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/85082>. Acesso em: 26 dez. 2024.

³⁴⁹ PEDRO, J. M. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 239-260, 2003. p. 45

que as mulheres de classe média no Brasil não enfrentaram nenhum tipo de controle de natalidade³⁵⁰. Federici afirma que essa prática de controle dos corpos e da reprodução começou ainda no processo de surgimento do capitalismo, meados do século XVI, quando, a partir de uma política natalista, que pretendia restaurar a proporção populacional na Europa, o Estado lançou uma verdadeira guerra contra as mulheres, com intervenção em sua sexualidade, procriação e vida familiar³⁵¹. Assim assevera Federici: “mesmo depois – e até o presente –, o Estado não poupou esforços na sua tentativa de arrancar das mãos femininas o controle da reprodução e da determinação sobre onde, quando ou em que quantidade as crianças deveriam nascer”³⁵².

Na imprensa local, encontramos as primeiras notícias sobre controle da natalidade, no estado do Amazonas, em meados da década de 1960. Citamos, como exemplo, um artigo de autoria de Helen Veras, no *Jornal do Comércio*. Nele, a autora descreveu uma ação de controle de natalidade em várias regiões do Brasil, “principalmente na Amazônia, manipulado por missões estrangeiras através da esterilização em massa da mulher”³⁵³. Nesse artigo, a autora denunciava a distribuição de DIU, em locais de missões evangélicas, BEMFAM e Clube de Mães. Percebe-se que havia no artigo um discurso anti-controlista e uma “preocupação” com o país: “revelou mais um inominável crime contra os nossos interesses, à moral e à dignidade da família brasileira”³⁵⁴. No mesmo artigo, é citado também o discurso proferido pelo ex-governador Arthur Reis³⁵⁵, o qual disse que essa prática de controle de natalidade não se justificava, uma vez que a região não era muito populosa. Ainda que houvesse críticas ao que era realizado com as mulheres, a preocupação principal no artigo não eram elas e, sim, os interesses nacionais.

Diversas outras notícias foram publicadas, nos jornais locais, sobre a esterilização em massa realizada por todo o país e também no Amazonas. Com o título “Seis mil paraenses já estão esterilizadas”³⁵⁶, o *Jornal do Comércio* relatou que o general Antonio Carlos Serpa havia sido exonerado de um cargo de chefia no Governo Federal, após dar declarações de que o governo estava adotando uma política que permitia manobras de multinacionais, como, por exemplo, a instalação de 700 clínicas destinadas a esterilizar 15 milhões de brasileiros, “visando

³⁵⁰ PEDRO, 2003. p. 9

³⁵¹ FEDERICI, 2017. p.182.

³⁵² FEDERICI, 2017. p.188.

³⁵³ O CONTROLE de natalidade. *Jornal do Comércio*, Manaus, 14 mai. 1967, p. 15. (Ed. 19413A) (1)

³⁵⁴ O CONTROLE de natalidade. *Jornal do Comércio*, Manaus, 14 mai. 1967, p. 15. (Ed. 19413A) (1)

³⁵⁵ Arthur Reis foi autor de diversas obras e governador do estado do Amazonas, entre 1964 e 1967, período da Ditadura Militar no Brasil. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/book-author/arthur-cezar-ferreira-reis/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

³⁵⁶ SEIS mil paraenses já estão esterilizadas. *Jornal do Comércio*, Manaus, 18 abr. 1980, p. 21. (Ed. 22966)

reduzir de 2,7% para 1% a taxa de natalidade no Brasil”³⁵⁷. Por outro lado, posicionando-se a favor da esterilização das mulheres, o representante da BEMFAM no Pará declarou, na reportagem, que “é perfeitamente admissível que empresas multinacionais desejem o controle extranecessário do índice de natalidade”³⁵⁸. Infere-se, nessa resposta da BEMFAM, um discurso favorável à esterilização de mulheres. Além disso, nessa reportagem, também é perceptível que já havia um controle da natalidade em curso no país.

Importante destacar que, dentre os motivos que embasavam essas práticas de controle de natalidade, um deles era a pobreza da população. Sobre a questão do planejamento familiar e do controle de natalidade que estavam sendo realizados em diversos estados do Brasil, nas décadas de 1970 e 80, em plena Ditadura Militar, a presidente do Centro da Mulher Brasileira, seção Amazonas, Ilsa Valois, já denunciava que eles visavam apenas “atingir os efeitos e não as causas dos problemas socioeconômicos das nações, é necessário deixar claro que a pobreza de um país não se origina do número de filhos de uma família”³⁵⁹. Essa denúncia foi feita no sentido de que o controle de natalidade estava associado a um discurso de pobreza. Dessa forma, pode-se destacar que a preocupação não estava em desenvolver uma melhor qualidade de vida para essas mulheres. Como afirma Ávila: “A necessidade, enquanto elemento da pobreza, é sempre acionada para justificar atos arbitrários na tradição da nossa cultura política, como se não fosse a necessidade justamente aquilo que devesse ser superado”³⁶⁰. Essas denúncias veiculadas pelo jornal demonstram que havia outros interesses presentes nessas ações de controle. Sobre estes interesses, afirmou ainda Ilsa Valois:

“Isso revela as verdadeiras intenções dessas entidades, que mascaradas sob pretextos humanitários, visa apenas à dominação da classe e legitimar a política de planejamento familiar estatal, como estratégia de defesa dos interesses do capital”.³⁶¹

Importante ressaltar que esses mesmos programas de controle de natalidade também estavam em curso no estado do Amazonas. Como foi noticiado no *Jornal A Crítica*, em 1986:

³⁵⁷ SEIS mil paraenses já estão esterilizadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1980, p. 21. (Ed. 22966)

³⁵⁸ SEIS mil paraenses já estão esterilizadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1980, p. 21. (Ed. 22966)

³⁵⁹ NATALIDADE merece reestudo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 jul. 1965, p. 4. (Ed. 33655)

³⁶⁰ ÁVILA, M. B. Modernidade e cidadania reprodutiva. In: HOLLANDA, H. B (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 388.

³⁶¹ NATALIDADE merece reestudo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 jul. 1965, p. 4. (Ed. 33655)

Figura 7 – Esterilização de mulheres



Jornal A Crítica, 13 de maio de 1986

Na edição acima, no *Jornal A Crítica*, o secretário de Saúde do município, denunciou que um projeto de esterilização em massa de mulheres do Distrito Industrial, da Zona Franca de Manaus, estava em curso³⁶². O projeto era de uma firma estrangeira denominada Foundation Pathfinder³⁶³ e estava orçado em 281.698,00 cruzados. Ele seria executado em 12 meses, a partir de 1º de julho de 1986, podendo ser renovado, com o título: “Educação e Serviço de Planejamento Familiar.” A pretensão do projeto, que utilizaria uma instituição oficial, seria atingir 2400 famílias. Esse projeto seria implementado por meio das seguintes ações: “60% com adoção de anti-concepcionais orais, 20% com a aplicação de DIUs, 10% com laqueaduras trombarias e 10% com outros métodos”³⁶⁴. Relevante destacar a arbitrariedade do projeto com base na imposição maciça de métodos contraceptivos.

Neste projeto, também havia uma prevalência de pílulas anticoncepcionais entre os métodos empregados. Torna-se necessário afirmar que a chegada dos anticoncepcionais aqui no Brasil se deu no contexto da Ditadura Militar e das políticas internacionais, sem a reivindicação das mulheres. Diferentemente de outros países, a pílula não trouxe um significado de autonomia para todas as mulheres. Ademais, é importante mencionar também a alta dosagem de hormônios

³⁶² FIRMA quer esterilizar operárias do distrito. *Jornal A Crítica*, Manaus, 13 mai. 1986, p. 12.

³⁶³ Sobre esse projeto de esterilização em mulheres do Distrito Industrial, ver: RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico**: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses. 1987. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 1987.; TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.; VARÃO, I. C. S. **Reivindicando e negociando direitos**: as trabalhadoras de Manaus na Justiça do Trabalho (1988-1999). 2022. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.; SAMPAIO, V. C. S. **Trabalho e Resistência**: as greves do Distrito Industrial de Manaus (1985-1986). 2022. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

³⁶⁴ FIRMA quer esterilizar operárias do distrito. *Jornal A Crítica*, Manaus, 13 mai. 1986, p. 12.

presentes nelas nesse período inicial de comercialização³⁶⁵. Dessa forma, cabe destacar as mulheres operárias fariam parte de uma experimentação.

Esse projeto seria instalado em 17 grandes empresas do Distrito Industrial e contaria com equipes de saúde para atuarem diretamente nas fábricas. A justificativa para esse projeto era “diminuir o número de abortos ilegais, a gravidez indesejada e o absenteísmo consequente na população de mulheres que trabalham no setor industrial de Manaus”³⁶⁶. Na justificativa do projeto, constava que as empresas encontravam-se “sensibilizadas para a implementação desse programa, pelos benefícios sociais que trará aos seus empregados”³⁶⁷. O que se percebe, por meio da implantação desse programa, e sob a alegação de planejamento familiar, foi que o controle dos corpos das mulheres trabalhadoras do Distrito estava sendo implantado a serviço do capital, uma vez que a gravidez e a maternidade se constituíam como empecilhos para os empregadores.

Diversas entidades se posicionaram contrárias ao projeto de esterilização Pathfinder. O Conselho Regional de Medicina se manifestou, por meio de uma nota publicada no *Jornal do Comércio*, repudiando o projeto “considerando sua forma anti-ética, as implicações de cunho científico e por considerá-lo um atentado à dignidade humana”.³⁶⁸ Além disso, o CRM encaminhou expediente para diversas organizações. Da mesma forma, o Sindicato dos Metalúrgicos, assim que soube do projeto aprovou uma campanha de esclarecimento na porta das fábricas. Eles sabiam que o material do projeto já estava em Manaus e eles teriam que agir rapidamente, alertando as operárias contra o projeto. O chefe do Departamento de Ciências da Saúde, da Faculdade de Ciências da Saúde do Amazonas, também avisou que os médicos não iriam ficar de braços cruzados e tentariam, de todas as maneiras combater essa prática. Assim ele afirmava: o que eles pretendem com esse projeto é utilizar o ser humano como cobaia”.³⁶⁹ Além de todas essas manifestações, foram distribuídos panfletos, nos postos do INAMPS, que divulgavam a seguinte mensagem:

Alerta de Saúde – Operárias, Trabalhadores do D.I. e cidadãos O Sindicato dos Médicos do Amazonas, tomando conhecimento de um projeto da FUNDAÇÃO PATHFINDER PATWAYS INPOPULACION PLANINGS, que tem como objetivo controlar a natalidade das populações da Amazônia, a partir de um plano a ser

³⁶⁵ PEDRO, J. M. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 239-260, 2003.

³⁶⁶ BRASIL. Arquivo Nacional. **Educação e Serviços de Planejamento Familiar no distrito Industrial de Manaus**, 1986. Arquivo Nacional. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20mulheres&v_fundo_colecao=. Acesso em: 24 dez. 2024.

³⁶⁷ Ibid., p. 86.

³⁶⁸ CONSELHO Regional de Medicina do Amazonas – nota. *Jornal do Comércio*, Manaus, 14 jun. 1986, p. 6. (Ed. 33934)

³⁶⁹ MOVIMENTO contra a esterilização de mulheres. *Jornal A Crítica*, Manaus, 20 mai. 1986.

instalado em indústrias do Distrito Industrial de Manaus, vem de público, denunciar e ALERTAR os trabalhadores do D. I. e a população em geral para que não permita que projetos com interesses inescrupulosos e escusos. Como os deste, criem raízes em nosso Estado³⁷⁰.

Duas entidades foram citadas no projeto como partes integrantes, o SESI e a Universidade do Amazonas. As duas divulgaram na imprensa que não faziam parte do projeto. O nome do Sesi foi citado no projeto original como possível beneficiado na aplicação do programa. O Diretor Regional do Sesi desmentiu a informação por meio da imprensa. Ele afirmou que foi contatado pela multinacional para aplicação do programa. No entanto, após um estudo de sua equipe, eles optaram por não participar, “que de modo algum, o Sesi aceitaria um planejamento familiar desse tipo.”³⁷¹ Outra entidade que tratou de negar o envolvimento foi a Universidade do Amazonas. De acordo com o projeto original, os casos de laqueadura que precisassem ser feitos seriam encaminhados para a Universidade. Em junho de 1986, o diretor da Faculdade de Medicina da UA fez um protesto na imprensa contra a utilização indevida do nome da Universidade³⁷².

Ao final, esse programa de esterilização não foi implantado devido, principalmente, às pressões de entidades e aos movimentos sociais. O próprio secretário municipal de Saúde foi o responsável por afirmar que o projeto havia sido descartado. De acordo com o secretário: “é preciso que todos tenham consciência de que planejamento familiar não é a mesma coisa que controle de natalidade”³⁷³. Fernando Ferreira destacou a importância do Comitê de Mulheres Trabalhadoras na luta contra o projeto. Afirmou que o Comitê “levou a denúncia a toda a sociedade e buscou um posicionamento das entidades ligadas ao setor de saúde para que elas pudessem se manifestar totalmente contrárias a este tipo de imposição”³⁷⁴. Além disso, defendeu, na reportagem, o planejamento familiar como uma escolha do casal. Importante destacar que, quando falamos sobre mulheres trabalhadoras, falamos sobre uma grande porcentagem de mulheres que cuidavam dos filhos sozinhas. Essa realidade de casais escolhendo o número de filhos não acontecia em muitos lares brasileiros. Relevante também é citar a luta do Comitê das Mulheres Trabalhadoras contra esse projeto de esterilização das

³⁷⁰ BRASIL. Arquivo Nacional. **Educação e Serviços de Planejamento Familiar no distrito Industrial de Manaus**, 1986. Arquivo Nacional. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20mulheres&v_fundo_colecao=. Acesso em: 24 dez. 2024. p. 24.

³⁷¹ PROJETO existe segundo o Sesi. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 ago. 1986, p. 1. (Ed. 33995)

³⁷² UA repudia o uso do seu nome. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 jun. 1986, p. 8. (Ed. 33926)

³⁷³ DESCARTADO projeto de controle de natalidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 22 jun. de 1986, p. 8. (Ed. 33942)

³⁷⁴ DESCARTADO projeto de controle de natalidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 22 jun. de 1986, p. 8. (Ed. 33942)

operárias do Distrito. A atuação das mulheres foi fundamental para que o projeto fosse cancelado.

Além do projeto Pathfinder, uma outra denúncia sobre esterilização no Amazonas foi levantada pela imprensa. A partir da manchete “Caixas suspeitas na UA”, o *Jornal do Comércio* noticiou que dezoito caixas de produtos anticoncepcionais foram depositadas no Departamento Materno-Infantil da Escola de Medicina da UA. De acordo com a chefe desse departamento, as caixas foram doadas por um Centro de Pesquisa e Assistência, do Rio de Janeiro, para que fossem utilizadas em sala de aula. De acordo com a professora responsável pelo Departamento, nessas caixas havia cerca de 12 mil “camisas de Vênus, DIUs, Diafragmas, geléias espermicidas, material ambulatorial e cirúrgico”³⁷⁵. Diante da denúncia, ocorrida alguns meses antes, sobre a participação da UA no projeto Pathfinder, a professora demonstrou uma grande irritação ao ser questionada sobre as caixas. As suspeitas eram de que as caixas teriam vindo do laboratório Pfizer. A situação foi de grande estranheza, na medida em que o Diretor da Faculdade de Medicina da UA afirmou na imprensa que desconhecia o material e, indagado sobre as mesmas, disse que certamente iria averiguar os responsáveis. Além disso, que não permitiria que os materiais fossem utilizados em campanhas de controle de natalidade e nem nas aulas.³⁷⁶

A imprensa divulgou diversas manifestações contrárias a esse episódio. Com o título “é bom controlar esse controle”, o redator do *Jornal do Comércio* afirmou que não se tratava mais de meras especulações, realmente existia o interesse internacional em “esterilizar mulheres e homens pobres do Brasil”³⁷⁷. Além de citar o caso da fundação Pathfinder, ele também citou as caixas suspeitas encontradas na UA. Afirmou que os representantes da universidade deram explicações *ridículas* e, ademais, ninguém sabia de onde eram e qual a sua real finalidade. O artigo foi finalizado com o argumento do autor de que tudo isso faz parte de um projeto maior: “deter o nascimento de crianças, dentro de atos completamente ditatoriais e abusivos, sem que homem e mulher recebam um volume de informações”³⁷⁸. Além disso, também afirmava que existiam interesses escusos por parte do governo brasileiro e de grupos multinacionais em se fazer o controle de natalidade da população pobre.

No mesmo ano em que foi denunciado o projeto Pathfinder Found, veio à tona uma outra forma de controle de natalidade praticado em mulheres de Manaus, que envolvia o

³⁷⁵ CAIXAS suspeitas na UA. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 ago. 1986, p. 11. (Ed. 34005)

³⁷⁶ CAIXAS suspeitas na UA. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 ago. 1986, p. 11. (Ed. 34005)

³⁷⁷ É BOM controlar esse controle. *Jornal do Comércio*, Manaus, 25 ago. 1986, p. 2. (Ed. 34006)

³⁷⁸ É BOM controlar esse controle. *Jornal do Comércio*, Manaus, 25 ago. 1986, p. 2. (Ed. 34006)

anticoncepcional *Norplant*. Este medicamento era produzido pelo Population Council, de Nova Iorque, “que o fez especialmente para mulheres do Terceiro Mundo”³⁷⁹. O medicamento se tratava de um implante de uma cápsula de silicone, do hormônio levonorgestrel, com a duração de cinco anos, ainda em sua fase experimental. A pesquisa estava sendo realizada havia um ano e, no ano de 1986, o Ministério da Saúde proibiu a continuidade das pesquisas e recomendou a retirada dos implantes em 3 mil mulheres no país. Tomou essa atitude em razão de constatar efeitos colaterais graves nas mulheres que receberam o implante.³⁸⁰ Não obstante a proibição, o *Jornal do Comércio* publicou uma denúncia de que o anticoncepcional continuava sendo aplicado em clínicas de todo o país, inclusive no Amazonas. Além disso, o maior difusor da pesquisa no Amazonas era o professor Lourival da Universidade do Amazonas e diretor do Centro Materno-infantil de Manaus – Cemin³⁸¹. Sendo assim, tratava-se de um método que ainda estava em fase de testes e que foi proibida a sua aplicação nacionalmente, porém, o projeto continuou sendo realizado em Manaus.

Ainda sobre esse projeto, a professora de enfermagem da Universidade do Amazonas, Margarida Campos, cobrou explicações da instituição a respeito dos projetos de esterilização realizados em mulheres no Amazonas, incluindo o *Norplant*. Ela ratificou que a Universidade fazia parte desse projeto, e que era coordenado pela Universidade de Campinas. Sobre a aplicação da pesquisa, a professora informou que cada paciente recebeu 6 cápsulas do *Norplant*, a partir de 1985. Revelou ainda que as pacientes, durante a preparação para a pesquisa, fizeram apenas um exame de sangue para detectar a taxa de hemoglobina. E, após esse exame, não houve um acompanhamento clínico efetivo dessas mulheres. Ela exigia, em sua denúncia, mais informações sobre o projeto e sobre as mulheres que participavam da pesquisa. Uma dessas mulheres, de acordo com a professora, contava com apenas 14 anos de idade, o que podia acarretar diversos problemas a sua saúde. Sobre a situação das mulheres amazonenses que estavam sendo alvo desses projetos, assim descreveu a professora: “é preciso colocar um basta aos abusos e violências que vêm sendo praticados contra a mulher amazonense, no campo da reprodução humana, retirando dela o direito ao controle sobre seu próprio corpo”³⁸².

Diante desse contexto, torna-se importante relatar a experiência de uma dessas mulheres que participou da pesquisa. Sandra Maria da Silva Araújo, de 19 anos e mãe de um filho, afirmou que recebeu o implante em 30 de julho de 1985, na clínica Santa Júlia, quatro meses

³⁷⁹ NORPLANT, pesquisa proibida. *Jornal do Comércio*, Manaus, 05 out. 1986, p. 11. (Ed. 33047)

³⁸⁰ SAÚDE proíbe continuação da pesquisa do *Norplant*. *Jornal do Comércio*, Manaus, 23 jan. 1986, p. 6. (Ed. 33814)

³⁸¹ NORPLANT: continua a prática. *Jornal do Comércio*, Manaus, 24 ago. 1986, p. 11. (Ed. 34005)

³⁸² UA no projeto “*Norplant*”. *Jornal do Comércio*, Manaus, 26 ago. 1986, p. 10. (Ed. 34009)

após o nascimento do seu filho. Informou que foi uma atitude realizada em comum acordo com seu marido. Disse ainda que tomou conhecimento do método por meio do médico Lourivaldo, mas que não fora informada sobre os riscos. Além disso, participara de uma palestra com outras pacientes, na qual Lourivaldo lhes mostrou diversos métodos, inclusive o *Norplant*. Não lembra de ter feito exames aprofundados. Sandra relatou ainda que se adaptou bem ao anticoncepcional, havendo apenas mudança em seu ciclo menstrual. Acrescentou que não fora informada sobre a proibição das pesquisas com o *Norplant*, e, que, após a notícia no jornal e a informação sobre os riscos, iria pedir a retirada do implante. Sandra, assim como outra paciente do projeto, recebeu cartas que a aconselhavam a não dar entrevistas, visto que “estavam levantando uma campanha difamatória contra o método”³⁸³. De acordo com o jornal, era uma carta subscrita pela Universidade do Amazonas. Percebe-se, com base na entrevista de Sandra, que nem todas as informações foram repassadas a ela sobre todos os riscos do *Norplant*. Houve uma omissão de diversos fatos. Destaca-se, a partir desse relato, que, não obstante a falta de informações completas sobre o método, Sandra estava buscando meios para evitar uma nova gravidez. Evidenciando-se que as mulheres, apesar de todos os meios de controle de reprodução, também agiam na busca de evitar uma gravidez não planejada.

A denúncia da professora de enfermagem da UA suscitou manifestações tanto contrárias quanto favoráveis à aplicação do anticoncepcional. Dois meses depois da denúncia, ocupando um grande espaço na página do periódico, o qual chamou a denúncia de “história mal contada”, o médico Lourivaldo Rodrigues concedeu uma entrevista, fazendo a defesa do anticoncepcional e chamando a enfermeira de desinformada³⁸⁴. Apontou que os riscos do *Norplant* eram os mesmos que qualquer outro anticoncepcional, e, muito pelo contrário, fazia menos mal que os outros. Acrescentou que este medicamento já estava autorizado na Suécia e estava em estágio de pesquisa clínica em mais de 20 países. Finalizou dizendo que a sua proibição se deveu a motivos políticos e que o Ministério da Saúde é influenciado pelas feministas, que, por sua vez, são contraditórias³⁸⁵. O CRM, por outro lado, manifestou-se de forma contrária à continuidade do projeto, uma vez que este apresentava falhas. Uma delas é que não havia um acompanhamento das mulheres envolvidas. Outra instituição que se declarou contrária foi o Comitê da Mulher Trabalhadora, questionando a execução desse projeto em Manaus.³⁸⁶

³⁸³ PACIENTE leiga usa cápsula. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 ago. 1986, p. 11. (Ed. 34010)

³⁸⁴ MÉDICO defende *Norplant*. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 out. 1986, p. 11. (Ed. 34054)

³⁸⁵ MÉDICO defende *Norplant*. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 out. 1986, p. 11. (Ed. 34054)

³⁸⁶ NORPLANT gera sindicância. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 out. 1986, p. 11. (Ed. 34049)

A Universidade do Amazonas convocou uma comissão, composta de 8 pessoas, para investigar a denúncia de participação da Universidade no projeto Norplant³⁸⁷. Esse comitê entrevistou diversas pessoas e, ao final, produziu um relatório. Interessante observar que essa comissão não contava com a participação de representantes dos movimentos de mulheres. No entanto, o Ministério da Saúde recomendou que fosse assegurada a participação das mulheres na comissão³⁸⁸. Após muitos adiamentos, a comissão entregou o relatório, com a indicação que esse fosse encaminhado ao CRM. Neste relatório, o qual, inicialmente, não foi entregue à imprensa, eles afirmaram que o ambulatório Araújo Lima foi utilizado para aplicar o anticonceptivo. Além disso, também atestou que os diretores da Universidade do Amazonas tinham conhecimento da pesquisa que estava sendo realizada³⁸⁹. É relevante destacar, na aplicação desse projeto, a utilização de um discurso de planejamento familiar tentando camuflar o controle de natalidade realizado em mulheres trabalhadoras da cidade de Manaus, que eram majoritariamente constituídas por mulheres pobres, racializadas, negras e indígenas. Além disso, revela também, a utilização de uma importante instituição nesse empreendimento, a Universidade do Amazonas.

O controle da natalidade, além desses medicamentos como o *Norplant*, também era realizado por meio da esterilização definitiva da mulher, por meio da cirurgia de laqueadura. Esse método acabou sendo muito utilizado por mulheres pobres, a partir de 1980, em sua maioria negras, na ausência de outras opções contraceptivas³⁹⁰. De acordo com um documento apresentado pela BEMFAM, no ano de 1985, 33,5% das mulheres amazonenses estavam estéreis, sendo o maior índice de todo o Brasil³⁹¹. Havia quem defendesse esse tipo de contracepção na imprensa local. Por exemplo, o diretor da maternidade Ana Nery. Entre os anos de 1983 e 1985, foram realizadas, em média, cerca de 50 esterilizações por mês, pelo processo de laqueadura tubária. O médico afirmou que, antes da sua administração, eram realizados mais procedimentos desse tipo. Mas, naquele momento, eles atendiam apenas as mulheres sem condições financeiras de sustentar muitos filhos e maiores de 28 anos. Afirmou ainda que antes, na maternidade, eram realizadas muitas cirurgias cesarianas, pois havia a prática de um acordo financeiro entre o médico e paciente para realizar a esterilização logo após a realização do parto.

³⁸⁷ NORPLANT gera sindicância. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 out. 1986. p. 11. (Ed. 34049)

³⁸⁸ MULHERES devem estar nas comissões de saúde. **Jornal do Comércio**, Manaus, 10 nov. 1986, p. 9. (Ed. 34083)

³⁸⁹ CONTROLAR natalidade era parte do programa, **Jornal do Comércio**, Manaus, 19 dez. 1986, p. 11. (Ed. 33814)

³⁹⁰ BERQUÓ, E. Esterilização e raça em São Paulo. **Revista Brasileira De Estudos De População**, [S.l.], v. 11 n.1, p. 19–26, 1994. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/479>. Acesso em: 20 dez. 2024. p.19

³⁹¹ ESTERILIZAÇÃO atinge 33,5%. **Jornal do Comércio**, Manaus, 05 fev. 1986. p. 12. (Ed. 33825)

Ele afirmou ainda que, na sua gestão, o número de cesarianas diminuiu bastante. O diretor da maternidade fez a defesa da laqueadura, afirmando que deve ser uma decisão do casal.³⁹² Tem-se, a partir da entrevista desse diretor, um discurso, que representava, ao mesmo tempo, a ciência médica e o aparelho Estado, e que era favorável à esterilização definitiva feminina.

Partindo do mesmo discurso, o secretário de Saúde do Amazonas, o médico Euler Ribeiro, afirmou que a realização de laqueaduras não se tratava de intervenção do Estado, mas sim de uma vontade da mulher em realizar os procedimentos. Destacou ainda que a Sesau não executava programas nesse sentido e que a política do governo não era de controlar a natalidade³⁹³. Contrário a essa concepção, o médico Agostinho Bertoldi, que veio à Manaus para ministrar um curso sobre planejamento familiar, afirmou que, muitas vezes, a decisão de fazer a laqueadura parte do médico e não da mulher, a pessoa mais interessada. Afirmou que eles possuem um poder decisório muito grande³⁹⁴. Em alguns casos, os médicos chegavam a orientar a laqueadura para ganharem um valor a mais da paciente, uma vez que a Secretaria de Saúde não pagava pelo procedimento. Então, eles usavam a estrutura do Estado para conseguir esse ganho extra, como foi denunciado no *Jornal do Comércio*³⁹⁵. Percebe-se, dessa forma, as divergentes opiniões de representantes médicos na imprensa local a respeito da laqueadura. O fato a ser destacado é que se tornou, então, um negócio lucrativo, sem nenhuma preocupação com a saúde e o bem-estar da mulher.

Partindo dessas posições a respeito da suposta escolha pela laqueadura, importante debater as condições econômicas e sociais apresentadas pelas mulheres. A presidente do Centro da Mulher Brasileira, no Amazonas, se mostrou radicalmente contra o procedimento. Afirmou que a mulher deveria ter acesso à educação, à saúde, ao trabalho e “dotada dessas prioridades sociais, ela terá condições de fazer seu próprio planejamento sem recorrer à esterilização.”³⁹⁶ Da mesma forma, concordo que as questões sociais deviam ser levadas em consideração no momento das escolhas reprodutivas. Essas mulheres precisavam ter condições financeiras, físicas e psicológicas suficientes para fazer tal escolha. Como afirmou Berquó: “O que significa o direito a escolher quando não se tem poder para determinar as condições sociais em que a escolha é feita?”³⁹⁷

³⁹² ESTERILIZAÇÃO da mulher é discutida. *Jornal do Comércio*, Manaus, 23 jul. 1985, p. 3. (Ed. 33661)

³⁹³ SESAU não controla a esterilidade feminina. *Jornal do Comércio*, Manaus, 20 fev. 1986, p. 12. (Ed. 33837)

³⁹⁴ LAQUEADURA é imposta à mulher, diz médico. *Jornal do Comércio*, Manaus, 09 jun. 1987, p. 10. (Ed. 34299)

³⁹⁵ MÉDICOS cobram por fora, *Jornal do Comércio*, Manaus, 04 set. 1987, p. 21. (Ed. 34374)

³⁹⁶ ESTERILIZAÇÃO da mulher é discutida. *Jornal do Comércio*, Manaus, 23 jul. 1985, p. 3. (Ed. 33661)

³⁹⁷ BERQUÓ, E. Esterilização e raça em São Paulo. *Revista Brasileira De Estudos De População*, [S.l.], v. 11 n.1, p. 19–26, 1994. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/479>. Acesso em: 20 dez. 2024. p. 514.

Na década de 1980, era alto o número de partos cesáreos realizados em Manaus e, muitos deles, tinham como causa a realização da laqueadura. O médico da Maternidade Ana Nery informou que se ele atendesse a todos os pedidos de laqueadura que eram feitos pelas mulheres, o índice de mulheres estéreis em idade reprodutiva chegaria a 80%. Ele afirmou que, na sua gestão, eles aboliram as cesarianas com indicação de laqueadura. Entre as motivações para a realização de cesárias, estavam as financeiras, por parte do médico, uma vez que ele não era remunerado da mesma forma que em um parto normal e, além disso, existia a possibilidade de receber a mais por uma cirurgia de laqueadura. Um médico obstetra, na clínica particular de Manaus, afirmou que tinha médico que exagerava nas indicações, e que as indicações destes médicos “eram maiores do que as solicitações da mãe”³⁹⁸. As comissões de mulheres do Amazonas saíram em defesa dos direitos das mulheres. Flávia Gomes, do Comitê da Mulher Trabalhadora, afirmou que deveria haver uma campanha de “esclarecimento sobre as várias alternativas de planejamento familiar”. Da mesma forma, Lúcia Antony declarou que a laqueadura devia ser a última opção de uma mulher evitar filhos³⁹⁹. Por outro lado, apesar dessas tentativas de controle reprodutivo, é evidente que esse número alto de laqueaduras também representa a busca dessas mulheres para encerrar a própria capacidade reprodutiva. As mulheres também estavam procurando meios de evitar uma gravidez indesejada.

As mulheres que não tinham acesso às informações e nem aos anticoncepcionais disponíveis no mercado, e, que, muitas vezes, ao final, acabavam vendo a esterilização definitiva como única saída para não engravidar, ao mesmo tempo, eram as mesmas mulheres que acabavam se arriscando em abortos ilegais, devido a uma gravidez não planejada. Observamos, nos jornais locais, as histórias de mulheres que tiveram um fim trágico devido a um aborto malsucedido. Identificamos algumas que tentaram realizar o aborto com remédios, em suas próprias casas. Como, por exemplo, a morte de Maria Verônica Soares, uma telefonista de 22 anos, residente no Bairro de Santo Antônio, que morreu em decorrência de um aborto provocado. Ela ficou grávida sem que seus pais soubessem, e, possivelmente sendo esse um dos motivos, tentou abortar. Já havia tentado abortar outras vezes, tomando vários tipos de remédios, no entanto, dessa vez, tomou um líquido, de receita de populares e, acabou falecendo, quando estava com sete meses de gestação. Os vizinhos ainda tentaram levá-la para o hospital, mas acabou sendo tarde⁴⁰⁰.

³⁹⁸ É alto índice de cesárias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 set. 1987, p. 11. (Ed. 34382)

³⁹⁹ É alto índice de cesárias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 set. 1987, p. 11. (Ed. 34382)

⁴⁰⁰ MORREU de aborto provocado. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 abr. 1973, p. 6. (Ed. 21251)

Outras mulheres arriscavam-se em clínicas clandestinas, como foi o caso de Maria Shirley Alves, uma industriária de 25 anos, que estava no segundo mês da gestação. Convencida pelo genitor dos seus filhos, dirigiu-se a uma clínica de aborto e, nesse local, teve seu útero perfurado. Chegou a dirigir-se à maternidade Ana Nery, mas acabou falecendo no hospital⁴⁰¹. Duas histórias que representam a história de mulheres que enxergaram como única saída o aborto.

Um outro fim trágico foi o de Maria de Fátima, uma doméstica, mãe de sete filhos. Ela foi encontrada por populares na rua central do São Raimundo. Eles a deixaram em um táxi e ela foi levada para um hospital. Ela estava com dois meses de gravidez e havia tomado 26 comprimidos para abortar. Disse que o marido não poderia saber que estava grávida. Informou também que não poderiam revelar que ela havia tentado abortar, uma vez que poderia ser espancada pelo marido⁴⁰². As três situações mencionadas nos trazem histórias de mulheres trabalhadoras pobres, que se encontravam em situações difíceis, de carestia, de falta de apoio emocional, e, que, provavelmente, enfrentaram o medo de morrer e a angústia de uma gravidez não desejada, e, que acabaram tendo um fim trágico. Certamente, esses são exemplos de muitos casos que aconteceram nesse período com outras mulheres.

Diversos foram os motivos para que essas mulheres realizassem o aborto, mas nem sempre partia de um ato delas. Algumas vezes, as condições de vida em que se encontravam causavam essa interrupção abrupta da gravidez. Uma das situações encontradas durante a pesquisa foi o aborto provocado por violência doméstica. Um dos exemplos dessa relação foi o caso da doméstica Maria Lúcia, moradora do Bairro Zumbi dos Palmares, mãe de uma criança de um ano e dois meses e que estava no sexto mês de gravidez, quando seu companheiro, um pintor de paredes, chegou em casa embriagado. Ela afirmou que uma reclamação dela foi suficiente para que ele começasse as agressões com socos e pontapés, o que acabou causando-lhe um aborto⁴⁰³. Outra causa encontrada em nossa pesquisa foram as difíceis condições de moradia, como o caso da doméstica Maria Vitória Barreto, que, devido à construção de uma represa, no bairro da Japiinlândia, por parte de um empresário, a sua casa e de muitos vizinhos foram inundadas, causando-lhe o aborto, quando estava no sexto mês de gestação. Esses foram alguns exemplos que demonstram que, muitas vezes, as difíceis condições de vida a que essas mulheres eram submetidas acabavam causando-lhes abortos.

⁴⁰¹ FEZ aborto e ainda ameaça. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27 fev. 1981, p. 8. (Ed. 23320)

⁴⁰² ABORTO elimina doméstica e estudante morre com tiro. **A Crítica**, Manaus, 11 abr. 1980, p. 8.

⁴⁰³ MOVIMENTO cresce na delegacia da mulher. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 ago. 1987. p. 20. (Ed. 34343)

Importante também, nesse contexto, destacar as mulheres que eram obrigadas a interromper a gravidez, devido às políticas sexistas dos empregadores. Mulheres que dependiam sobremaneira do emprego, e, para não o perder, se submetiam à prática do aborto. Torres afirma que essa prática, no Distrito Industrial, era comum. Suas entrevistadas relataram que, algumas vezes, os abortos eram realizados na própria fábrica e não havia nenhuma preocupação com a saúde dessas mulheres⁴⁰⁴. Durante o 7º Encontro da Mulher Trabalhadora Amazonense, as industriárias denunciaram que, devido à proibição da gravidez nas fábricas, elas tinham que arriscar-se, fazendo aborto com curiosas e tomando chás⁴⁰⁵. Percebe-se, nesse caso, que se tratava uma prática que foi imposta a essas mulheres, na medida em que a gravidez era vista como prejudicial pelo capital. E, visto dessa forma, este não oferecia as condições justas e necessárias para que uma trabalhadora grávida pudesse desempenhar a sua profissão. Como afirmou Marlene Pardo: “a maior parte da classe trabalhadora feminina está sendo compelida a praticar o aborto pelas condições impingidas pelo sistema, que não oferece garantias à mulher grávida”⁴⁰⁶. Apesar das condições de trabalho levarem à prática de aborto, cabe destacar que é improvável que essa fosse a única causa para tais atos. Certamente havia outros motivos, como a vontade da mulher de não exercer a maternidade naquele momento de sua vida. Dessa forma, ainda que as mulheres recorressem ao aborto devido às difíceis condições de vida e de trabalho, havia aquelas que não queriam lidar com uma gravidez indesejada. Há que se considerar a vontade dessas mulheres.

Assim como muitas mulheres recorriam à prática do aborto e à esterilização definitiva, e, ao mesmo tempo, não tinham acesso às informações necessárias sobre todos os anticoncepcionais, é importante destacar também que a anticoncepção ficava centrada na sua pessoa. O homem era eximido da responsabilidade. Isso acarretava consequências para a mulher quando se via sozinha, sem nenhum amparo, com uma gravidez não planejada. A anticoncepção continuava atrelada à figura da mulher.

Nesse contexto, de imposição de métodos anticoncepcionais, é importante discutir quando os direitos reprodutivos começaram a ser debatidos na sociedade. As questões reprodutivas começaram a ser discutidas timidamente, nos finais dos anos de 1970 e início dos anos 80.⁴⁰⁷ Meados da década de 1980, principalmente com a redemocratização do país, o termo *direitos reprodutivos* passou a ser adotado, sendo utilizado para abarcar os seguintes temas:

⁴⁰⁴ TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005. p. 180.

⁴⁰⁵ MULHERES fazem denúncia, **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12. (Ed. 33854)

⁴⁰⁶ SISTEMA obriga à prática do aborto. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 fev. 1988, p. 3. (Ed. 34519)

⁴⁰⁷ SCAVONE, L. Direitos reprodutivos, políticas de saúde e gênero. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 5, n. 9, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/196>. Acesso em: 28 fev. 2025.

contracepção, esterilização, aborto, concepção e assistência à saúde. Tivemos a mobilização de grupos de mulheres que se reuniram pelo Brasil todo, em prol desses direitos.⁴⁰⁸ No Amazonas, tivemos a I Conferência Estadual de Saúde e Direitos da Mulher, que foi realizada entre os dias 12 e 14 de setembro de 1986, na escola de Enfermagem da Universidade do Amazonas. Foi promovido pelo INAMPS e contou com o apoio do Comitê da Mulher Trabalhadora. Teve a participação de diversas representantes dos movimentos de mulheres de Manaus. Foram debatidos temas, como: direitos de reprodução humana, esterilização, novos contraceptivos e a saúde da mulher, aborto, relação Saúde e Trabalho, dentre outros⁴⁰⁹.

Em 1994, foi criado nos Estados Unidos o conceito *justiça reprodutiva*, na National Prochoice Conference for the Black Women's Caucus. A ideia era realizar a integração da saúde reprodutiva ao conceito de justiça social. Dessa forma, houve uma ampliação do conceito de *direitos reprodutivos* para que houvesse a inclusão das desigualdades vivenciadas por mulheres negras, racializadas e outras mulheres vulnerabilizadas⁴¹⁰. Como afirma Oliveira: “a ideia de justiça é bem mais ampla que a de direito, devido à inclusão das intersecções ou imbricações sociais, políticas e mentais de meninas e mulheres em suas inúmeras diversidades”⁴¹¹.

O viés racial foi um fator de impacto, tanto nas estratégias do Estado, para controlar a natalidade das mulheres, quanto nos movimentos sociais que questionavam essa prática. Angela Davis, ao destacar a luta das mulheres nos Estados Unidos, descreve a divergência entre os grupos. Enquanto as mulheres brancas, de classe média e alta estavam lutando pelo direito ao aborto, pela “maternidade voluntária”, esta luta não refletia a luta das mulheres trabalhadoras, que era constituída na luta pela sobrevivência econômica. A luta pelo fim da esterilização foi empreendida pelas mulheres negras, porto-riquenhas, de origem mexicana e indígenas. Não foi empreendida pelas mulheres brancas⁴¹². No Brasil, a luta das mulheres negras contra a esterilização em massa foi fundamental, na medida em que introduziram a questão racial como

⁴⁰⁸ ÁVILA, M. B. Modernidade e cidadania reprodutiva. In: HOLLANDA, H. B (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

⁴⁰⁹ BRASIL. Arquivo Nacional. I Conferência Estadual de Saúde e Direitos da Mulher- Manaus/Am.1986. Arquivo Nacional. Disponível em:

https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=confer%C3%Aancia%20de%20sa%C3%BAd%20&v_fundo_colecao=. Acesso em: 25 nov. 2024.

⁴¹⁰ OLIVEIRA, R. N. Justiça reprodutiva como dimensão da práxis negra feminista: contribuição crítica ao debate entre feminismos e marxismo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 245–266, 2022. DOI: 10.9771/gmed.v14i2.49559. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49559>. Acesso em: 21 dez. 2024.

⁴¹¹ Ibid., p. 13.

⁴¹² DAVIS, A. Racismo, controle de Natalidade e Direitos Reprodutivos. In: **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci R. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

um elemento que trazia a quantidade e a recorrência das práticas de esterilizações no Brasil.⁴¹³ Carneiro também apontou que esta pauta esteve presente na agenda política das mulheres negras, sendo que estas produziram campanhas contra a esterilização, culminando na instalação de uma CPMI⁴¹⁴ e, posteriormente, no projeto de Lei que regulamentou a prática da esterilização no Brasil⁴¹⁵.

Essas formas de violências praticadas sobre as mulheres da cidade de Manaus, manifestadas por meio da esterilização em massa, aplicação de anticoncepcionais indiscriminadamente e as mortes por aborto, se inscrevem no que Achille Mbembe denominou de necropolítica, caracterizado pelas “formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte”.⁴¹⁶ Partindo das ideias de biopoder e biopolítica, de Michel Foucault, Mbembe dissertou sobre a política de governo que decide quem são as pessoas que podem morrer, criando “mundos de morte”, assim pode ser descrita a necropolítica e o necropoder, que atua sobre essas pessoas⁴¹⁷. Considero que as experiências de maternidades vivenciadas por essas mulheres, maternidades muitas vezes negadas, estavam inseridas no contexto de atuação da necropolítica.

Ao final, também não é possível negar que o viés racial esteve presente no controle de natalidade exercido na cidade de Manaus, entre as décadas de 1970 a 2000. Mulheres trabalhadoras, interioranas, racializadas, negras e indígenas sofreram com a imposição de métodos anticoncepcionais, frutos de discursos internacionais sobre o controle da população. Ao mesmo tempo em que não tinham acesso às informações sobre anticoncepção, viram suas amigas e irmãs morrerem vítimas de abortos clandestinos e buscaram, muitas vezes, como única saída a esterilização definitiva por meio da laqueadura. A luta era pela sobrevivência.

2.5 LEIS TRABALHISTAS PARA MULHERES-MÃES: DIREITOS OU DEVERES?

Mulheres que precisavam lidar com o conflito entre o trabalho remunerado e o trabalho invisibilizado de cuidado com as crianças. Nesse contexto, a estrutura necessária para que elas conseguissem superar esse desafio podia acontecer de diversas formas, como, por exemplo, o livre acesso ao trabalho remunerado, a disponibilização de creches e redes de apoio, além da

⁴¹³ ÁVILA, M. B. Modernidade e cidadania reprodutiva. In: HOLLANDA, H. B (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 387.

⁴¹⁴ BRASIL. Senado Federal. **Relatório n. 2, de 1993**. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1993. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/85082>. Acesso em: 26 dez. 2024.

⁴¹⁵ CARNEIRO, 2022.

⁴¹⁶ MBEMBE, 2018, p. 71

⁴¹⁷ MBEMBE, 2018.

divisão da responsabilização pela criança com o genitor. Além disso, um aparato necessário à mulher-mãe trabalhadora eram os dispositivos legais, viabilizados a partir de leis trabalhistas. Dessa forma, torna-se importante, em nossa pesquisa, discorrer sobre o surgimento das leis trabalhistas para as mães trabalhadoras, bem como suas limitações e possibilidades.

Nesse contexto sobre a legislação que ampara a mãe trabalhadora, destacamos uma de suas leis, que atualmente continua em vigor, fundamental para o exercício da maternidade, a licença-maternidade. Uma lei que garante a saída da mulher gestante, um pouco antes do parto, e, a sua volta ao emprego, algum tempo depois do nascimento do filho, sem que seja demitida nesse período. A primeira regulamentação de uma licença com essas características foi no Código Sanitário da cidade de São Paulo, em 1918, que determinou, além de outras restrições ao trabalho das mulheres e crianças, que as mulheres não deveriam trabalhar um mês antes e um mês depois do nascimento do filho. Essa regra, apesar de ter sido aprovada, não era fiscalizada pelo governo e, dessa forma, foi ignorada pelos empresários⁴¹⁸.

Durante o processo de implementação das leis trabalhistas no Brasil, importante destacar o papel da OIT⁴¹⁹, bem como de suas conferências e suas convenções. Em sua primeira conferência, em 1919, as condições da mulher trabalhadora estavam presentes entre os temas abordados. E, sobre essas condições, a maternidade foi um aspecto abordado na conferência ao se relatar as dificuldades enfrentadas pela mulher trabalhadora. Sendo assim, ainda nesse evento, foi aprovada a Convenção de Proteção à Maternidade (nº3), que estabelecia diversas normas relativas à maternidade durante o trabalho das mulheres, como o descanso de seis semanas, antes e após o parto, a recolocação no emprego e a definição de locais para amamentação⁴²⁰. Importante destacar que essa Convenção foi ratificada pelo Brasil quando, anos depois, foi instituída a licença-maternidade no país.

A primeira regulamentação de proteção à maternidade no Brasil, em caráter nacional, foi implementada em 1923, por meio da aprovação do Regulamento do Departamento de Saúde Pública, por meio do Decreto n. 16.300⁴²¹. Esse regulamento estabelecia que: “Nos estabelecimentos de indústria e comércio, em que trabalham mulheres, ser-lhes-á facultado o

⁴¹⁸ FRACCARO, G. **Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: FGV, 2018. p. 93.

⁴¹⁹ Organização Internacional do Trabalho. “Fundada em 1919 para promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores de 187 Estados-membros participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização.” <<https://www.ilo.org/pt-pt/regions-and-countries/americas/brasil/conheca-oit>>

⁴²⁰ FRACCARO, 2018, p.121.

⁴²¹ GRELLA, L. C. **Licença-paternidade: origens históricas, atualidade comparada e perspectivas**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. p. 47.

repouso de trinta dias antes e trinta dias depois do parto”⁴²². Além do “repouso” citado, o regulamento também estabelecia a criação de creches e salas de amamentação. É relevante mencionar que o dito “repouso” possuía um caráter facultativo. Além desse regulamento, em 1932, um outro dispositivo importante foi o Decreto nº 21.417-A, que estabelecia o seguinte:

Art. 7º. Em todos os estabelecimentos industriais e comerciais públicos ou particulares, é proibido o trabalho à mulher grávida, durante um período de quatro semanas, antes do parto, e quatro semanas depois.
 § 1.º A época das quatro semanas, anteriores ao parto será notificada, com a necessária antecedência, ao empregador, pela empregada, sob pena de perder esta o direito ao auxílio previsto no art. 9.º.
 Art. 9º. Enquanto afastada do trabalho por força do disposto no art. 7.º e respectivos parágrafos, terá a mulher direito a um auxílio correspondente à metade dos seus salários, de acordo com a média dos seis últimos meses e, bem assim, a reverter ao lugar que ocupava⁴²³.

Como está exposto neste decreto, já ficava estabelecida a licença para afastamento no caso de gravidez, no entanto, seu salário iria corresponder à metade dos salários que recebia nos últimos seis meses. Para a maioria das mulheres trabalhadoras, que, na grande maioria das vezes, recebiam um baixo salário, e, ainda assim, tinham que sustentar sua família, essa situação de receber apenas metade do salário era impraticável.

É importante destacar a atuação dos movimentos de trabalhadoras e de feministas do país para que essas leis e decretos, relacionados à maternidade, fossem implementados. Faccaro destaca as manifestações de trabalhadoras na luta por direitos no início do século XX: “A pressão exercida pelas mulheres no chão da fábrica inseriu a maternidade como matéria de direitos tanto no Parlamento quanto no repertório de benefícios preparado pela classe patronal”⁴²⁴. Além desses movimentos, a atuação da FBPF e de sua principal liderança, Bertha Lutz, foi imprescindível para a consolidação dos direitos trabalhistas. Bertha Lutz passou a defender o trabalho feminino e, nesse sentido, que a licença-maternidade não significasse a saída dessa mulher do mercado de trabalho. Além disso, as feministas e Bertha Lutz inseriram o cuidado como uma problemática a ser viabilizada na legislação trabalhista referente às mulheres⁴²⁵. Dessa forma, cabe destacar que a constituição das leis para o trabalho feminino teve o peso e a participação de mulheres.

⁴²² BRASIL. **Decreto nº 16.300, de 31 de dezembro de 1923**. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. Brasília: Presidência da República, 1923. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16300.htm. Acesso em: 7 dez. 2025.

⁴²³ BRASIL. Decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932. Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, p. 9666, 19 maio 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-a-17-maio-1932-526754-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 dez. 2025.

⁴²⁴ FRACCARO, G. **Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: FGV, 2018. p. 114

⁴²⁵ Ibid. p. 214

Os decretos assinalados, até então, chegaram a estabelecer um período de afastamento para as mulheres trabalhadoras, mas foi a CLT⁴²⁶ que instituiu a licença-maternidade como um direito das trabalhadoras assalariadas⁴²⁷. Anunciada em 1943, durante o governo de Getúlio Vargas, a CLT “reunia e sistematizava toda a legislação até então elaborada no campo do Direito do Trabalho, passando a ser nomeada como a “bíblia do trabalhador””⁴²⁸. O artigo V, da CLT, intitulado “Da proteção à maternidade”, estabelece, dentre outras medidas, que estava “proibido o trabalho da mulher grávida no período de seis (6) semanas antes e seis semanas depois do parto”⁴²⁹. Dessa forma, além de aumentar o período de afastamento, também determinou que as mulheres teriam direito aos vencimentos integrais, constituindo-se no auxílio-maternidade, que seria pago em parte pela instituição de previdência social e também pelo empregador. Além disso, determinou que a gravidez não poderia ser motivo para a rescisão do contrato, ao mesmo tempo em que instituiu dois intervalos para a amamentação.

Torna-se relevante tecer algumas considerações sobre as leis de proteção à maternidade instituídas pela CLT. Primeiramente, a licença-maternidade era concedida para quem tivesse um emprego formal, excluindo uma boa parte de mulheres brasileiras que trabalhavam em ocupações informais⁴³⁰. Em segundo lugar, o auxílio-maternidade ainda era pago pelo empregador, o que tornava o trabalho feminino oneroso pela ótica do sistema capitalista, podendo se tornar um empecilho para o emprego de mulheres. O terceiro ponto a ser destacado é a perspectiva dos cuidados com as crianças como uma responsabilidade exclusiva da mulher⁴³¹. Isso fica claro ao compararmos o tempo de licença da mulher, de 6 semanas, e o tempo de afastamento do homem, que ficou estabelecido em apenas um dia, somente para fins de registro da criança no cartório. Sobre o afastamento do homem, assim ficou estipulado pela CLT: “Em caso de nascimento de filho, o empregado poderá faltar um dia de trabalho e no

⁴²⁶ Consolidação das Leis do Trabalho.

⁴²⁷ SORJ, B.; BARBOSA FRAGA, A. Licenças maternidade e paternidade no Brasil: direitos e desigualdades sociais. *Revista Brasileira De Estudos De População*, v. 39, p 1-19, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/TPpGsJtpdKy59Hbrg4mjSVM/?lang=pt>. Acesso em: 7 fev. 2025. p. 3.

⁴²⁸ GOMES, A. C. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 39.

⁴²⁹ BRASIL. **Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Presidência da República, 1 maio 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/de15452.htm. Acesso em: 13 mai. 2024.

⁴³⁰ SORJ, B.; BARBOSA FRAGA, A. 2002. p. 3.

⁴³¹ Sobre a relação entre as licenças e os cuidados com as crianças, ver: GRELLA, L. C. **Licença-paternidade: origens históricas, atualidade comparada e perspectivas**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Ver também: CARVALHO, M. **Perspectivas da licença-paternidade: corresponsabilidade no trabalho de cuidado sob a luz dos direitos fundamentais trabalhistas**. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

correr da primeira semana, para o fim de efetuar o registro civil, sem prejuízo de salário.”⁴³² Assim, de acordo com o estabelecido, não houve qualquer menção aos cuidados com os filhos, pelo contrário, o único dia de afastamento seria para cumprir um serviço burocrático. Dessa forma, “a norma acaba por reforçar o papel do pai provedor no espaço público, relegando à mãe o papel de cuidadora no espaço privado, ainda que voluntariamente”⁴³³.

Diante da regulamentação das leis trabalhistas no Brasil, como já mencionado, é importante destacar as Convenções da OIT referentes à maternidade que foram estabelecidas no decorrer do século XX. Em 1952, a OIT adotou a Convenção N° 103 sobre o amparo à Maternidade. O Brasil ratificou, com reservas, essa Convenção, no ano de 1966⁴³⁴. Dentre os seus artigos, estava o fato de que o salário-maternidade deveria ser pago pela Previdência Social e não mais pelo empregador. Essa medida, após a ratificação da Convenção pelo Brasil, foi adotada no país mediante a Lei n° 6.136, de 7 de novembro de 1974⁴³⁵. Dessa forma, o salário-maternidade deixaria de ser considerado um ônus para o empregador. A situação de desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho sempre esteve presente nas Conferências da OIT. Entendendo que oportunizar condições de igualdade para as mulheres no mercado de trabalho perpassava pelas responsabilidades familiares que elas possuíam, foram adotadas as Convenções n°156 e n°165. A Convenção n° 156, adotada pela Organização em 1981, relacionava-se à igualdade de oportunidades aos trabalhadores de ambos os sexos com responsabilidades familiares, reconhecendo que homens e mulheres possuíam responsabilidades com os filhos e que as mulheres não podem ser penalizadas por tal fato⁴³⁶. Importante destacar que essa Convenção ainda não foi ratificada no Brasil⁴³⁷, demonstrando, que, no país, ainda predomina a concepção patriarcal de que as responsabilidades familiares são atribuições somente das mulheres e que essas responsabilidades não as colocam em uma posição de desigualdade em relação aos homens.

⁴³² BRASIL. **Decreto de Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1942**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Presidência da República, 1 maio 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 13 mai. 2024.

⁴³³ GRELLA, L. C. **Licença-paternidade: origens históricas, atualidade comparada e perspectivas**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. p. 49

⁴³⁴ CARVALHO, M. **Perspectivas da licença-paternidade: corresponsabilidade no trabalho de cuidado sob à luz dos direitos fundamentais trabalhistas**. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024. p. 37.

⁴³⁵ BRASIL. **Lei n° 6.136, de 7 de novembro de 1974**. Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social. Brasília: Presidência da República, 7 nov. 1974. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6136.htm. Acesso em: 7 fev. 2025.

⁴³⁶ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção n.º 156** sobre Trabalhadores com Responsabilidades Familiares, 1981. Adotada em Genebra, 23 de junho de 1981.

⁴³⁷ Em 2023, o Governo Federal enviou à Câmara o texto da Convenção para possível adesão do país. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/944576-governo-envia-a-camara-a-convencao-156-da-oit-sobre-igualdade-para-homens-e-mulheres-no-trabalho/>. Acesso em: 7 fev. 2025.

Outro marco importante para a mãe trabalhadora foi a promulgação da Constituição de 1988, em um período de recente abertura política no Brasil, após a Ditadura Militar. Sobre esse acontecimento, cabe destacar que diversos movimentos de mulheres da cidade de Manaus estiveram reunidos em uma assembleia para debater os temas pertinentes às mulheres, como saúde, educação, família e trabalho e, ao final, elaboraram a Carta Aberta das Mulheres de Manaus, que foi entregue aos constituintes amazonenses⁴³⁸. No entanto, apesar dessa importante mobilização, os políticos locais não deram a devida importância às reivindicações feitas pelas mulheres⁴³⁹. Essa manifestação fez parte de um movimento nacional, que foi realizado durante um encontro, em 26 de agosto de 1986, denominado “Mulher e Constituinte” e resultou na elaboração da “Carta das Mulheres à Constituinte”⁴⁴⁰. Importante destacar que 80% das propostas encaminhadas pelos movimentos de mulheres do Brasil foram contempladas⁴⁴¹. Dentre as propostas apresentadas na carta, que diziam respeito a diversos temas, como violência, saúde, educação e cultura, trabalho, dentre outros, elas também sugeriram que houvesse mudanças no sentido de “plena igualdade entre os cônjuges no que diz respeito aos direitos e deveres quanto à direção da sociedade conjugal, à administração dos bens do casal, à responsabilidade em relação aos filhos.” Dessa forma, acenavam para que as responsabilidades com os filhos fossem igualadas entre homens e mulheres.

Durante o trabalho das subcomissões e comissões, formadas durante o processo de elaboração da Constituição, destaca-se alguns pontos importantes. Assim como em outras subcomissões, as mulheres tiveram pouquíssimas representantes, como, por exemplo, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, a única titular era a Deputada Wilma Maia. Dos 559 parlamentares, apenas 26 eram mulheres⁴⁴². Nessa mesma Comissão, a deputada Lídice da Mata, apesar de não fazer parte dessa comissão, relatou diversos impedimentos contra o trabalho feminino e defendeu a igualdade de direitos e responsabilidades entre homens e mulheres, tanto no mercado de trabalho como no âmbito familiar:

Sr. Presidente, não sou integrante desta Subcomissão mas aqui venho trazida pela idéia de acompanhar os depoimentos das companheiras, mulheres trabalhadoras. Tive a oportunidade feliz de ouvir, também, os representantes do DIEESE e ao DIESAT. Quero destacar algumas das questões colocadas pelas companheiras, no que diz

⁴³⁸ MULHERES comemorarão seu dia com unidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 fev. 1987, p. 8. (Ed. 34184)

⁴³⁹ EMPRESAS do Distrito não investem em creche. **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 abr. 1987, p. 11. (Ed. 34236)

⁴⁴⁰ MULHERES querem mudar. **Jornal do Comércio**, Manaus, 22 jul. 1986, p. 12. (Ed. 33939)

⁴⁴¹ CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 49, p. 117–133, 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 23 mai. 2022.

⁴⁴² Carvalho, 2024, p. 79.

respeito à nossa luta da mulher com relação às questões trabalhistas. A primeira delas é a idéia – e alguns companheiros Constituintes já se referiram a ela – de que nós buscamos igualdade de direitos e, nesse sentido, acabar com as distorções da legislação trabalhista, que garante proteção "entre aspas" às mulheres, criando uma lei que, na verdade, nos diferencia na relação do trabalho. Um caso concreto é a questão da licença para a mulher gestante. Defendemos que essa mulher tenha direito à licença, obviamente, e até gostaríamos que fosse maior. Porém, a legislação é usada como forma de discriminá-la no acesso ao trabalho. Inúmeras são as mulheres colocadas para fora do emprego quando se casam, exatamente por haver a possibilidade de ficarem grávidas. Outras são despedidas, num desrespeito flagrante à lei, quando ficam grávidas. Outras não são aceitas no emprego por estarem grávidas. A função social da maternidade, como fundamental na sociedade, não é entendida na relação de trabalho. Portanto, defendemos a idéia polêmica, mas deve ser discutida nesta Subcomissão, de que se tenha uma forma optativa de licença à gestante que contemple o homem e a mulher. A mulher precisa da licença-gestante para a amamentação, mas o homem também, para auxiliar nos trabalhos que se têm com o filho. Afinal, o filho não é só da mulher, mas também do homem.⁴⁴³

Dessa forma, a deputada destacava a situação da mulher trabalhadora, apontando a forma com que a maternidade era encarada pelos empregadores, como algo problemático e que aumentava os custos, e, ao mesmo tempo, já assinalava para a criação de uma licença-paternidade, uma vez que os homens também tinham obrigações com a criança. A deputada Wilma Maia também já apontava para a criação dessa licença e afirmava que a maternidade não podia ser um risco à estabilidade da mulher trabalhadora:

Eu gostaria de falar com relação à estabilidade no emprego referente às mulheres, porque elas, principalmente quando se refere à maternidade, são as que mais sofrem. Também tenho exemplos concretos, inclusive de mulheres que se engravidam e são dispensadas, sem fugir à lei, ou seja, sem o fugir às regras da CLT, mas são dispensadas logo após aquele período de 120 dias, que é dado à mulher gestante. Então, a situação da mulher é difícil, com relação à estabilidade no emprego. Tenho aqui uma proposta que estamos apresentando à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, com relação à função social da maternidade.

A proposta seria a seguinte:

"A ordem social tem por fim realizar a justiça social com base nos seguintes princípios:

Inciso I – Função social da maternidade e da paternidade como valores sociais fundamentais, devendo o Estado assegurar os mecanismos do seu desempenho". Então, com relação a essa proposta, eu queria colocar o seguinte: o reconhecimento da função social da maternidade e da paternidade evitará, com isso, práticas discriminatórias correntes que alijam a mulher do mercado de trabalho. Na hora em que a paternidade também for considerada como valor social fundamental, a mulher passa a ser menos discriminada, e, com isso, também, não mais alijada do mercado de trabalho.⁴⁴⁴

A deputada, então, acenava para o reconhecimento tanto da maternidade quanto da paternidade como uma função social a ser valorizada, de forma que a mulher deixasse de ser discriminada no seu local de trabalho e que a sua estabilidade fosse garantida. Não obstante,

⁴⁴³ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte (Ata de Comissões), \subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, 7 de abril de 1987. Brasília, Senado Federal. Disponível em: <https://www.senado.leg.br.constituente.comesub>. p. 234.

⁴⁴⁴ Ibid., p. 40

nessa mesma comissão, também houve a defesa, por parte de um deputado, de argumentos maternalistas, sustentando a tese de que só caberia à mãe os cuidados com os filhos, no momento em que se discutia o número de dias da licença-maternidade. Assim argumentou o deputado Vivaldo Barbosa:

Não há dúvida que a vida, por milênios, já nos ensinou que a mãe é quem melhor tem condições de propiciar assistência psicológica, material, afetiva à criança. A criança, no seu primeiro ano de vida, se não receber adequadamente essa assistência material do leite materno, da assistência materna, o carinho materno, a alimentação preparada com cuidado, que só a mãe insubstituívelmente tem condições de preparar, sem dúvida nenhuma, essa criança será um trabalhador deficiente depois, será um trabalhador com menos energia, com menos inteligência, com menos criatividade no seu trabalho.⁴⁴⁵

Ao final, venceu a visão maternalista de que cabe apenas à mãe os cuidados com as crianças. Em seu texto final, a Constituição estabeleceu o seguinte: “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”.⁴⁴⁶ Dessa forma, a licença remunerada aumentou de 40 dias para 120 dias. Cabe salientar, que, não há dúvidas de que foi um avanço no número de dias, no entanto, a licença continuou excluindo as mulheres que não contribuíam com o instituto de previdência, ou seja, uma grande parte das mulheres que trabalhava na informalidade, podemos citar como exemplo, as domésticas. Como argumenta Sorj: “A proteção à maternidade e paternidade continuou balizada pela legislação trabalhista e dependente do estatuto de trabalhador formalizado ou da contribuição de trabalhadores autônomos ou desempregados para a previdência.”⁴⁴⁷

Além de excluir uma grande parte de mulheres que trabalhavam na informalidade, a Constituição de 1988 continuou ratificando o discurso de que o trabalho de cuidados das crianças deveria ser exercido pelas mães, na medida em que estabeleceu um repouso remunerado ao pai de apenas cinco dias. Importante mencionar que essa medida foi aprovada com grande dificuldade. Dentre os três projetos apresentados, um deles previa a licença-paternidade de oito dias. A emenda era de autoria de dois constituintes: Luiz Soyer e Alcení Guerra. No momento da votação, a proposta foi motivo de risadas e deboches por parte dos constituintes, inclusive do seu Presidente, Ulysses Guimarães⁴⁴⁸. Após esse episódio, assim o deputado Alcení Guerra fez a defesa de sua proposta:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alcení Guerra para encaminhar a votação.

⁴⁴⁵ BRASIL, Assembleia Nacional Constituinte (Ata de Comissões), \subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, 7 de abril de 1987. Brasília, Senado Federal. Disponível em: <https://www.senado.leg.br.constituente.comesub>. Acesso em: 7 fev. 2025. p. 317.

⁴⁴⁶ BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 fev. 2025.

⁴⁴⁷ Sorj; Barbosa, 2002, p. 4.

⁴⁴⁸ CARVALHO, 2024, p. 83.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, confesso-me evidentemente amargurado com a chacota e com os risos. Recebi ontem, à tarde, do nobre Líder Mário Covas, algo muito semelhante. Fui pedir o apoio a S.Exa. e ele disse-me depois de uma sonora gargalhada: “Quero vê-lo defender isso na frente de seus amigos do ‘Centrão’”!

Não estava inscrito e não queria falar, mas as colocações bem-humoradas – e as considero, Sr. Presidente, um pouquinho exageradas neste momento – que provocaram o riso desta Assembléia, me obrigaram a vir à tribuna defender uma emenda que considero da mais alta seriedade.

Suas origens, Sr. Presidente, remontam à época em que eu era médico-pediatra, há 10 ou 12 anos. Frequentemente deparava-me com uma mulher que, tendo acabado de dar à luz a um filho, e estando impossibilitada de assisti-lo, não podia ter ao seu lado o marido, o companheiro, o pai da criança que, naquele momento, era muito importante para a preservação, Srs. Constituintes, da família, que considero a *cellula mater* da sociedade. (*Muito bem!*)

Lembro-me, Sr. Presidente, de alguns casos que vou relatar. Recordo-me de uma mulher jovem, bela, negra, que, por uma infelicidade, num acidente lamentável de parto, entrou em coma. Fui companheiro e médico de seu marido, que durante vários dias transitou do meu consultório para o berçário e para a porta da UTI, e só descansou quando a mulher, já morta, foi enterrada. Alguns dias depois, a primeira consulta feita para o filho, o Pedro – dispensado da construtora, porque esteve ao lado da sua mulher – disse-me: “Doutor, preciso agora de um pouco do seu dinheiro”. Naquele instante dei-me conta da importância do momento histórico do nascimento de um filho.

Alguns meses depois, Olga, minha funcionária na Previdência Social, teve um filho e fui seu pediatra. Alguns minutos depois do parto tive de comunicar-lhe que seu filho tinha uma anomalia cardíaca incompatível com a vida.

Passei a mão no telefone e liguei para o emprego de seu marido e, quase chantageando, exigi a sua presença ao lado de Olga. A criança morreu alguns dias depois, mas me tornei amigo do casal, porque havia propiciado a Olga a presença do marido numa hora angustiante. Após esse fato, tornei-me advogado das mulheres que tinham dificuldades no parto e que necessitavam da presença de seus maridos.

Só sei o quanto é importante nesta hora para os demais filhos a presença daquele que junto com a mulher gerou um filho.

Confesso a V.Exas., com muita humildade, que tive vergonha de apresentar esta emenda na fase da Subcomissão, da Comissão e da Comissão de Sistematização. Mas Deus me ajudou num caso muito particular. No dia 14 de dezembro de 1987, quando nasceu minha filha Ana Sofia, para minha infelicidade, minha mulher esteve à beira da morte e depois passou 3 semanas imobilizada no leito por um acidente anestésico. Sr. Presidente, não havia no mundo naquele instante nenhuma Assembléia Nacional Constituinte, nenhum emprego, nenhum patrão, nenhuma força do mundo, nada que me tirasse do lado dela e dos meus filhos. (*Palmas.*) Por algumas semanas fui pai dedicado, amigo, aprendi a brincar, reaprendi a pintar, a cantar, a acompanhar meus filhos Guilherme Guerra, Pedro Guerra, Maria Pia, Ana Sofia e minha esposa. Mão na mão. Mão de marido, de pai, de companheiro, do homem responsável.

Sr. Presidente, minha emenda dispõe que a lei fixará as condições em que o homem possa ter direito a ficar 8 dias ao lado da sua esposa, dos seus filhos.

Recebo com humildade a chacota e as gargalhadas, mas quero que os senhores saibam que é uma emenda séria de quem viveu durante toda a sua vida esse problema. Não poderia deixar passar esta oportunidade da Assembléia Nacional Constituinte para impor uma vontade que, tenho certeza, é de todas as mulheres e de todos os homens com inteligência neste País.

Obrigado. (*Palmas.*)⁴⁴⁹

⁴⁴⁹ BRASIL, **Discurso proferido na sessão de 25 de fevereiro de 1988**, publicado no DANC de 26 de fevereiro de 1988, p. 7663-7664. Brasília. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/25-anos-da-constituicao-de-1988/constituente-1987-1988>. Acesso em: 7 fev. 2025.

O deputado Alcení Guerra descreveu, em seu relato, diversas situações em que se fez necessária a presença do pai dias após o parto de suas crianças, incluindo a sua própria experiência. No exercício da medicina, ele percebeu a importância de se dividir a responsabilidade entre homens e mulheres. A sua proposta estava longe de ser absurdo, uma vez que se tratava de oito dias. No entanto, foi motivo de chacota entre os parlamentares. Após o discurso do Constituinte, o presidente Ulysses Guimarães desculpou-se com o parlamentar e a matéria seguiu para votação. Após muitos debates, ficou estabelecido que a licença-paternidade teria duração de cinco dias. No entanto, seria incluído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, até regulamentação em lei ordinária, fato que até a atualidade ainda não se concretizou⁴⁵⁰.

Dessa forma, percebe-se que a elaboração da Constituição de 1988 assentou-se em bases patriarcais, na medida em que não exige que os pais sejam responsabilizados por seus filhos. A forma que foi tratada a licença-paternidade entre os constituintes foi reflexo de uma sociedade que não estabelece a maternidade como social e, assim, contribui para a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, na medida em que as trabalhadoras continuam sendo discriminadas por exercerem essas tarefas domiciliares.

Cabe salientar que, ainda que a Constituição garantisse a estabilidade da trabalhadora durante o estado gravídico, a sua aplicação no cotidiano ainda era uma luta constante. Varão afirmou que: “negociar direitos por intermédio da justiça do trabalho foi uma das táticas usadas pelas trabalhadoras gestantes para não perderem o direito ao salário-maternidade, ainda que o direito à estabilidade ficasse em risco”⁴⁵¹. Dessa forma, era por meio do Tribunal Regional do Trabalho que as trabalhadoras estavam recorrendo para que seus direitos fossem assegurados. Demonstrando que muitos empregadores se utilizavam de subterfúgios para que a lei da estabilidade não fosse cumprida⁴⁵².

Além da legislação não ser cumprida em diversas ocasiões, é importante mencionar o seu caráter restrito apenas ao período da gestação e pós-parto. Como afirma Andrade:

a legislação concentra-se no período de gravidez e nos primeiros meses da vida do recém-nascido, não levando em consideração que as responsabilidades familiares, além de não se restringirem apenas às mulheres, perpassam toda a vida laboral e familiar dos trabalhadores, não se restringindo a apenas poucos meses.⁴⁵³

Dessa forma, durante todo o período de sua vida em que a mulher trabalhadora precisava se dividir entre o trabalho remunerado e o cuidado com os filhos, não tinha os seus direitos

⁴⁵⁰ CARVALHO, 2024, p. 87.

⁴⁵¹ VARÃO, 2022, p. 99.

⁴⁵² Ibid., p. 103.

⁴⁵³ ANDRADE, 2004, p. 81.

garantidos pela Constituição. Na medida em que esta permitia que os empregadores tomassem medidas radicais para punir mulheres que não estivessem conseguindo resolver os seus “conflitos”, como por exemplo, aquelas que precisavam faltar por demandas familiares acabavam sendo demitidas. Saffioti discorre sobre essa prática de absenteísmo feminino. Uma prática mais comum entre as mulheres do que aos homens. Mas não estava ligada somente às suas características físicas ou situações familiares, mas também a sua situação de inferiorização no trabalho. “As ausências são muito menos numerosas quando o trabalho da mulher é agradável, de responsabilidade e satisfatoriamente remunerado”⁴⁵⁴.

Mesmo assim, as mulheres eram responsabilizadas e, de alguma forma, eram punidas com a demissão sem justa causa. Como afirmou, em sua entrevista, Inez Ribeiro, quando lhe foi perguntado se conhecia mulheres que foram demitidas por serem mães de muitos filhos, ela respondeu que sim, conheceu várias e “a gente sabia quando tinha muito filho, a gente já sabia que ela ia ser cortada, mandavam mesmo!”⁴⁵⁵ Dessa forma, observa-se que havia uma prática de demissão das funcionárias por terem muitos filhos, uma vez que, certamente elas precisavam faltar por diversos motivos. Uma prática discriminatória difícil de ser comprovada no âmbito judiciário, uma vez que as empresas não forneciam evidências escritas sobre tal fato.

Um longo caminho foi percorrido para a configuração atual da legislação que ampara as mães trabalhadoras no Brasil. No entanto, o caminho legislativo trilhado foi o patriarcal, aquele que direcionava, somente às mães os cuidados com as crianças. Essa responsabilização atuava no sentido de discriminar a mulher no mercado de trabalho, aumentando a desigualdade entre homens e mulheres, e, conseqüentemente, não possibilitando que as mulheres alcançassem o patamar desejado. Sendo assim, é preciso que a maternidade seja visibilizada enquanto uma demanda social, visto que muitas mulheres pobres, trabalhadoras, negra e racializadas não foram amparadas pelas leis trabalhistas em questão.

⁴⁵⁴ SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 27.

⁴⁵⁵ Entrevista realizada em 09 de agosto de 2024, na cidade de Manaus.

3 AS MÃES E SEUS EMBATES NA JUSTIÇA: DE SUPPLICANTES A RÉS

Minha mãe sempre costurou a vida com linhas de ferro

(Conceição Evaristo)

“É deveras alarmante o desajuste social de nossa capital.”⁴⁵⁶ Ao anunciar a falta de juízes nos cartórios da Vara da Família do Tribunal de Justiça do Amazonas, o autor do artigo aproveitou para criticar os comportamentos que ocorriam nas relações familiares estabelecidas na cidade de Manaus. Provavelmente, aqueles processos seriam reflexos de atitudes que escapavam das normas sociais impostas àquelas famílias e, por isso, foi denominado pelo autor do artigo como um “desajuste social.”

O redator do jornal afirmava ainda, que, no ano de 1969, os processos de *pensão de alimentos* foram os mais frequentes, dentre os processos movidos nos cartórios da 2ª e 3ª Vara de Família. Do total, foram movidos nesses dois cartórios 272 ações desse tipo. Ao passo que o número de ações de *desquite* totalizou 57 processos e as ações de *busca e apreensão de menores* somaram 26. Para o ano de 1970, o jornal projetava um número maior de processos dessa natureza, visto que ainda estavam em fevereiro e o número de ação de alimentos já atingia 27 processos judiciais⁴⁵⁷.

Ao mesmo tempo em que demonstrava um grande número de processos requeridos nesses dois anos, o jornal também denunciava a falta de juiz para julgar as ações. Afirmou que na 2ª. Vara de família, o juiz havia se afastado por motivo de saúde, e o seu substituto não estava realizando as audiências, uma vez que estava acumulando serviços da Vara de Feitos da Fazenda. Dessa forma, diversos processos estavam paralisados nos cartórios. Demonstrando assim, a morosidade da justiça para resolver essas ações que se caracterizavam também por sua urgência.

Importante tecer algumas considerações sobre os processos judiciais enquanto fontes de pesquisa. Da mesma forma que afirma Chalhoub, ainda que os processos nos revelem a “preocupação dos agentes policiais e jurídicos em esquadrihar, conhecer, dissecar mesmo, os aspectos mais recônditos da vida cotidiana”⁴⁵⁸, eles também revelam a resistência desses

⁴⁵⁶ “FALTA de juiz prejudica na segunda vara”. **O Jornal**. Manaus, 13 fev. 1970. p. 2.

⁴⁵⁷ Ibid.

⁴⁵⁸ CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. p. 53.

personagens e a sua inconformidade com a tentativa de se estabelecer padrões para as suas vidas. Seguindo essa linha de pensamento, esse terceiro capítulo analisa a trajetória de mães que enfrentaram batalhas no âmbito da justiça. Precisaram resistir de diversas formas para demonstrar que as lutas que vivenciavam no dia a dia eram reais e urgentes.

Dentre os processos analisados nesse capítulo temos os processos de pensão de alimentos que foram requeridos entre décadas de 1970 a 1990, e, entre estes, optou-se por analisar aqueles que foram acionados por mulheres que possuíam uma ocupação fora do âmbito familiar, que se constituíam na grande maioria nesse período. Foram mulheres que se viram sozinhas e que precisaram dessa complementação da renda do ex-companheiro. Dessa forma, discorre-se nesse capítulo sobre mulheres que entenderam que, apenas por meio da justiça, conseguiriam os seus direitos, ou seja, vislumbraram na seara jurídica um mecanismo para que o genitor dos filhos cumprisse com a sua obrigação.

Além disso, também, analisam-se os embates travados por mães na luta pela guarda dos filhos. Serão perscrutados onze processos de busca e apreensão de menores que foram movidos tanto pelos genitores quanto pelas mulheres. Esses processos revelaram as artimanhas presentes nas narrativas criadas por genitores que possuíam a intenção de afastar os filhos de suas mães, bem como também vislumbraram as estratégias utilizadas por essas mulheres para se defender de acusações que possuíam como finalidade retirar seus filhos de sua convivência.

Além de todos esses processos, também se demonstrou que as mães foram alvo de processos no âmbito da justiça criminal. Dessa forma, serão analisados dois processos criminais movidos contra duas mães trabalhadoras que foram acusadas de praticar violência contra seus filhos. Mulheres que precisavam se desdobrar entre o trabalho fora do ambiente doméstico e a atividade de cuidar de seus filhos. Para além dos atos cometidos por essas mulheres, esses processos nos revelaram as condições físicas e emocionais dessas mães e toda a carga emocional que precisavam suportar para criar os seus filhos sem uma estrutura física ou humana.

Os processos analisados também foram importantes para a compreensão de diversos aspectos da vida cotidiana dessas mulheres. Então, além de demonstrar as batalhas que essas mulheres travaram no judiciário para cuidar de seus filhos, a riqueza dessas fontes também revelou diversas situações vivenciadas por essas mulheres, como a prática da violência sofrida por elas e também a situação de falta de moradia digna que elas vivenciavam. Dessa forma, partindo dessas fontes, serão analisados os embates e lutas travadas por mães no poder judiciário.

3.1 ENTRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: OS PEDIDOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

No início do século XX já havia a prática de entrar na justiça para requerer pensão de alimentos para os filhos. A partir de 1940, identificou-se nos jornais locais listas de nomes de pais que abandonaram os filhos e foram obrigados a fornecer pensão alimentícia para os mesmos. Essas listas figuravam entre diversas outras decisões tomadas no âmbito do Juizado de Menores que eram divulgadas pelos jornais. Desde então, os jornais já tornavam público uma prática comum em muitos lares do estado e do país inteiro: homens que não cumpriam com as suas obrigações de realizar o sustento de seus filhos. Para compreender o contexto dessas medidas, importante perceber como a figura paterna estava inserida nessa legislação que estabelecia as responsabilidades financeiras sobre as crianças.

Por meio do artigo 233 do Código Civil de 1916⁴⁵⁹, o papel de chefe da sociedade conjugal era exclusivamente o homem. Dessa forma, entre as suas competências como chefe de família, ao homem cabia autorizar a profissão da mulher e prover a manutenção de todos, ou seja, ele era o responsável pelo sustento da família. Sendo assim, inscrita nos moldes de uma sociedade patriarcal, ainda que muitas mulheres trabalhassem, pela legislação, ao homem era atribuído o papel de chefe de família. Quando as mulheres entravam na justiça para requerer a pensão alimentícia, era por intermédio desse artigo do Código Civil de 1916 que elas se amparavam, uma vez que, de acordo com ele, o homem era o responsável pelo sustento da família.

No ano de 1968 foi aprovada uma lei que estabelecia as diretrizes para o pagamento da pensão alimentícia. Era a lei 5.478, de 25 de julho de 1968⁴⁶⁰. Essa lei foi criada para dar mais celeridade aos processos de pensão alimentícia⁴⁶¹. Apesar de não ficar estabelecido o gênero por meio da lei, podendo o requerente da pensão ser o homem ou a mulher, percebe-se, com base dos processos analisados que, entre décadas de 1970 e 1990, eram majoritariamente as mulheres que requeriam esse direito na justiça, significando que sobre elas recaía a competência de cuidar das crianças. Além disso, verifica-se também que, a partir da criação da lei, um número maior de mulheres entrou na justiça para requerer esse direito de assistência a seus

⁴⁵⁹ BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, Presidência da República, 1 jan. 1916. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.

⁴⁶⁰ BRASIL. **Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968**. Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 25 jul. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5478.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.

⁴⁶¹ GENTIL, C. Q. Pensão Alimentícia: uma abordagem sobre a importância, direitos e obrigações. **Cadernos de Graduação**. Aracaju, v. 4, n. 3, p. 95-106, 2017.

filhos. Um direito que lhes foi negado e que, mediante o Juizado, esperavam tê-lo de volta. Provavelmente, a criação de uma lei voltada exclusivamente à pensão alimentícia significou a esperança, para muitas mulheres, de ter as suas necessidades atendidas.

Foram analisados 70 processos judiciais de pensão de alimentos, requeridos entre as décadas de 1970 a 1990, na cidade de Manaus, dispostos no Centro de Memória Júlia Mourão, pertencente ao Tribunal de Justiça do Amazonas. Os processos eram oriundos de duas Varas do TJAM: a Vara de Família e a Vara de Infância e Juventude. Esses processos de pensão alimentícia estavam dispostos em caixas juntamente com muitos outros tipos de processos, como por exemplo: separação, abertura de testamento, expedição de alvará, inventário, dentre outros. O intuito, ao analisar esses pedidos de pensão de alimentos, estava em desvendar as histórias por trás dessas ações, destacando quem foram as mulheres que entraram na justiça requerendo esse direito, e assim, trazendo à tona as suas histórias e vivências. Além disso, buscou-se compreender os conflitos familiares envolvidos nesses processos. Conflitos estes que, ao mesmo tempo, revelavam características da sociedade nesse período.

Um de nossos processos analisados conta a história de Rosa Souza⁴⁶², uma mãe de quatro filhos, com idades entre 2 e 7 anos, industriária, casou-se aos 19 anos e com 28, o marido abandonou a ela e a seus filhos, ficando assim “à toda sorte de infortúnios e desgraça”⁴⁶³. Esse exemplo é ilustrativo da maior parte dos processos analisados a partir da Vara de Família. Percebe-se que, por meio da narrativa construída pelo advogado, carregada de sentimentos, havia mulheres, mães de filhos pequenos, que, em um certo momento da vida, se viram sozinhas, após a partida do companheiro. Sendo este um comportamento que foi naturalizado dentro da sociedade, visto que este ato de partida repentina do lar por parte do homem não era condenado, nem criminal e nem moralmente. E, geralmente, dessa forma acontecia: o companheiro e genitor das crianças, apesar de ter o compromisso financeiro e afetivo com a família, sem dar maiores detalhes e explicações, simplesmente os abandonava quando não eram mais de seu interesse. Fernandes destaca que a “ausência ativa” dos descompromissos paternos exerce um lugar nas “inúmeras obrigações de cuidados “não assumidas” na vida de mulheres e crianças”⁴⁶⁴. Causando um grande impacto no cotidiano dessas mulheres. Assim também ocorreu com Francisca Silva⁴⁶⁵, uma industriária que se casou aos 16 anos de idade, moradora

⁴⁶² O nome foi alterado para preservar a identidade. De acordo com A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, “foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo”. <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/integridade/campanhas/lgpd>

⁴⁶³ Processo n. 0519726-29 – 1986- TJAM.

⁴⁶⁴ FERNANDES, 2021. p. 214.

⁴⁶⁵ O nome foi alterado para preservar a identidade.

do bairro Vila da Prata, em Manaus, mãe de dois filhos, João e Rogério, com idades de 3 e 5 anos, respectivamente, cujo marido a havia *abandonado* há dois meses antes do início do processo. Assim estava descrito em sua petição:

Por razões óbvias, a Requerente necessita urgentemente da assistência do Requerido para a referida manutenção de seus filhos menores, uma vez que a mesma sendo uma simples industriária que labuta no Distrito Industrial sem qualquer qualificação, não possui as mínimas condições para poder sustentar a família⁴⁶⁶.

Essa prática de rompimento da vida familiar era comum nas populações mais pobres. Quando o marido não queria mais conviver com a sua companheira, ele simplesmente rompia o acordo familiar de forma repentina, tendo ela que se responsabilizar sozinha pelo sustento da família. Nesse período, a “mulher ‘abandonada’ recomeçava a vida com bem mais desvantagens do que o homem em situação semelhante”⁴⁶⁷. Mulheres que, a partir desse momento, precisariam criar soluções para sustentarem sozinhas os filhos. Importante mencionar que, mesmo para aquelas que já trabalhavam, no momento do *abandono*, a vida seria muito mais difícil, uma vez que muitas não ganhavam o suficiente para o sustento da família.

Além da questão financeira, é importante mencionar a questão emocional surgida a partir da partida desses homens, ou seja, como as crianças lidavam com a questão da ausência abrupta do pai. O caso de Rosana Santos⁴⁶⁸ é um exemplo dessa situação. Em seu processo, ela pedia que fosse feita a revisão da pensão alimentícia. Rosana havia se divorciado de seu companheiro dois anos antes do início do processo. Após o divórcio, o pai das crianças, um militar, mudou-se para outro estado e nunca mais as procurou. Rosana descreveu, em sua petição, o estado emocional que os filhos se encontravam após o afastamento do pai, afirmou que a filha reagiu negativamente, ficando com marcas profundas e o filho chegou ao extremo de tentar o suicídio, tomando uma grande quantidade de remédios. Diante dos problemas de saúde de seus filhos, Rosana pedia que a pensão de alimentos fosse revista, pois o valor se tornou insuficiente para todas as despesas, e, além disso, também pedia a inclusão dos filhos no plano assistencial do ex-companheiro. Apesar da situação difícil enfrentada por Rosana, esse seu primeiro pedido foi indeferido, e, assim, seu advogado teve que refazê-lo em outros termos. Essa situação evidencia uma série de traumas psicológicos causados nas crianças após a partida do genitor. Demonstrando como a falta de afeto por parte dos pais trouxe uma carga emocional para essas histórias. Dessa forma, infere-se que são histórias atravessadas por emoções e sentimentos.

⁴⁶⁶ Processo n.3553 – 1987 – Juízo de Direito da 2ª. Vara. O nome foi alterado para preservar a identidade.

⁴⁶⁷ FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p.524.

⁴⁶⁸ Processo n. 365-1982. Juízo de Direito da 2ª. Vara.

Outro ponto a ser destacado nessa pesquisa foi a condição física e material vivenciada por essas mulheres após a situação de partida dos companheiros. Constatamos que algumas encontravam-se grávidas quando foram abandonadas e, além disso, precisavam cuidar de outros filhos menores, o que demandava muito cuidado e assistência por parte dessas mulheres, fazendo com que algumas delas voltassem a morar na casa dos pais, e, em outros casos, passaram a ter uma ocupação remunerada. Assim, constata-se que essas mães precisaram elaborar diferentes estratégias para continuar sobrevivendo juntamente com seus filhos. Ou seja, precisaram aprender a lidar com a falta de um companheiro, tanto afetivamente quanto financeiramente. No entanto, é importante destacar que, apesar dessa difícil experiência, os laços entre mães e filhos se estreitam ainda mais nesse momento. Como afirma Collins: “Em um contexto adverso, em que a política sexual relega muitas mulheres negras estadunidenses à solidão, os filhos são fonte de consolo e amor”⁴⁶⁹. O fortalecimento da maternidade foi uma forma de resistir a esse momento difícil. O amor materno passou a ser um consolo e um sustento emocional para essas mulheres.

Entre os dados relevantes a serem observados na documentação eligida é a quantidade e a idade dessas crianças que ficaram sob a responsabilidade das mães. Por meio dos processos oriundos da Vara de Família e Vara da Infância e Juventude percebe-se que poucas mulheres possuíam apenas um filho, a maior parte delas eram mães que tinham em média de 2 a 5 filhos. Além disso, interessante destacar a idade dessas crianças. A maioria destas tinham até 10 anos de idade. Eram crianças muito novas que ficaram sem o auxílio financeiro e sem vínculo afetivo do pai. Dessa forma, observou-se que a pouca idade não era um obstáculo para que essas crianças fossem *abandonadas* pelos pais. Como podemos observar no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Idade das Crianças

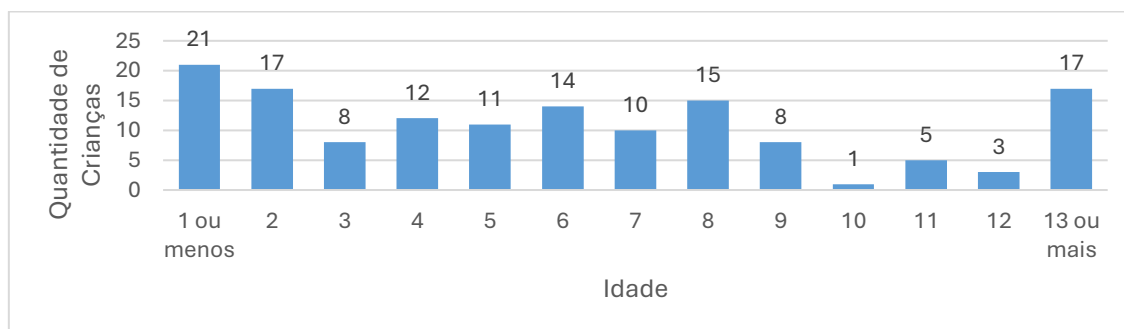


Gráfico elaborada pela autora. Fonte: Processos de pensão alimentícia - TJAM

⁴⁶⁹ COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. p. 324.

Outra informação importante evidenciada nesta pesquisa foi o estado civil dessas mulheres. Dentre os 35 processos analisados provenientes da Vara de Família, 21 foram requeridos por mulheres casadas. Então, uma grande parte das mulheres pesquisadas passaram um certo tempo em convivência com seus cônjuges. A maior parte delas se casou com pouca idade, na faixa entre 15 e 20 anos, como foi o caso de Maria Adelaide.⁴⁷⁰ Ela se casou com 15 anos de idade e dessa convivência nasceram 5 filhos; e, quando tinha 29 anos, depois de mais de uma década juntos, foi abandonada pelo marido. Dessa forma, observa-se que, mesmo após um longo período de convivência, o homem ainda mantinha essa prática de sair de casa repentinamente, deixando a companheira e seus filhos.

A partir das certidões de casamento presentes nos processos, foi possível perceber quais as ocupações que as mulheres mantinham no momento do casamento, e, no decorrer do processo judicial, acompanhar a mudança de ocupação que elas tiveram com o passar dos anos. No momento do casamento, de acordo com os 21 processos de mulheres casadas, havia nove trabalhadoras domésticas, três apresentaram-se como “do lar”, uma comerciante e duas industriárias. Ou seja, algumas delas já apresentavam uma ocupação remunerada no momento do casamento. No entanto, é importante destacar que não foi possível apreender essas informações em todos os processos.

Nos processos analisados no âmbito da Vara da Infância e Juventude, observou-se, em relação ao estado civil, uma situação diferente: a maior parte das mulheres que propuseram a ação eram solteiras. Dos 36 processos, 31 foram solicitados por mulheres solteiras, ou seja, a maior parte deles. Mas, apesar de solteiras oficialmente, elas mantiveram um relacionamento amoroso com o pai de seus filhos. Esses relacionamentos demonstram que, muitas vezes, as classes populares mantinham outras formas de convivência que escapavam das formalidades do Estado⁴⁷¹. Como afirma Arend:

Para os populares, estar amasiado era considerado um estado próprio da sua cultura, equivalente a um estado civil da ordem jurídica. Já a Polícia e a Justiça, mesmo sendo obrigadas a referirem-se nos autos sobre os relacionamentos existentes entre os casais, devido à ausência do contrato de casamento, consideravam amásios como solteiros. O não-reconhecimento do amasiamento como um estado civil, pelas duas instituições que representavam o Estado, demonstra a existência de um embate entre culturas distintas e a tentativa de imposição da norma dominante, que é o casamento.⁴⁷²

Dessa forma, ao analisar a documentação eligida, percebe-se que a maior parte desses casais conviveram juntos por um tempo relativamente curto, média de 1 a 10 anos de

⁴⁷⁰ Processo n. 198/ 1974 – Juízo de Direito da 3ª. Vara. O nome foi alterado para preservar a identidade.

⁴⁷¹ AREND, S. M. F. **Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. Sobre a questão da secularização do casamento a partir do final do século XIX

⁴⁷² Ibid., p. 61.

relacionamento. Em outras situações, apenas mantiveram um breve relacionamento amoroso. O caso de Patrícia Santos⁴⁷³ é exemplo dessa situação, uma operadora de máquinas, que morava no bairro de São Lázaro. Patrícia nunca havia convivido com o pai de sua filha, apenas “tiveram um caso”, como estava escrito na solicitação da pensão⁴⁷⁴, e, desse relacionamento, nasceram 3 filhos, sendo que os dois primeiros morreram. Joaquim⁴⁷⁵, o único filho vivo, tinha apenas 3 meses de idade, e, apesar do pai não negar a paternidade, ainda não o havia registrado, de acordo com o documento. Ficando claro, no decorrer do processo, a sua intenção de não querer assumir a criança

Quando Marta Souza⁴⁷⁶ conheceu José Santos, um relojoeiro e comerciante de joias, ele se dizia solteiro.⁴⁷⁷ Passaram a conviver juntos de forma esparsa e irregular. Dessa união, nasceram duas meninas, Rosa e Isabel. Passados quatro anos de convivência, ela veio a descobrir que o seu companheiro era um homem casado. Nesse momento, ele a abandonou, a ela e a suas filhas e, além disso, vendeu os bens adquiridos ao longo desse curto período de convivência. Dessa forma, não lhe restando alternativas, ela se encorajou a exigir seus direitos na justiça, requerendo uma pensão de dois salários mínimos na Vara da Infância e Juventude. Esse é outro exemplo das diversas trajetórias em que foi possível vislumbrar por meio desses processos e é ilustrativo de uma prática que acontecia recorrentemente. O homem se aproxima da mulher, inicia um relacionamento amoroso, sendo que algumas vezes, passa a conviver conjugalmente com ela, no entanto, não revela que é um homem casado. Cabendo à mulher, depois da convivência entre os dois, buscar seus direitos na justiça, no caso de pensão ou bens em comum.

Outro aspecto importante na pesquisa foi o levantamento sobre as profissões que essas mulheres exerciam e, com base nesse levantamento, traçou-se um perfil das ocupações profissionais dessas mães. A partir dessa análise, inferiu-se que as mulheres que estavam requerendo pensão alimentícia na justiça trabalhavam em ocupações consideradas no mercado de trabalho como cargos de menor qualificação e, devido a isso, recebiam uma baixa remuneração. A tabela abaixo demonstra essas ocupações profissionais:

⁴⁷³ Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁷⁴ Processo N. 479- JIJ-1987.

⁴⁷⁵ O nome foi alterado para preservar a identidade.

⁴⁷⁶ O nome foi alterado para preservar a identidade.

⁴⁷⁷ Processo n. 0501577-14-2013-JIJ-1989.

Tabela 6 - Profissões das mães trabalhadoras

Industriária	18	Serviços de telefonia	1
Operária	8	Camareira	1
Doméstica	4	Agente administrativo	1
Montadora	4	Cozinheira	1
Professora	3	Auxiliar de enfermagem	1
Auxiliar de escritório	3	Garçonete	1
Servente	3	Secretária	1
Comerciária	3	Gari	1
Operadora de máquinas	2	Auxiliar de máquinas pesadas	1
Funcionária Pública Est.	2	Operadora especializada	1
Manicure	2	Ajudante de cozinha	1
Cobradora	2	Chefe do setor de cobrança	1
Comissária de bordo	1	Serviços gerais	1

Tabela elaborada pela autora. Fonte: Processos de pensão alimentícia - TJAM

Mediante a tabela acima, percebe-se que, nos processos analisados, as mulheres que entraram com ações de pensão de alimentos possuíam profissões variadas, destacando-se o grande número de trabalhadoras da indústria e um número relativo de domésticas, professoras, auxiliares de escritório, serventes e comerciárias. Além disso, constata-se que os cargos não eram de liderança ou de direção, excetuando-se uma chefe do setor de cobrança. Assim sendo, eram mulheres de baixos cargos, que ganhavam salários menores comparados a outras profissões, o que tornava difícil garantir sozinhas o sustento de seus filhos. Prova disso era que, praticamente em todos os casos, as mulheres fizeram o pedido da justiça gratuita, declarando, por meio do atestado de pobreza, que possuíam escassas condições financeiras. Além disto, muitas delas também enfrentavam difíceis condições de trabalho. Entre essas condições, podemos citar uma carga horária inflexível, longa e exaustiva, o que dificultava exercer a profissão e, ao mesmo tempo, cuidar dos filhos sozinhas.

Além das profissões das mulheres que requeriam a pensão de alimentos, também foi realizado um levantamento dos cargos ocupados pelos homens apresentados como suplicados nesses processos. Dessa forma, assim elencamos as profissões dos genitores:

Tabela 7 - Profissões dos requeridos

Motorista	13	Estoquista	1	Macineiro(sic)	1
Industriário	9	Técnico de refrigeração	1	Coletor de lixo	1
Comerciante	6	Cozinheiro	1	Inspetor de qualidade	1
Autônomo	7	Ferreiro	1	Coletor de lixo	1
Militar	5	Operador de máquinas	1	Promotor de vendas	1
Policia militar	5	Magarefe	1	Bombeiro hidráulico	1
Mecânico	2	Soldador pedreiro	1	Relojoeiro	1
Segurança	2	Auxiliar de escritório	1	Mestre de obras	1
Pedreiro	2	Vigia	1		

Tabela elaborada pela autora. Fonte: Processos de pensão alimentícia - TJAM

Diversas profissões foram observadas entre os homens que deveriam pagar a pensão alimentícia. Um destaque para o grande número de motoristas e industriários. Além destes, também encontramos um elevado número de comerciantes, autônomos, militares e policiais militares. Da mesma forma que se observou com as mulheres, as profissões dos suplicados também são constituídas como profissões em que os mesmos recebiam um baixo salário. De acordo com Rita Paredes, o “patriarcado é o sistema de todas as violências, opressões e discriminações que vive a humanidade”⁴⁷⁸. E, apesar de, historicamente ser constituído sobre o corpo das mulheres, ele também é um processo que age sobre os homens⁴⁷⁹. Dessa forma, é importante considerar que esses homens também viviam em um processo de opressões. No entanto, apesar dessas observações, constatou-se que eles exerciam um trabalho remunerado e possuíam condições de continuar contribuindo com o sustento de seus filhos, no entanto, muitos só passaram a fazê-lo por determinação judicial. Na maior parte das vezes, era requisitado pelo juiz que os chefes superiores desses trabalhadores informassem o valor do salário que eles recebiam. Garantindo assim, que o valor exato do salário entrasse em negociação. Quando o salário era assim identificado, havia uma determinação mais contundente da pensão. Porém, constatou-se que nem todos os processos trilharam esse caminho.

Para a determinação da pensão de alimentos, além da necessidade da criança, levava-se em consideração o salário do genitor e suas possibilidades, ou seja, essa relação financeira

⁴⁷⁸ CHAVES, K. A. ‘Hacia la Comunidad, Siempre’, os Caminhos do Feminismo Comunitário: Entrevista com Julieta Paredes. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*, v. 11, n. 1, p. 286-298, 2020. ISSN 21772886. p. 262.

⁴⁷⁹ Ibid.

estava baseada no binômio possibilidade/necessidade⁴⁸⁰. E, nesse sentido, aconteciam casos em que as informações da petição inicial eram divergentes do salário apresentado pelo pai das crianças, que afirmava não ter condições para pagar a quantia estipulada. Temos como exemplo, o que aconteceu no processo requerido por Marta Souza⁴⁸¹, processo já citado anteriormente. Ela pedia pensão para suas duas filhas. O valor solicitado pela petição inicial foi contestado por José Santos, o pai das crianças. Ela solicitava uma pensão de dois salários mínimos, mas José contestava para que o valor fosse reduzido para 50% do salário mínimo. No entanto, Marta afirmava que José, um relojoeiro e comerciante de joias, exercia uma profissão altamente rendosa. O ex-companheiro se negou a receber o ofício do juiz, e, somente quatro meses depois, este foi despachado. Contestando o valor pedido no processo, José entrou com um agravo de instrumento,⁴⁸² informando que desempenhava o seu ofício em uma mesa, em uma casa alugada, ou seja, ganhava muito pouco. Marta rebateu a declaração sobre os rendimentos de José, dizendo que o documento era “gracioso”, e, dessa forma, esperava que o agravo fosse negado. Pode-se inferir que essa relação entre o rendimento do genitor e o valor da pensão, em alguns momentos, era um fator de conflito, principalmente quando os requeridos eram autônomos. Quem perdia com essa situação era a mãe, que precisava suprir todas as necessidades dos filhos de forma imediata.

Além das profissões mapeadas na pesquisa, foi importante também fazer uma análise dos bairros habitados pelas mães. A partir dessa análise, tendo em vista a configuração territorial da cidade nesse período, foi possível apreender as condições de vida e moradia pelas quais passavam essas mulheres. Na lista abaixo, estão destacados os bairros de origem e a quantidade de mulheres que neles habitavam.

⁴⁸⁰ GENTIL, 2017.

⁴⁸¹ Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁸² “o agravo de instrumento é o recurso existente no sistema processual civil à disposição do prejudicado, como instrumento de impugnação de certas decisões interlocutórias proferidas pelo juízo de primeiro grau de jurisdição durante o trâmite do processo”. Cf. Enciclopédia Jurídica da Puc-SP. **Verbete**. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/465/edicao-2/agravo-de-instrumento>. Acesso em: 04 abr. 2023.

Tabela 8 - Bairros e quantidades das trabalhadoras

Morro da Liberdade	7	Presidente Vargas	2	São José	1
Compensa	5	Santo Antonio	2	Armando Mendes	1
São Jorge	4	Redenção	2	Jorge Teixeira	1
Glória	4	Centro	2	Jardim Petrópolis	1
Alvorada	4	Japiinlândia	2	Tancredo Neves	1
São Francisco	3	Educandos	2	Aleixo	1
Cachoeirinha	3	Campos Elísios	1	Colônia Oliveira Machado	1
Coroado	3	Praça 14	1	Parque 10	1
Raiz	2	Vila da Prata	1	São Raimundo	1
São Lázaro	2	Japiim	1	Flamanal	1

Tabela elaborada pela autora. Fonte: processos de pensão alimentícia - TJAM

As mães eram oriundas de diversos bairros da cidade, como pode-se atentar na tabela acima. Entre esses bairros, destacam-se o Morro da Liberdade, a Compensa, São Jorge, Glória e Alvorada, com o maior número de requerentes. Como já foi discutido no primeiro capítulo, a cidade de Manaus sofreu um processo de transformação a partir da década de 1970, um crescimento desordenado e precarizado. Nesse contexto, diversos bairros surgiram na cidade nesse período. É possível asseverar que, entre os bairros listados na tabela acima, embora tenhamos a presença de alguns bairros antigos como o Morro da Liberdade, Cachoeirinha e Educandos, os demais foram bairros que surgiram nesse contexto de transformações da cidade de Manaus, como o São José, Alvorada, Jorge Teixeira, Coroado, dentre outros. A maior parte dos bairros mencionados, tanto os bairros mais antigos quanto os mais novos, são habitados, em sua maior parte, por pessoas da classe trabalhadora e menos favorecidas da cidade. Observando assim, que as mães que requeriam esses processos de pensão de alimentos eram provenientes dos bairros menos abastados da cidade.

Outro aspecto importante levantado durante a pesquisa foi tentar perceber se as mulheres que ingressaram com esse processo obtiveram êxito em suas ações, ou seja, se conseguiram fazer com que os filhos recebessem a pensão de alimentos, visto que em muitos casos, esse dinheiro se fazia necessário de forma urgente. Consegue-se apreender que, principalmente nos processos da Vara da Infância e Juventude, na maior parte dos casos, essa questão foi resolvida, a pensão foi estabelecida por meio da audiência. Por outro lado, na Vara de Família, uma quantidade expressiva de processos não foi resolvida. Entre os obstáculos que

impediam com que os processos fossem concluídos estavam certos artifícios utilizados pelos homens. Entre esses artifícios estava o de mudar o paradeiro para que o oficial de justiça não conseguisse notificá-los.

Cita-se como um exemplo dessa situação o processo de Lúcia Costa⁴⁸³, uma industriária, que morava no São Jorge e que estava pedindo a pensão em nome dos seus cinco filhos⁴⁸⁴. O seu ex-companheiro era motorista. Ocorreu que o marido a havia abandonado, juntamente com seus cinco filhos, dois anos antes do início do processo. Ela requeria a pensão de dois salários mínimos. O juiz havia fixado os alimentos em Cr\$1.500 cruzeiros, no entanto, o oficial não encontrou o suplicado, mesmo perguntando a várias pessoas que moravam próximo à suposta residência. O advogado de Lúcia afirmou que ele morava no endereço citado, mas desde que soube da ação, vinha se escondendo, mobilizando seus vizinhos mais próximos a mentirem dizendo que não o conheciam. O advogado informou o local de trabalho e o valor do seu salário. A juíza marcou a audiência e novamente estabeleceu o valor da pensão. Dessa vez, o oficial conseguiu notificá-lo. Mas, apesar de fixado o valor da pensão, foi preciso ser elaborada uma nova petição, pois ele não havia saldado nenhuma prestação. Como estratégia para não pagar a pensão, o réu rescindiu o contrato com a empresa em que trabalhava, passando assim a trabalhar em outra empresa. E, novamente, a juíza determinou que ele fosse notificado. No entanto, mais uma vez ele não foi encontrado pelo oficial no endereço citado. O advogado da suplicante pediu, então, que ele fosse citado em seu local de trabalho. A juíza não atendeu ao pedido do advogado e novamente ele não foi encontrado. O processo terminou com uma nova petição elaborada pelo advogado, pedindo novamente que ele fosse citado no local de trabalho, e, dessa vez, o pedido foi deferido pela juíza. E assim findou esse processo, depois de quase dois anos do seu início, com a mãe, até aquele momento, não conseguindo que o pai de seus filhos pagasse a pensão. Evidencia-se que houve, nesse caso, uma protelação da juíza, visto que ela não atendeu aos pedidos para notificar o suplicado em seu local de trabalho.

Outro processo que exemplifica essa situação foi o processo de Maria Ângela⁴⁸⁵, uma operária de 29 anos, que pedia pensão para seus dois filhos, João e Vânia, de 5 e 4 anos, respectivamente. Ela e seu ex-companheiro foram casados por seis anos, o que não o impediu de ir embora repentinamente e deixar a esposa e os filhos. Era a segunda vez que ela entrava na justiça pedindo a pensão de alimentos. No ano em questão, 1977, ele estava prestando serviço

⁴⁸³ Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁸⁴ Processo 0517698-88 – Juízo de Direito da 3. Vara, 1988.

⁴⁸⁵ Processo N. 0516727062011 – 1977. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

em uma cidade do interior do Amazonas, em Itacoatiara. O juiz de direito da Comarca de Manaus emitiu uma carta precatória⁴⁸⁶ ao juiz da Comarca de Itacoatiara, pedindo as providências necessárias, uma vez que o requerido havia deixado de pagar a pensão, além disso, que ameaçasse prendê-lo caso a quantia não fosse depositada em três dias. O réu tomou ciência do ofício e, mesmo assim, não depositou a pensão. Dessa forma, o juiz ordenou a prisão do mesmo. Porém, o oficial de justiça não o encontrou mais na cidade. O gerente da empresa em que trabalhava disse que o mesmo estava trabalhando em outra cidade do interior, em Humaitá. Resumindo, ele tinha domicílio em Itacoatiara, viajava pelo interior a serviço da empresa e estava se escondendo para não pagar pensão. A luta para que ele pagasse os débitos já durava mais de um ano. Enquanto isso, a mulher tinha que se desdobrar para pagar todas as despesas com os filhos e a casa, contando apenas com o seu escasso ordenado.

Os processos de pensão alimentícia acima citados são exemplares de muitos casos que aconteciam e que continuam ocorrendo na atualidade. O homem, utilizando-se de diversos meios para não pagar pensão alimentícia aos filhos, acaba conseguindo se esquivar de suas obrigações. Tornando a sobrevivência da mãe trabalhadora ainda mais difícil e fazendo com que algumas desistissem da ação diante dessa dificuldade, como ficou constatado em alguns processos. Além das estratégias já citadas, outro tipo de artifício utilizado pelos homens estava na contestação da paternidade. Como não havia, nesse período, exames⁴⁸⁷ que comprovassem que aquela criança era filho ou filha daquele homem, se tornava um caminho mais fácil contestar tal fato, pondo em dúvida a palavra da mulher. Esse caso é exemplo de uma sociedade patriarcal que facilmente põe em dúvida a honestidade das mulheres. Sendo assim, para conseguir que o homem pagasse a pensão, a mulher deveria entrar com uma ação de investigação de paternidade.

Observou-se essa atitude no processo de Vânia Lemos⁴⁸⁸. Uma operária, solteira, que morava no bairro Alvorada e tinha uma filha chamada Arlete, de um ano de idade. Vânia conheceu o pai de sua filha havia cinco anos, quando começaram a namorar, até que aconteceu

⁴⁸⁶ Carta precatória é uma forma de comunicação entre juízes que estão em estados diferentes, com objetivo de cumprir algum ato processual. Cf. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Serviços. *Carta precatória*. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/servicos/custas-judiciais/saiba-sobre/carta-precatoria>. Acesso em: 25 mar. 2024.

⁴⁸⁷ O teste de DNA foi criado em 1985, mas só chegou ao Brasil alguns anos depois: “A chegada desse método ao Brasil foi considerada o marco principal para 1988, à frente inclusive da promulgação da nova Constituição brasileira no mesmo ano!” Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/coluna/a-revolucao-dos-testes-de-dna/>. Mesmo assim, a realização desse exame, nesse período inicial, era muito dispendiosa.

⁴⁸⁸ Processo N. 0511249172011 – 1980. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

o “inevitável, culminando com as ‘relações sexuais’”⁴⁸⁹, como descrito no processo. Quando a criança nasceu, ele autorizou que fosse registrada em seu nome, mas negou-se a assinar o registro, uma vez que não tinha certeza da paternidade. Vânia foi obrigada a expor sua vida íntima, afirmando que ele fora o único homem com quem mantivera relações sexuais e, dessa forma, além de pensão alimentícia, pedia também a investigação de paternidade. Como esse processo, outros aconteceram da mesma forma, pois como não havia obstáculos para que esse pai negasse a paternidade, era muito mais fácil pôr em dúvida a vida íntima da mulher.

Outro processo que caminhou nesse sentido foi o de Lúcia Lopes⁴⁹⁰, uma jovem de 22 anos de idade, natural do distrito de Curari, interior do Careiro, no estado do Amazonas. Lúcia tinha uma filha com o nome de Fátima, que tinha dois anos de idade. Viveu juntamente com Márcio, o pai de sua filha, por 1 ano e 6 meses, antes da criança nascer. No momento da gravidez, ele insistia para que Lúcia abortasse a criança, mas como ela se negou a fazê-lo, ele rompeu o relacionamento e afastou-se dela. Até alguns meses antes do início do processo, ele não havia reconhecido a paternidade de Fátima, a qual era sustentada pela avó. Lúcia viajou para realizar um curso em São Paulo relacionado ao seu trabalho. E, nesse tempo, o pai continuava mantendo a situação de negação da filha. Apesar de ganhar pouco em seu trabalho e necessitar desse valor, Lúcia acabou desistindo do processo. Possivelmente pelo desgaste que esse processo e as negativas por parte do réu lhe causavam.

Entre a documentação analisada, cuja maioria era requerida por mulheres solicitando a pensão alimentícia, identificou-se também alguns processos movidos por homens. Dentre estes, destacam-se alguns que solicitavam que o valor da pensão fosse revisado e, ao mesmo tempo, reduzido. Como foi o caso de Antônio⁴⁹¹, um industrial, que morava na Cidade Nova, e estava separado de Maria do Rosário, com quem teve uma filha chamada Marta. Antônio descreveu em sua petição que na época em que se separaram, não foram levados em consideração os outros dois filhos dele. Dessa forma, ele pedia que a pensão fosse reduzida de 30% para 10%. O juiz indeferiu a petição inicial, afirmando que Antônio não havia se embasado em pressupostos legais. Como ele não recorreu da decisão judicial e o processo ficou paralisado por mais de 1 ano, foi declarado a sua extinção. Sendo assim, ele deveria continuar pagando 30% de seu salário como pensão alimentícia, conforme havia sido estabelecido inicialmente.

⁴⁸⁹ Processo N. 0511249172011 – 1980. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁹⁰ Processo n. 053006462 – 1987. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁹¹ Processo n. 107-1987 – Juízo de Direito da 2ª. Vara.

Interessante destacar, dentre os processos analisados, um em especial, que continha uma ardilosa tática utilizada pela advogada para que seu cliente se eximisse da responsabilidade de pagar a pensão. No processo movido por Joana Prado⁴⁹², seu ex-marido afirmou que a mesma não poderia entrar com um processo em nome de seu filho, citando o art. 6º. do Código de Processo Civil, que assim determinava: “ninguém poderá pleitear em nome próprio direito alheio, salvo quando autorizado pela lei”. Dessa forma, segundo eles, a mãe estava “agindo em nome próprio como autora em defesa de direito alheio, não está representando seu filho e sim substituindo-o processualmente”⁴⁹³. Assim, concluíam que a petição da mãe não era legitimada pela lei, e, conseqüentemente, eles pediam a extinção do processo. Além disso, pediam também para reduzir o percentual da pensão, uma vez que a mãe ganhava um bom salário e também tinha a obrigação para com o filho. Constata-se assim, um artifício criado pela advogada do suplicado, utilizando-se a própria legislação, para produzir uma situação em que seu cliente fosse beneficiado e, assim, não pagasse a pensão.

Além dessas estratégias utilizadas pelos homens para não cumprir com os seus deveres, é importante mencionar também aqueles que simplesmente se recusavam a fazê-lo, mesmo após a obrigatoriedade de pagar a pensão ter sido estabelecida pelo juiz. Em muitos processos não foi possível acompanhar o desfecho, ou seja, não foi possível acompanhar se, após a decisão judicial, a pensão foi paga ou não pelo réu, visto que esses processos findavam com a sentença do juiz e os devidos encaminhamentos. Por outro lado, em alguns poucos processos foi possível acompanhar o desenvolvimento da história e, dentre esses, identificou-se a falta de compromisso do réu com as suas obrigações. Ou seja, homens que deixaram de pagar a pensão por vontade própria.

No processo de Maria do Socorro, observa-se essa resistência ao pagamento da pensão⁴⁹⁴. Maria do Socorro era uma professora que morava no bairro de Santo Antônio e que requeria a pensão para o sua filha Alice, de apenas 1 ano de idade. Ela pedia 30% de pensão, mas o juiz fixou a pensão provisória em 20% e marcou a audiência para sete meses depois dessa data, período longo e comum nesses processos. Nitidamente caracterizando um judiciário que perpetuava o machismo em suas ações. O juiz expediu o ofício ao gerente do local de trabalho do devedor para que fossem descontados os alimentos provisionais. Na audiência,

⁴⁹² Processo n.0007331-88.1995 – Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível (Família) da Capital. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

⁴⁹³ Processo n.0007331-88.1995 – Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível (Família) da Capital

⁴⁹⁴ Processo n. 0501607492013 – 1989. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar a identidade.

compareceram Maria do Socorro e o réu, que se comprometeu a pagar a pensão na porcentagem de 20% do salário mínimo. Passados dois anos dessa audiência, foi expedida uma declaração na Vara Especializada de Menores, de que o mesmo não cumpria o acordo há 14 meses. O valor do montante estava estipulado em Cr\$268.800,00. Dessa forma, o promotor de justiça do Ministério Público emitiu um parecer ao juiz para que a dívida fosse executada no prazo de 72 horas. E, assim, o juiz de Menores determinou ao oficial que citasse o réu para que ele pagasse o valor devido ou se justificasse sobre a impossibilidade de efetuar-lo. E, dessa forma, o oficial de justiça procedeu. No entanto, passado o prazo, o réu não pagou o que era devido. No dia 22 de maio de 1992, o juiz decretou a prisão de Roberto Silva, pelo período de 60 dias, podendo ser posto em liberdade assim que pagasse a dívida. Pode-se inferir que, as mulheres, mesmo após o desfecho favorável, tinham que ficar na esperança dos pais de seus filhos cumprirem com suas obrigações. Quando isso não acontecia, elas novamente teriam que recorrer ao tribunal, findando por ser um percurso longo e cansativo.

Em seu livro autobiográfico *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, Carolina Maria de Jesus discorre sobre essa situação de se deslocar ao judiciário para buscar a pensão de sua filha mais nova. Sempre como uma dificuldade grande para ela, que tinha poucos recursos, e que precisava dispor do dinheiro para condução. Além disso, sempre havia a possibilidade de o pai de sua filha não ter depositado a pensão. Assim Carolina Maria descreveu um desses dias em que passou no judiciário para receber a pensão:

Puis brasas no ferro, passei a minha saia verde, lavei a blusa de renda que e achei no lixo, tomei banho e troquei-me. Troquei a Vera e fomos para a cidade. Eu estava só com 6 cruzeiros. Pensava: e se o pai da Vera não levou o dinheiro, como é que vou voltar?

Fui receber o dinheiro da Vera. Que fila! Era as mulheres que iam receber as mensalidades dos esposos e dos pais de seus filhos. Eu tenho que dizer nossos filhos, porque eu também estava no núcleo. Dizem que quem entra na réstea vira cebola.

As mulheres falavam dos esposos. É lá que os homens tomam nomes de animaes. (*sic*)

-O meu é um cavalo bruto e ordinário!

E o meu é um burro. Aquele desgraçado! Outro dia ele viajou na Central e eu pedi a Deus para acontecer um desastre e ele morrer e ir pro Inferno.

Perguntei a uma mulher que estava atrás de mim:

-Quem é o seu advogado?

Dr. Walter Aymberê.

-Ele é o meu também. Mas eu não gosto dele.

[...] Eu recebi o grande dinheiro. 250 cruzeiros. A Vera sorria e dizia:

-Agora eu gosto do meu pai.

Passei na sapataria e comprei um par de sapatos para a Vera. Quando o senhor Manoel, um nortista, lhe experimentava os sapatos, ela dizia:

-Sapato, não acaba, porque depois a mamãe custa a comprar outro. E eu não gosto de andar descalça.

[...] Passei no empório do senhor Eduardo e comprei um quilo de arroz. Sobrou só 7 cruzeiros. Só na cidade eu gastei 25. A cidade é um morcego que chupa o nosso sangue.⁴⁹⁵

⁴⁹⁵ JESUS, C. M. **Quarto de despejo: diário de uma favelada** 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

Na passagem acima, Carolina destaca a sua dificuldade de locomoção, na medida que, se não recebesse o dinheiro, não teria o suficiente para voltar para casa. Além disso, também descreve a quantidade grande de mulheres que também passavam pela mesma situação de esperar pelo dinheiro do pai de seus filhos. Fernandes aponta que as filas femininas nessas instituições “não são meras paisagens decorativas deste estado generalizado de gestão feminina das responsabilidades do cuidado”⁴⁹⁶. Existe uma recorrência dessas filas de mulheres em instituições de serviço público⁴⁹⁷. Além disso, a cena descrita por Carolina também demonstra a insatisfação delas com esses homens. E, por fim, fica evidenciado o valor ínfimo da pensão, uma vez que Carolina gastou o dinheiro em um sapato para a filha, um quilo de arroz, o valor da condução e lhe restou apenas sete cruzeiros para o restante do mês. O que expõe que, muitas vezes, o valor estipulado pela justiça estava muito aquém do que uma mãe necessitava para sustentar seus filhos. Caracterizando uma situação de desigualdade financeira com essas mulheres, uma vez que não havia mais nada a ser feito após a determinação da justiça.

Nos processos analisados, poucos tiveram como desfecho a prisão do pai decretada pelo juiz. Constatou-se que deixar de pagar a pensão não era um fato incomum entre os homens e entre os motivos estavam: situações adversas sofridas por eles, como perda do emprego, problemas de saúde, ou mesmo por fuga deliberada da responsabilidade. A questão da prisão envolvia outras situações de ordem sentimental. Visto que dar prosseguimento ao processo que culminava na prisão do ex-companheiro e pai de seus filhos fazia com que a mulher enfrentasse julgamentos morais frente à sociedade. Sendo assim, não se tornava uma tarefa fácil para essas mulheres. Importante destacar que seria necessária uma outra pesquisa sobre essas trajetórias estabelecidas após o fim do processo, o que fugiria do escopo desta análise.

Essas e outras trajetórias de mulheres trabalhadoras estão contidas nesses processos, que se mostraram de uma riqueza imensurável na medida em que, por meio deles, compreendemos um pouco das lutas cotidianas travadas pelas mães nesse período. Além dessa perspectiva, foi de suma importância compreender o protagonismo dessas mulheres, que muito trabalhavam e pouco ganhavam, moravam em bairros periféricos da cidade, e que se viram sem condições de sustentarem seus filhos sozinhas. Mulheres que compreenderam que não era apenas delas as obrigações, e sim, também dos ex-companheiros, namorados ou amantes. Eles também tinham a parcela de obrigação na assistência aos filhos. Obrigação essa, senão afetiva, ao menos a financeira. E, dessa forma, elas perceberam que a justiça era o caminho para que o cumprimento

⁴⁹⁶ FERNANDES, 2021. p. 215.

⁴⁹⁷ Ibid.

de seus direitos, mesmo sabendo que a certeza da vitória não era garantida, uma vez que os homens se utilizaram de várias estratégias vis e ardilosas para não cumprirem com a sua obrigação. Significando, ao mesmo tempo, que enfrentavam uma justiça que apresentava traços do patriarcado e machismo em suas instituições.

3.2 COMO PUNIÇÃO, A BUSCA E A APREENSÃO DOS FILHOS

“Que nos últimos seis meses a Requerida vem mantendo um comportamento estranho deixando de ser mãe carinhosa, para se tornar uma pessoa irresponsável, negligenciando as suas obrigações e deveres como mãe.”⁴⁹⁸ Assim foi descrito por Carlos Costa⁴⁹⁹, em sua petição inicial, ao entrar com um processo de busca e apreensão de seus três filhos, movido contra a ex-companheira, uma comerciária, que morava no Bairro do Parque 10.

No trecho do processo acima citado, percebe-se a idealização constituída em torno da maternidade. O pai, autor do processo, moveu a ação porque, aparentemente, sua ex-companheira não correspondia ao papel de mãe carinhosa, e, atrelado a isso, também não correspondia ao papel de uma pessoa responsável. Além disso, ele afirmava que a mesma não cumpria com os “deveres” e “obrigações” de uma mãe. Sendo assim, essa mulher seria punida com a busca e apreensão de seus filhos, uma medida certamente difícil para ela e para as crianças, que resultaria em muitos traumas. Desta forma, apresenta-se, no trecho em destaque, diversos papéis e estereótipos que foram impostos a essa mulher no momento em que se tornou mãe.

Esse é um exemplo dos processos oriundos da Vara de Família do Tribunal de Justiça do Amazonas, dispostos no arquivo Júlia Mourão. A partir da massa documental presente nesse arquivo, elencou-se treze processos de mães, que trabalhavam tanto no ambiente doméstico quanto em ocupações remuneradas, para discorrer sobre eles. Processos de busca e apreensão de menores que haviam sido movidos contra elas ou por elas. A partir desses processos, tentou-se recuperar experiências vivenciadas por essas mulheres trabalhadoras, no sentido de demonstrar as dificuldades enfrentadas e, ao mesmo tempo, a forma que encontraram para enfrentar essas diversas situações. É relevante destacar a importância desses processos, uma vez que, a partir destes, tem-se a percepção sobre as vidas de mulheres-mães e seus cotidianos na cidade de Manaus, nas últimas décadas do século XX. Como descreve Farge: “O arquivo é

⁴⁹⁸ Processo n. 0517688-44. 18 de abril de 1980. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara

⁴⁹⁹ Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar as identidades.

uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado. Nele, tudo se focaliza em alguns instantes de vida de personagens comuns, raramente visitados pela história”⁵⁰⁰.

Do total de treze processos analisados, sete foram movidos por homens, pelos genitores, no intuito de tirar os filhos da convivência com suas mães. Diversos foram os motivos alegados por estes para justificarem tal ato. Torna-se importante, na presente discussão, analisar-se inicialmente as versões apresentadas por esses autores para o início do processo, pois embora, em alguns casos, eles tenham sido contestados pelas suplicadas, eles se utilizaram de discursos construídos socialmente sobre a figura da mulher e mãe.

Dentre os motivos apresentados pelos homens, estava a saída do lar por parte da ex-companheira. Para a sociedade, era execrável que a mulher se afastasse do lar conjugal, ao passo que quando a mesma atitude era tomada pelos homens, havia uma normalização de tal ato. A razão para que elas tivessem tomado essa atitude não era levada em consideração, mesmo que fosse por motivos de violência, esse ato não era aceito pela sociedade. Dessa forma, quando os homens viram que essa atitude foi tomada pela companheira, eles se sentiram compelidos a reclamar tal fato na justiça. Como aconteceu com Jonas Bastos⁵⁰¹, que entrou com um processo judicial contra Márcia Oliveira, requerendo a guarda de sua filha, de seis anos de idade, pois afirmava que sua ex-companheira havia abandonado o lar e levado consigo a filha do casal. Em sua petição, também se dispôs a desmoralizar a ex-companheira, afirmando que a mesma saía todas as noites, deixando a filha sozinha, e, além disso, que mantinha encontros amorosos no quarto onde residia com a filha.

Ocorre, Excelência, que a Suplicada abandonou o seu lar, na Av. 7 de Setembro, para morar em uma vila infecta, a rua Santa Izabel, Bairro da Cachoeirinha, em companhia de F.S., mulher de conduta duvidosa, levando consigo a menor C. R.B, filha do casal. O Suplicante tem conhecimento de que a Suplicada sai todas as noites para as noites deixando a filha menor do casal completamente abandonada no quarto onde reside, regressando somente alta madrugada, quase sempre acompanhada, dando-se a prática de atos amorosos no recinto onde se encontra a criança⁵⁰².

Além disso, ele também alegava que era impedido de ver ou de dar assistência à sua filha. Nesse requerimento, ele caracteriza a sua ex-companheira como uma irresponsável e incapaz de criar a filha. Motivado por esses argumentos, Jonas Bastos requeria na justiça a busca e apreensão de sua filha, e, conseqüentemente, ele esperava que mãe e filha fossem separadas.

⁵⁰⁰ FARGE, A. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

⁵⁰¹ Processo n. 0510041-95. 29 de dezembro de 1971. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara. Os nomes do processo em questão foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁰² Processo n. 0510041-95. 29 de dezembro de 1971. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara

No desenrolar do processo, o curador de menores emitiu parecer favorável ao pedido em análise, sendo que o juiz acatou e mandou que o oficial cumprisse o mandado. No entanto, após ter levado a filha da residência da mãe para entregar-lhe ao pai, o oficial, ao chegar na casa do advogado do suplicante, constatou que se realizava uma festa no local, onde o pai da criança encontrava-se embriagado. O pai criou uma grande confusão, pois não queria receber a criança das mãos da mãe, e, dessa forma, Márcia acabou saindo do local com a criança. Todo esse relato consta no relatório do oficial de justiça. É possível perceber que, em relação ao pai da criança, se tratava de alguém que não vivia de forma coerente com a apresentação que fez em sua petição. Mesmo assim, a versão dele foi validada pelo judiciário. Assim relatou o oficial:

Feita a apreensão da menor C.R.B., em seguida dirigimo-nos com a menor e de/ sua genitora M.O.B., para a residência do Dr. M. B., onde se encontrava o pai da menor o senhor J. B. E lá chegando estava se realizando uma festinha e a senhor M.O.B. que nos acompanhava com a menor ficou se despedindo de sua filha, chorando copiosamente. Em casa do Dr M.B, onde seria feita a entrega da menor em tela, o pai da mesma estava em estado visivelmente embriagado, ao ver a menor em companhia da mãe e minha, começou a tumultuar o ambiente, insultando a genitora da menor com as palavras ofensivas a moral, ocasião em que foi advertido pelo dono da casa e em seguida o mesmo foi levado para os fundos da residência a fim de que acalmasse seus animo, ainda declaro, que o genitor se recusava peremptoriamente em receber a menor diretamente das mãos de Dona M., que a mesma queria fazê-lo a entrega de sua filha ao referido senhor. Quando voltamos a sala onde se encontrava a senhora M. O. B e a menor C. R. a mesma havia se evadido, levando a referia menor, para local incerto e não sabido.⁵⁰³

A mãe tomou uma atitude drástica certamente buscando a proteção de sua filha. Somente após todo o fato ocorrido, Márcia Oliveira também entrou com uma petição, na qual contestava a medida e apresentava seus argumentos. Márcia⁵⁰⁴, sua ex-companheira, costureira, moradora do Bairro da Cachoeirinha apresentou a sua versão dos fatos. Ela havia se casado quando tinha apenas 17 anos de idade com Jonas, que na época tinha então 39 anos de idade. Ela afirmou que sempre trabalhou como costureira desde a outra cidade em que moravam e sempre sustentou a casa e, além disso, não foi possível continuar convivendo com o ex-marido pois recebia maus-tratos diariamente por parte dele e, ademais, ele se entregava ao vício do alcoolismo. Foi morar na casa de favor de uma outra pessoa. O marido não se conformou e apareceu armado nessa casa, sendo impedido pelo dono do local de cometer uma tragédia. Expôs que as acusações do marido eram infundadas. Ela afirmava ainda que ele queria a filha de volta para que, dessa forma, ela, a mãe, fosse obrigada também a voltar ao lar. O oficial confirmou que o pai não teria condições de sustentar a filha. Dessa forma, observa-se que, somente após um evento traumático e a consequente comprovação de que o pai não possuía condições materiais de cuidar

⁵⁰³ Processo n. 0510041-95. 29 de dezembro de 1971. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara

⁵⁰⁴ Processo n. 0510041-95. 29 de dezembro de 1971. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara

da filha foi que a decisão foi revertida no judiciário, e, mais uma vez, constatou-se que a versão do pai prevaleceu sobre a versão da mãe, ainda que essa houvesse sofrido maus-tratos por parte do marido. Sendo assim, ocorreria uma situação traumática de separação entre mãe e filha sem a devida comprovação dos fatos pela justiça. Pode-se asseverar que a Justiça, formada por juízes que atuavam no período da Ditadura Militar, agiu de forma a desconsiderar a versão da mulher, atuando de forma discriminatória.

Assim como esse processo, outros também se iniciaram da mesma forma, com a alegação de que a mulher havia abandonado o lar. O mesmo aconteceu no processo de Júlio Freitas⁵⁰⁵, o qual solicitou a busca e apreensão de sua filha mais velha, que se encontrava sob a guarda de sua mãe. Em sua petição, Júlio afirmava que era casado com Lourdes Costa, mas viviam afastados há dois anos, uma vez que a ex-companheira havia abandonado a ele e a seus filhos “para viver independentemente”⁵⁰⁶. Eles possuíam três filhos menores, e Júlio afirmava que eles não recebiam afeto da mãe. Ao mesmo tempo, declarava que esta comparecia aos domingos, para buscar um dos filhos para passar o domingo com ela. Além disso, alegava ainda que, recentemente, a ex-companheira havia levado sua filha mais velha e se recusava a devolvê-la, pois alegava que agora tinha condições de manter a criança. Alegava ainda que a mãe passava o dia trabalhando e eles não sabiam com quem ficava a criança. Dizia também que a ex-companheira passou a viver com um cidadão e que a criança não poderia ser criada neste ambiente, como narrado na petição escrita pelo advogado:

Ocorre, entretanto, que a Sra. LCO, que trabalha diariamente em um Hotel desta cidade, passa os dias fora de casa e a menina não se sabe com quem fica, permanecendo assim sem qualquer assistência. Por outro lado, de um certo tempo para cá, a senhora em apreço passou a viver maritalmente com um cidadão aqui chegado de outra localidade, e a permanência da criança nesse ambiente extra-legal não condiz com a sua formação moral, de vez que tem onze anos de idade, estando, por conseguinte, numa fase de pré-adolescência, onde os bons exemplos e os bons costumes são seus principais mestres para que possa adquirir uma formação moral isenta de quaisquer dúvidas, o que não ocorrerá se permanecer aonde se encontra.⁵⁰⁷

Percebe-se, a partir desse relato, que a mulher foi condenada por viver uma vida que não condizia com as expectativas sociais direcionadas a ela nesse momento, por ser uma mulher “independente” e possuir um novo companheiro. Essa questão do novo companheiro estava ligada à honra dos homens e à sua masculinidade, como afirma Fonseca: “pode ser uma tragédia perder uma mulher, mas é uma humilhação quase insuportável tê-la perdido para outro

⁵⁰⁵ Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁰⁶ Processo n.1289, Ano 1970. Autos de Ação de Busca e Apreensão. Juízo de Direito da 3. Vara. Manaus, Amazonas.

⁵⁰⁷ Ibid.

homem.”⁵⁰⁸ Certamente, se tratava de uma mulher que havia rompido com a dependência econômica em relação ao seu ex-companheiro, apesar de esta independência não lhe permitir, do ponto de vista financeiro, que cuidasse de seus filhos, visto que, no momento em que conseguiu sustentar a sua filha, a levou para perto de si.

Além disso, esse processo expõe mais uma vez a situação da mulher trabalhadora, que precisa trabalhar fora do ambiente domiciliar, mas não dispunha de suporte para cuidar dos filhos. Sendo essa questão apontada pelo ex-marido em sua petição: com quem ficava a criança? Entretanto, observada por outro prisma, quando o homem precisava se ausentar da casa por conta do trabalho, o mesmo questionamento não lhe era apresentado. Um questionamento muito comum socialmente e que serviu para o requerimento na justiça.

Lourdes Costa⁵⁰⁹ era funcionária de um hotel, residente no Bairro de São Jorge e mãe de três filhos. Em sua defesa, Lourdes afirmava que, mesmo separada do marido, ela vivia de “boas maneiras”, com condições próprias para criar a filha. Que os argumentos do requerente não procediam, trazendo traumas para a criança. Lourdes pedia, então, a suspensão da medida. No processo em questão, estava incluso o pedido de pensão de alimentos de dois anos antes, no qual ela afirmava que fora maltratada pelo marido com graves ofensas e, que por isso, saiu de casa, buscando hospedagem na casa de sua irmã. Ficou sem os filhos e sem uma forma de se sustentar, contando com a ajuda de sua irmã. Nesse processo, é possível perceber tratar-se de uma mulher que sofreu maus-tratos em casa e, por isso, foi obrigada a sair desse lugar. Assim afirmou a trabalhadora em sua petição:

Que o suplicado há aproximadamente cinco dias atrás expulsou a Suplicante de seu teto, ficando com os filhos acima referidos sob a sua guarda, cujo ato fora precedido de sérios mau tratos e graves ofensas á sua reputação de mulher.

Que não fora o gesto generoso e humanitário de uma irmã da Suplicante em oferecer-lhe hospedagem, e a peticionária estaria na rua da amargura, entregue á sua própria sorte, situação essa que mais se agrava pela separação forçada de seus filhos e pela ausência dos meios para a sua subsistência.

Ora, emérito julgador, os nossos tribunais não têm feito distinção entre o marido que voluntariamente abandona o lar conjugal e à mulher que, não suportando ou não resistindo as constantes ameaças, maus-tratos ou ofensas injuriosas, vê-se forçada a seguir a mesma sorte,⁵¹⁰

No entanto, no momento em que conseguiu se reerguer financeiramente, ainda que não totalmente, na medida em que se tratava de uma trabalhadora de baixa renda, tentou reaver sua filha de volta para a sua companhia. O curador de menores ratificou a petição inicial do ex-

⁵⁰⁸ FONSECA, 1997, p. 525.

⁵⁰⁹ Processo n.1289, Ano 1970. Autos de Ação de Busca e Apreensão. Juízo de Direito da 3. Vara. Manaus, Amazonas.

⁵¹⁰ Processo n.1289, Ano 1970. Autos de Ação de Busca e Apreensão. Juízo de Direito da 3. Vara. Manaus, Amazonas.

marido, reforçou que o local de habitação da mãe era inconveniente à formação moral da criança:

É de notar-se que, a requerida que se encontra fora do lar, por abandono, além de trabalhar diariamente no Hotel L., passa o dia todo fora de casa, não se sabendo em poder de quem fica a mencionada menor, vive amasiada com um cidadão, o que de modo claro e insofismável, torna o ambiente inconveniente a permanência da mesma, face atos que se praticam em detrimento da formação moral da mesma menor. ⁵¹¹

Seria interessante saber: qual o significado dessa “inconveniência”? Ele não citou insalubridade ou outros riscos para a criança. Discorreu sobre a moralidade a qual estaria sujeita a menina. Interessante observar que a mulher estava vivendo com outro homem. Certamente, a moralidade acima referida estava vinculada ao fato de a mãe estar vivendo com outro homem após ter saído de casa.

A mulher, além de ser uma mãe exemplar, também deveria ter um comportamento “digno”, condizente com a sua vida familiar. Era o que se exigia dessas mulheres, principalmente de seus companheiros. Além da questão da saída do lar, uma outra justificativa apontada pelos homens ao ingressarem com o mandado de busca e apreensão, como já foi visto acima, eram as condutas da ex-companheira. Alegavam que elas estavam com um péssimo comportamento, não vivendo de forma “digna”. Como foi apresentado durante o processo de Carlos Costa, já apontado anteriormente no início desse tópico. Ao pedir a busca e apreensão de seus filhos, ele alegava que, além da sua ex-companheira não cumprir com as suas obrigações de mãe, ainda estaria tendo comportamentos irresponsáveis. Ele afirmava que ela estaria recebendo homens para encontros amorosos em sua casa e, além disso, que também foi vista em um bar, em uma “rodada de cerveja” com seus filhos. E, dessa forma, ele pedia: “os menores não poderão continuar a conviver em semelhante ambiente de degradação moral”⁵¹². Assim, eram esses argumentos utilizados por Carlos para ter os seus filhos de volta. Fazia ataques aos comportamentos de sua ex-companheira. Tecia comentários que a caracterizavam como uma mulher “irresponsável” e “libertina”. Esse processo em que o homem não se conforma com a escolha de sua mulher por outro homem além de físico é também simbólico. Ele, enquanto um ser considerado todo-poderoso, não aceita que a iniciativa de terminar o relacionamento seja da mulher⁵¹³.

⁵¹¹ Processo n.1289, Ano 1970. Autos de Ação de Busca e Apreensão. Juízo de Direito da 3. Vara. Manaus, Amazonas.

⁵¹² Processo n. 0517688-44. Ação de Busca e Apreensão. 18 de abril de 1980.

⁵¹³ SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

O juiz determinou o cumprimento da ordem de busca e apreensão: “tendo em vista as alegações do autor na petição de fls.2/4 concedo a liminar requerida e, em consequência, expeça-se o competente mandado de busca e apreensão”⁵¹⁴. E, assim, a partir das alegações do pai, o juiz emitiu a ordem e o oficial procedeu, apreendendo os menores em uma importante escola particular da cidade de Manaus no período. E, somente depois das crianças terem sido apreendidas, Nilce Barbosa pôde apresentar a contestação, e, em sua defesa, ela afirmou que o suplicante não apresentou nenhuma prova e que as testemunhas apresentadas eram suspeitas, uma vez que a mesma era alvo de assédio de um deles. Afirmou, ainda, que ela havia sido “deixada” pelo marido e ficado com a incumbência de manter os filhos. Que ela foi pedir o aumento da pensão e foi surpreendida com o presente processo. Além disso, ele havia afirmado que sua casa seria uma “casa de encontros”, o que foi contestado por ela ao dizer que o único encontro que havia nessa casa era deles dois, quando ele voltava do interior do estado. Nilce alegou, ainda, que no dia em que estavam em um bar, fato mencionado pelo ex-companheiro, tinham ido a um balneário e passaram no bar para tomar refrigerante e somente um filho lhe acompanhava. Após apresentar a sua defesa, ela pedia a revogação da liminar e o direito de apresentar testemunhas. Importante destacar que, após a medida de busca e apreensão, os filhos foram entregues pelo pai aos cuidados da tia materna, mesmo após ele ter desistido do processo. Ou seja, mesmo exigindo os filhos de volta, o genitor não passou a cuidar deles.

Interessante tecer algumas considerações sobre a condução do processo por parte do judiciário. Claramente foi observada uma violência contra a mulher no espaço referido, uma vez que ela não pôde nem mesmo apresentar suas testemunhas. Além disso, prontamente o juiz acatou o pedido do requerente e tirou as crianças do seu convívio. E ao final do processo, podemos constatar que a versão do pai prevaleceu sobre a versão da mãe, demonstrando uma situação de violência e poder sobre a mulher. Situação que demonstra a permanência de uma estrutura patriarcal no poder judiciário, que neste momento atuava sob a esfera da Ditadura Militar.

De forma similar, no processo movido por João Gomes⁵¹⁵, o mesmo também passou a desferir ataques à vida de sua ex-companheira, que ela estaria vivendo “uma vida desregrada, em função do que vem maltratando as crianças e faltando-lhes com a necessária assistência”⁵¹⁶. Além de solicitar a busca e apreensão dos três filhos, ele também pedia que a medida fosse realizada sem que a mãe das crianças fosse ouvida, uma vez que ela poderia tomar atitudes que

⁵¹⁴ Processo n. 0517688-44. Ação de Busca e Apreensão. 18 de abril de 1980

⁵¹⁵ Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵¹⁶ Processo n. 0509942-28. Autos de Ação de Busca e Apreensão. 04 de março de 1974

impedissem a ação: “a busca e apreensão dos referidos menores o que deverá ocorrer sem a audiência da Suplicada, para evitar que adote medidas impeditivas”⁵¹⁷. Dessa forma, além de condenar moralmente sua ex-mulher, acusando-a de levar uma vida de forma irresponsável e de maltratar os filhos, ele também buscava que os filhos fossem dela tirados abruptamente sem que ela tivesse o direito de ser ouvida. Infere-se, dessa forma, que havia uma disposição por parte dos homens de tecer comentários pejorativos sobre a vida dessas mães, que, muito provavelmente, eram mulheres que se comportavam fora do padrão social estabelecido para elas. Havia um descompasso entre a realidade vivida pelos populares e a moralidade oficial. Um descompasso que se voltava contra a mulher e era deliberado. Elas não podiam cuidar das crianças, porque não eram consideradas pessoas “idôneas”. Mas essa questão não dizia respeito ao tratamento da mãe com seu filho, se ela cuidava bem ou mal dos filhos, tratava-se exclusivamente do comportamento sexual dessa mulher⁵¹⁸.

A ex-companheira de João Gomes era Maria Freitas, uma doméstica, que morava no Bairro do Centro. O juiz expediu apenas a citação da requerida. Uma vez citada, ela afirmou que as acusações eram sem fundamento, que os filhos recebiam a devida assistência e que eles viviam em um lugar decente e honesto, o que poderia ser comprovado. Além disso, ela afirmava que o ex-companheiro nem poderia registrar as crianças, pois a lei não permitia filiação legítima fora do casamento. Isto posto, tudo o que ele havia afirmado, sobre a falta de idoneidade de Maria Freitas, foi por ela contestado.

Nesse mesmo sentido, de controlar a sexualidade das mulheres, observamos no processo movido por Walter Costa⁵¹⁹, contra sua ex-companheira, com quem viveu por 13 anos. Ele afirmava que sua companheira estava em colóquio amoroso com uma outra mulher e, por isso, a expulsou de casa. Fátima Reis, sua ex-companheira, foi obrigada a morar então com Ana Chagas, a sua suposta amante, levando seus filhos consigo. O suplicante não admitia que seus filhos convivessem com a mãe deles e com a suposta amante na mesma casa. Sendo assim, entrou com um pedido de busca e apreensão para “livrá-las dessa situação perniciosa, que bem nenhum lhes faz e só vergonha lhe causa”⁵²⁰. Uma das testemunhas afirmou que era tudo mentira, que Ana era amiga de sua ex-companheira e só estava acolhendo-a em sua casa. No entanto, o homem insistia que o ambiente não era propício às crianças:

No caso em julgamento, tem V.Exa., uma mãe que abandonou ao lar; que se entregou ao lesbianismo; que vive com outra mulher sob o mesmo teto; que nega ao pai o direito

⁵¹⁷ Processo n. 0509942-28. Autos de Ação de Busca e Apreensão. 04 de março de 1974

⁵¹⁸ FONSECA, 1997, p. 531.

⁵¹⁹ Processo n.339. 31 de julho de 1986. Autos de Busca e Apreensão. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades

⁵²⁰ Processo n.339. 31 de julho de 1986. Autos de Busca e Apreensão.

de visita aos filhos e detem sob sua guarda, quatros filhos menores a assistirem diariamente o seu despudor⁵²¹.

Se havia um relacionamento amoroso entre as duas mulheres, não foi possível depreender por meio do processo, mas tão pouco isso importa, na medida o ponto central seria o homem se utilizar de uma narrativa preconceituosa para retirar os filhos da convivência com mãe, uma atitude que certamente só iria lhe causar dor e sofrimento. E, novamente, nota-se mais uma situação em que os relacionamentos posteriores constituídos pela mulher eram alvo de condenação.

A questão da mãe que precisava conciliar a maternidade e o trabalho fora de casa também estava presente nesses processos. Era utilizado como motivação para solicitar a apreensão dos filhos na justiça. Foi o que aconteceu no processo movido por Ovídio Silva contra Fernanda Campos,⁵²² uma industriária que morava no Bairro da Compensa. No processo, o marido afirmava que a mãe havia levado os filhos dois dias após abandonar a casa. Dizia que eles estavam passando necessidades e que a mãe estaria morando com outro homem. Foram realizadas visitas à casa da mãe e à casa do pai. Constatou-se que, na verdade, por sair para trabalhar às cinco da manhã para o seu trabalho na fábrica e não ter com quem deixar as crianças, ela acabou deixando-as na casa da irmã, levando um filho para dormir com ela à noite. Esse processo acabou sendo extinto por passar mais de um ano paralisado. A partir da análise desse processo, percebe-se a dificuldade da mãe que trabalha fora do ambiente doméstico de cuidar de suas crianças e o quanto sofre as consequências por tal ato. O pai poderia proporcionar, financeiramente, todas as condições para que a mãe pudesse se dividir entre as duas tarefas, no entanto, ele optou por tirar as crianças do convívio com a mãe. Ficando uma questão a ser respondida: se o pai tivesse a guarda das crianças, ele iria proporcionar pessoalmente os cuidados com as crianças ou seriam terceiros? Uma importante indagação sobre o julgamento moral que se faz sobre a mãe que faz essa tentativa de cuidar dos filhos e trabalhar fora do ambiente doméstico.

Além dos processos que as mães sofreram na justiça, importante destacar também aqueles que foram movidos por elas para reaver os filhos. Dentre os processos analisados, também foram identificados sete processos requeridos por mães. Mulheres que, em algum momento de suas histórias, se viram sem os filhos e enxergaram a possibilidade de tê-los de volta por intermédio da justiça. Diversas foram as situações enfrentadas por essas mulheres para

⁵²¹ Processo n.339. 31 de julho de 1986. Autos de Busca e Apreensão.

⁵²² Processo n. 280. Autos de Busca e Apreensão. 12 de junho de 1989. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

que vivessem esse tipo de situação. Vamos evidenciar as problemáticas envolvidas nos processos.

Os maus-tratos também foram apresentados como um dos fatores que motivaram o início de processos movidos por mulheres. A saída de casa após os maus-tratos dos companheiros também era uma situação recorrente, como já foi apresentado em outro momento da pesquisa. Um caso que representa isso foi o que aconteceu com Marina Souza⁵²³, uma doméstica que morava no Bairro da Alvorada e que saiu de casa, pois não aguentou mais a vida com o ex-companheiro. Saiu para morar na casa dos pais, porém, no momento de sua saída, o “amásio” se recusou a entregar o filho mais velho, mesmo esse homem não tendo condições financeiras para sustentar a criança, uma vez que o mesmo estava desempregado. Como ele poderia fugir para o interior do Estado, ela pedia que a busca e apreensão fosse feita sem a audiência da parte contrária. O juiz concedeu a medida preventiva e, no dia 9 de outubro de 1971, os oficiais retiraram o filho da posse do requerido e o entregaram à mãe⁵²⁴.

Essa situação é um episódio que exemplifica outras histórias de mães trabalhadoras na cidade de Manaus, quando o pai se recusava a devolver o filho para a mãe, algumas vezes se constituindo em um artifício para que a mulher voltasse para casa. Nesse sentido, temos o processo movido por Vânia Pereira, uma viúva, doméstica, que passou a viver com o “amásio”, mas teve que deixá-lo para morar com sua filha⁵²⁵. Nesse momento, ele recusou-se a devolver o filho à sua mãe, mesmo não sendo o pai da criança, que no momento, estava com 8 anos de idade. Ela foi avisada de que o ex-companheiro iria levar a criança para uma cidade do interior do Amazonas. Seis meses depois de Vânia ter iniciado o processo, a mesma pediu a desistência da medida. Só ficaram as indagações a respeito desse desfecho. Entre as opções, temos que ela pode ter voltado a morar com o ex-companheiro ou ter sofrido ameaças para que desistisse do processo. Apesar das dúvidas, o certo é que os homens se utilizavam desse subterfúgio para alcançarem seus objetivos, uma vez que sabiam do apego dessas mães por seus filhos.

Outra situação encontrada nos processos foi o genitor ter levado embora a sua filha. Como aconteceu no processo movido por Olívia Almeida⁵²⁶, uma doméstica moradora do Bairro de São Raimundo, que foi casada legalmente com o ex-companheiro. Após violentar a sua esposa, Anderson Marques partiu do lar, levando a sua filha de sete meses de idade. Um

⁵²³ Processo n.267. Autos de ação de Busca e Apreensão. 20 de setembro de 1971. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵²⁴ Processo n.267. Autos de ação de Busca e Apreensão. 20 de setembro de 1971.

⁵²⁵ Processo n. 371. Autos de Busca e Apreensão. 06 de dezembro de 1972. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵²⁶ Processo n. 0510282-69. Autos de ação de Busca e Apreensão. 18 de março de 1971. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

agravante da situação era o fato de que a criança estava doente, precisando tomar remédio por hora marcada. Assim, a mãe pedia que fosse feita a busca e apreensão da criança. No dia seguinte, o juiz afirmou que, pelo fato da criança ser lactente, ele concedeu a liminar e ordenou que fosse expedido o mandado para que o oficial cumprisse a medida. No dia 20 de março de 1971, dois dias após o início do processo, o oficial procedeu o mandado e encaminhou-se ao endereço citado, onde a criança foi entregue pela genitora do suplicado à mãe. Nesse caso, a resposta da justiça se deu de forma célere, indicando a gravidade da situação. A mãe, muito provavelmente, estaria em uma situação de desespero após ver a sua filha sendo subitamente levada pelo ex-companheiro, ainda mais nesse estado de debilidade por parte de sua filha. Uma situação certamente violenta e traumática para mãe e filha.

Um outro exemplo dessa situação foi a história de Suzana Silva⁵²⁷, uma comerciária, que, após viver dez anos com o ex-companheiro, não aguentando os maus-tratos por parte dele, decidiu romper com o mesmo e retornar a sua cidade natal. Mesmo se opondo, ele aceitou que a filha ficasse com a mãe e acertaram uma contribuição de cem mil cruzeiros. No entanto, apesar do acordo, ele se negou a cumpri-lo e, dessa forma, a criança de sete anos ficou sob o seu poder, uma vez que ele se recusou a deixá-la com a mãe. Desse modo, a comerciária entrou com o pedido de busca e apreensão para requerer de volta a sua filha e, além disso, pedia a prisão do ex-companheiro, uma vez que ele estava desacatando a ordem do juiz. Nos dois casos citados, temos a situação de dois homens que apreenderam os filhos sob o seu poder e se recusaram a entregá-los para as mães, retirando a possibilidade dessa questão ser resolvida por meios pacíficos, com um acordo sobre a guarda das crianças. Não foi possível vislumbrar as motivações para tais atos a partir da análise dos processos.

Além dessas situações ocorridas com os genitores das crianças, houve também situações em que as mães se viram obrigadas a pedir ajuda para terceiros cuidarem de seus filhos e, no momento em que quiseram a criança de volta, foi-lhes negada essa possibilidade. Foi o que aconteceu no processo movido por Lúcia Souza⁵²⁸, uma trabalhadora de 21 anos de idade. Em sua petição, ela afirmava que, quando a filha nasceu, encontrava-se “só, sem recursos financeiros e sem apoio moral da família”, e assim, entregou-a aos cuidados de Márcia Batista, na qualidade de madrinha do menor, pois a mesma se prontificou a cuidar da criança até que a mãe tivesse condições de cuidar dela. Na ocasião do processo, Lúcia procurou a madrinha do

⁵²⁷ Processo n. 688. Autos de Busca e Apreensão e Prisão. 18 de setembro de 1985. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵²⁸ Processo n. 333. Autos de Busca e Apreensão. 23 de novembro de 1971. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

bebê para que lhe devolvesse a criança, pois já teria condições suficientes para cuidar da criança. A suplicada, no entanto, negou-se a devolvê-lo, e a mãe ficou impossibilitada até mesmo de vê-lo. Assim, a mãe moveu o processo contra a *madrinha* da criança. O juiz determinou que a busca e apreensão da criança fosse executada e a suplicada fosse citada. Nove dias após o início do processo, o oficial buscou o menor na casa da madrinha e o entregou à sua mãe. Márcia Batista não apresentou a sua versão sobre o fato. Ainda que a versão original fosse diferente da versão apresentada pela mãe, pois é sabido que muitos casos de adoção aconteceram no Brasil de maneira informal, essa mãe não possuía o direito de se arrepender da sua decisão? Ela teria que ser penalizada por ter tomado essa atitude em um momento de fragilidade em sua vida? Desta forma, infere-se que a essa jovem, pobre e sozinha, que doou a sua criança, ainda que momentaneamente, não foi dada a oportunidade de reaver a sua criança, tendo ela que recorrer à justiça para que isso fosse possível.

Em outro processo analisado, ocorreu a mesma situação da mãe precisar entregar a criança para alguém em um momento de vulnerabilidade e quando se recuperou, quis reaver a criança e lhe foi negado esse direito. Foi o processo movido por Maria Joana⁵²⁹, uma doméstica, vinda do interior do Amazonas, juntamente com seus quatro filhos, para fazer um tratamento de saúde. Ocorre que, quando se dirigiu ao hospital, viu que precisava passar por um procedimento cirúrgico. Dessa forma, procurou um Instituto para internar dois filhos menores, ficando ela somente com outros dois. Sua única alternativa foi procurar duas famílias caridosas para cuidar de suas crianças enquanto se restabelecia.

Depois de concluído o tratamento, procurou uma casa para trabalhar e, ao mesmo tempo, procurou reaver seus filhos. Uma família atendeu-a prontamente, no entanto, o homem que estava com a outra criança se negou a entregá-la. Por isso, ela estava movendo o processo contra ele. Ela teve dificuldades para encontrar o endereço. Quase três meses após o início do processo, ele foi deferido. Apesar disso, findou-se o processo, sem ser possível acompanhar o desenrolar dos fatos. Como foi abordado no primeiro capítulo, muitas pessoas vieram do interior do Amazonas para tratamentos de saúde na capital do estado, na medida em que havia uma carência muito grande desse serviço nesses locais. Percebe-se, a partir desse processo, a tentativa de se utilizar de uma situação de vulnerabilidade de uma mãe pobre e doente para ficar com sua criança.

Diante dessas situações vivenciadas por essas mulheres, pode-se inferir que eram mães trabalhadoras sem condições financeiras, que se viram sozinhas e que precisavam corresponder

⁵²⁹ Processo n. 352. Autos de Ação de Busca e Apreensão. 09 de fevereiro de 1971. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

às expectativas da sociedade enquanto “boas” mães e “boas” esposas. Como não atenderam a esses padrões de comportamento, elas sofreram o peso da justiça para entregarem seus filhos. Em alguns casos, viram seus filhos arrancados de sua convivência. E, além disso, tiveram que se defender, expondo a sua vida para provar uma “honestidade” que a sociedade lhe exigia. Por outro lado, outras delas tiveram que recorrer por seus direitos na justiça, uma vez que a situação inversa já tinha acontecido, seus filhos haviam sido tirados de sua convivência, e, dessa forma, se viram obrigadas a travar uma luta na justiça para reavê-los.

3.3 AS MÃES NO BANCO DOS RÉUS: CULPADAS OU CANSADAS?

Neste tópico analisou-se a trajetória de duas mães que foram denunciadas e acusadas de *más mães* por terem sido violentas com seus filhos. Partiremos da análise de dois processos criminais, dispostos no arquivo Júlia Mourão. Para além de saber as intenções que estavam envolvidas nos fatos narrados ou um julgamento acerca da oposição certo e errado, interessamos saber quais as representações sobre a maternidade estavam envolvidas nesses processos.

Primeiramente analisamos um processo criminal movido pela justiça pública contra uma industriária chamada Rita Souza⁵³⁰. Ela foi processada pelo crime de lesão corporal dolosa. Rita era uma industriária de 25 anos de idade, montadora da empresa EXP da Amazônia e era natural do estado do Rio de Janeiro. Suas duas filhas, Ana e Ângela, eram muito novas, possuíam 4 e 5 anos de idade, respectivamente. Elas moravam no Bairro de São José, juntamente com sua irmã. No dia 27 de agosto de 1985, Rita havia causado lesões em suas filhas. Ela havia sido denunciada por vizinhos ao Juizado de Menores. As duas filhas se encontravam internadas no Hospital Infantil Dr. Fajardo⁵³¹.

Ao relatar o processo, torna-se importante analisar primeiramente a versão de Rita e de suas filhas sobre o caso. Rita narrou, em seu primeiro depoimento, ainda na delegacia de polícia, que havia chegado em sua casa do trabalho por volta de 14:40h. Quando entrou em sua casa, percebera a casa toda desarrumada e quando chegou ao quarto, vira que as crianças haviam jogado açúcar, farinha e açaí no chão e, além disso, o lençol da cama de sua irmã estava sujo de açaí. Em seguida, Rita foi fazer um café para o lanche e viu que não tinha mais café, e, dessa forma, ela ficou desesperada e jogou água quente nas mãos de suas filhas. As mãos das crianças ficaram vermelhas, mas os ferimentos vieram a aparecer somente no dia seguinte. Afirmou

⁵³⁰ Processo n. 180. Ano de 1986 – Juízo de Direito da 2ª. Vara Criminal. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵³¹ Um importante hospital público infantil da cidade de Manaus.

ainda que estava bastante arrependida, que brigava e até mesmo batia em suas filhas, mas nunca as havia deixado com ferimentos. Sua filha depôs em seguida e repetiu os mesmos fatos que sua mãe, porém disse que a mãe bateu nelas com uma tábua e colocou a mão dela e de sua irmã no fogo. Disse ainda que a mãe só batia nelas quando faziam “traquinação”. A filha menor corroborou com a versão da irmã, que a mãe bateu com uma tábua e colocou seu dedo em cima do fogo, e que a mãe só batia quando desarrumavam a casa.

Depois do episódio, após receberem alta do hospital, as crianças ficaram sob a responsabilidade de terceiros. Ana ficou com Fernanda Santos, uma atendente de enfermagem do hospital em que ela fora internada e Ângela ficou com Tereza Souza, alguém encarregada pelo tribunal para cuidar da criança. Nesse momento, as crianças foram separadas. Tanto Fernanda como Tereza relataram dificuldades em cuidar das crianças. Fernanda disse que não podia cuidar, pois não tinha tempo para dedicar à criança. Tereza disse que não queria ficar, pois Ângela não se acostumou, chorava todos os dias pela mãe e que desarrumava tudo em sua casa. Após todas as declarações da mãe, das filhas e das pretensas cuidadoras, o delegado escreveu o relatório, no qual constava que a mãe havia perdido o equilíbrio no dia do ocorrido, que fez o que fez, mas estava bastante arrependida e que a criança menor chorava todos os dias pela mãe. Além disso, o delegado também afirmou que não havia enviado o relatório do IML, pois não o havia recebido. Pode-se inferir que o delegado reconheceu as dificuldades que a mãe enfrentava para cuidar das crianças e, ao mesmo tempo, a falta que ela estava fazendo para as filhas.

A denúncia foi recebida pelo juizado e a audiência foi marcada. Novamente, Rita foi interrogada e reafirmou o que tinha acontecido no dia do ocorrido, acrescentando novos detalhes. Que morava junto com a irmã, e que essa vendia cosméticos e, por várias vezes, suas filhas mexeram nos produtos, causando-lhe prejuízos. Além disso, quando saía para o trabalho só podia contar com a ajuda de uma vizinha para cuidar das crianças. Relatou também que, no dia seguinte ao acontecido, levou suas filhas ao pronto-socorro. As crianças não estavam frequentando nenhuma escola, mas no período do julgamento, passaram a frequentar uma creche. Afirmou ainda que, esporadicamente, batia com colher de pau nas mãos das crianças, mas não lhes causava nenhuma lesão. Seu advogado ainda acrescentou, em sua defesa, que no período do acontecido, ela estava sofrendo ameaças de demissão na empresa. Além disso, fora abandonada pelo companheiro, cujo paradeiro era desconhecido. Após esse depoimento, o processo percorreu um longo caminho de alguns anos e acabou prescrevendo. Assim, em maio de 1991, o juiz decretou a extinção da punibilidade em favor de Rita.

Importante levantar algumas questões sobre o fato ocorrido. Devemos considerar que Rita estava inserida nesse modelo de sociedade patriarcal, em que uma de suas manifestações é a violência. E esse tipo de ação, a violência patriarcal, se baseia na aceitação de que um indivíduo mais forte possa controlar outros, utilizando-se de mecanismos coercitivos. Entre as várias formas tomadas por esse tipo de violência, temos a que acontece no âmbito do lar, ou seja, a violência doméstica. E essa pode acontecer tanto entre os casais, como entre adultos contra crianças, sejam esses adultos homens ou mulheres. As mulheres, por ainda serem responsáveis pelos cuidados com as crianças e estarem inseridas em uma cultura de dominação, ainda utilizam a força coercitiva para manter o seu domínio⁵³². Dessa forma, Rita agiu de acordo com o sistema no qual estava inserida, sistema esse que naturalizou a hierarquia e a violência para manter o controle sobre as crianças.

Uma outra situação a ser levantada é sobre a saúde mental dessa jovem mulher trabalhadora. Uma jovem trabalhadora que precisava cuidar sozinha das filhas. Ela trabalhava em um local que exigia dos funcionários disciplina e ordem e, além disso, impunha um ritmo de trabalho extremamente exaustivo. Como já foi mencionado, em outra parte da tese, as operárias trabalhavam muitas horas seguidas nas fábricas do Distrito. Quando Rita chegava em casa, já vinha dessa rotina de trabalho cansativa. Teria que dar conta da casa e cuidar das crianças. Uma imagem criada, por meio do discurso popular, no Brasil, foi pesquisada por Camila Fernandes e se trata das “mães nervosas”, que remete às mães que praticam a violência sobre seus filhos. Para além da produção de estereótipos e acusações, há de se considerar que “as diversas situações vividas pelas mulheres, acumuladas umas junto às outras através de muitas camadas, forjam um contexto de exaustão e exasperação, uma economia de intensidades.”⁵³³ Sendo assim, como estava a saúde mental dessa mãe para que ela cometesse esse ato contra as filhas? A vida de uma mulher, trabalhadora e pobre ocasionava muitas questões que, certamente, impactavam em sua saúde mental. Ser mãe adicionava atribuições que repercutiam na vida dessas mulheres. A partir da gravidez e do nascimento do filho, as mudanças são muito significativas, deixando as mulheres em um grau elevado de vulnerabilidade, na medida em que elas lidam com uma gama intensa de sentimentos⁵³⁴.

Além disso, um outro aspecto importante a ser levantado, era a falta de políticas públicas existentes para a saúde mental da mulher, problema que persiste até a atualidade. Importante

⁵³² HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

⁵³³ FERNANDES, 2021, p. 230.

⁵³⁴ GUEDES, A. P. **Saúde mental e maternidade**: subsídios para as políticas de saúde mental no Paraná. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

destacar que a saúde da mulher só começou a ser pensada a partir de 1970, a partir de políticas públicas voltadas para a gestação, cuja maior preocupação era o desenvolvimento do feto. Nas décadas seguintes, que seriam as últimas décadas do século XX, a saúde mental não fazia parte dos programas de assistência à mulher⁵³⁵. Dessa forma, pode-se constatar que Rita não contava com nenhum tipo de assistência, seja ela médica, governamental ou financeira. Somente caberia a ela sofrer as consequências dos atos que exercia na prática dos cuidados com as crianças. Provavelmente, esse episódio poderia ter sido evitado se Rita possuísse suporte de algum tipo, ou humano, ou médico ou governamental. Para Tronto, nem sempre as relações de cuidado são relações de igualdade. Quando se pensa em cuidado como um serviço, se desconsidera que o cuidado faz parte das relações humanas e, conseqüentemente, não há uma preocupação com quem cuida. Não se reconhece que essa pessoa também possui fragilidades, vulnerabilidades e incompetências. Essas habilidades passam a ser atribuídas somente a quem é cuidado.⁵³⁶ Assim afirma Tronto, sobre essa rede de cuidados:

Primeiro, embora algumas pessoas sejam mais vulneráveis e dependentes que outras, precisamos admitir que todos nós somos vulneráveis. Não digo apenas que o ser humano comece sua vida como um ser altamente dependente que necessite de cuidados de muitas pessoas, ou que muitos de nós nos tornaremos novamente frágeis e vulneráveis, mas que cada dia precisamos de cuidados para continuarmos vivendo. Ao passo que muitos adultos autônomos pensam que estão cuidando deles mesmos, de fato, cada um de nós está no centro de uma rede complexa de relações. Há um fluxo contínuo que representa quanto cuidado uma pessoa necessita, não uma dicotomia entre os que são cuidados e os que cuidam⁵³⁷.

Sendo assim, existe uma rede de relações de cuidado que precisa ser estabelecida, em detrimento de uma relação direta entre quem cuida e quem é cuidado. A mãe do processo acima também precisava de cuidados. As mães cuidavam, mas também precisavam ser cuidadas. Também eram pessoas que possuíam fragilidades e emoções. Fazia-se necessário derrubar o estereótipo da mãe forte que possuía todas as condições físicas e mentais para cuidar do filho sozinha. Para Patrícia Hill Collins, algumas imagens sobre as mulheres negras foram criadas para naturalizar opressões sofridas por essas mulheres. Uma das imagens criadas sobre essas mulheres negras foi a de mães negras superfortes, figura criada por pensadores afro-americanos, que procuraram exaltar a maternidade, sem problematizar as dificuldades⁵³⁸.

⁵³⁵ Ibid.

⁵³⁶ TRONTO, 2007.

⁵³⁷ TRONTO, 2007. p. 296.

⁵³⁸ COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

O outro processo criminal analisado relata a história de Maria Barbosa⁵³⁹, uma cozinheira, interiorana da cidade de Eirunepé, de 43 anos de idade, que morava no Bairro de São José. Ela era casada e era mãe de sete filhos, e, entre eles, Agenor Barbosa, que era a vítima no processo. De acordo com o promotor do Ministério Público, que ofereceu a denúncia contra Maria Barbosa, no dia 21 de abril de 1993, esta havia aplicado uma surra em seu filho, lhe causando lesões corporais, assim descrito pelo promotor:

Consta dos inclusos autos de inquérito policial elaborado pela Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente, que a denunciada na qualidade na mãe do menor A. G. de B., com 13 anos de idade, lhe vem continuamente, infligindo maus-tratos, tendo no dia 21 de abril de 1993, aplicando-lhe violenta surra, o que causou-lhe as lesões corporais descritas no Laudo de Exame de Corpo de Delito, às fls. 05, culminando por raspar-lhe a cabeça.

No dia 27 de abril, o delegado instaurou um inquérito que também constava no processo. Além disso, outra parte integrante do processo era o exame médico realizado um dia depois do acontecido, o qual demonstrava que o menino apresentava escoriações na orelha esquerda e na região cervical e, além disso, a dorsal da mão apresentava equimose e edema, ocasionados por uma ação contundente.

O primeiro depoimento foi o da tia da criança, irmã de Maria Barbosa. Ela afirmou, em seu depoimento, que o menor vinha sofrendo maus-tratos por parte da mãe e que ele havia fugido de casa para escapar dessa situação de violência. Afirmou ainda que chegou no dia 15 de abril em sua casa, com fome e sujo, por isso ela deu abrigo a ele. Narrou que quando sua irmã soube que ele havia ido pra sua casa, passou a querer o seu filho de volta, mas ele se recusava a voltar. No dia em questão, sua irmã estava tomando cerveja em um local próximo e pegou o menino à força e levou o mesmo, batendo nele no trajeto. Narrou também, em seu depoimento, que ela foi a responsável pela denúncia no Juizado de Menores. Além disso, disse ainda que a irmã vive uma vida “desregulada”, “vive constantemente bêbada” e sua casa é frequentada por “cheira-cola”. Assim constava em seu depoimento:

Que, no dia 21.04.93, M.H., passou a tomar cerveja em um bar nas proximidades do comércio da declarante, até que após injerir(sic) muita bebida, pegou à força e levou o mesmo, indo batendo no mesmo no meio da rua até chegar na casa da mesma, para em seguida raspar a cabeça do mesmo; Que, afirma a declarante que os vizinhos lhe contaram que todos acordaram-se com os gritos do menor; Que, em seguida a declarante foi até ao Juizado de Menores, comunicou o fato sendo posteriormente encaminhado a esta Especializada.⁵⁴⁰

O segundo depoimento foi o de Maria Barbosa. Esta afirmou que não maltratava seu filho, apenas o corrigia. Disse que o menino fazia pequenos furtos dentro de casa e que

⁵³⁹ Processo n. 011301598-4. 2ª. Vara Criminal, 10 de dezembro de 1993. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁴⁰ Processo n. 011301598-4. 2ª. Vara Criminal, 10 de dezembro de 1993.

ultimamente vinha cometendo esses furtos na rua, e que todo dinheiro que arrumava era para jogar nas máquinas de caça-níqueis que existiam no Bairro de São José. Apontou que desde o dia 10 de abril ele vinha perambulando pela rua e, além disso, soube que estava na casa de sua tia, com a qual Maria não tem uma convivência pacífica. No dia 21, se dirigiu à casa da irmã para buscar o filho de volta. Finalizou seu depoimento dizendo que ficou com raiva por ele ter saído de casa. Assim Maria Barbosa afirmou sobre o dia da ocorrência:

Que, no dia 21.04.93, a declarante foi até a casa de sua irmã na intenção de trazer A. de volta para casa, tendo chegado em frente de casa, encontrou o mesmo sentado e sem o mesmo perceber esta veio por trás e agarrou-lhe, uma vez que se viesse pela frente este corria, pois sabia que a mesma estava querendo lhe levar para casa, pois este quer mesmo é viver perambulando pela rua; Que, após agarrar A., esta levou o mesmo para casa e quando lá chegou deu um bolo, um puxão de orelha e um beliscão no pescoço, e que só fez isso pois estava com raiva pelo motivo do mesmo ter saído de casa; Que, por esse motivo sua irmã ficou com raiva e veio dar parte da interrogada nesta Especializada⁵⁴¹.

O terceiro depoimento foi o do menor. Ele afirmou que era maltratado por sua mãe, que o batia com “ripa”. Alegou que a sua mãe não dava atenção aos filhos, chegando a deixá-los sem comida algumas vezes. Em sua percepção, seus irmãos não se incomodavam, pois viviam na rua e sua mãe acobertava-os. Afirmou ainda que quando a mãe tinha dinheiro, ia para o bar beber, que tirava dinheiro da bolsa dela para comprar bombom e fita de videogame. No dia 21 de abril, sua mãe foi retirá-lo à força da casa de sua tia, por isso ele fugiu, sendo logo em seguida recuperado. Além disso, sua mãe cortou seu cabelo de forma muito feia. Finalizou o depoimento dizendo que foi para a casa da tia devido aos maus-tratos da mãe. Assim estava escrito em seu depoimento:

O declarante estava na casa de sua tia aqui sua responsável há vinte dias e nesse dia sua mãe foi até a casa de sua tia e quis tirá-lo a força, mas o declarante fugiu, sendo pego posteriormente e a mãe pegou uma tesoura e cortou seu cabelo de maneira horrorosa e sua irmã pegou um aparelho barbeador e lhe pelou a cabeça para ajeitar o carro cortado mal por sua mãe que estava bêbada; Que, o declarante afirma que saiu de casa para ir para a casa de sua tia, porque não aguentava ser maltratado por sua mãe quando ela chegava em casa, pois sempre apanhava com ripa.⁵⁴²

O processo se arrastou por muitos anos seguindo os trâmites legais e, no dia 1 de novembro de 2000, sete anos após o início, a promotora de justiça do Ministério Público concluiu que a acusada havia praticado o delito, cuja pena máxima seria de um ano, mas devido ao período compreendido entre o fato ocorrido e a situação atual do processo, a punibilidade foi extinta por prescrição. Dessa forma, o promotor pediu a extinção e o arquivamento do processo, e assim foi procedido.

⁵⁴¹ Processo n. 011301598-4. 2ª. Vara Criminal, 10 de dezembro de 1993.

⁵⁴² Processo n. 011301598-4. 2ª. Vara Criminal, 10 de dezembro de 1993.

Do processo em questão, interessante pontuar algumas considerações. Da mesma forma que no processo anterior, a mãe também estava inserida nesse contexto de violência patriarcal, em que fez uso de métodos violentos para “corrigir” seu filho, um comportamento que foi naturalizado pela sociedade nesse período. No entanto, há que se destacar que ela buscou recuperá-lo na casa de sua irmã. Ou seja, havia uma vontade da mãe de retomar o seu filho. Quando o menor disse que sua mãe não dava atenção aos filhos, o mesmo não pode ser dito nesse caso. Outra questão importante a ser levantada é que o menor confirmou que pegava dinheiro da bolsa de sua mãe, corroborando a versão da mãe de que o menino furtava algumas quantias de dinheiro dentro da sua casa; e evidenciando que o filho apresentava alguns comportamentos problemáticos. Fernandes afirma que muitos conflitos entre mãe e filho acontecem na tentativa de evitar que a violência social adentre o lar, assim, a mãe age na tentativa de que seu filho não seja um infrator⁵⁴³. “Ao proceder desta maneira, as mulheres mães buscam evitar, em última instância, que um filho corra o risco de “dar errado”⁵⁴⁴. Assim, ao usar a violência, essa mãe também tentava desviar o filho de um futuro na criminalidade.

Em seu depoimento, o menor também disse que os outros irmãos viviam na rua e a mãe não ligava. Nota-se nesse trecho, uma insatisfação do mesmo com a sua mãe. Além de ter que lidar com a insatisfação do filho e com seus furtos, a mãe também precisava encarar a ausência do pai das crianças. Interessante observar que Maria Barbosa era casada, no entanto, não verifica-se no processo nenhuma referência ao marido. Em nenhum momento, no decorrer do processo, a sua responsabilidade foi colocada em questão. Muitas possibilidades decorrem desse fato. Poderia ser uma mãe que criava seus sete filhos sozinha ou poderia ser uma mãe que tivesse um companheiro, mas esse, pelo fato de se tratar de uma sociedade machista e patriarcal, não era chamado a responder por suas responsabilidades. Desse modo, ficando a mãe com a inteira responsabilidade de educar seu filho, arcando com as consequências desse ato. Esse fato nos remete a uma continuidade, ao longo da História, da representação da mulher enquanto alma da família, “como se o pai não existisse a não ser como fornecedor de esperma”⁵⁴⁵.

Outro ponto de destaque para essa questão é o fato dessa mãe não encontrar amparo para criação de seus filhos. Sua irmã, alguém que poderia fazer parte dessa rede de apoio, foi a pessoa que a denunciou, ficando claro que essa mãe, que se dividia entre criar seus filhos e trabalhar fora de casa, estava sozinha nessa tarefa de cuidados com as crianças. Além disso,

⁵⁴³ FERNANDES, 2021.

⁵⁴⁴ FERNANDES, 2021. p. 225.

⁵⁴⁵ DHOQUOIS, R. O direito do trabalho e o corpo da mulher (França: séculos XIX e XX) Proteção da produtora ou da reprodutora? In: MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

acusaram a mãe de ingerir bebidas alcóolicas. Um outro tipo de julgamento que faziam sobre a mãe: que ela não podia se dar ao luxo de ter seus momentos de lazer. De acordo com Gonzaga, a sociedade utiliza a maternidade como uma qualidade central na vida da mulher como argumento para excluí-la dos espaços públicos⁵⁴⁶. Era, para eles, inconcebível que uma mãe viesse a frequentar bares.

Dessa forma, nos processos em questão, independentes de estarem certas ou erradas, as mães passaram por um julgamento que as condenavam como criminosas. O fato de vivenciarem esse papel em suas vidas já era deveras suficiente para que seu papel como mães fosse questionado. Nesse caso, pode-se questionar o que seria considerado uma “boa mãe” para a sociedade. Seriam mulheres que, além de trabalhar fora de casa para garantir um sustento, teriam que suportar sozinhas e, de forma tranquila e pacífica, todas as dificuldades inerentes ao papel de ser mãe. A violência não podia ser naturalizada e nem justificável, no entanto, era preciso visualizar essas mulheres e seus enfrentamentos diários, ou seja, era preciso descortinar o que ocorria em suas trajetórias para que chegassem nesses extremos.

3.4 VIVÊNCIAS PARA ALÉM DOS PROCESSOS

Nesse contexto de mães e seus embates no poder judiciário, é importante mencionar que, além de todas as experiências vividas, relatadas e analisadas nos primeiros tópicos, que eram referentes aos processos de pensão alimentícia, de busca e apreensão de menores e aos processos criminais, a riqueza dessas narrativas também se revelou em particularidades que aconteciam no âmbito familiar e que podemos traduzir como reflexos das relações sociais estabelecidas pelas mulheres-mães no período em questão. Discorre-se, nessa parte final do capítulo, sobre alguns desses casos, muito particulares, que foram observadas nesta pesquisa.

Uma das experiências vivenciadas por essas mulheres era a questão da violência conjugal, situação recorrente nesses processos e, por isso, importante de ser analisada mais detidamente. O processo de Maria do Rosário é exemplar nesse sentido. Ela era uma cobradora de ônibus de 41 anos, interiorana, natural da cidade de Tefé, que morava no bairro da Cachoeirinha⁵⁴⁷ e mãe de seis filhos. Estava ingressando com um pedido de pensão de

⁵⁴⁶ GONZAGA, P. R. B.; MAYORGA, C. Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39, p. 59-73. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TBYV3XG9hyGn8NxknjnyKP/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2025. p. 69.

⁵⁴⁷ Processo n. 0517668-53 – 1985. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

alimentos. Ela havia se casado com o suplicante com apenas 19 anos de idade. Após décadas de convivência, ela saiu de casa, pois era espancada pelo marido constantemente. Passou a morar na casa do irmão com seus filhos. Ela alegava, na petição inicial, que o marido passou a não dar mais nenhum valor para as crianças. Afirmou ainda que o marido recebia mais de 1 milhão de cruzeiros, pois explorava 2 roletas de bicho⁵⁴⁸, e ganhava diariamente 500.000 cruzeiros. Assim estava descrito em sua petição:

A suplicante viu-se obrigada a sair do domicilio conjugal, tendo em vista os espancamentos e violências que vinha sofrendo. No dia 07 de Maio de 1985, acompanhada de todos os filhos passou a residir com um seu irmão. Tal fato foi registrado na Delegacia do 5º. Distrito Policial, conforme prova com o doc. De n. 02. Desde este acontecimento o Suplicado não contribuiu mais com mais nada para o sustento dos seis filhos.⁵⁴⁹

No processo também constava um boletim de ocorrência, em que a mesma comunicava à polícia a agressão sofrida pelo marido. Além disso, constava também o exame de corpo de delito que apontava que ela possuía edemas, hematomas e escoriações em seu corpo. Após a primeira audiência, no qual o seu ex-companheiro não contestou o ocorrido, seu advogado entrou com um novo pedido de audiência de conciliação e, ao mesmo tempo, solicitou que a pensão fosse depositada na conta do foro, pois ela tinha que ir ao escritório dele para receber o pagamento:

Sem demonstrar em juízo o quantum real dos seus ganhos, o devedor paga mensalmente aos credores a importância de Cz\$ 726,00(setecentos e vinte e seis cruzados) fazendo com que a requerente se dirija todos os meses ao escritório do patrono do devedor para o recebimento da irrisória pensão⁵⁵⁰.

Cabe mencionar que a situação de ter que buscar a pensão no local de trabalho do ex-companheiro podia significar um momento de intimidação e constrangimento de várias formas para a mulher que estava sujeita a tal situação. Além do depoimento da mulher, as testemunhas também descreveram vários momentos de agressão sofridos pela requerente. Neste caso, tratava-se de uma mãe pobre que saía de casa devido à violência doméstica, e fora se refugiar na casa de um familiar. Importante destacar também que o ex-companheiro era alguém que

⁵⁴⁸ “O jogo do bicho foi criado em 1892, no Rio de Janeiro, pelo Barão João Batista Viana Drummond como uma atração para os visitantes de seu Jardim Zoológico. Localizado em Vila Isabel e inaugurado em 1888, este se encontrava em dificuldades financeiras, após perder o subsídio imperial.” O jogo se estendeu para além dos muros dos zoológicos e sua prática se espalhou por todos os estados do Brasil. Passou a ser caracterizado como uma contravenção. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/ao-encontro-da-cor-os-primeiros-impressos-coloridos-brasileiros-de-carater-ludico-1880-1945/figurinhas-do-jogo-do-bicho/o-jogo-do-bicho>>/.> Acesso em: 02 jul. 2024.

⁵⁴⁹ Processo n. 0503507-67.2013. JIJ – cível. Autos de Ação de Alimentos.2013, Juízo de Direito da 1. Vara Cível (Família).

⁵⁵⁰ Processo n. 0503507-67.2013. JIJ – cível. Autos de Ação de Alimentos.2013, Juízo de Direito da 1. Vara Cível (Família).

vivia de contravenções, podendo significar alguém que apresentava um perigo em potencial para esta mulher.

Casos assim, de violência e de maus-tratos, foram relatados também em outros processos analisados, demonstrando uma situação que ocorria em muitos lares da cidade de Manaus nesse período. Mulheres que eram obrigadas a deixar a casa e os filhos devido à agressividade do companheiro. Ao sair de casa e romper com esse ciclo de violência, essas mães também estavam assumindo um posicionamento diante da situação vivenciada por elas. De acordo com Michelle Perrot, esse tipo de violência é uma das formas de silêncio que pesa sobre o corpo da mulher. É a violência que é realizada no âmbito privado, nos segredos de família⁵⁵¹. Quando a mulher rompia com esse ciclo de violência, também rompia com esse silêncio que pesava sobre si.

Outra história que nos revela um pouco mais sobre as vivências trazidas por essa documentação pode ser observada no processo de Antônio de Souza⁵⁵², uma telefonista, que morava no bairro São Jorge. Geraldo, seu filho, tinha apenas um ano e oito meses de idade. Antônio conheceu Robson em 1973, quando começaram um namoro. Depois de diversos encontros por um período de três anos, Antônio ficou grávida. Robson fazia diversas promessas de comprometimento para Antônio, inclusive encorajando-a a contar sobre a gravidez para a sua família, o que ela fez em seguida. No entanto, sua família não aceitou a gravidez e ela foi expulsa de casa, tendo que morar em um pequeno cômodo alugado, em um local de habitação coletiva. A questão da não aceitação da gravidez da jovem por parte de sua família ilustra como os grupos populares ainda estavam em consonância com a moral burguesa nesse período.⁵⁵³ Tratava-se de um modelo de família patriarcal que não aceitava que a filha ficasse grávida em uma relação fora do casamento, chegando a expulsá-la de casa, deixando-a totalmente desamparada.

Robson se negou a morar com Antônio, mas, apesar disso, continuou visitando-a, provavelmente para continuar mantendo os encontros amorosos, e, enquanto isso, continuava morando com seus pais. Além dessa recusa de morar com Antônio, Robson também não lhe dava nenhum suporte financeiro. Antônio tinha que trabalhar muito para pagar suas despesas e no período em que se aproximou o nascimento de seu filho, Robson partiu, retornando somente depois de um mês do nascimento do bebê. Apesar de ter registrado a criança, continuou com a

⁵⁵¹ PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

⁵⁵² Processo n. 0514888236-1979. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁵³ FONSECA, 1997, p. 529.

desassistência financeira em relação a eles. Jamais contribuiu financeiramente, nem mesmo quando a criança estava doente. Somente depois de Antônia ter ingressado com uma ação na justiça e ter ocorrido a audiência, ficou acordado que Robson pagaria de pensão o referente à meio salário mínimo. Antônia, no momento em que se viu sozinha para cuidar do seu filho, teve que aprender a superar os obstáculos depois de toda a reviravolta em sua vida, e, assim como ela, muitas outras mulheres trabalhadoras também tiveram que fazer o mesmo. Assim como Robson, muitos homens faziam mil promessas de comprometimento, mas no instante em que as mulheres engravidavam, furtavam-se de assumir a elas e a seus filhos. Nem sequer cumpriam com a sua obrigação de dividir o sustento financeiro das crianças.

Uma outra relação interessante, também observada nos processos analisados, era a relação entre as mulheres e o poder judiciário, e, por meio dela, pode-se inferir em que medida elas eram representadas nesses espaços. A partir da análise de um processo de pensão alimentícia, observou-se que nem sempre os seus direitos eram respeitados na seara jurídica. No processo movido por Fátima da Silva⁵⁵⁴, uma camareira que morava no Bairro do Parque 10, para requerer a pensão de alimentos para seus filhos, estava sendo assistida pelo Escritório Modelo de Advocacia da Universidade do Amazonas. Em sua petição inicial, os advogados descreveram que Fátima teria participado de um “estapafúrdio e injurídico acordo” no momento da separação do casal, uma vez que as crianças ficaram sob a guarda do pai e o requerido deveria lhe dar uma quantia em dinheiro pela venda de móveis e utensílios, ou seja, a partir desse acordo, ela se comprometia a deixar o lar e os filhos, saindo prejudicada, inclusive financeiramente.

Assim, em busca de reparar esse acordo, além da pensão alimentícia, os advogados também pediam a permanência dos filhos com a mãe, uma vez que ela só conseguiu reavê-los, somente depois de “muita luta e situações de ameaça e perseguições” e após saber que a mulher que convivia com seu ex-companheiro os maltratava. Possivelmente Fátima foi coagida a assinar um acordo que lhe desfavorecia no momento da separação, inclusive ficando sem a guarda de seus filhos. Este processo representa uma situação muito provavelmente ocorrida também com outras mulheres nesse período, uma vez que enfrentar o marido na justiça não devia ser uma tarefa fácil diante de uma sociedade machista e patriarcal. O patriarcado atravessa todas as instituições, inclusive a Justiça. Homens e mulheres que operam na Justiça podem ser

⁵⁵⁴ Processo n. 0120013372-0/ 1. Vara de família. Tribunal de Justiça do Amazonas. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

machistas, uma vez que “ambas as categorias de sexo respiram, comem, bebem, dormem etc., nesta ordem patriarcal de gênero”⁵⁵⁵.

Além dessas situações vislumbradas nos processos analisados, situações de violência e outras, foi possível observar também as condições de vida e de moradia dessas mães trabalhadoras. O processo movido por Júlia Santos⁵⁵⁶ é um desses exemplos a partir do qual foi possível fazer essa análise. Esse processo foi iniciado tendo como objeto a pensão de alimentos, mas buscava resolver a guarda da criança. O casal possuía quatro filhos e estava separado havia oito meses. Três filhos estavam com a mãe e o menor se encontrava com o pai. O filho mais novo não estava frequentando a escola e morava com o pai em um restaurante, onde era garçom. A mãe queria a guarda da criança, pois dizia que ele estava sendo maltratado. No entanto, seu filho afirmava que não queria morar com ela. No relatório da visita realizada pelo Juizado de Menores, é possível visualizar as condições de moradia da mãe: ela morava em um quarto alugado, pagava 200 cruzeiros de aluguel, sendo que havia três compartimentos: sala, quarto e cozinha. Com ela, moravam as duas crianças, pois a maior morava com um companheiro. Quando a mãe ia trabalhar, as crianças ficavam sozinhas. A assistente assim descreveu sobre a higiene da moradia de Júlia: higiene regular. Essa situação de precariedade vivida por Júlia representava a vida de uma grande parte das trabalhadoras da cidade de Manaus nesse período. Um local muito pequeno, pago por aluguel, que deveria representar uma boa parte de seu salário, onde a mãe habitava sozinha com os filhos. Da mesma forma que observou Cláudia Fonseca: “Atrás da retórica, vislumbramos uma realidade em que a mulher sozinha, sem família e sem renda, errava de canto em canto em busca de um cômodo barato, senão gratuito.”⁵⁵⁷

Assim como foi descrito no processo acima, sobre a situação da mãe trabalhadora, a narradora Eliete, em sua entrevista, confidenciou uma situação presenciada por ela, similar à experiência acima. Quando trabalhava em uma fábrica do Distrito Industrial como gerente de produção, um cargo de liderança, Eliete Monteiro presenciou situações difíceis para as mães operárias, ficando muito sensibilizada com muitas delas. Então, em um determinado momento de sua trajetória na fábrica, ela quis entender como essas trabalhadoras viviam, uma vez que na fábrica elas aparentavam estarem felizes, mas os gerentes e diretores não sabiam o que acontecia fora dali, em suas vidas e qual a situação de moradia que elas apresentavam. Dessa forma, ela se ausentou da fábrica por um dia e foi até a casa de uma das operárias que trabalhava

⁵⁵⁵ SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 100.

⁵⁵⁶ Processo n.474, Ano 1987. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁵⁷ FONSECA, 1997, p. 521.

em sua equipe. Relatou, em sua entrevista, que tomou um susto muito grande com a realidade apresentada. E assim descreveu: “Então para mim foi muito dolorido, porque eu fui eu acho que era Zona Leste, né? Eu entrava numas... tipo assim, era umas pontes, aquele fedor, porque não tem esgoto, não tem saneamento básico, né?”⁵⁵⁸ Ela relatou ainda, em sua entrevista, que a realidade da funcionária era muito diferente da sua, que não tinha nada na casa, praticamente nenhum móvel e que ela era sozinha e tinha três ou quatro filhos, ela não se lembrava do número exato: “Passava assim um fedor horrível e chegava na casa praticamente não tinha nada, não tinha nada dentro da casa, era um quadrado só, com um monte de crianças, realmente, né? Três, quatro, numa situação bem ruim”⁵⁵⁹. Em seu relato, Eliete Monteiro também expressou que presenciar aquela realidade foi um momento muito doloroso para ela. E que, como essa operária, tinham outras na mesma situação. Assim, Eliete conseguiu vislumbrar um fragmento da realidade social e econômica vivida por essas operárias, e, ao mesmo tempo, o seu lugar de privilégio nessa estrutura. Dessa forma, por meio dessa entrevista, constata-se um exemplo da situação de vulnerabilidade econômica que muitas mães vivenciavam. Mulheres que precisavam trabalhar fora do ambiente doméstico e que necessitavam se sujeitar a péssimas condições de moradia para sobreviver.

A realidade social compreendida com base nos processos judiciais analisados também era complexa. Entende-se que a esta análise representa uma fração das relações que eram estabelecidas no período, tendo em vista que nem todos os casos de partida ou de desassistência por parte dos genitores findaram na seara jurídica. Muitas mulheres, por motivos diversos, não ingressaram com ação na justiça e tiveram que lidar com as privações de responderem sozinhas pelos cuidados e sustento dos filhos. Tiveram que lidar com o *abandono* e a recusa dos pais em cumprir um dever que deveria ser natural e não fruto de uma obrigatoriedade, de um juiz ou tribunal. Assim, no momento em que se viram sozinhas, vários foram os obstáculos para conciliar o mercado de trabalho e a maternidade.

Essas situações das mães que arcavam sozinhas com o sustento financeiro de seus filhos, sem ingressar com um pedido de pensão de alimentos, não era incomum. Além disso, também não era incomum que o acordo fosse realizado de maneira informal, quando a mãe precisava se sujeitar a diversas situações para receber a quantia que lhe era devida. Em algumas dessas situações, poderia acontecer atos de violência, como iremos exemplificar a partir do processo criminal instaurado contra Carlos Viana, um guarda de segurança de vinte e dois anos de idade,

⁵⁵⁸ Entrevista realizada entrevista realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

⁵⁵⁹ Entrevista realizada entrevista realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

que foi acusado de espancar sua ex-mulher, após a mesma ter se dirigido a sua casa para pedir a “mesada” para o filho⁵⁶⁰.

No processo em questão, o promotor de justiça ofereceu a denúncia contra Carlos informando que, no dia 03 de novembro de 1990, por volta das dez horas, o denunciado agrediu e lesionou Sandra Fonseca, sua ex-mulher. No processo constava o inquérito policial realizado no dia 13 de novembro de 1990, na Delegacia de Intendência de Crimes contra a Mulher, em que constava crime de lesões corporais. Em seu depoimento, Carlos afirmou que eles haviam casado há um ano, mas não ficaram muito tempo casados por incompatibilidade de gênios. Afirmou ainda que ele nunca espancou sua esposa, exceto uma vez, em que se agrediram mutuamente. Que no dia em questão, ela havia ido buscar a “mesada” do filho e ele disse que ainda não havia recebido, então ela havia feito um escândalo e saiu da casa dele abruptamente. Informou ainda que a mesma voltou vinte minutos depois portando uma faca. Disse ainda que conseguiu se livrar da faca e deu “uns tapas” na ex-mulher. Além disso, rasgou a certidão de nascimento da filha, pois se sentiu insultado após a ex-mulher dizer que aquela criança não era sua filha.

Além da declaração do ex-companheiro, também consta no processo o depoimento de Sandra Fonseca⁵⁶¹, que era uma jovem estudante⁵⁶² de 18 anos. Ela conta que eles viveram juntos por onze meses e que acabaram o casamento devido ao temperamento do ex-companheiro, que era muito violento com ela, chegando a ameaçá-la de morte. Disse ainda que moravam em uma pensão e que o réu ateou fogo nesse lugar, por isso foram morar no Bairro de São José. Também contou que, após se separarem, ele prometeu dar um valor em dinheiro, mas que ela precisaria buscar em sua casa. E todas as vezes que ela assim procedia, era agredida fisicamente por ele. Chegou, inclusive, a cogitar desistir da quantia e foi ameaçada de morte por ele. No dia em questão, ele lhe agrediu brutalmente. Afirmou ainda que parou de estudar porque ele lhe ameaçava. O laudo do IML⁵⁶³ corrobora a versão apresentada por Sandra, uma vez que descreve que ela apresentava “equimoses arroxeados no punho, na região masseterina,

⁵⁶⁰ Processo n.501. Autos de Processo-crime capitulado nas penas dos artigos 129 “CAPUT” do Código Penal Brasileiro. Juízo de Direito da 2. Vara Criminal. 1990. Os nomes que constam no processo foram alterados para preservar as identidades.

⁵⁶¹ Processo n.501. Autos de Processo-crime capitulado nas penas dos artigos 129 “CAPUT” do Código Penal Brasileiro. Juízo de Direito da 2. Vara Criminal. 1990.

⁵⁶² Importante destacar que, apesar de nossa pesquisa analisar as trajetórias de mães que se dividiam entre o trabalho com os filhos e o trabalho fora do lar, acreditamos que esse processo se integra ao escopo da pesquisa, uma vez que partimos da concepção de que o trabalho realizado com os cuidados também se constitui como um trabalho, ainda que não seja remunerado, conforme destacamos no primeiro capítulo.

⁵⁶³ Instituto Médico Legal.

no joelho e no antebraço”, e que correspondia a uma ação contundente. Ou seja, ela apresentava manchas roxas pelo corpo, resultado de ações violentas sobre várias regiões do corpo dela.

A partir desses relatos, infere-se que o processo apresenta duas versões diferentes sobre o mesmo fato. O que nos é apresentado, para além dessas duas versões? Primeiramente, que a estudante precisou se dirigir à casa do ex-companheiro para receber a quantia de seu filho. Esse fato já podia ser considerado um risco, na medida em que muitas situações degradantes para a mulher poderiam ocorrer dessa situação, como mencionamos anteriormente. Outra constatação que fazemos é que a violência, contra a mulher, de fato ocorreu. Uma violência motivada pelo fato de a mãe exigir os seus direitos junto ao pai dessa criança. Ele alegou que ela “fez um escândalo”, ou seja, a jovem não aceitou que ele não tivesse o dinheiro do sustento da criança. Interessante observar que sustentar uma criança é um fato que requer ações imediatas e urgentes, uma vez que a criança necessita se alimentar todos os dias. Dessa forma, a mãe deveria ser a única a dispor de meios para o sustento da criança cotidianamente? No entendimento do pai, sim! Em nenhum momento foram observados os esforços que a mãe deveria fazer para dispor desse dinheiro, ou seja, quais as situações que ela precisaria passar para conseguir a quantia. Talvez o descontentamento da mãe com a negativa da parte dele tenha sido o fator que motivou a prática da violência. Situações como essa podem ter ocorrido com diversas outras mães do período, ou seja, a mulher ter sido vítima de violência e constrangimentos no momento em que foi buscar a quantia de dinheiro que representava o seu direito e de seus filhos.

Interessante observar também, no desenrolar do processo, a forma com que o sistema judiciário lidava com esse tipo de denúncia feita por uma mulher. Após nove meses do ocorrido, a audiência foi marcada. O denunciado foi citado e compareceu à audiência, dando a sua versão sobre o fato. Narrou a mesma história que foi contada na delegacia, acrescentando que ele havia dado um tapa e ela bateu a cabeça no guarda-roupa, e que os familiares dele fizeram com que ela saísse de lá e se dirigisse à Delegacia das Mulheres. Foi marcada uma nova audiência, dessa vez a estudante e sua amiga, que também estava presente no dia e que não havia sido ouvida pela polícia, foram notificadas. No entanto, Carlos Viana e seu advogado não foram encontrados, e assim, a audiência não ocorreu, o que podemos considerar uma estratégia por parte do réu para não ser culpabilizado pelo crime. Por demanda de serviços do escrivão, os autos só foram finalizados seis meses depois. Assim, a audiência foi marcada para um ano após a conclusão dos autos. O juiz determinou a notificação das partes, mas o oficial deixou de cumprir o mandado por falta de transporte. Após seis anos do fato ocorrido, no ano de 1996, o processo foi extinto por ter passado mais de 4 anos e foi arquivado no ano seguinte, no ano de 1997. Ou seja, o réu nunca foi responsabilizado pela violência cometida.

Interessante observar quais interesses estão por trás dessa morosidade da justiça. Um aparato judicial composto em sua maioria por homens, julgando uma ação que ocorreu no âmbito familiar, em que a mulher era uma vítima. Provavelmente, pela demora das etapas processuais, esse caso não estaria entre as demandas prioritárias, o que denota que uma violência ocorrida no ambiente doméstico poderia ser qualificada como de menor importância. Além disso, ter uma mulher como vítima no processo também poderia significar uma qualificação menor ao crime ocorrido. A versão trazida pela mãe trazia um histórico de violências cometidas pelo ex-marido, até ameaça de morte. Ao final, mesmo após a comprovação do fato, nem a violência cometida no dia e nem as outras, das quais ela teria sido acometida, serviram para punir o ex-marido. O arquivamento do processo resultou em um apagamento desse dia e de todas as situações envolvidas.

Com o arquivamento do processo, é relevante para a pesquisa trazer à tona a questão da criança. O fato de a mãe ter se dirigido à casa do ex-marido para buscar a “mesada” da filha se tornou um fato pequeno diante dos eventos ocorridos nesse dia. Como teria ficado a assistência a essa criança? Essa jovem mãe, diante da situação ocorrida, teve que procurar outros meios para conseguir o que lhe era devido. Possuía como alternativas recorrer ao judiciário para requerer a pensão de alimentos ou simplesmente optar pela desistência de seu direito. Assim como muitas mães que acabavam desistindo de exigir o direito da complementação da renda para o sustento de seus filhos.

Trajetórias como essa foram descortinadas por meio desses processos. Obstáculos impostos às mães, por seus ex-companheiros e pela sociedade, puderam ser observados na análise dos processos judiciais. Ao lutar por seus direitos, elas encontravam violência, situações de desamparo e preconceitos pelo caminho. Mas o caminho já tinha sido trilhado, na medida em que elas já haviam percebido que, por intermédio do judiciário, elas poderiam conseguir o que era seu por direito.

4 MÃES ARRIMOS DE FAMÍLIA

Quando nasceu a Vera eu fiquei sosinha(sic) aqui na favela. Não apareceu uma mulher para lavar minhas roupas, olhar meus filhos. Os meus filhos dormiam sujos. Eu fiquei na cama pensando nos filhos, com medo deles ir brincar nas margens do rio. Depois do parto a mulher não tem forças para erguer um braço.

(Carolina Maria de Jesus)

Maria Rita⁵⁶⁴ nasceu em Borba, cidade do interior do Amazonas, e veio morar na cidade de Manaus. Trabalhava como empregada doméstica quando se casou com Ricardo, aos 17 anos de idade. Eles viviam em harmonia nos primeiros momentos do casamento. Pouco tempo depois, ela engravidou e teve um filho, de nome Roberto. O marido, então, passou a descuidar do lar, deixando o filho sem alimentação. Passado algum tempo, ele partiu, deixando Maria Rita e Roberto com muitas dificuldades financeiras. Maria Rita contava com a ajuda de familiares para continuar sobrevivendo, e, além disso, arrumou um emprego como operadora de máquinas. Mesmo depois de muita conversa com Roberto, este se recusou a continuar mantendo a família, mesmo tendo um emprego fixo em uma fábrica do Distrito Industrial. Quando o filho tinha um ano e alguns meses de idade, Maria Rita, estando nesse momento com 19 anos de idade, e utilizando-se do serviço de assistência jurídica da fundação Legião Brasileira de Assistência, ingressou com um pedido de pensão alimentícia no Tribunal de Justiça do Amazonas⁵⁶⁵.

A trajetória de Maria Rita foi uma das muitas histórias vivenciadas por mulheres que, em um determinado momento da vida, viram-se sozinhas para sustentar e cuidar de seus filhos. É sobre essas vivências que discorrerei neste capítulo. Sobre mulheres que estavam sozinhas para suprir as necessidades financeiras de suas casas e que, para isso, tiveram que empreender diferentes estratégias, como por exemplo, trabalhar em empregos exaustivos e inflexíveis.

Dividir-se entre o trabalho de cuidado com os filhos e o emprego remunerado era uma tarefa extremamente árdua para essas mães que estavam sozinhas, não só em termos materiais, quanto emocionais também. Diante desse contexto, serão analisadas também, as mães trabalhadoras que, não resistindo às demandas sociais e financeiras para cuidar de seus filhos, acabaram entregando-os à adoção. Um gesto que deve ser visto também, sem preconceitos ou julgamentos, sob o viés dessas mães que precisaram tomar essa atitude e não apenas sob o

⁵⁶⁴ O nome dos envolvidos no processo foram modificados para preservar as identidades.

⁵⁶⁵ Processo N. 69 – Juízo de Direito da 3ª. Vara.

prisma das crianças ou dos pais adotivos. Um processo certamente doloroso que evidenciava as poucas possibilidades de mulheres que atravessavam sozinhas o caminho da maternidade.

Entre as mães que eram exclusivamente responsáveis pelos filhos e pela família, analisamos também aquelas que foram mães sem pertencer a um relacionamento conjugal com um companheiro e que, por muitos anos, receberam a alcunha de “mães solteiras”. Ademais, em nosso capítulo, discorre-se sobre as notícias e narrativas divulgadas pela imprensa sobre as mães solo, na medida em que entendemos a imprensa como um agente dessa sociedade, que por ela era constituída e, ao mesmo tempo, atuava na criação de valores e imagens.

4.1 “ELES NÃO TÊM NINGUÉM NO MUNDO A NÃO SER EU”: A MATERNIDADE E OS CUIDADOS COM OS FILHOS

As relações familiares variaram ao longo da história. Essas mudanças estavam associadas a uma série de comportamentos e hábitos estabelecidos por diversas sociedades que existiram ao longo do tempo. A questão do cuidado com as crianças também foi um exemplo dessas ações que variaram na história. Nem sempre houve esse apego incondicional e vigilante sobre a criança, uma vez que, antes da Idade Moderna, havia um sentimento superficial pela criança, sentimento que acontecia somente em seus primeiros anos de vida, e, a partir disso, as crianças conviviam com os adultos desde muito novas⁵⁶⁶. Como afirma Áriès: “o movimento da vida coletiva arrastava em uma mesma torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade”⁵⁶⁷. Apesar de importante, uma vez que traz à tona a infância na Idade Moderna, é importante destacar que esse estudo não visibiliza os filhos da classe trabalhadora, ou seja, apresenta recortes das classes mais abastadas da sociedade⁵⁶⁸.

Somente a partir da Idade Moderna, a criança passou a ser vista como responsabilidade da família, e precisou ser submetida a uma espécie de “quarentena” antes de fazer parte do universo dos adultos, e para tanto foi fundamental a existência de escolas. A família passou a se reorganizar em torno da criança⁵⁶⁹. Ao mesmo tempo em que a criança assumiu o protagonismo nas relações familiares, houve também a constituição do amor nas relações, e, dessa forma, nasceu a figura da família fundada no *amor materno*. E, a partir desse momento,

⁵⁶⁶ ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981. p.193

⁵⁶⁷ ARIÈS, 1981, p. 193.

⁵⁶⁸ HERMIDA, J. F. Criança e infância na obra de Philippe Ariès nos clássicos da História Social da Classe Operária: em busca das crianças invisíveis – as crianças proletárias. **Revista Polyphonia**, Goiás, v. 32, n. 2, p. 17-38, 2021.

⁵⁶⁹ Ibid., p. 195.

foram construídas as imagens sobre a figura da mulher, de mãe devotada e amorosa. Diversos discursos, como os médicos, políticos e religiosos, contribuíram para que a imagem sobre as mães começasse a mudar, e, dessa forma, elas fossem convocadas a amamentar e a exercer todas as funções de cuidados com os seus filhos, além de assumir as funções relacionadas ao ambiente familiar. Ao mesmo tempo, houve a associação da figura da mãe com a natureza, uma vez que o amor que a mulher sentiria pelos filhos deveria ser um sentimento tão forte que remeteria a algo natural, constituindo assim, a essencialização do amor materno⁵⁷⁰. Como afirmou Badinter: “Veremos que se tornará necessário, no final do século XVIII, lançar mão de muitos argumentos para convocar a mãe para sua atividade “instintiva”⁵⁷¹. Além do sentimento de amor pela criança, as mulheres tiveram as suas vidas associadas à reprodução, como principal finalidade de seus corpos e, ao mesmo tempo, despojadas de controle sobre seus úteros⁵⁷². Como afirma Federici: “o corpo feminino foi transformado em instrumento para a reprodução do trabalho e para a expansão da força de trabalho, tratado como uma máquina natural de criação”⁵⁷³. Essa desapropriação do controle sobre o próprio corpo, também foi acompanhada, a partir do final do século XVII, de uma nova imagem sobre a mulher, uma imagem de mulher passiva, mais obediente, que exercesse uma influência positiva sobre os homens, e que, além de todas essas qualidades, nascesse com um poderoso “instinto materno” feminino⁵⁷⁴.

Dessa forma, ao longo do tempo, a mulher foi sendo chamada a exercer esse papel essencial dentro da família e da sociedade. E, conseqüentemente, a mulher que era devotada e dedicada ao lar e aos filhos, passou a ser muito bem-vista pela sociedade. A partir dessas novas funções atribuídas às mulheres, destaca-se o papel da maternagem, que engloba todas as ações e sentimentos envolvidos no ato de cuidar de uma criança⁵⁷⁵. É importante, neste estudo, destacar a relação entre maternidade e maternagem. Nessa idealização de mulher constituída pela sociedade ao longo da história, a maternagem passou a ser inerente à maternidade, e, por isso, sempre associada à figura da mulher. No entanto, ao se analisar a função biológica da maternidade, destaca-se uma distinção entre as duas práticas. A questão dos cuidados à criança pode ser exercida por ambos os gêneros, não precisa necessariamente ser realizada pela mulher.

⁵⁷⁰ BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

⁵⁷¹ Ibid., p. 144.

⁵⁷² FEDERICI, 2017.

⁵⁷³ FEDERICI, 2017, p.186

⁵⁷⁴ Ibid., p. 213.

⁵⁷⁵ GRADVOHL, S. M. O.; OSIS, M. J. D.; MAKICH, M. Y. Maternidade e Formas de Maternagem desde a Idade Média à Atualidade. **Pensando Famílias**, v. 18, n. 1, p. 55-62, 2014.

Além disso, o papel materno deve ser considerado de forma relativa e tridimensional, levando-se em conta todos os membros da família⁵⁷⁶.

A partir dessa nova concepção de maternidade, criada a partir do século XVIII, e que foi se intensificando ao longo do tempo, diversas características passaram a ser exigidas dessa mulher, como a abnegação e o amor incondicional. A figura da Virgem Maria foi utilizada como imagem para a idealização dessa mulher. A Virgem e o seu sofrimento pelo filho seria um exemplo a ser seguido pelas mães⁵⁷⁷. Assim afirma Priore sobre essa imagem: “o estereótipo da santa-mãezinha provedora, piedosa, dedicada e assexuada se construiu no imaginário brasileiro no período colonial e não mais o abandonou”⁵⁷⁸. E, assim, a mulher passou a cuidar muito mais da família do que de si própria, sendo suas necessidades não atendidas. Ela passou, assim, a assumir os méritos pelo sucesso e pela culpa, caso o filho fracassasse. Assim, a sociedade, ao mesmo tempo em que glorificava a mãe que cumpria com as suas “obrigações”, passou a culpabilizar e castigar a mãe que fugia da sua missão, sendo vista como uma “mãe má”⁵⁷⁹. Todo esse processo moral sofrido pelas mães era muito doloroso, pois exigia delas uma grande dose de sacrifício.

Sobre essas imagens e discursos construídos para que a mulher fosse responsabilizada pelas crianças, diversos agentes sociais atuaram para que essa mudança na família se concretizasse. Freire afirma que os médicos higienistas, partindo de uma intenção que vinha desde a segunda metade do século XIX, tomaram a alta taxa de mortalidade infantil, no Brasil, como fator propulsor para justificar a criação de diretivas para enfrentar o “problema da infância”, e assim, propagou-se no Brasil, o projeto pedagógico da puericultura⁵⁸⁰ e, concomitantemente, a “maternidade científica – conceituada como o exercício da maternidade fundamentado em bases científicas, objeto de práticas educativas próprias e de supervisão médica”⁵⁸¹. A partir de então, a maternidade passou a ser exercida de acordo com os ditames médicos e científicos. Distanciando-se dos ensinamentos transmitidos de geração a geração

⁵⁷⁶ MOURA, S. M. S. R.; ARAÚJO, M. F. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 24, n. 1, p. 44-55, 2004.

⁵⁷⁷ MORAES, M. **Maternidade: Uma Análise Sociocultural**. Editora Appris, 2021. p. 28.

⁵⁷⁸ Del Priore, 1990, p. 16

⁵⁷⁹ ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

⁵⁸⁰ “mais que a aplicação de um conjunto de normas técnicas voltadas para o cuidado com o corpo e a mente das crianças, a puericultura pressupõe transformação de ordem cultural, que inclui, entre outras dimensões, a redefinição do conceito e do valor da infância e da maternidade” FREIRE, M. M. L. **Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista em revistas femininas** (Rio de Janeiro e São Paulo, década de 1920). 2006. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2006. p. 13.

⁵⁸¹ Ibid., p. 45.

sobre os cuidados com os filhos, ou seja, tornando a mulher distante dos saberes ancestrais no ato de cuidar dos filhos.

Ao mesmo tempo em que a maternidade científica se estabelecia no Brasil e em diversos países, um discurso sobre a maternidade se concretizava: o *maternalismo*, que consistia em uma concepção ideológica concebida e difundida por mulheres das camadas médias e alta, no início do século XX, que defendia a “preponderância do sexo feminino devido à natureza específica para a maternidade”⁵⁸². Esse discurso maternalista tinha como base a ideia de que apenas a mãe pode se responsabilizar pelo filho, e que o cuidado oferecido por ela é insubstituível. Cabia aos membros da sociedade “ajudá-la” nessa missão, cuja competência era exclusivamente dela. A partir do nascimento da criança, a mãe, *naturalmente*, teria a competência para atender às necessidades do bebê⁵⁸³. Como afirma Iaconelli: “ideal de completude, infalibilidade, onipresença, aos moldes do funcionamento biológico, a ser perseguido sob o nome de cuidado *materno*”⁵⁸⁴. Dessa forma, o maternalismo afirmava que a mulher deveria ser educada para cuidar da casa, podia trabalhar para ajudar a família, mas não podia delegar a maternidade, lançando mão da amamentação pelo tempo que for necessário⁵⁸⁵. Sendo assim, a ideologia maternalista foi propagada na sociedade durante o início do século XX e foi responsável por uma série de medidas sociais referentes às famílias e, particularmente, às mães. Mulheres responsáveis por serviços assistenciais e feministas do início do século XX, em todo o Brasil, reforçaram esse ideal. No Amazonas, uma representante do Maternalismo foi a primeira deputada federal do estado, Maria de Miranda Leão⁵⁸⁶. Iaconelli destaca que as concepções maternalistas continuaram presentes ao longo do tempo na sociedade e foram causas de inúmeros sofrimentos causados às mães⁵⁸⁷.

Cabe destacar que essa construção social, sobre a figura das mães, estendia as responsabilidades a todas as mulheres, a demanda de cuidar de seus filhos, mesmo quando não dispusessem de condições materiais e financeiras para isso. No entanto, quando inserimos o marcador racial nesse percurso da maternidade ao longo da História, observa-se que nem todas as mães faziam parte das preocupações da sociedade. Havia um grupo social para o qual esses

⁵⁸² KOVEN, S; MICHEL, S. *apud* MOTT, M. L. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil. **Cadernos Pagu**, v. 16, 2001.

⁵⁸³ IACONELLI, V. **Manifesto antimaternalista**: psicanálise e políticas da reprodução. Rio de Janeiro: Zahar, 2023. p. 105.

⁵⁸⁴ IACONELLI, 2023, p. 106.

⁵⁸⁵ *Ibid.*, p. 181.

⁵⁸⁶ FERNANDES, L. M. C. **A Revolução das Saias**. Da luta pelo sufrágio feminino ao pioneirismo político de Maria de Miranda Leão na Assembleia Legislativa do Amazonas (1890-1937). 2024. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

⁵⁸⁷ IACONELLI, 2023.

discursos sobre a maternidade eram direcionados. Como afirma Iaconelli, que havia um “padrão-ouro” das mães, que era: “mulher, cisgênero, heterossexual, casada, branca, com recursos financeiros, adulta”⁵⁸⁸.

Sendo assim, torna-se relevante salientar que a experiência da maternidade não foi vivenciada da mesma forma por todas as mulheres. No período colonial, para as mulheres escravizadas, exercer a maternidade era uma forma de resistência. Elas sofriam diversas violências que violavam a experiência materna. Como afirma Marília Ariza: “os impedimentos à experiência materna, à possibilidade de cuidado dos filhos, à gestão e manutenção, a longo prazo, dos vínculos familiares, foram desde sempre impostos a mulheres escravizadas”⁵⁸⁹. Elas foram vítimas de maus-tratos, tiveram seus filhos afastados de si, viram seus filhos morrerem em decorrência do sistema escravista⁵⁹⁰.

Sobre a vida das mulheres escravizadas no Brasil, Gonzalez afirma que uma das imagens propagadas na História do Brasil, relacionadas às mulheres negras, era a figura da mãe-preta. Que a mulher escravizada fazia todas as tarefas na casa da sinhazinha e, somente depois desse trabalho, que incluía amamentar as crianças brancas, é que exerciam o cuidado sobre seus filhos. Sobre a *mãe-preta*, Gonzalez destaca que ela foi a figura responsável pela educação das crianças dos senhores de escravos. Então, na prática, eram essas mulheres que exerciam o efetivo papel de mães sobre essas crianças, uma vez que realizavam todas as tarefas de cuidado. Ao mesmo tempo, a *mãe-preta* exerceu um papel fundamental de resistência passiva por meio da transmissão de valores das culturas africanas no Brasil⁵⁹¹.

Sobre a maternidade das mulheres escravizadas, é importante também destacar o valor da prática reprodutiva nessa sociedade. Davis afirma que a exaltação da maternidade, que estava em voga no século XIX, não se estendia às escravizadas dos Estados Unidos, uma vez que elas não eram vistas como mães e sim como “reprodutoras”, como instrumentos que sustentavam a ampliação da força de trabalho. Elas deveriam gestar e parir quantas vezes fosse possível e continuar trabalhando nas lavouras. E, além disso, suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para outros lugares.⁵⁹² Sendo assim, essas mulheres não podiam vivenciar as suas

⁵⁸⁸ Ibid., p. 26.

⁵⁸⁹ ARIZA, M. B. A. Ventres, seios, coração: maternidade e infância em disputas simbólicas em torno da Lei do Ventre Livre (1870-1880). In: MACHADO, M. H. P. T.; et. al. (org.). **Ventres livres?** Gênero, maternidade e legislação. São Paulo: Editora Unesp, 2021. p. 19-40. p. 21

⁵⁹⁰ TELLES, L. F. S. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)**. 2019. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24072019-152856/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

⁵⁹¹ GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 56.

⁵⁹² DAVIS, A. Mulheres, raças, classes: desafios para o século XXI. In: MARUANI, M. **Trabalho, logo existo: Perspectivas feministas**. [S.l.]: FGV Editora, 2019. p. 19.

maternidades. Enquanto as mulheres brancas eram associadas aos termos “mãe” e “dona de casa”, às mulheres negras não eram dadas essas atribuições, como afirma Davis: “os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia”⁵⁹³. Sobre essa situação desigual da maternidade das mulheres negras, Sojourner Truth, ao proferir o seu discurso em 1851, na Convenção dos Direitos das Mulheres, em Ohio, afirmou: “Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei a minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E eu não sou uma mulher?”⁵⁹⁴. Neste trecho, Sojourner, além de expor a venda de seus filhos, também apresentou a situação de desigualdade vivenciada pelas mães negras.

Após a abolição, o lugar da mulher negra na sociedade continuou inferiorizado, trabalhando em serviços domésticos ou de baixa remuneração e, muitas vezes, sustentando sozinha a família.⁵⁹⁵ Distinguindo-se, assim, as diversas práticas de maternidade presentes na sociedade ao longo do tempo. Quando analisamos pelo viés racial, observamos que as mães negras, racializadas e indígenas enfrentavam questões de sobrevivência em seus cotidianos. Como afirma Gonzalez:

“Enquanto mãe e companheira, continua aí, sozinha, a batalhar o sustento dos filhos, enquanto o companheiro, objeto da violência policial, está morto ou na prisão, ou então desempregado e vítima do alcoolismo. Mas seu espírito de quilombola não a deixa socoar.”⁵⁹⁶

Carolina Maria de Jesus foi um exemplo de mulher negra que enfrentou severas dificuldades para criar seus filhos. Enfrentava questões urgentes de sobrevivência em seu dia a dia. Era mãe solo, tinha três filhos, era catadora de papel e morava na favela de Canindé, na cidade de São Paulo. Em sua autobiografia ela relatou os diversos momentos em que precisou sair para catar papel, senão não teriam o que comer. Tratava-se de sua sobrevivência e a de seus filhos. Para catar papel, descreveu a dificuldade de deixar seus filhos em casa sozinhos, sendo vítimas da implicância dos vizinhos ou levá-los consigo. Sobre a sua solidão e a tarefa de mãe solo, refletiu: “preciso ser tolerante com os meus filhos. Eles não tem (sic) ninguém no mundo a não ser eu. Como é pungente a condição de mulher sozinha sem um homem no lar”⁵⁹⁷. Ao mesmo tempo, as crianças oferecem uma dose de esperança para as mães negras. Como afirma Collins: “o ambiente que essa mãe vive é tão adverso que os filhos oferecem uma esperança.

⁵⁹³ Ibid., p. 25.

⁵⁹⁴ Ver o discurso completo em: <https://www.google.com/amp/s/www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/amp/>. Acesso em: 04 out. 2024.

⁵⁹⁵ GONZALEZ, 2020.

⁵⁹⁶ Ibid., p. 99.

⁵⁹⁷ JESUS, C. M. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada 1. ed. São Paulo: Ática, 2020. p. 28.

Eles são tudo o que ela tem”⁵⁹⁸. Ademais, a maternagem pode ser, apesar das adversidades, empoderadora para as mulheres negras. Na medida em que, a partir dessa experiência, elas passam a dispendir muita energia para continuar lutando por seus filhos⁵⁹⁹. Sendo assim, a maternidade se torna a razão das lutas cotidianas dessas mulheres.

Dessa forma, infere-se que a maternidade não se constituía da mesma forma para todas as mulheres. Houve e continua havendo diferenças nas diversas formas de vivenciá-la. No entanto, um ponto em comum entre todas essas experiências era o ato de cuidar das crianças, que, por mais difícil que fosse essa prática, era exercida majoritariamente por elas. A tarefa de cuidar da família, e, principalmente, do filho, caberia exclusivamente a elas. Destarte, as mulheres foram acumulando diversos afazeres nessa divisão social de papéis dentro da família. Tarefa que nunca foi fácil, uma vez que o trabalho de cuidados não se caracteriza apenas como uma atitude de atenção e, sim, um “conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em oferecer uma resposta concreta às necessidades dos outros”⁶⁰⁰. Para a mãe que trabalhava fora do ambiente doméstico, esses cuidados se tornaram exaustivos, pois faziam parte de uma jornada a mais exercida pela mulher. Sendo assim, essa mulher está distante de conseguir igualdade de direitos, como afirma Federici: “Enquanto as crianças forem nossa responsabilidade, qualquer noção de igualdade está condenada ao terreno da ilusão.”⁶⁰¹ Nesse contexto, é importante discorrer sobre a relação das mulheres trabalhadoras e as práticas de cuidados.

Sobre os cuidados, Tronto afirma que cuidar pressupõe um tipo de responsabilidade e compromisso contínuos. Quando uma pessoa cuida de alguma coisa ou de alguém, presume-se que essa pessoa está disposta a trabalhar e a se sacrificar em prol do objeto de cuidados. A autora faz a distinção entre o “cuidar de” e o “cuidar com”. Sendo que este último possui um aspecto mais geral, relacionados a objetos menos concretos e o “cuidar de” envolve “responder às necessidades particulares, concretas, físicas, espirituais, intelectuais, psíquicas e emocionais dos outros.”⁶⁰² Além disso, este tipo de cuidado é imposto pela sociedade a partir dos papéis tradicionais de gênero, como uma atribuição às mulheres e, por isso, apenas ele recebe uma

⁵⁹⁸ Collins, p. 327.

⁵⁹⁹ Ibid.

⁶⁰⁰ KERGOAT, D. O cuidado e as imbricações das relações sociais. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 17-26. p. 17.

⁶⁰¹ FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019. p. 128.

⁶⁰² TRONTO, J. Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, A.; BORDO, S. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997. p. 186-203. p. 184.

dimensão moral em sua existência⁶⁰³. Sendo assim, sobre as mulheres incide uma cobrança moral pelos cuidados que as mães devem exercer sobre os filhos.

Diante do contexto analisado, cabe mencionar que havia a culpabilização da mãe que não cumpria com as suas “obrigações” e, dessa forma, as mulheres trabalhadoras, racializadas, negras e sozinhas sofriam ainda mais essa pressão, uma vez que deveriam trabalhar incansavelmente para não só garantir o sustento de seus filhos, como também de exercer o cuidado deles, tarefa que nem sempre conseguiam. Em suma, conciliar o trabalho com a maternidade era muito oneroso para muitas dessas mulheres. Eliete Monteiro⁶⁰⁴ comentou em sua entrevista, que quando estava exercendo a função de gerente de supervisão em uma das fábricas que trabalhou, presenciou uma situação difícil em que a mãe não estava se alimentando, pois queria levar a refeição do almoço para os filhos. E quando ela foi conversar com essa mãe, obteve a seguinte resposta: “Poxa, mas deixa eu levar, eu tô deixando de comer porque eu não consigo comer e saber que meus filhos estão sem nada em casa”⁶⁰⁵. Para essa mãe era inconcebível alimentar-se sabendo que seus filhos estavam passando fome. Muitas vezes, as mães, ao realizarem a divisão do orçamento doméstico, incluindo a divisão da alimentação, destinavam o melhor da alimentação da família para seus filhos, em detrimento de si mesmas. Michele Perrot denominou essa divisão de “matriarcado orçamentário”, a administração modesta das finanças, incluindo a administração da situação de miséria que essas mulheres viviam, na qual muitas mães trabalhadoras, no momento das refeições, destinavam a si próprias apenas um pedaço de queijo⁶⁰⁶.

E assim, após uma conversa com o chefe, foi permitido que a operária levasse a refeição para casa, porém ela não poderia deixar de se alimentar. Eliete Monteiro narrou que essa foi uma das piores situações que presenciou durante seu emprego nas fábricas. Afirmou também que, pouco tempo depois do acontecido, muitas mães operárias também passaram a fazer o mesmo pedido. Esse episódio demonstra muitas mães trabalhadoras vivem em condições precárias. Ademais, a partir deste evento, é possível constatar que, as dificuldades enfrentadas por essa mãe, ainda no ambiente familiar, espalhavam-se para mercado de trabalho. Sendo assim, a partir desse exemplo narrado por Eliete, comprova-se, nesta tese, que os dois espaços não podiam ser analisados de forma independente. Ou seja, para essas mulheres, existiam demandas familiares cruciais que refletiam em sua trajetória trabalhista. Assim, ao

⁶⁰³ Ibid.

⁶⁰⁴ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

⁶⁰⁵ Entrevista realizada em 24 de maio de 2023, na cidade de Manaus, Amazonas.

⁶⁰⁶ PERROT, M. (org.). Figuras e papéis: a figura do pai. In: DUBY, G.; ARIÈS, P. **História da vida privada 4: da Revolução Francesa à primeira guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 121-185. p. 146

analisar as vivências das mulheres trabalhadoras, se torna imprescindível, sopesar a maternidade e os seus desdobramentos.

Diversas situações como essa ocorriam nas vidas das mulheres que se dividiam entre os cuidados com os filhos e o trabalho remunerado. Continuando a tecer considerações sobre essas situações vivenciadas por mães trabalhadoras, analisaremos o processo de Arlete⁶⁰⁷, já citado em outro momento da tese. Era um processo que tinha por finalidade a destituição do poder pátrio. Foi iniciado em 1985. Arlete era uma mulher trabalhadora, de 43 anos, que morava no bairro da Compensa, era casada, mas havia sido abandonada pelo marido. Era mãe de seis filhos, cujas idades variavam entre 7 meses, 1, 3, 5, 11 e 17 anos de idade. Ela havia sido denunciada pelos vizinhos ao programa de televisão *Hora do Povo*, pois as suas crianças se encontravam doentes. A partir dessa denúncia, as autoridades encontraram suas crianças e quatro delas foram internadas no Hospital Infantil Dr. Fajardo com um grave quadro de desnutrição. Pode-se verificar que o fato de as crianças adoecerem foi visto pela sociedade como descaso e irresponsabilidade da mãe, na medida em que a mesma foi denunciada no programa televisivo. No processo em questão, é importante observar as justificativas de Arlete para que as crianças chegassem a tal estado.

Como já foi mencionado, muitas mulheres na cidade, nas últimas décadas do século XX, exerciam atividades informais e mal remuneradas. Assim aconteceu com Arlete, que desempenhou diversas atividades informais para sustentar seus filhos. Nesse ínterim, sua filha adoeceu de sarampo e catapora, ficando muito fraca. Em março de 1985, Arlete se inscreveu na LBV (Legião da Boa Vontade) para receber massa, e, além disso, passou a trabalhar como mãe orientadora. Ela descreveu que o leite era o principal item de alimentação em sua casa, pois as crianças o tomavam cinco vezes por dia. Além disso, almoçavam e jantavam peixe. No entanto, por falta de dinheiro, não tinha mais condições para comprar leite, e, assim, as crianças foram privadas desse alimento. Arlete creditava a esse fato o motivo das crianças terem ficado fracas e subnutridas. Elas se encontravam desnutridas e desidratadas, assim indicou o receituário do hospital. Percebe-se que a alimentação, que já era deficiente, piorou com a falta de condições financeiras de Arlete.

Assim, Arlete, sem conseguir mais sustentar os filhos, renunciou ao poder pátrio de seus três filhos menores, que seriam, então, entregues para adoção. O menor, de sete meses, tinha como mãe biológica uma vizinha e a intenção de Arlete era entregá-lo de volta à mãe. As crianças foram para um lar temporário e, assim, aguardariam novos tutores. Arlete não tinha

⁶⁰⁷ Processo N. 702. Ano 1985 – Vara Especializada de Menores.

parentes em Manaus, era natural do Acre e para lá pretendia retornar assim que o juiz concedesse licença para vender duas casas. Restava ainda a destituição do poder pátrio do genitor, o homem que havia abandonado Arlete, o pai de João, a criança que estava com 1 ano de idade. Essa havia sido a motivação para o início do processo. Foi dada a oportunidade para que o pai da criança se manifestasse, mas como isso não aconteceu, o juiz decretou a destituição do poder pátrio.

Dessa forma, Arlete, assim como muitas mães sozinhas e trabalhadoras, tentou de diversas formas garantir o sustento de seus filhos, empregou-se em vários tipos de atividades informais e mal remuneradas, e era dessa forma que ela tentava resistir às adversidades. Na tentativa de resistir, não conseguiu ajuda dos vizinhos, muito pelo contrário, foi denunciada como uma péssima mãe, ou seja, sofreu julgamento moral por parte da sociedade. Quando essa tarefa se tornou impossível, na medida em que não conseguiu garantir o sustento financeiro e os cuidados necessários para seus filhos, sua única saída foi abrir mão deles, uma vez que não encontrou apoio familiar ou governamental. É um tipo de maternidade que se encontra em um conflito. Assim afirma Iaconelli sobre essa maternidade: “Entre a necessidade de cuidar das crianças e a possibilidade de as mulheres assumirem sozinhas essa responsabilidade existe um abismo que chamo de “maternidade em colapso”⁶⁰⁸.

Como já foi mencionado acima, juntamente com a responsabilidade de criar e cuidar da criança, veio a culpa por não corresponder às expectativas da sociedade. A sociedade lançava mão de diversas narrativas, por exemplo, o discurso que a maternidade era intrínseca à natureza delas, que elas assumissem essa figura de responsabilizar-se pelos filhos. E, na medida em que elas não conseguiam assumir o seu “dever”, se sentiam cada vez mais culpadas⁶⁰⁹. Para as mães trabalhadoras, o peso da culpa era ainda maior. Maria da Conceição Rodrigues⁶¹⁰, descreveu bem esse sentimento que ainda lhe ocupava a mente, por não conseguir conciliar a maternidade e o emprego. Narrou em sua entrevista o quão culpada se sentia por ter escolhido trabalhar em uma fábrica e ser mãe ao mesmo tempo. Assim descreveu o seu dilema:

Hoje em dia eu carrego essa culpa, entendeu? Eu carrego essa culpa de ter me enfiado dentro de uma fábrica, de ter me enfiado de cara no trabalho e ter deixado faltar como mãe, entendeu? Só quem tá lá dentro que entende a situação de cada mãe. (...) Teve mães que eu tiro o chapéu que foram mães mesmo e batalhadoras, que fizeram tudo. Tava ali por um propósito, sabe? Foram mães. Eu tenho orgulho de dizer que eu tive amigas que hoje em dia já se foram, que foram mães, entendeu? Mas a duras penas porque sempre ficava uma faltando: se você queria ser mãe e industriária você não ia ter tempo mais de ser mulher, você tá entendendo? Se você era as três, alguém tava

⁶⁰⁸ IACONELLI, 2023, p. 37.

⁶⁰⁹ BADINTER, 1985.

⁶¹⁰ Entrevista realizada em 30 de março de 2023, na cidade de Manaus.

sobrando ali, alguém tava faltando alguma coisa, no meu caso foi esse, eu fui as três e falhei em algumas partes como mãe⁶¹¹.

Maria da Conceição identifica em sua fala o significado de ser uma boa mãe, atribuindo a algumas amigas esse papel. Dessa forma, inserida em uma sociedade que impunha o papel de mãe exemplar às mulheres, ela não consegue sequer cogitar que conseguiu desempenhar bem a maternagem. Assumindo a culpa que lhe conferiram, aceita que é uma missão muito difícil, senão impossível, cuidar dos filhos e ter uma profissão. Entendia a maternidade como uma missão exclusivamente sua e, por isso, acredita que falhou nesse papel. Carrega consigo uma culpa não compartilhada com mais ninguém, nem com o pai de seus filhos, e nem com a sociedade.

Dessa forma, muitas mulheres, trabalhadoras, pobres e sozinhas, enfrentaram situações difíceis para exercer um papel que a sociedade lhes tinha incumbido, que era o de cuidar e se responsabilizar pelas crianças. Assim elas possuíam a obrigação de gerar em seus ventres essas crianças, como se fosse um dever público, mas o exercício de cuidar era algo privado, somente elas seriam responsabilizadas. Mesmo nos momentos mais difíceis, quando não encontraram apoio emocional, físico ou financeiro, elas tiveram que resistir e cuidar da melhor forma da vida de seus filhos. E, quando isso não ocorria, elas eram denunciadas, apontadas e vistas como más mães.

4.2 A ENTREGA DOS FILHOS PARA ADOÇÃO: A DOR SECRETA DAS MÃES

Na década de 1970, na cidade de Manaus, uma de suas principais maternidades, a Maternidade Ana Nery, criou um centro de doações de recém-nascidos para mães que pretendiam entregar seus filhos para adoção. Para tal feito, a instituição realizou uma pesquisa na qual foi constatado um número grande de casais na cidade que queriam ter filhos, ou seja, havia uma demanda para essas crianças⁶¹². A notícia veiculada pelo jornal trata a criação do centro como uma “solução” para os problemas de muitos casais que não conseguiam ter filhos. Não se aborda, nesse caso, a vida e o sacrifício da mãe que teve que entregar seu filho recém-nascido para outras pessoas. Nesta análise, sobre as vivências femininas, parte-se do outro viés, da visão materna sobre esse ato, procurando identificar quem eram as mães que doavam seus filhos e quais as dificuldades enfrentadas por elas.

⁶¹¹ Entrevista realizada em 30 de março de 2023, na cidade de Manaus.

⁶¹² DOAÇÃO de recém-nascido. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1977, p. 1. (Ed. 22388)

Para tentar compreender um pouco mais sobre essas ações ocorridas na década de 1980, importante tecer algumas considerações sobre as fontes analisadas para essa temática. Lançou-se mão da análise de onze processos judiciais, que se encontram disponíveis no acervo do Tribunal de Justiça do Amazonas. Esses processos fazem parte de uma gama de processos oriundos da Vara de Infância e Juventude. Eles lançam luz sobre essas ações tomadas por mulheres trabalhadoras, que, não conseguindo criar seus filhos sozinhas, os entregaram para a adoção.

Esse gesto de entregar os filhos para a adoção é antigo em nossa história. No período colonial, as mulheres já se utilizavam dessa prática. Com o aumento das cidades, não havia emprego e habitação para todos. Por motivos religiosos, essas crianças passaram a ser vistas como um problema e, assim, passaram a ser acolhidas pelas Santas Casas do Rio de Janeiro e de Salvador. As razões para esse gesto eram muitas: a pobreza, a condenação moral por serem mães solo, a orfandade, dentre outros⁶¹³. Logo, desde muito cedo, em nossa história, as mulheres vêm passando por esse momento de dor e tristeza, assim como afirma Venâncio: “A história do abandono de crianças é a história secreta da dor feminina, principalmente da dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis ao tentar assumir os filhos legítimos ou nascidos fora das fronteiras matrimoniais”⁶¹⁴. Da mesma forma, Venâncio afirma que essa tática das mulheres, de entregar o filho à assistência consistia em uma tática de sobrevivência para as mães pobres, pois dessa forma elas haviam contornado uma realidade difícil e criaram um mecanismo de fazer com que essa criança ficasse protegida⁶¹⁵.

Em 1917, houve a instituição oficial das práticas da adoção de crianças no Brasil, por meio da implantação do Código Civil e, a partir de então, esses processos poderiam ser realizados mediante um procedimento administrativo em qualquer cartório de registro civil. Nesse primeiro momento, não havia o rompimento com a família biológica, uma vez que podia ser feito um contrato em cartório entre as famílias, que podia ser revogável a qualquer momento⁶¹⁶. Apesar dessa formalidade oficial, na prática, havia muita informalidade sobre os processos de adoção. Em alguns desses episódios, a patroa, utilizando-se de suas relações sociais, arranjava uma família para o bebê da sua empregada doméstica. Esse era apenas um exemplo dessas práticas informais de adoção e que, no final das contas, acabavam por não deixar pistas sobre a origem desses bebês. Somente na segunda metade do século XX, o Estado

⁶¹³ VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

⁶¹⁴ VENÂNCIO, 1997, p. 189.

⁶¹⁵ Ibid., p. 217.

⁶¹⁶ FONSECA, 2006.

vai se ocupando desse lugar de autoridade sobre os processos de adoção.⁶¹⁷ Em 1979, por meio do Código de Menores, as crianças passaram a integrar a família adotiva em todos os aspectos. Neste momento, foram instituídas duas formas de adoção: simples, de caráter revogável e a plena, de caráter irrevogável. Com a Constituição de 1988 e a posterior consolidação do ECA⁶¹⁸, passou a existir apenas um tipo de adoção, em que a permanência com os pais adotivos passou a ser irrevogável. Separando definitivamente os laços com a família biológica⁶¹⁹.

Antes de discorrer sobre as minúcias da pesquisa, importante tecer algumas considerações sobre os termos utilizados pela sociedade nesses casos em que a mãe entregava seu filho para que fosse criado por terceiros. Para tanto, analisou-se a seguinte notícia veiculada no *Jornal A Crítica*⁶²⁰:

Figura 8 – Reportagem sobre a mãe que “abandonou” o filho



Fonte: *Jornal A Crítica*, N. 10.381 – 11 de janeiro de 1980

A partir desta notícia, é possível acompanhar a história da jovem Dalva, que entregou anonimamente sua filha para que os vizinhos a criassem. Ela morava nas ruas e sofria de dependência de tóxicos. Sua mãe tratou de relacionar o ato da entrega com uma doença mental. Na reportagem, que trazia em caixa alta o seguinte título “MÃE ABANDONA O FILHO NA CALÇADA”, percebe-se, no decorrer do texto, a utilização do termo “abandono” diversas vezes, o que exemplifica que era um termo recorrentemente usado pela sociedade nesses casos, tanto para designar uma entrega legalizada, no âmbito dos tribunais, quanto uma informal, como foi o caso de Dalva. O uso desse termo era carregado de simbolismo, trazia consigo a imagem de uma criança que sofreria de alguma forma ou seria colocada em risco e, por outro lado, a mãe que praticava a ação, era vista como uma transgressora da natureza, uma “desnaturada”. Portanto, a utilização da palavra “abandono” é carregada de juízos de valor moral, como se a

⁶¹⁷ FONSECA, Claudia. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada". *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 13-32, 2012.

⁶¹⁸ Estatuto da Criança e Adolescente.

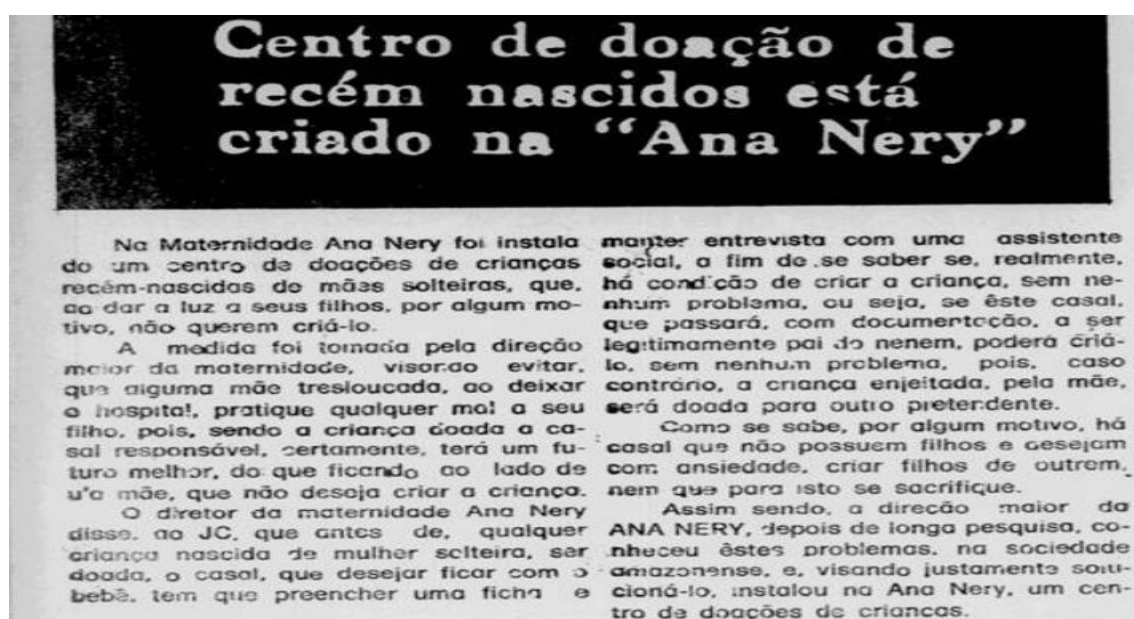
⁶¹⁹ FONSECA, 2006, p. 121.

⁶²⁰ MÃE abandonou o filho na calçada. *Jornal A Crítica*, Manaus, 11 jan. 1980, p. 9. (Ed. 10.381)

mulher, mesmo tendo diversas opções para criar seu filho, acabou optando por entregá-lo a terceiros⁶²¹. Como afirma Motta: “a utilização da palavra abandono alimenta o imaginário social com relação aos procedimentos adotados por quem se separa de seu filho é moralmente tendenciosa, uma vez que arrasta consigo a imagem da criança sendo colocada em risco ou prejudicada de alguma maneira.”⁶²² Sendo assim, Dalva foi condenada como irresponsável, na medida em que possuía diversas opções para criar sua filha, mas optou por deixá-la, em perigo, para que seus vizinhos cuidassem.

Outro exemplo de como a sociedade via a mãe que entregava seu filho pode ser observado em outra reportagem, dessa vez do *Jornal do Comércio*:

Figura 9 – Doação de recém-nascidos na maternidade



Fonte: Jornal do Comércio, ed. 22388 – Ano 1977.

Nesse artigo, o jornal afirmava que as doações ocorriam porque as mães, grande parte solteiras, não queriam criar seus filhos, insinuando que a mãe tinha várias possibilidades, mas por preferência, decidiu entregá-lo a outras pessoas. Outro termo utilizado pelo jornal é a palavra “treloucada”, em que novamente se faz uma associação da mulher com a loucura. Quando a mulher não condizia com o papel que lhe era imposto, nesse caso o de mãe, era considerada fora das normas sociais, no caso, associada a uma louca. Outro termo utilizado no artigo e que era carregado de significados é a palavra “enjeitado”, para referir-se à criança. Novamente trazia uma crítica à mãe, que, dentre várias opções, escolheu “rejeitar” o seu bebê.

⁶²¹ MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

⁶²² Ibid., p. 43.

Observa-se assim, que se utilizavam palavras que eram carregadas de significados e preconceitos. Como afirma Motta: à mulher, cabiam as palavras mais duras e críticas, sem procurar entendê-las ou ampará-las e, dessa forma, sem tentar compreender que se separar do filho podia ter sido a sua única alternativa⁶²³.

Importante levantar alguns dados sobre os processos analisados. Poucas informações sobre as mães foram possíveis de apreender, uma vez que, dentro do processo, pouquíssimas páginas eram dedicadas a elas, subtendendo-se a pouca importância que dedicavam a essas mulheres. Dessa forma, conseguimos apreender alguns dados, como o nome, a profissão, o local de moradia e um breve resumo das razões que as levaram a entregar o filho para adoção. O primeiro dado a ser discutido é referente à profissão dessas mulheres. Nove mulheres eram domésticas, uma era lavadeira e uma industriária. Pode-se inferir que eram mulheres que possuíam uma ocupação, mas não ganhavam o suficiente para o sustento dos filhos, e, além disso, muitas dessas mulheres trabalhavam e moravam na residência do empregador, o que dificultava ainda mais a sua situação. Podemos citar como exemplo o caso de Maria Rita⁶²⁴, de 20 anos, uma interiorana de Coari, cidade do interior do Amazonas, que trabalhava como empregada doméstica. Ela teve um parto domiciliar e depois dirigiu-se à maternidade. Neste local, decidiu entregar a sua filha para adoção, pois não possuía condições de criá-la, uma vez que morava com a patroa e a mesma não aceitava empregada com criança. Assim estava descrito no processo: “A mãe da criança é empregada doméstica na casa de Diana Costa. Em virtude de a patroa não aceitar empregada com criança, Maria Rita teve que doar a sua filha à Maternidade Ana Nery para o Serviço Social por necessitar do trabalho e não ter condições”⁶²⁵.

Outro dado importante levantado nesses processos era o vínculo das mulheres com os pais dos seus filhos, uma informação relevante que significava a ausência ou presença de um companheiro, e, assim, implicaria em uma série de situações para essas mulheres, tanto econômicas quanto sociais. Dos onze processos analisados, foi possível apreender que oito mulheres eram solteiras e sobre as restantes não foi possível identificar essa informação no processo. Apesar do estado civil não abranger necessariamente as relações não formalizadas, ou seja, elas poderiam ser solteiras, mas possuírem um companheiro em uma relação informal, mas não foi isso que foi constatado. Pelo contrário, percebe-se que essas mulheres não possuíam um companheiro no momento em que seus filhos nasceram, o que acrescentava uma dificuldade

⁶²³ MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

⁶²⁴ Processo n. 023 – Ano 1981 – Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores. Os nomes citados no processo foram modificados para preservar a identidade.

⁶²⁵ Processo n. 023 – Ano 1981 – Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores

a mais para elas, na medida em que deviam arcar com todas as despesas da casa e dos filhos. Além disso, o fato de estarem sozinhas pode ter concorrido para que elas entregassem a criança, uma vez que pesava uma condenação moral da sociedade quando a mãe ficava grávida por meio de uma relação extraconjugal. A mulher solteira que engravidava fora do casamento era condenada pela sociedade, tanto nas famílias mais abastadas quanto nas famílias mais humildes⁶²⁶.

Dentre os processos analisados, naqueles em que foi possível apreender a relação entre a mulher e o pai de seus filhos, observou-se dois tipos de situações: mulheres que foram abandonadas por seus companheiros e, em outras situações, o pai da criança era casado, trazendo uma carga muito pesada para a mulher, na medida em que eles nem cogitavam assumir a paternidade. Podemos citar como exemplo o caso de Marta Souza⁶²⁷, uma jovem de 21 anos de idade, empregada doméstica, que teve o parto normal, e que afirmou não ter condições de criar seu filho, pois a patroa não a aceitava com uma criança. O pai do filho de Marta era casado e, por isso, não queria assumir a paternidade. Marta já conhecia a dor de perder um filho, pois havia tido duas crianças que morreram ao nascer. Assim estava descrito em seu histórico:

M.S.M.S, 21 anos. Reside na rua S. José n. 420, Colônia Oliveira Machado. Ponto de referência (perto do mercado do bairro).
É de estatura média, morena, cabelos negros e lisos, olhos castanhos.
Trabalha como empregada doméstica. É semi-analfabeta.
A ref. Pac. Já teve 2 filhos que morreram ao nascer. Não fez pre-natal.
Motivo da doação
Não possui(sic) nenhuma condições de criar seu bebê, uma vez q/ no seu trabalho a patroa não aceita c/ criança.
A mesma é natural do Amazonas.
Característica do pai do bebê.
Segundo a mesma, ele é branco, estatura mediana, cabelos lisos e negros, olhos negros.
É casado e não quer assumir a paternidade.⁶²⁸

A história de Marta expõe diversas dificuldades enfrentadas por mulheres racializadas. Uma mulher migrante que não teve condições de estudar e conseguiu apenas como oportunidade de emprego o serviço doméstico. Foi seduzida por falsas promessas de um homem casado. Quando ficou grávida, não teve acesso à assistência médica, tendo seus filhos falecidos ao nascer. Em sua última gravidez, não aguentou a falta de perspectivas financeiras e a impossibilidade de conciliar maternidade e trabalho, entregou seu filho à adoção. Certamente, não foi um caminho fácil.

⁶²⁶ FONSECA, 2012.

⁶²⁷ Processo n. 0512527-48. Ano 1993. Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores. Os nomes citados no processo foram modificados para preservar a identidade.

⁶²⁸ Processo n. 054/82 Ano 1982. Juízo de Direito da 10ª. Vara de Menores.

Outro dado importante identificado nos processos foi a idade das mães. As idades variavam entre 18 e 31 anos. Portanto, eram jovens mulheres que entregaram seus filhos para adoção. Algumas vieram do interior para trabalhar em casa de família e, no momento da gravidez, não tinham parentes ou conhecidos que as amparassem. Como aconteceu no restante do país, muitas jovens saíram das cidades do interior para migrar para as capitais onde formaram o exército de empregadas domésticas. Algumas migraram grávidas, escondendo a gravidez dos parentes e família, e outras engravidaram na cidade. Sentiam o peso do preconceito por terem filhos fora do casamento⁶²⁹.

A quantidade de filhos foi outra importante informação apreendida nesses processos. Foi possível perceber essa informação em seis processos, e em todos eles, as mulheres já possuíam outros filhos, além da criança que estava sendo entregue para a adoção, o que dificultava ainda mais as suas condições financeiras. Observou-se uma média compreendida entre 3 e 4 filhos. Dessa forma, além de não disporem de uma ajuda financeira com o filho que viria a nascer, elas possuíam outras crianças para alimentar. Apresenta-se como exemplo, nesse caso, a história de Tereza Silva⁶³⁰, uma jovem de 23 anos, que trabalhava como empregada doméstica. Ela havia ficado grávida pela sétima vez, sendo que três filhos haviam morrido, e os outros estavam com a idade de 5, 4, 2 e 7 meses. Ela vivia uma vida marital conturbada com seu ex-companheiro, sendo agredida fisicamente por ele. E, quando estava grávida do seu último filho, foi abandonada. Algum tempo depois, ele voltou para casa, no entanto, não reconheceu a filha menor como sua, acusando-a de ser de outro homem. Tereza, então, decidiu entregar a criança para a sogra de sua patroa.

Os motivos que fizeram as mães entregarem os seus filhos são outros pontos relevantes nesta análise. No entanto, apesar de importante, considerou-se que não seja possível alcançar a resposta em sua totalidade. A partir dos relatos dos assistentes sociais, em todos os processos, constatou-se que as mães apontaram como causa principal as dificuldades financeiras pelas quais passavam. Algumas relataram que não podiam criar suas crianças, pois suas patroas não permitiam uma empregada com filho. Outras apontavam que já tinham outros filhos e, portanto, não teriam condições de criar mais uma criança. Assim, o estado de pobreza e falta de condições apareciam como principal fator para a entrega dessas crianças. No entanto, é possível que essas não fossem as únicas razões.

⁶²⁹ FONSECA, 2012.

⁶³⁰ Processo n. 0502855-50. Ano 1993. Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores. Os nomes citados no processo foram modificados para preservar a identidade.

Vários fatores devem ser levados em consideração ao apontar essas causas. Motivos que vão desde a falta de condições de criar o filho até a rejeição a uma gravidez indesejada. Corroboro a visão de Federici sobre a gravidez indesejada:

“ninguém pode descrever de fato, a angústia e o desespero pelos quais passa uma mulher ao ver o seu corpo se voltando contra si mesma, como acontece no caso de uma gravidez indesejada.”⁶³¹

Eram motivos que podiam estar sobrepostos e não foram vislumbrados de forma aparente nos processos analisados. São vários os fatores que podem concorrer para que a mulher entregue seu filho à adoção. A condição financeira pode ser apenas um deles. É possível citar também a pressão familiar, a falta de apoio comunitário e governamental, além estado psicoemocional dessa mãe⁶³². Difícil precisar quais foram os motivos que concorreram para que a doação acontecesse.

Diversas situações ocorridas com as mulheres poderiam ser motivo para que fossem rechaçadas pela sociedade, por exemplo, um filho fora do casamento que, entre as décadas de 1970 a 2000, podia significar uma trajetória marcada pelo preconceito e por julgamentos morais. São situações que também podiam acrescentar dificuldades para essas mães, além da impossibilidade financeira.

Como, por exemplo, o caso de Nádia Ramos,⁶³³ uma jovem de 18 anos, que veio da cidade de Coari, no Amazonas. Nádia era estudante e trabalhava como empregada doméstica. Possivelmente, Nádia havia vindo para Manaus com a intenção de estudar e trabalhar. E, ao chegar na cidade, Nádia acabou ficando grávida. Em seu relato, ela narrou que seus pais não sabiam da gravidez, uma vez que moravam em Coari. Morar em uma cidade longínqua não se constituía como um empecilho para que eles soubessem da gravidez. No entanto, a vergonha por estar grávida, ser nova e solteira, podia ser o motivo do desconhecimento. Portanto, além das difíceis condições de vida, pesava o julgamento dos pais e da sociedade. E, dessa forma, sua criança foi adotada sem que os pais de Nádia soubessem da gravidez. Assim, pode-se inferir que as mães que entregaram o filho para adoção também sofreram um processo de pressão psicológica e social.

Outro caso emblemático que demonstra a pressão social que as mães sofriam é o caso de Lacy Pinheiro,⁶³⁴ também empregada doméstica, uma jovem interiorana de 20 anos, que não

⁶³¹ FEDERICI, 2017, p. 188.

⁶³² MOTTA, 2004.

⁶³³ Processo N. 09/83. Autos de Adoção Simples. Ano 1983. Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores. Os nomes citados no processo foram modificados para preservar a identidade.

⁶³⁴ RECÉM-NASCIDOS desaparecem da mat. Ana Nery. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 jul. 1973. p. 9. (Edição 21332)

tinha parentes em Manaus, conhecia somente uma senhora com quem morava, e, ao chegar na cidade, ficou grávida de gêmeos. Após o seu parto, na maternidade Ana Nery, seus bebês sumiram. Sua mãe adotiva denunciou ao jornal que os haviam roubado na maternidade, e que as enfermeiras desse hospital tinham essa prática, de pegar as crianças de mães pobres e vendê-las para casais sem filhos. No entanto, no dia seguinte, a assistente social, em resposta ao jornal, disse que, na verdade, Lacy teria assinado um termo para entregar suas crianças para adoção.⁶³⁵ De acordo com a assistente, esse processo de doação ocorria depois que ela visitava as *mães solteiras* que não quisessem os filhos, logo após o nascimento das crianças, e perguntava se elas não queriam doá-las. Lacy, estando em um momento de fragilidade, pode ter se sentido pressionada com a pergunta da assistente e ter assinado o termo. Após esse momento, possivelmente, teve vergonha de ter tido esse gesto, de ter entregado as suas crianças para adoção e, sentindo um certo arrependimento, uma vez que sua mãe adotiva não sabia do fato, disse que haviam levado seus filhos. Dessa forma, a partir desse ato de abordar as mães ainda no hospital, no seu momento de maior fragilidade, é fato questionável se essa prática não fazia surgir uma pressão para que essas mulheres concordassem em entregar as crianças para adoção. Destacando-se que as mães solo eram o alvo principal dessa ação, que podia ser caracterizada como a captação de crianças em situação de vulnerabilidade econômica.

Partindo para um quadro mais geral sobre os processos de adoção no Brasil, nas últimas décadas do século XX, é importante destacar que a atenção era toda voltada para as crianças, em detrimento das mães, que eram vistas como “desnaturadas”, uma vez que, de acordo com a sociedade, elas deveriam ter criado seus filhos, independentemente de qualquer condição. Além disso, nesses processos, acreditava-se que se importar com a mãe não trazia nenhum benefício para os filhos. No entanto, as duas pessoas eram interligadas, o que acontecia com um repercutia na vida do outro também. Por isso, era necessário que se criassem cuidados e assistência para a mãe também, vendo as suas necessidades antes e depois do processo de adoção⁶³⁶.

Há de ser considerada a dor, ou até mesmo a sua ausência, que essas mulheres sentiram ao entregar o filho no momento da adoção. Elas também vivenciaram um luto, a perda de alguém querido. Um luto cujo paradeiro da pessoa perdida não era conhecido. Além disso, um luto que não era socialmente aceito, na medida em que a mulher que entregava o filho era vista como uma pessoa fria, egoísta e sem emoção. Mas o luto também existia nesse processo, em suas várias fases, na lembrança do aniversário, na construção de uma imagem para o filho, na

⁶³⁵ MÃE que reclamava filhos, fez doação à maternidade, **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jul. 1973, p. 2. (Ed. 21333)

⁶³⁶ MOTTA, 2015.

vergonha por ter entregado seu filho, na raiva que tomava conta do seu ser e em vários outros momentos. Como essa perda não era socialmente aceita, as pessoas que passavam por esse processo não eram acolhidas pela sociedade e, por isso, as dores pelas quais essas mulheres passaram tendiam a ser ignoradas⁶³⁷. Faz-se necessário falar sobre esse sentimento de perda pelo qual essas mulheres passaram.

Torna-se, ao mesmo tempo, importante questionar a desvinculação dos filhos adotados com as mães biológicas. Essas mães, que estavam inseridas em uma estrutura socioeconômica que as deixava em situação de vulnerabilidade, tinham que recorrer a uma atitude radical, na medida em que seriam obrigadas a romper definitivamente com seus filhos, situação imposta pela legislação brasileira. Sobre essa situação, Fonseca faz os seguintes questionamentos: “qual a justificativa no ‘sistema moderno’” para privilegiar os pais adotivos, fazendo com que os genitores desapareçam da existência de seus filhos?”⁶³⁸ Será que essas mães compreendem todas as implicações dessas leis? Deixam de procurar seus filhos? Importa perceber que, para essas mulheres, entregar uma criança para adoção tinha um significado diferente do que tinha para os legisladores.⁶³⁹ Nesse caso “a lei de aproveita da fragilidade de certas mulheres para anular a sua condição de mãe.”⁶⁴⁰

“Reagiu com um pouco de emoção”, foi assim que Maria Souza foi descrita quando entregou sua filha para adoção na Vara de Infância e Juventude.⁶⁴¹ Maria era uma jovem de 23 anos de idade, que veio da cidade de Óbidos, no Pará, para a cidade de Manaus dois anos antes do processo de adoção. Veio juntamente com seus dois filhos, cujos pais não assumiram a paternidade. Sempre trabalhou como empregada doméstica. Quando grávida do seu terceiro filho, foi abandonada pelo companheiro, que se mudou para outra cidade. Desde a gravidez, planejava entregar a criança para adoção, pois sabia que as dificuldades iriam aumentar, uma vez que seus dois filhos já passavam por privações. Recebia a ajuda da patroa quando estava grávida e, por seu intermédio, conseguiu um casal de amigos dispostos a ficarem com a criança. Sua família foi contra a doação da criança, e por esse fato, ela ainda esperou um mês. No entanto, Maria relatou que não recebeu “uma lata de leite sequer” vinda deles, e, dessa forma, prosseguiria com o plano inicial. Assim, quando sua filha completou um mês, já estava na companhia da família adotiva. Passados dois meses, ela comparecera ao Juizado para assinar o

⁶³⁷ MOTTA, 2015.

⁶³⁸ FONSECA, 2016, p. 130.

⁶³⁹ Ibid.

⁶⁴⁰ FONSECA, 2016, p. 131.

⁶⁴¹ Processo n. 055. Autos de Adoção. Ano 1993. Juízo de Direito da 12ª. Vara Privativa de Menores. Os nomes citados no processo foram modificados para preservar a identidade.

termo de doação e, nesse momento, manifestou a emoção relatada pelos assistentes sociais. Interessante observar, na história de Maria, a negação da família para que ela não entregasse a filha, mas no momento em que precisou de ajuda financeira, ninguém compareceu. Além disso, mesmo decidida a entregar a bebê desde o momento da gravidez, ainda sim, conseguiu expressar um sentimento de tristeza no momento decisivo da adoção. Infelizmente, nossa pesquisa não permitiu acompanhar a trajetória das mulheres após esse momento de entrega de seus filhos, mas pressupomos que elas apresentaram emoções diversas durante e após esse acontecimento.

A partir da análise dos processos judiciais, foi possível identificar características comuns presentes nas trajetórias dessas mulheres. Primeiramente, foi importante destacar que elas também possuíam relevância nesses atos de adoção, uma vez que o papel delas tendia a ser invisibilizado nesse processo, por meio de uma paradoxal atitude na sociedade, de que, ao mesmo tempo em que critica a mãe por entregar, dizem que ela deve entregá-lo logo, esquecer e ser feliz.⁶⁴² Foram mulheres pobres, trabalhadoras, desamparadas, com trajetórias difíceis e de muita luta, que entregaram seus filhos para a adoção, e, dessa maneira é possível caracterizá-las. Para muitas dessas mulheres, não havia outra opção. Entregar o filho fazia parte de uma estratégia de sobrevivência. Mulheres que precisavam de uma estrutura psicológica, social e financeira, vinda não só da família, como também do governo. Esperamos que mais pesquisas surjam nesse sentido, para que possamos compreender os caminhos trilhados por mulheres que entregaram o filho para a adoção.

4.3 “FRUTO DO AMOR PECADO”: REPRESENTAÇÕES DE *MÃES SOLTEIRAS* NA IMPRENSA

Na década de 1980, no estado do Amazonas, das 209.587 famílias residentes em domicílios particulares, 43.473 eram chefiadas por mulheres e, dentre estas, em apenas 110 residências, havia a presença de um cônjuge compartilhando as obrigações com essas mulheres⁶⁴³. Ou seja, é possível constatar que, no Amazonas, na maioria expressiva das residências chefiadas por mulheres, elas estavam sozinhas na tarefa de garantir o sustento financeiro, material e afetivo de suas famílias. Era o tipo de família monoparental, em que somente um membro da família exercia o papel de responsável pelos filhos. E esse número

⁶⁴² MOTTA, 2015.

⁶⁴³ IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. Disponível em: www.ibge.gov.br.

gradativamente foi aumentando com o passar dos anos. Na década de 1990, das 333.909 famílias residentes em domicílios particulares, 88.618 eram chefiadas por mulheres, sendo que em apenas 5.850 desses domicílios, elas contavam com a presença de um cônjuge. Dessa forma, houve um aumento de 20,74%, em 1980, para 24,78%, em 1990,⁶⁴⁴ de famílias chefiadas por mulheres sem a presença de um companheiro. Essas moradias eram geridas por mulheres que, em algum momento de suas vidas, descobriram-se sozinhas para cuidar e sustentar uma família. Entre essas mulheres, que chefiavam as famílias, destacam-se as mães solo. Importante destacar que, na década de 80, o número de mães solo na cidade de Manaus era alto. Exemplo disso é que 60% das mulheres que trabalhavam no Distrito Industrial era composto por elas⁶⁴⁵.

A presença de mulheres que cuidavam de suas casas e famílias sozinhas não é recente no Brasil. No período colonial, em diversas cidades eram notadas suas presenças. Em São Paulo, nas primeiras décadas do século XIX, cerca de 40% dos moradores da cidade eram compostos por elas, mulheres sozinhas, sendo que muitas eram concubinas e *mães solteiras*. Elas foram sendo notadas por seus contemporâneos de forma desajeitada e preconceituosa. Entre as causalidades desse período, pode-se destacar que a imposição de normas e valores relativos ao casamento e à família não se estendiam à classe mais pobre da população. Então, entre os exemplos, é possível citar as moças pobres que não possuíam dotes ou aquelas que constituíam sucessivas uniões consensuais⁶⁴⁶.

Diversas situações concorreram para que essas mulheres tivessem que gerir sozinhas suas famílias ao longo da história. Elas podem ter se divorciado, ter sido abandonadas, ter ficado viúvas ou até mesmo, sempre terem vivido sozinhas. São situações que podem causar o surgimento de famílias monoparentais⁶⁴⁷. Uma característica das famílias monoparentais no Brasil, nas últimas décadas do século XX, é o predomínio das chefias femininas⁶⁴⁸. Assim afirma Nepomuceno sobre a chefia das mulheres negras após a abolição: “desde o pós-abolição, em função da exclusão do homem negro do mercado formal de trabalho, a mulher negra viu-se premida a assumir o papel de mantenedora da família.”⁶⁴⁹ Nessas famílias monoparentais,

⁶⁴⁴ IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Disponível em: www.ibge.gov.br.

⁶⁴⁵ MARINA COLASANTI desconhecia a realidade amazônica. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 jun.1985. p. 17. (Ed. 33634)

⁶⁴⁶ DIAS, M. O. L. S. **Quotidiano e Poder no século XIX**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995

⁶⁴⁷ FINARDI, D. I. **O repensar de um cenário**: a família monoparental e a situação jurídica da criança na ruptura dos laços conjugais. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

⁶⁴⁸ BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCWARCZ, L. M. **História da vida privada no Brasil**: Contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁶⁴⁹ NEPOMUCENO, B. Mulheres Negras: Protagonismo Ignorado. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 396.

interessa-nos a figura das mães solo, pessoas que enfrentaram diversos preconceitos e dificuldades para manter suas famílias. É importante perceber em que momento na história essas mães receberam essa alcunha, que representou um julgamento e uma condenação dentro da sociedade, e que elas tiveram que carregar por muitos anos de suas vidas: *mãe solteira*.

Durante o século XX, era comum a utilização do termo “mãe solteira” para designar a mulher que cuidava de seus filhos sozinha. Esse termo ainda era resquício de uma sociedade paternalista e machista que não aceitava a existência da monoparentalidade como sinônimo de família. A família seria, de acordo com essa ordem social, sinônimo de filhos gerados dentro de uma união entre homens e mulheres. E essa representação de família, com influência da Igreja Católica, era manifestada com base em sua legislação, no Código Civil de 1916. Dessa forma, todas as configurações que não representassem esse modelo familiar formado por pai, mãe e filhos, era condenadas pela sociedade. Assim ocorreu com a *mãe solteira*, que era tida como alguém que tivera uma relação fora da vida conjugal. Logo, seu estado civil era acrescido ao termo mãe, lembrando a todos que ali havia alguém que se tornara mãe mesmo sem ter a posição social, única aceitável, de mulher casada⁶⁵⁰. Assim, durante todo o século XX, a mulher que concebia fora dos padrões de relacionamento aceitáveis, eram chamadas de “mães solteiras”.

Sendo assim, era dessa forma que as mães solo eram retratadas pela imprensa durante o século XX, como *mães solteiras*. Interessa-nos as várias representações veiculadas pelos jornais que circularam na cidade de Manaus sobre as mães que criavam seus filhos sozinhas. Importante destacar o papel assumido pelos periódicos na compreensão da temporalidade, uma vez que a imprensa reitera memórias de sujeitos, de eventos e de projetos.⁶⁵¹ Desse modo, foi importante neste trabalho perceber como as mães solteiras eram retratadas pelo viés da imprensa, na medida em que também representava um projeto a ser estabelecido. Importante mencionar que no ano de 1985, a cidade de Manaus contava com três importantes jornais diários: *Jornal do Comércio*, *A Notícia* e *A Crítica*⁶⁵².

No ano de 1947, no *Jornal do Comércio*, em matéria intitulada *Educação contra o Infanticídio*⁶⁵³, o autor fazia articulações sobre a mãe solteira. Afirmava que esta era vista como um ser inferior e desprezível pela sociedade. E, que, por isso, fazia de tudo para esconder o “fruto do amor pecado”. Assim, a mulher se sentia muito envergonhada quando os mais

⁶⁵⁰ BORGES, L. Mãe Solteira não. Mãe Solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. **Revista Direito e Sexualidade**. v. 1, n.1, 2023. DOI: 10.9771/revdirsex.v1i1.36872. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/36872>. Acesso em: 08 nov. 2023.

⁶⁵¹ CRUZ, H. F.; PEIXOTO, M. R. C. Na Oficina do Historiador: Conversas sobre História e Imprensa. **Projeto História**, n. 35, p. 253-270, 2007. p. 256.

⁶⁵² SANTIAGO, 2010.

⁶⁵³ EDUCAÇÃO contra o infanticídio. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 mar, 1947, p. 1. (Ed. 14400)

próximos descobrissem o que havia acontecido, e, destarte, ficaria marcada como uma “mulher perdida”. O autor apresentou esse fato como um dos principais motivos do infanticídio. Além disso, sugeriu que fossem criadas aulas de educação sexual no ensino secundário. Afirmou ser contra uma instituição para recolher as mães solteiras, mas a favor de um órgão que administrasse algumas instituições, o qual desempenharia funções como: uma casa dos expostos, onde as crianças seriam entregues para adoção, clínicas de condutas pelos bairros, criação de internatos para meninas pobres, além de conseguir passagem para que as meninas mais tímidas pudessem ter o filho em outra cidade. Sugeriu também creches para os filhos de mães solteiras, além de procurar evitar os “namoros escandalosos” em via pública. Tudo isso para evitar o infanticídio. Para finalizar, afirmava que:

“infelizmente a moral social do país entende que a mulher, pelo fato de não ser casada, não tem o direito de deixar viver o fruto de seus amores: deve eliminá-lo impiedosamente para a satisfação de velhacos e sedições tabus.”⁶⁵⁴

É possível observar, pelas palavras desse redator, que, apesar de apontar questões sofridas pelas mães solteiras, como o preconceito e a condenação da sociedade, percebe-se que esse discurso foi realizado tão somente pela preocupação com a criança que era vítima de infanticídio. Entre as “soluções” apontadas por ele, temos o controle da sexualidade feminina, como no caso da criação de clínicas de conduta pelos bairros e internatos para meninas pobres, sugerindo que essas mulheres fossem vigiadas e controladas. E, além disso, sugeriu-se que elas continuassem escondendo o fruto do amor “proibido” por meio de uma viagem que fariam para que seus filhos nascessem em outra cidade e, dessa forma, a mulher, deveria, portanto, continuar envergonhada por seu ato, uma vez que esse seria julgado e condenado pela sociedade. Por fim, o autor, mediante esse artigo, reforçou preconceitos e sugeriu medidas que se constituíam mecanismos de controle feminino.

Em outra publicação, também no *Jornal do Comércio*, em um momento de homenagem às mães, em alusão ao seu dia, o autor do poema também sugere que a mãe solteira teria cometido um crime:

“À mãe solteira castigo redentor”

Não te envergonhes nunca do teu crime!
 Por mais que ele te de remorsos vare,
 Beija-lhe o fruto, e a luz que te redime,
 Despresa(*sic*) o modo por que o mundo o encare.
 Ser mãe – é um poema que não se exprime
 Formosa, embora um grande sol o aclare
 Não há inverno que se lhe aproxime
 Nem Primavera que se lhe compare.
 Deixa que sobre ti, chovam apodos!
 Da sociedade os preconceitos todos

⁶⁵⁴ EDUCAÇÃO contra o infanticídio. *Jornal do Comércio*, Manaus, 29 mar, 1947, p. 1. (Ed. 14400)

Bem pouco valem de banais que são!
 Mãe – ninguém pode macular-te o brilho.
 Pecaste...Porém Deus dando-te um filho,
 Deu-te o castigo e deu-te a redenção!...⁶⁵⁵

Percebe-se, por meio deste verso, que ele atribui à mãe solteira um crime, sem fazer qualquer menção ao pai. Portanto, simplesmente pelo fato de ser uma mãe e ser solteira, já teria cometido um crime. Além disso, o autor sugere que os apodos e preconceitos que a sociedade praticava faziam parte da vida, ou seja, que era natural que houvesse críticas a essas mulheres. E, além disso, que o filho veio para a sua vida como a redenção de seu pecado. Dessa forma, essa poesia reforça a imagem negativa sobre a mãe que não havia casado, na medida em que afirma que ela havia sim, cometido um crime e um pecado. Sendo assim, o autor sentenciou essa mãe pelo fato de ela ter se envolvido em uma relação amorosa e ter ficado grávida. E, desse “crime”, só ela seria a culpada. O autor do artigo age, então, no sentido de reforçar o estereótipo que existia na sociedade sobre a mãe solo.

Em outro número do mesmo jornal, também em forma de “homenagem”, o autor descreve todos os tipos de mãe e equipara a mãe solteira com a mãe infiel e com a mãe do “filho do pai que não é esse”, e assim, faz a seguinte oração: “nossa palavra pede coragem, que não existe fim que se possa fazer começo, e Jesus amparou os que tropeçaram, e tanta vez a vergonha se mudou em santidade”. Assim, ele afirma que essas mulheres erraram e sentiram vergonha por seus atos⁶⁵⁶. Percebe-se, assim, que os artigos publicados nos jornais contribuíam para corroborar a visão da sociedade de que a “mãe solteira” era uma pessoa que havia cometido um crime, e que poderia ser julgada e condenada pela sociedade.

Importante perceber que a “mãe solteira”, dentre as inúmeras objeções feitas a ela, era também apontada como um problema para a sociedade. Em um artigo do *Jornal do Comércio* intitulado “Aumenta o número de mães solteiras”⁶⁵⁷, o redator afirmava que o número delas estava aumentando na cidade. O autor do artigo afirmava ainda que era difícil precisar o número, visto que elas negavam o estado civil ao dar entrada na maternidade Ana Nery. A direção desta maternidade acreditava que 20% dos partos normais e 90% dos abortos eram realizados por “mães solteiras”. A assistente social reiterou que não era apenas um problema social, mas de ordem econômica, como baixos salários e desemprego. O médico entrevistado também creditou a causa desse “problema” à liberação sexual. Além disso, afirmou que o anticoncepcional não resolveu o problema, pois as mulheres desconheciam o funcionamento do

⁶⁵⁵ À MÃE solteira castigo redentor. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 maio 1980, p. 23. (Ed. 22982)

⁶⁵⁶ ORAÇÃO a todas as mariais. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 maio 1971, p. 11. (Ed. 20699)

⁶⁵⁷ AUMENTA o número de mães solteiras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 nov. 1985, p. 3. (Ed. 33749)

método. O que estava sendo exposto, por meio da fala de profissionais, que trabalhavam na maternidade, era o fato de que existiam, na cidade de Manaus, muitas mulheres que tinham filhos não oriundos de relações conjugais e que se apresentavam como um “problema” para a sociedade. Além de fazer tais afirmações, esses profissionais insinuaram também que a mãe solteira estava diretamente ligada ao menor abandonado, à marginalidade e à prostituição. Novamente, os jornais estavam agindo no sentido de criar estereótipos para essas mulheres e, dessa vez, apresentando-as como uma inconveniência para a sociedade.

Importante destacar a associação que se fazia da mãe solteira com o menor abandonado. É possível apreender isso mediante as notícias veiculadas nos jornais. Em uma de suas reportagens, o jornalista do *Jornal do Comércio* descreveu a vida dos meninos abandonados que perambulavam pela cidade e que se tornavam cada vez mais frequentes, apontando as “raízes do problema”⁶⁵⁸: pais muito pobres e as mães solteiras. Dessa forma, as mães que criavam seus filhos sozinhas eram vistas como pessoas que não tinham condições de mantê-los e, assim, era quase certo que essa criança se entregasse aos problemas encontrados na rua, como vícios e assaltos. Atribuíam a essas mães a incapacidade de criarem os filhos. Esse tipo de associação encontramos em outros artigos do mesmo jornal, o que refletia uma imagem da sociedade sobre essas mulheres.

Alguns parlamentares amazonenses desse período dedicaram-se a levantar a bandeira da “mãe solteira”. Eunice Michilles⁶⁵⁹ fazia discursos, tanto na tribuna quanto na imprensa, em prol das “mães solteiras”. No discurso do dia 24 de abril de 1975, Eunice propunha a criação de um “Estabelecimento Reedutivo” que amparasse as “mães solteiras”, o que sugeria que essas mães precisariam novamente de uma educação que as “conduzisse para o caminho certo”. Com esse discurso, a parlamentar justificava a criação desse centro: “conscientizando-a de seu valor, capacitando-a a retornar à comunidade, estaremos contribuindo decisivamente os índices de criminalidade e delinquência juvenil”⁶⁶⁰. Mais uma vez observa-se a associação da “mãe solteira” com o menor abandonado e os crimes deles decorrentes. Como se o fato de ser mãe solteira, necessariamente, implicaria nesse futuro para a criança.

Em outro de seus discursos, realizado no dia 9 de setembro de 1975⁶⁶¹, momento em que a parlamentar subiu à tribuna da Câmara dos Deputados do Amazonas e solicitou à

⁶⁵⁸ DEPUTADA preocupada com o menor carente. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 ago. 1986, p. 3. (Ed. 33994)

⁶⁵⁹ Parlamentar paulista, do PFL, que atuou no Amazonas, foi deputada estadual pelo período de 1975 a 1979 e senadora pelo período de 1979 a 1987 e deputada estadual pelo período de 1987 a 1991. Cf. Câmara dos Deputados. Eunice Michiles. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/139194/biografia>

⁶⁶⁰ EUNICE Michiles quer proteção à mãe solteira. **Jornal do Comércio**, Manaus, 9 set. 1975, p. 4. (Ed. 21950)

⁶⁶¹ EUNICE satisfeita por ver sua idéia tornada realidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 mar. 1977, p. 5. (Ed. 22415)

Secretaria de Serviços Sociais que amparasse as “mães solteiras”. Enquanto Michilles discursava, outro parlamentar tomou a palavra e, aproveitando o ensejo, também discursou a favor das “mães solteiras”, disse que essas precisavam de “proteção e amor” para resistirem aos golpes adversos que sofreram. Percebe-se que o discurso desses parlamentares se encaminhava no sentido de tratar a “mãe solteira” como um ser inferior, alguém que precisava de amparo. Em nenhum momento eles acenaram no sentido de garantir os direitos às “mães solteiras”, constituindo políticas públicas que atendessem às reais condições de vida e de trabalho dessas mulheres.

Em outro momento, a mesma deputada Eunice Michilles afirmava que entre suas bandeiras de luta estava a campanha em favor do menor abandonado e das “mães solteiras”. Assim, fazia esse discurso “visando solucionar os problemas que vêm angustiado a sociedade amazonense”⁶⁶². Mais uma vez a “mãe solteira” é apresentada como um problema e novamente é feita a associação com o menor abandonado. Ademais, a ausência do pai não é questionada por esses parlamentares e nem vista como um problema social.

Outra parlamentar que também levantava a bandeira da “mãe solteira” era a vereadora Otalina Aleixo⁶⁶³. Em de outubro de 1981, em alusão ao Dia da Criança, Otalina saudava os filhos das “mães solteiras”, aos quais “os erros da sociedade negam o elemento direito de conhecerem os pais”⁶⁶⁴. Pedia que Deus os fizesse felizes. Apesar de tecer críticas aos pais que se mantiveram no anonimato, pode-se inferir que há uma omissão por parte da vereadora, no sentido de propor leis que garantissem os direitos das “mães solteiras”. Além disso, creditava a Deus a oportunidade dessas mulheres receberem uma vida digna e não ao governo, do qual ela fazia parte. Foram diversas as declarações que a vereadora Otalina Aleixo fez à imprensa local.

Interessante notar que, durante as diversas manifestações da vereadora sobre as “mães solteiras”, os jornais também traziam nos títulos dos artigos a denominação *Mãe Solteira*, o que corroborava com a fala da vereadora⁶⁶⁵. No entanto, no dia 29 de dezembro de 1981, um dia promovido pela vereadora para homenagear essas mães, com a distribuição de ranchos e almoço e com a participação de várias autoridades e políticos, incluindo o prefeito da cidade, depreende-se que as “mães solteiras” se tratavam, particularmente, de prostitutas. A partir de

⁶⁶² EUNICE satisfeita por ver sua idéia tornada realidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 mar. 1977, p. 5. (Ed. 22415)

⁶⁶³ Vereadora da cidade de Manaus, pelo partido PMDB. Assumiu três mandatos nesse cargo: 1977-1983/1983-1988/1989-1992. Cf. Câmara Municipal de Manaus. Mulheres no Palácio. *Otalina Loureiro Aleixo*. Disponível em: <https://cmm.am.gov.br/memorial/otalina-loureiro-aleixo>

⁶⁶⁴ VEREADORA saúda o dia da criança. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 out. 1981, p. 10. (Ed. 32508)

⁶⁶⁵ MÃE solteira tem natal de rancho e amor no municipal. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 dez. 1981, p. 1. (Ed. 32571)

um determinado momento no artigo, o autor muda a denominação das mulheres para prostitutas. A vereadora passou a denominá-las “minhas meninas”. Por meio desse artigo, nota-se a associação do termo “mães solteiras” com a prostituição. Podendo vir dessa associação parte do preconceito recebido pelas “mães solteiras”, uma vez que tanto elas como as prostitutas eram exemplos de mulheres que fugiam do ideal feminino imposto pela sociedade.

Em suma, conclui-se que as mães que criavam seus filhos sozinhas eram consideradas pessoas que estavam à margem da sociedade, assim como os menores abandonados e as prostitutas. Exemplar nesse sentido foi a fala do deputado Damião Ribeiro⁶⁶⁶, quando este desferia críticas à ala progressista da Igreja. No decorrer de sua fala, ele mencionava que a ala progressista deveria lutar contra a violência e, dessa forma, “minorar a situação das mães solteiras e das prostitutas; dos menores abandonados”⁶⁶⁷. Assim, o deputado em sua fala fez uma equiparação de todos esses, no mesmo grupo. Ainda que as mães solteiras tivessem as suas dificuldades para trabalhar e cuidar de seus filhos, e, ainda que muitas prostitutas fossem mães solo, as vivências destas deveriam ser particularizadas e não inclusas em um único discurso, uma vez que esta visão de “mães solteiras” enquanto produtoras de menores abandonados e delinquentes, e a associação com a prostituição, gerava muitos preconceitos por parte da sociedade.

Os exemplos de preconceitos contra as “mães solteiras” eram os mais diversos. Vinham de todos os setores da sociedade. No ano de 1991, o *Jornal do Comércio* denunciou: “acreditem se quiser, mas o padre da Igreja Católica não batiza crianças filhos de mães solteiras. Com isso a Igreja Católica perde muitos de seus fiéis para outras Igrejas Batistas”⁶⁶⁸. Dessa forma, denota-se indícios de que essa prática ocorria em alguma paróquia da cidade, o que demonstrava o preconceito do celebrante. Importante destacar que essa atitude perdurou por muitos anos dentro da Igreja Católica, visto que em 2014, o Papa Francisco fez uma crítica aos párocos que continuavam adotando essa prática⁶⁶⁹. Um outro momento que estampa esse preconceito nas páginas dos jornais, foi no ano de 1979, em uma reportagem sobre os jovens naquele período. O autor da matéria afirmava que um traço comum do pai brasileiro médio era o medo. Medo de que o filho se tornasse um viciado em drogas e de que a filha se tornasse mãe solteira⁶⁷⁰.

⁶⁶⁶ Damião Ribeiro foi procurador do estado do Amazonas e deputado estadual na Aleam. Cf. Aposentado em destaque. *O Previdente*. Manaus: Ed. Abr, 2017, Ano 13, nº 71, p. 04.

⁶⁶⁷ DEPUTADO critica a Igreja. *Jornal do Comércio*, Manaus, 17 jun. 1986, p. 3. (Ed. 33937)

⁶⁶⁸ SEM batismo. *Jornal do Comércio*, Manaus, 16 ago. 1991, p. 11. (Ed. 35567)

⁶⁶⁹ PAPA batiza filho de uma mãe solteira. *O Globo*. 12 jan. 2014. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/mundo/papa-batiza-filho-de-uma-mae-solteira-11281220>. Acesso em: 10 jan. 2024.

⁶⁷⁰ SER jovem é um negócio perigoso. *Jornal do Comércio*, Manaus, 7 de mar. 1979, p. 36. (Ed. 22670)

Significando que, se isso acontecesse, poderia ser ruim para a reputação da jovem e de sua família.

Continuando a tecer considerações sobre o preconceito sofrido pelas “mães solteiras”, no ano de 1978, a Câmara Municipal de Manaus aprovou um requerimento da vereadora Otalina Aleixo⁶⁷¹, no qual ela defendia sua correligionária Zulma Leal, de Minas Gerais, pois essa não teria sido aprovada na Convenção do partido por ser mãe solteira. Zulma Leal chegou a reunir-se com o presidente do partido, o deputado Ulisses Guimarães, para a convocação de uma nova convenção. Pode-se asseverar que o preconceito enfrentado pelas mães solo esteve presente em diversos setores da sociedade, inclusive na política.

Além de todos os dissabores enfrentados por essas mães, elas ainda tinham que enfrentar a romantização de sua condição. Abordar a trajetória de uma vida difícil como um ato heroico era uma forma de mascarar a dura realidade. Nesse sentido, encontramos uma publicação do *Jornal do Comércio*, destinada a homenagear as mães, em alusão ao seu dia. Assim escreve o autor: “mas tu sabes tomar a atitude heroica de mãe solteira e conduzir desassombradamente o destino do teu filho para a vitória”⁶⁷². No entanto, ao contrário do que o autor expôs, essas mães não tinham outras escolhas, senão cuidar sozinhas de seus filhos, a duras penas, sendo que muitas vezes nem isso foi possível. Então, esse “heroísmo” não existia. Existia apenas a obrigação de exercer as alternativas que lhes sobravam.

Interessante notar, na imprensa, a ausência de discursos que culpabilizem os genitores das crianças. Questiona-se muito a atuação das mães e as responsabilizam por um “crime” que teriam cometido. Destacamos um dos únicos artigos que encontramos nesse sentido. A matéria dizia respeito a uma proposta defendida pela deputada Alzira Ewerton⁶⁷³, na qual ela defendia a paternidade responsável, uma vez que muitas mulheres eram abandonadas pelo marido⁶⁷⁴. Porém, apesar de ter esse discurso que creditava ao pai a responsabilidade pelo filho, a mesma deputada defendia a esterilização, tanto de homens quanto de mulheres, em hospitais públicos. Esse foi um dos únicos episódios observados nesta pesquisa em que os homens foram responsabilizados pelas crianças.

Assim, o fato de o homem não exercer a paternidade não era motivo para que ele fosse execrado ou sofresse julgamento da mesma forma que acontecia com as mulheres. Durante uma

⁶⁷¹ CÂMARA aprova protesto de Otalina contra veto da candidatura de Zulma. **Jornal do Comércio**, Manaus 4 ago. 1978, p. 11. (Ed. 22471)

⁶⁷² **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 mai. 1975, p. 15. (Ed. 21857)

⁶⁷³ Deputada federal pelo estado do Amazonas, pelo período 1995-1999. Cf. Câmara dos Deputados. Deputados. Alzira Ewerton. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74088/biografia>.

⁶⁷⁴ ALZIRA sai em defesa da paternidade responsável. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 fev. 1996, p. 3. (Ed. 36866)

homenagem em alusão ao Dia das Mães, assim escreveu Stelita Galvão, redatora do *Jornal Comércio* do Amazonas, em seu artigo: “um percentual significativo das mulheres homenageadas hoje são *mães solteiras*, em geral discriminadas pela moral predominantes e duplamente responsáveis pela criação dos filhos”. Maria Eunice, de 36 anos, verdureira, entrevistada durante a reportagem, denunciava o descaso masculino: “eles só querem fazer, depois dão o fora”⁶⁷⁵. Ciente da responsabilidade que o pai também tinha para com a criança, ela mostrou-se indignada com a situação. Descrevia ainda a difícil vida que levava para cuidar dos seus dois filhos.

Diante de todas as questões apresentadas, importante tecer algumas considerações sobre essas mulheres. A região Norte era a região com o maior número de “mães solteiras”⁶⁷⁶. Isso refletia na cidade de Manaus, uma das maiores da região. Logo, na cidade de Manaus era grande o número de mães solteiras nas últimas décadas do século XX. Muitas delas trabalhavam em empregos nos quais ganhavam baixos salários. Enfrentavam preconceitos por parte de vários setores da sociedade, e, além disso, eram associadas aos grupos marginalizados, principalmente aos menores abandonados. Como se, somente pelo fato de ser solteira, sua família fosse sinônimo de algum tipo de desajuste social. Quando, na verdade, o maior preconceito advinha do fato de ela não corresponder ao ideal de casamento imposto pela sociedade.

Dessa forma, quando ela não era vista como criminoso ou como um problema, era vista como uma marginalizada, alguém incapaz de conseguir o próprio sustento. Além disso, era a única culpabilizada pelo “crime” que havia cometido. Porém, as suas trajetórias de vida, longe de representarem pessoas incapazes ou vítimas, apresentavam formas de resistir a todas essas adversidades. Nesse contexto, importante mencionar que, no ano de 1971, identificamos uma associação de mães solteiras de Manaus, o que sugere que essas mulheres se movimentaram no sentido de uma organização⁶⁷⁷. Além do mencionado, agiam na vida driblando as dificuldades e resistindo.

⁶⁷⁵ SER mãe: é essa a função da mãe? **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 mai. 1986. p. 13. (Ed. 33903)

⁶⁷⁶ REGIÃO norte tem maior número de mães solteiras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 jul. 1993, p. 20. (Ed. 36114)

⁶⁷⁷ SEMOS bichas e daí? **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 mai. 1971, p. 30. (Ed. 20667)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Quem traz na pele essa marca possui
a estranha mania de ter fé na vida
(Milton Nascimento e Fernando Brant)*

A cidade de Manaus, entre as décadas de 1970 e 2000, foi marcada por um significativo crescimento econômico, territorial e populacional. Entre as características desse período tivemos um grande número de mulheres e homens que migraram em busca de melhores condições de vida. Entre essas pessoas, mulheres racializadas, negras e indígenas que enfrentaram diversas dificuldades na cidade de Manaus. Trabalharam em empregos subalternizados e exaustivos. E, foram nessas condições de vida e de trabalho, que muitas exerceram a maternidade.

Esta tese tem o seu recorte temporal nas últimas décadas do século XX, mas suas questões permanecem na atualidade. O objetivo estava em analisar as condições de vida e de trabalho das mães trabalhadoras da cidade de Manaus. Visibilizar as suas lutas cotidianas, com suas questões que se espalhavam do espaço doméstico para o âmbito profissional. Nessa história, não é possível separar os dois espaços. A partir das análises, constatou-se como questionamento central da tese, que as mães trabalhadoras vivenciavam experiências no ambiente familiar que se refletiam na vida profissional. Havia influências e conflitos entre os dois ambientes.

Diversas foram as estratégias utilizadas pelo capital para que a mulher-mãe tivesse a sua vida inserida dentro de uma lógica que não impedisse o lucro do empresariado. O alijamento dessas mulheres se iniciava ainda no processo seletivo, com a realização de testes de gravidez ou a exigência do atestado de esterilização. Após passar por essa prática discriminatória, as mães precisavam enfrentar o dilema de deixar seus filhos em segurança. Na medida em que o seu direito à creche era negado, elas precisavam empreender diversas táticas para conseguir driblar esse conflito e, dessa forma, exerciam táticas cotidianas de sobrevivência. Outro processo pelo qual passavam era a tentativa de controle de seus corpos e, consequentemente, de sua vida reprodutiva. É importante mencionar que as mães estavam inseridas em um modelo de legislação trabalhista que as via como unicamente responsáveis pelos filhos, ou seja, difícil precisar se elas possuíam diretos ou apenas responsabilidades.

A partir dos processos de pensão alimentícia, depreendeu-se que os homens só cumpriam com as suas obrigações depois de um grande esforço dessas mães. Muitos homens utilizavam táticas para não cumprir com os seus deveres. Constatou-se que essa situação se constituía em um grande sacrifício para essas mães, uma vez que ganhavam um salário exíguo,

e, assim, tinham que dispor desse dinheiro para sustentar seus filhos. Uma situação que sobrecarregava a vida dessas mulheres. Além disso, muitas mães, por não corresponderem ao ideal de maternidade preconizado pela sociedade, algumas vezes, por romperem com relações amorosas que só traziam sofrimento, tinham como punição a perda de seus filhos. Mais uma vez elas enfrentaram o peso da justiça para garantir os seus direitos. Sendo assim, é possível afirmar que foram diversas as situações familiares que certamente impactavam sobre a vida destas mulheres no mercado de trabalho. Havia uma continuidade de questões e problemáticas que perpassavam todos os aspectos de suas vidas.

Foi importante perceber a trajetória da maternidade ao longo da história. O quanto essa prática foi se constituindo em uma gama de idealizações a partir das subjetividades femininas. As mães passaram a ser as pessoas responsáveis por garantir o futuro da sociedade, e, ao mesmo tempo eram, quase exclusivamente, responsáveis por seus filhos, mesmo diante de muitas dificuldades. Ainda que não houvesse a responsabilização do Estado e dos genitores para garantir o desenvolvimento das crianças, as mães, mesmo em condições precárias, deveriam assegurar os cuidados de seus filhos. Uma responsabilização que, muitas vezes, exigia um esforço excepcional. Fazendo com que muitas delas, por não aguentar a pressão e a situação de vulnerabilidade, entregassem os filhos para a adoção.

Na atualidade, muitas mães solo chefiavam as famílias, uma realidade que está presente em nossa história há séculos. Nas décadas analisadas, elas receberam a alcunha de *mães solteiras*, na medida em que foram mulheres que estabeleceram relações fora do casamento, algo inaceitável para a sociedade. Como forma de discriminá-las, passavam a chamá-las de *mães solteiras*. E sobre elas incidiam muitas formas de preconceito. Havia uma associação das mães solo com o menor abandonado, como se fatalmente fosse o destino dessas crianças. Além disso, ser mãe solo também podia representar que tivesse cometido um crime contra a sociedade. Ademais, também constatou-se uma suposta relação das *mães solteiras* com a prostituição. Formas de discriminação certamente enfrentadas por muitas mulheres no passado, tornando mais difícil o exercício da maternidade.

As vivências narradas nesta tese foram de maternidades atravessadas por opressões. Importante estabelecer esse diferencial, uma vez que as demandas eram distintas entre as diversas maternidades. A maternidade de mulheres racializadas, negras, indígenas e periféricas foi e continua sendo permeada de questões urgentes de sobrevivência. Uma maternidade pungente. Uma maternidade em que as necessidades se colocavam em outro patamar, um que era desassistido pelo governo e pela sociedade. Foram mulheres que tiveram a sua maternidade negada, seus filhos assassinados, seus corpos vítimas de violência obstétrica, não tinham acesso

aos equipamentos sociais, não conseguiam ter um emprego digno que garantisse o sustento adequado, além de diversas outras situações que tentavam impedir a sua maternidade. Mas elas resistiam! É preciso, mais do que nunca, visibilizar suas lutas. Seus esforços cotidianos não podiam continuar sendo normalizados. Sua maternidade não podia ser romantizada. Elas também precisavam de cuidados, de afetos e de direitos respeitados.

Espero que essa tese tenha sido apenas o início do estudo sobre a relação entre Maternidade e História. Que muitos outros pesquisadores e pesquisadoras se debrucem sobre o tema. Faz-se necessário que a maternidade e seus complexos desdobramentos sejam descortinados na escrita da História. A maternidade precisa ser uma categoria a ser visualizada pelos historiadores.

“A estranha mania de ter fé na vida”⁶⁷⁸. O trecho citado no início das considerações finais faz parte da música de Milton Nascimento e Fernando Brant, sobre uma mulher que “ri, quando deve chorar”. Seu nome é Maria e sua trajetória é parecida com a de muitas Marias, Anas, Raimundas, Franciscas e muitas outras mulheres, que existiram e continuam existindo pelo país. Muitas mães trabalhadoras que se veem abandonadas por seus companheiros, pelo Estado e por outras pessoas que amam. E, mesmo assim, continuam tendo fé na vida e exercendo a sua maternidade da melhor forma possível. Continuam tendo a estranha mania de ter fé na vida. Para essas mulheres, a maternidade é um ato de rebeldia e resistência.

⁶⁷⁸ NASCIMENTO, M; BRANT, F. **Maria, Maria**. 1978. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/milton-nascimento/47431/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

REFERÊNCIAS

- “FALTA de juiz prejudica na segunda vara”. **O Jornal**. Manaus, 13 fev. 1970. p. 2.
- “PERSONA non grata” para Michiline na CM”. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 jul. 1985, p. 5.
- 20 MIL crianças ficam sem escolas. **Jornal A Crítica**, Manaus, 25 jan. 1980, p. 2
- À MÃE solteira castigo redentor. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 maio 1980, p. 23.
- A MULHER na Constituinte. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 dez. 1985, p. 17.
- ABORTO elimina doméstica e estudante morre com tiro. **A Crítica**, Manaus, 11 abr. 1980, p. 8.
- ALZIRA sai em defesa da paternidade responsável. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 fev. 1996, p. 3.
- AMAMENTAÇÃO – vantagens e desvantagens. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 de out. 1987, p. 34.
- ANDRADE, A. S. C. **Mulher e Trabalho no Brasil dos anos 90**. 2004. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
- ANTUNES, D. O Brasil dos Anos 90: Um Balanço. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 7., 2002, Curitiba. **Anais eletrônicos** [...]. Curitiba, 2002. p. 63 - 89. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L9/LEP9_04Davi.pdf. Acesso em: 21 jul.2025.
- ANTUNES, R. **O novo sindicalismo**. Campinas: Editora Pontes, 1995.
- APERFEIÇOAMENTO da CLT sugere deputada. **Jornal do Comércio**, Manaus, 28 out. 1979, p. 8.
- ARAÚJO, N. Y. B. **O Milagre dos manauaras: zona franca de Manaus (uma análise do processo de industrialização implantado em Manaus e da universidade como formadora da mão-de-obra especializada)**. 1985. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1985, p. 161.
- AREND, S. M. F. **Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX**. Porto Alegre: UFRGS, 2001.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981
- ARIZA, M. B. A. Ventres, seios, coração: maternidade e infância em disputas simbólicas em torno da Lei do Ventre Livre (1870-1880). *In*: MACHADO, M. H. P. T.; et. al. (orgs.). **Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

ARTUR quer empresários atuando em obras sociais. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 fev. 1990. p. 6.

AUMENTA o número de mães solteiras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 nov. 1985, p. 3.

ÁVILA, M. B. Modernidade e cidadania reprodutiva. In: HOLLANDA, H. B (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, I. **Chão de fábrica: ser mulher operária no Polo Industrial de Manaus**. Manaus: Valer, 2007.

BARROSO, S. A. **Casais, violência e poder judiciário: expressões jurídicas sobre a violência no casal em Manaus dos anos 1970 e 1980**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

BENTES, R. M. **A Zona Franca e processo migratório para Manaus**. 1983. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 1983.

BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCWARCZ, L. M. **História da vida privada no Brasil: Contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BERQUÓ, E. Esterilização e raça em São Paulo. **Revista Brasileira De Estudos De População**, [S.l.], v. 11 n.1, p. 19–26, 1994. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/479>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BETTY quer rigor na fiscalização. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01 maio 1987. p. 3.

BHATTACHARYA, T. (org.). **Teoria da Reprodução Social: Remapear a Classe, recentralizar a opressão**. São Paulo: Elefante, 2023.

BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social?. Trad. Maíra Mee Silva. **Revista Outubro**, v. 32, p. 102-113, 2019. Disponível em: https://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf. Acesso em: 13 de jun. 2024.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

BORGES, L. Mãe Solteira não. Mãe Solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. **Revista Direito e Sexualidade**. v. 1, n.1, 2023. DOI: 10.9771/revdirsex.v1i1.36872. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/36872>. Acesso em: 08 nov. 2023.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas. **Portal G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/12/brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas.ghtml>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: Presidência da República, 1 maio 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 13 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto legislativo nº 76, de 1951**. Aprova o texto do Protocolo de Annecy sobre os termos de Adesão ao Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, concluído entre o Brasil e vários países, e datado de 10 de outubro de 1949. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 dez. 1951. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1950-1959/decretolegislativo-76-20-dezembro-1951-350653-norma-pl.html>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 16.300, de 31 de dezembro de 1923**. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. Brasília: Presidência da República, 1923. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16300.htm. Acesso em: 7 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932. Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, p. 9666, 19 maio 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-a-17-maio-1932-526754-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro, de 1967**. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Brasília: Presidência da República, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 21 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, Presidência da República, 1 jan. 1916. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968**. Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 25 jul. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5478.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974**. Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social. Brasília: Presidência da República, 7 nov. 1974. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6136.htm. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório n. 2, de 1993**. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1993. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/85082>. Acesso em: 26 dez. 2024.

BRUSCHINI, C. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1986.

BRUSCHINI, C. O Trabalho da Mulher Brasileira nas Décadas Recentes. *In*: L. LAVINAS et al., **IV Conferência Internacional da Mulher/ II Seminário Nacional: Políticas Econômicas, Pobreza e Trabalho**. Rio de Janeiro: IPEA, 1994.

CAIXAS suspeitas na UA. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 ago. 1986, p. 11. (Ed. 34005)

CÂMARA aprova protesto de Otalina contra veto da candidatura de Zulma. **Jornal do Comércio**, Manaus 4 ago. 1978, p. 11.

CAMPOS, L. M. D. **Trabalho e emancipação: um olhar sobre as mulheres de Manaus (1890-1940)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

CAPELATO, M. H. R. **Imprensa e História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto/Edusp, 1994.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 49, p. 117–133, 2003. [Disponível em: https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948](https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948). Acesso em: 23 mai. 2022.

CARVALHO, M. **Perspectivas da licença-paternidade: corresponsabilidade no trabalho de cuidado sob à luz dos direitos fundamentais trabalhistas**. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

CASA DA criança incentiva data infantil. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 out, 1996, p. 6.

CASTRO, H. História Social. *In*: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano I: as artes do fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia: uma introdução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

CHAVES, Kena Azevedo. ‘Hacia la Comunidad, Siempre’, os Caminhos do Feminismo Comunitário: Entrevista com Julieta Paredes. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 1, p. 286-298, 2020.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

COMERCIÁRIOS não questionam salário? **Jornal do Comércio**, Manaus, 31 maio 1988, p. 11.

COMITÊ denuncia indústria. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jun. 1987, p. 10.

CONSELHO Regional de Medicina do Amazonas – nota. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 jun. 1986, p. 6.

CONTROLAR natalidade era parte do programa, **Jornal do Comércio**, Manaus, 19 dez. 1986, p. 11.

COSTA, H. L. C. **Patriarcado e Dominação Capitalista** - Uma análise da reprodução da subordinação feminina, do espaço doméstico ao espaço fabril. 1984. Tese (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

CRECHE de carentes enfrenta problemas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 08 out. 1985, p. 4.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2024.

CRUZ, H. F.; PEIXOTO, M. R. C. Na Oficina do Historiador: Conversas sobre História e Imprensa. **Projeto História**, n. 35, p. 253-270, 2007.

CUT: criação de creches como prioridade humana. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01 out. 1991, p. 7.

DAVIS, A. Mulheres, raças, classes: desafios para o século XXI. In: MARUANI, M. **Trabalho, logo existo**: Perspectivas feministas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

DAVIS, A. Racismo, controle de Natalidade e Direitos Reprodutivos. In: **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci R. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

DE PAULA, J. M. O mito do vazio demográfico amazônico e as tentativas para implantação de colônias de imigração. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 5, e42811528399, 2022.

DECLARAÇÕES do delegado revoltam trabalhadoras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 mar. 1986, p. 13.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

DELEGACIA da mulher com alto índice de queixas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 19 set. 1987, p. 20.

DELEGADO contesta matéria do J.C. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 mar. 1986, p. 13.

DELEGADO irrita mulheres. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 set. 1986, p. 9.

DEPUTADA preocupada com o menor carente. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 ago. 1986, p. 3.

DEPUTADO critica a Igreja. **Jornal do Comércio**, Manaus, 17 jun. 1986, p. 3.

DESCARTADO projeto de controle de natalidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 22 jun. de 1986, p. 8.

DHOQUOIS, R. O direito do trabalho e o corpo da mulher (França: séculos XIX e XX) Proteção da produtora ou da reprodutora? In: MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

DIAS, M. O. L. S. **Quotidiano e Poder no século XIX**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIREITO de ser mãe é boicotado no Distrito. **A Crítica**, Manaus, 24 de abr. 1988, p. 3.

DOAÇÃO de recém-nascido. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1977, p. 1.

É alto índice de cesárias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 13 set. 1987, p. 11.

É bom controlar esse controle. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 ago. 1986, p. 2.

EDUCAÇÃO contra o infanticídio. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 mar, 1947, p. 1.

EMPRESAS do Distrito não investem em creche. **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 abr. 1987, p. 11.

ENCONTRO da mulher operária. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 mar. 1980, p. 2.

ENTIDADE de luta vai ser oficializada. **Jornal do Comércio**. Manaus, 08 out. 1987, p. 10.

ESTERILIZAÇÃO atinge 33,5%. **Jornal do Comércio**, Manaus, 05 fev. 1986. p. 12.

ESTERILIZAÇÃO da mulher é discutida. **Jornal do Comércio**, Manaus, 23 jul. 1985, p. 3.

EUNICE Michiles quer proteção à mãe solteira. **Jornal do Comércio**, Manaus, 9 set. 1975, p. 4.

EUNICE satisfeita por ver sua idéia tornada realidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 mar. 1977, p. 5.

FARGE, A. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Rio de Janeiro: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDES, C. **Figuras da causação**: as novinhas, as mães nervosas e mães que abandonam os filhos. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

FERNANDES, L. M. C. **A Revolução das Saias**. Da luta pelo sufrágio feminino ao pioneirismo político de Maria de Miranda Leão na Assembleia Legislativa do Amazonas (1890-1937). 2024. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

FEZ aborto e ainda ameaça. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27 fev. 1981, p. 8.

FICO, C. **História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais**. São Paulo: Contexto, 2015.

FINARDI, D. I. **O repensar de um cenário: a família monoparental e a situação jurídica da criança na ruptura dos laços conjugais**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

FIRMA quer esterilizar operárias do distrito. **Jornal A Crítica**, Manaus, 13 mai. 1986, p. 12.

FONSECA, C. **Caminhos da adoção**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, Claudia. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada". **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 13-32, 2012.

FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

FRACCARO, G. **Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

FREIRE, M. M. L. **Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista em revistas femininas (Rio de Janeiro e São Paulo, década de 1920)**. 2006. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

FREITAS PINTO, R. Como se produzem as zonas francas. In: **Trabalho e produção capitalista**. Belém: UFPA/ Naea, 1987. (Série Seminários e Debates nº 13), pp. 19-38.

GENTIL, C. Q. Pensão Alimentícia: uma abordagem sobre a importância, direitos e obrigações. **Cadernos de Graduação**. Aracaju, v. 4, n. 3, p. 95-106, 2017.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

GOMES, A. C. **Cidadania e Direitos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GOMES, A. M. C.; SILVA, F. T. (org.). **A Justiça do Trabalho e sua história**. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

GONZAGA, P. R. B.; MAYORGA, C. Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. 59-73. 2019.

DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712> . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TBYV3XG9hyGn8NxknjnyKP/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2025.

GONZALES, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOVERNO não ouve as reclamações do povo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 jan. 1987, p. 11.

GRADVOHL, S. M. O.; OSIS, M. J. D.; MAKICH, M. Y. Maternidade e Formas de Maternagem desde a Idade Média à Atualidade. **Pensando Famílias**, v. 18, n. 1, p. 55-62, 2014.

GRELLA, L. C. **Licença-paternidade**: origens históricas, atualidade comparada e perspectivas. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

GUEDES, A. P. **Saúde mental e maternidade**: subsídios para as políticas de saúde mental no Paraná. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

HERMIDA, J. F. Criança e infância na obra de Philippe Ariès nos clássicos da História Social da Classe Operária: em busca das crianças invisíveis – as crianças proletárias. **Revista Polyphonia**, Goiás, v. 32, n. 2, p. 17-38, 2021.

HIRATA, H. & KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, 595-609, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 19 set. de 2024.

HIRATA, H. et al. (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HIRATA, H. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HONORATO, I. B. **Entre idas e vindas**: arranjos familiares e circulação de crianças no Amazonas. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IACONELLI, V. **Manifesto antimaternalista**: psicanálise e políticas da reprodução. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

JESUS, C. M. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

Jornal do Comércio, Manaus, 03 jun. 1990, p. 16.

Jornal do Comércio, Manaus, 1 jan. 1970, p. 9.

Jornal do Comércio, Manaus, 12 nov. 1978, p. 6.

Jornal do Comércio, Manaus, 18 mai. 1975, p. 15.

Jornal do Comércio, Manaus, 25 out. 1979, p. 13.

JOSHI, C. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 1, n. 2, p. 147-170, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147/11100>. Acesso em: 09 set. 2019.

KERGOAT, D. O cuidado e as imbricações das relações sociais. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016.

KOVEN, S; MICHEL, S. *apud* MOTT, M. L. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil. **Cadernos Pagu**, v. 16, 2001.

LAQUEADURA é imposta à mulher, diz médico. **Jornal do Comércio**, Manaus, 09 jun. 1987, p. 10.

LARA, S. H. Trabalho, direitos e justiça no Brasil. In: SCHMIDT, B. B. **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010.

LÚCIA Antony: a mulher está na ordem do dia. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27 set. 1987. p. 20.

MÃE abandonou o filho na calçada. **Jornal A Crítica**, Manaus, 11 jan. 1980, p. 9.

MÃE que reclamava filhos, fez doação à maternidade, **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jul. 1973, p. 2.

MÃE solteira tem natal de rancho e amor no municipal. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 dez. 1981, p. 1.

MAIS casas para abrigar crianças que são abandonadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1977, p. 5.

MARLIN exige esterilidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 02 jul. 1986, p. 11.

MATOS, M. I. S. **Trama e poder**. Rio de Janeiro: Sette letras, 1996.

MATOS, M. I. S.; SOIHET, R (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp. 2003.

MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 43, p. 57–118, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645109>. Acesso em: 18 jan. 2025.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo, 2018.

MEDEIROS, M. X. M. **Puxirum de Histórias: Lutas por terras e águas em Vila Amazônia/Parintins (1980-2000)**. Tese (Doutorado em História Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

MÉDICO defende Norplant. **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 out. 1986. p. 11.

MÉDICOS cobram por fora, **Jornal do Comércio**, Manaus, 04 set. 1987, p. 21.

MELO, M. L. de; MOURA, H. A. de (coord.). **Migrações para Manaus**. Recife: Massangana, 1990.

MORAES, M. **Maternidade**: Uma Análise Sociocultural. Curitiba: Editora Appris, 2021.

MORREU de aborto provocado. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 abr. 1973, p. 6.

MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

MOTTA-MAUÉS, M. A. Na casa da mãe/ na casa do pai: anotações (de uma antropóloga & avó) em torno da circulação de crianças. **Revista de Antropologia (São Paulo)**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 427-452, 2004.

MOURA, S. M. S. R.; ARAÚJO, M. F. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 24, n. 1, p. 44-55, 2004.

MOVIMENTO contra a esterilização de mulheres. **Jornal A Crítica**, Manaus, 20 mai. 1986.

MOVIMENTO cresce na delegacia da mulher. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 ago. 1987. p. 20.

MULHER operária não pode ser mãe. **Jornal A Crítica**, Manaus, 11 mar. 1980, p. 3.

MULHER trabalhadora faz ação por direito a creche, **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 out. 1989, p. 2.

MULHERES comemoraram seu dia com unidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 fev. 1987, p. 8.

MULHERES contra imposição. **Jornal do Comércio**, Manaus, 04 jul. 1986, p. 11.

MULHERES devem estar nas comissões de saúde. **Jornal do Comércio**, Manaus, 10 nov. 1986, p. 9.

MULHERES fazem denúncia, **Jornal do Comércio**, Manaus, 12 mar. 1986, p. 12.

MULHERES querem mudar. **Jornal do Comércio**, Manaus, 22 jul. 1986, p. 12.

MULHERES vão à luta apesar do descaso. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 abr. 1988, p. 3.

NASCIMENTO, M; BRANT, F. **Maria, Maria**. 1978. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/milton-nascimento/47431/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

NATALIDADE merece reestudo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 jul. 1965, p. 4.

NEPOMUCENO, B. Mulheres Negras: Protagonismo Ignorado. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

NOBRE pedirá criação da creche comerciária. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 nov. 1984, p. 4.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas: Editores Associados, 2004.

NORPLANT gera sindicância. **Jornal do Comércio**, Manaus, 07 out. 1986. p. 11.

NORPLANT, pesquisa proibida. **Jornal do Comércio**, Manaus, 05 out. 1986, p. 11.

O CONTROLE de natalidade. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 mai. 1967, p. 15.

OAB falará sobre exigências. **Jornal do Comércio**, Manaus, 03 jul. 1986, p. 11.

OLHO neles. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 ago. 1989, p. 16.

OLIVEIRA, J. A. **Manaus de 1920-1967: cidade doce e dura em excesso**. Manaus: EDUA, 2003.

OLIVEIRA, R. N. Justiça reprodutiva como dimensão da práxis negra feminista: contribuição crítica ao debate entre feminismos e marxismo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 245–266, 2022. DOI: 10.9771/gmed.v14i2.49559. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49559>. Acesso em: 21 dez. 2024.

OLIVEIRA, Z. M. R. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. **Revista Faculdade Educação**, v. 14, n. 1, p. 43-52, São Paulo, 1988.

ORAÇÃO a todas as marias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 maio 1971, p. 11.

OYĚWÙMÍ, O. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: HOLLANDA, H. B. (org). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p.357-378.

PACIENTE leiga usa cápsula. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 ago. 1986, p. 11.

PAPA batiza filho de uma mãe solteira. **O Globo**. 12 jan. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/papa-batiza-filho-de-uma-mae-solteira-11281220>. Acesso em: 10 jan. 2024.

PEDRO, J. M. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 239-260, 2003.

PERROT, M. (org.). Figuras e papéis: a figura do pai. In: DUBY, G.; ARIÉS, P. **História da vida privada 4: da Revolução Francesa à primeira guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

PESSOA, A. B. **Infância e Trabalho: Dimensões do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

PINHEIRO, M. L. U. **Folhas do Norte: letramento e periodismo no Amazonas (1880-1920)**. 3. ed. Manaus: EDUA, 2015. PINSKY, C.; LUCA, T. R. (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <http://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 10 mai. 2023.

PORTELLI, A. A Filosofia e os Fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Revista Tempo**, v. 1, n. 2, p. 59-62, 1996. Disponível em: <https://www2.historia.uff.br/tempo/wp-content/uploads/2024/11/artg2-3.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

PORTELLI, A. **História oral como a arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 14, 1997. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11233>. Acesso em: 12 set. 2024.

PROJETO existe segundo o Sesi. **Jornal do Comércio**, Manaus, 14 ago. 1986, p. 1.

QUEIROZ, T. R. Jornal A Crítica: uma breve história. In: QUEIRÓS, C. A. B. **Histórias impressas: imprensa e periodismo na região Norte (1930-1988)**. Manaus: Ed. Valer, 2022.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar – A utopia da cidade disciplinar- Brasil: 1890-1930**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

RAMOS, J. G. B. **A representação social da mulher – no contexto da violência conjugal na cidade de Manaus**. Recife: Bagaço, 2003

RECÉM-NASCIDOS desaparecem da mat. Ana Nery. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 jul. 1973. p. 9.

RECESSÃO leva à cozinha. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 jul. 1987, p. 9.

REGIÃO norte tem maior número de mães solteiras. **Jornal do Comércio**, Manaus, 25 jul. 1993, p. 20.

REIS FILHO, M. M. **Quem vai descer a Acará?** Processo de construção do fazer-se classe do operariado do Parque Industrial de Manaus-anos 1980. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

RIBEIRO, M. **De seringueiro a agricultor/pescador a operário metalúrgico: um estudo sobre o processo de expropriação/proletarização/organização dos trabalhadores amazonenses**. 1987. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 1987.

RIBEIRO, M. S. **“A gente veio do interior sem saber muita coisa da capital”**: vivências de paraenses interioranos em Manaus (1970/2014). 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

RIBEIRO, P. D. T. **Do burgo podre ao Leão do Norte: o Jornal do Comércio e a modernidade em Manaus (1904-1914)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco

ROVAI, Ma. G. O. (org). **História Oral e História das mulheres**. São Paulo: Letra e voz, 2017. SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015

SAFFIOTI, H. I. B. **Mulher Brasileira: Opressão e Exploração**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SALAZAR, J. P. **O novo proletariado industrial de Manaus e as transformações sociais possíveis (estudo de um grupo de operários)**. 1992. Tese (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

SAMARA, E. M. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1983.

SAMPAIO quer que seja cumprido o Art. 389 CLT pelas empresas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 set. 1976, p. 5.

SAMPAIO, V. C. S. **Trabalho e Resistência: as greves do Distrito Industrial de Manaus (1985-1986)**. 2022. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

SANTIAGO, M. C. **Clandestino e mobilização nas linhas de montagem: a construção da greve dos metalúrgicos de 1985, em Manaus**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

SANTOS, C. C. B. Direito à moradia na cidade de Manaus. **SER Social**, Brasília, n. 8, p. 209-234, 2009.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **EIAL - Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 147–164, 2005. DOI: 10.61490/eial.v16i1.482. Disponível em: <https://eialonline.org/index.php/eial/article/view/482>. Acesso em: 22 jun. 2024.

SCAVONE, L. Direitos reprodutivos, políticas de saúde e gênero. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 5, n. 9, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/196>. Acesso em: 28 fev. 2024.

SEIS mil paraenses já estão esterilizadas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 abr. 1980, p. 21.

SEM batismo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 ago. 1991, p. 11.

SEMOS bichas e daí? **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 mai. 1971, p. 30.

SER jovem é um negócio perigoso. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7 de mar. 1979, p. 36.

SER mãe: é essa a função da mãe? **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 mai. 1986. p. 13.

SESAU não controla a esterilidade feminina. **Jornal do Comércio**, Manaus, 20 fev. 1986, p. 12.

- SILVA, A. A.; MACEDO, E. E. Creche: uma bandeira da despatriarcalização. *In*: SANTIAGO, F.; FARIA, A. L. G. (org.). **Por que a creche é uma luta das mulheres?** São Carlos: Ed. Pedro & João, 2018.
- SILVA, I. S. **Proletárias do lar**: o trabalho doméstico na cidade de Manaus (1922-1972). 2024. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.
- SILVA, M. C. **As metamorfoses da Amazônia**. Manaus: Ed. da UFAM, 2000.
- SILVA, P. R. **Disputando espaço constituindo sentidos**. Vivências, trabalho e embates na área da Manaus Moderna (Manaus – AM – 1967-2010). Manaus: EDUA, 2016.
- SINDICATO também quer fiscalizar empresas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 15 jun. 1994, p. 9.
- SISTEMA obriga à prática do aborto. **Jornal do Comércio**, Manaus, 24 fev. 1988, p. 3.
- SOIHET, R. A conquista do Espaço Público. *In*: PINSKY, C. B. PEDRO, J. M. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.
- SORJ, B.; BARBOSA FRAGA, A. Licenças maternidade e paternidade no Brasil: direitos e desigualdades sociais. **Revista Brasileira De Estudos De População**, v. 39, p 1-19, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/TPpGsJtpdKy59Hbrg4mjSVM/?lang=pt>. Acesso em: 7 fev. 2025.
- SOUZA-LOBO, E. **A Classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- SPINDEL, C. R. Formação de um novo proletariado: as operárias do distrito industrial de Manaus. **Revista Brasileira de Estudos da População**. São Paulo, v. 4, n. 2, p. 1-38, jul./dez. 1987.
- TEIXEIRA, J. C. **As Artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Minas Gerais, Minas Gerais, 2015.
- TELLES, L. F. S. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas**: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). 2019. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24072019-152856/>. Acesso em: 17 abr. 2024.
- TESTE de esterilidade – “inconstitucional, imoral e antiético”. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 abr. 1988, p. 9.
- THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- TILLY, L. A. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 3, p. 28–62, 2007. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1722>. Acesso em: 14 abr. 2024.

TODOS os dias. **Jornal do Comércio**, Manaus, 16 jun. 1945, p. 1.

TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

TRONTO, J. C. “Assistência democrática e democracias assistenciais”. In: **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 285-308, maio/ago. 2007.

TRONTO, J. Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, A.; BORDO, S. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

UA no projeto “Norplant”. **Jornal do Comércio**, Manaus, 26 ago. 1986, p. 10.

UA repudia o uso do seu nome. **Jornal do Comércio**, Manaus, 06 jun. 1986, p. 8.

VARÃO, I. C. S. **Reivindicando e negociando direitos**: as trabalhadoras de Manaus na Justiça do Trabalho (1988-1999). 2022. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

VEREADOR diz que empresário mente. **Jornal do Comércio**, Manaus, 29 out. 1987. p. 4.

VEREADORA saúda o dia da criança. **Jornal do Comércio**, Manaus, 11 out. 1981, p. 10.

VIEIRA, I. M. C. **O Discurso operário e o espaço da fala da mulher**: Um estudo sobre a linha de montagem. Manaus: Valer, 2002

VISITANDO a Suhab. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21 jan. 1997, p. 7.

APÊNDICE A - FONTES

BIBLIOTECA PÚBLICA DO AMAZONAS:

- *Jornal A Crítica* (1970-1990)
- *O Jornal* (1970-1990)

HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL

- *Jornal do Comércio* (1970-2000)

ARQUIVO NACIONAL

- Brasil. Sociedade Civil de Bem-estar Familiar no Brasil (BEMFAM), 56663/86
Arquivo Nacional. p. 4. Disponível em:
https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=bemfam&v_fundo_colecao=. Acesso em: 01 jan. 2025.
- Brasil. Educação e Serviços de Planejamento Familiar no distrito Industrial de Manaus, 1986. Arquivo Nacional. Disponível em:
https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20mulheres&v_fundo_colecao=. Acesso em: 24 dez. 2024.
- Brasil. I Conferência Estadual de Saúde e Direitos da Mulher- Manaus/Am.1986. Arquivo Nacional. Disponível em:
https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/resultado_pesquisa_new.asp?v_pesquisa=confer%C3%Aancia%20de%20sa%C3%BAde%20&v_fundo_colecao=. Acesso em: 25 nov. 2024.

SITE DO IBGE

- Censo demográfico 1960.
- Censo demográfico 1970
- Censo demográfico 1980
- Censo demográfico 1990.
- PNAD 1984
- PNAD 1990

FONTES ORAIS:

- LUZANIRA VARELA DA SILVA –*Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 40 min. Manaus, 24 de maio de 2023..
- ELIETE ALVES MONTEIRO - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 44min. Manaus, 15 de fevereiro de 2023.
- SOLANGE ALMEIDA DANTAS - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 28 min. Manaus, 04 de abril de 2023.

- MARIA INEZ RIBEIRO DA SILVA - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 36 min. Manaus, 21 de março de 2023
- MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 1h10min. Manaus, 30 de março de 2023.
- MARIA ELENY BENTES PANTOJA - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 43 min. Manaus, 02 de abril de 2023.
- SUELI ALMEIDA DANTAS - *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 23 min. Manaus, 04 de abril de 2023.
- GENILZA EVARISTO MACHADO MOREIRA – *Entrevista*. Entrevistadora: Jordana Coutinho Caliri. Tempo: 41min. Manaus, 09 de agosto de 2024

ARQUIVO JUDICIAL DO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEMEJ TRT 11º.

- Processo N. 06749-94-10-8 – 10ª. JCJ Manaus.
- Processo N. 03925.94.10.2 – 10ª. JCJ Manaus.

ARQUIVO CENTRAL JÚLIA MOURÃO DE BRITO.

Autos de Ação de Alimentos

- Processo n.314- Ano 1974. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.542- Ano 1979. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.293- Ano 1976. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.298- Ano 1976. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.711- Ano 1986. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.489- Ano 1977. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.456- Ano 1982. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.099- Ano 1987. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.577- Ano 1983. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.140- Ano 1974. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.051766853- Ano 1985. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.132- Ano 1986. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.202- Ano 1977. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.591- Ano 1978. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.546- Ano 1980. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.360- Ano 1981. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.051593552- Ano 1974. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.157- Ano 1980. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.365- Ano 1982. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.150- Ano 1980. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.1087- Ano 1970. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.0510952-10- Ano 1970. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.224- Ano 1987. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.108- Ano 1978. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.69- Ano 1981. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.145- Ano 1978. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família

- Processo n.298- Ano 1976. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.051001767- Ano 1970. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.229- Ano 1987. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família
- Processo n.192- Ano 1979. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.0013372-95- Ano 1984. Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família
- Processo n.469- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.818- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.481- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.780- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.805- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.449- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.428- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.451- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.464- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.479- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.385- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.474- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.435- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.793- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.825- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.457- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.458- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.447- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.424- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.487- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.423- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.811- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.429- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.824- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.488- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.790- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.827- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.771- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.830- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.833- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.469- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.485- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.781- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.478- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.0503507-67- Ano 1985. JIJ
- Processo n.797- Ano 1989. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.454- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.455- Ano 1987. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n.00733188- Ano 1995. Vara Especializada de Menores - JIJ
- Processo n. 180. Ano de 1986 – Juízo de Direito da 2ª. Vara Criminal
- Processo N. 702. Ano 1985 – Vara Especializada de Menores -JIJ

Autos de Adoção Simples

- Processo n.09- Ano 1983. Vara Criminal - JIJ
- Processo n.279- Ano 1993. Juizado da Infância e da Juventude

- Processo n.289- Ano 1984. Vara Especializada de Menores
- Processo n.060- Ano 1982. Juízo de Direito da 10ª. Vara de Menores
- Processo n.055- Ano 1993. Juizado da Infância e da Juventude
- Processo n.049- Ano 1993. Juizado da Infância e da Juventude
- Processo n.054- Ano 1982. Juízo de Direito da 10ª. Vara de Menores
- Processo n.580- Ano 1993. Juizado da Infância e da Juventude
- Processo n.023- Ano 1981. Juízo de Direito da 12ª. Vara de Menores
- Processo n.039- Ano 1983. Juízo de Direito da 12ª. Vara de Menores
- Processo n.387- Ano 1993. Juizado da Infância e da Juventude

Autos de Ação de Busca e Apreensão

- Processo n. 0517688-44. 18 de abril de 1980. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara
- Processo n. 0510041-95. 29 de dezembro de 1971. Autos de busca e apreensão – Juízo de Direito da 3. Vara
- Processo n.1289, Ano 1970. Autos de Ação de Busca e Apreensão. Juízo de Direito da 3. Vara. Manaus, Amazonas.
- Processo n. 0509942-28. Autos de Ação de Busca e Apreensão. 04 de março de 1974
- Processo n.339. 31 de julho de 1986. Autos de Busca e Apreensão.
- Processo n. 280. Autos de Busca e Apreensão. 12 de junho de 1989
- Processo n.267. Autos de ação de Busca e Apreensão. 20 de setembro de 1971
- Processo n. 371. Autos de Busca e Apreensão. 06 de dezembro de 1972.
- Processo n. 0510282-69. Autos de ação de Busca e Apreensão. 18 de março de 1971
- Processo n. 688. Autos de Busca e Apreensão e Prisão. 18 de setembro de 1985
- Processo n. 333. Autos de Busca e Apreensão. 23 de novembro de 1971
- Processo n. 352. Autos de Ação de Busca e Apreensão. 09 de fevereiro de 1971

APÊNDICE B - APRESENTAÇÃO DAS NARRADORAS

Eliete Alves Monteiro atualmente é professora de geografia do Ensino Básico. Nasceu na cidade de Manaus, no estado do Amazonas. Atualmente, está com 63 anos de idade. Entrou no Distrito Industrial com 18 anos de idade, no ano de 1979, exercendo o cargo de calibradora. Conseguiu alcançar postos mais altos dentro das empresas, como o cargo de gerente industrial, inspirada nas primeiras mulheres que romperam com essa barreira no Distrito. Sobre o período em que trabalhou como industriária, Eliete consegue perceber que, na época, não enxergava que ganhava pouco. Hoje possui essa percepção. Lembrou que as pessoas se ajudavam e que a realidade de muitos de seus colegas era de muita vulnerabilidade econômica. Durante a entrevista, visualiza o seu lugar de privilégio nessa estrutura. Além disso, presenciou muitos casos de assédio dentro das fábricas. Concedeu a sua entrevista em seu local de trabalho.

Maria Inez Ribeiro da Silva atualmente está com 75 anos e é aposentada. Nasceu em Juruti, no estado do Pará. Começou a trabalhar como arrumadeira e, aos 23 anos, iniciou como operárias em uma fábrica no Distrito Industrial, onde exerceu diversas funções: calibradora, montadora e revisora. Ficou 21 anos na fábrica e mostra com orgulho a casa que conseguiu comprar por meio do seu trabalho. Relembrou que era um trabalho muito cansativo. Destacou também que enfrentou muita dificuldade para criar sua filha. Apontou também que o pai de sua filha nunca prestou auxílio. Tem orgulho de ter criado sua filha sozinha. Depois de muitos anos, adotou outra filha. Concedeu a sua entrevista em sua própria residência.

Maria da Conceição Rodrigues nasceu na cidade de Boca do Acre, interior do Amazonas. Possui quatro filhos. Concedeu sua entrevista em sua própria casa. Começou a trabalhar na indústria com 24 anos, onde exerceu diversos cargos: auxiliar de produção, operadora e técnica de controle de qualidade. Paralelamente, sempre teve outras ocupações, mesmo quando estava empregada na fábrica, por exemplo, lavar roupas para a vizinhança. Atualmente está com 60 anos de idade. Entrou na fábrica com a ajuda de sua mãe depois de um divórcio conturbado. Lembrou que o período do emprego na fábrica foi difícil, trabalhava pesado, mas por meio dele, construiu a sua casa. Enfatizou que seus filhos tiveram quarto próprio, sinônimo de grande conquista em sua vida. Foi criada por uma família de mulheres. Sua tia era o esteio de sua mãe e, essa por sua vez, era o seu. Ela se via, na fábrica como uma mulher muito ativa, que gostava muito de aprender. Compartilhou que seus filhos deram muita preocupação, mas hoje são motivo de orgulho para ela.

Maria Eleny Bentes Pantoja nasceu na cidade de Borba, no interior do Amazonas. Concedeu a sua entrevista em sua própria residência. Atualmente trabalha como cozinheira em uma escola pública. Começou a trabalhar como diarista e depois como cozinheira em uma indústria, passando depois para o cargo de operária. É mãe de três filhas. Ela relembrou que sempre teve o objetivo de construir sua casa, que não pôde estudar devido ao trabalho, que foi um período muito difícil para criar suas filhas, mas hoje se orgulha de ter construído a sua casa própria.

Luzanira Varela da Silva nasceu na cidade do Careiro, no interior do Amazonas. É mãe de quatro filhos. Atualmente está com 65 anos de idade. Participou dos movimentos dos trabalhadores na década de 80. Continua atuante nos movimentos que defendem as mulheres na cidade de Manaus. Além disso, faz parte da Pastoral Operária e do Partido dos Trabalhadores. Ela vê a maternidade como uma grande responsabilidade. Teve os quatro filhos como uma escolha pessoal. Em sua entrevista, fez questão de falar sobre a situação atual dos filhos. Enfatizou que não os criou para viverem para ela e, sim, para o mundo. Tornou-se liderança na fábrica em que trabalhava, fundou um time de futebol feminino que viajava pelo interior do estado. Participou do Comitê da Mulher Trabalhadora. Teve que escolher entre a luta e o casamento. Escolheu a luta!

Solange Almeida Dantas nasceu na cidade de Manaus, começou a trabalhar como babá, aos dez anos de idade, e, mais tarde, em uma fábrica de roupas e aos 20 anos começou a trabalhar como operária em uma grande fábrica do Distrito. Depois trabalhou em diversas fábricas de relógio na cidade. Atualmente está com 70 anos de idade e está aposentada. A sua entrevista foi realizada em um café situado em uma importante praça pública da cidade de Manaus, perto da residência de Solange. Lembrou em sua entrevista que sua mãe criou os filhos sozinha, que o pai “só fazia os filhos”. Também descreveu casos de racismo e gordofobia nas fábricas.

Sueli Almeida Dantas nasceu na cidade de Manaus, atualmente está com 72 anos de idade e é aposentada. Começou a trabalhar aos 19 anos de idade, em uma fábrica de rádio e depois ocupou o cargo de soldadora em outras empresas. É mãe de uma filha. A sua entrevista foi realizada em um café situado em uma importante praça pública da cidade de Manaus, perto da residência de Sueli.

Genilza Evaristo Machado Moreira nasceu na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba. Atualmente é servidora do CEMEJ, ocupando o cargo de analista judiciária. É mãe de dois filhos. Migrou para a cidade de Manaus para trabalhar como selecionadora de pessoal nas fábricas do Distrito, com 23 anos de idade. Sua entrevista foi realizada no atual trabalho. Em sua entrevista, sempre pontuou que seu trabalho era muito diferente das mulheres que trabalhavam na linha de produção, que possuíam muito mais obrigações e limitações. Também relatou que tinha um posicionamento contrário ao da fábrica, mas mesmo assim precisava fazer. Relatou casos de machismo e preconceito nas indústrias em que trabalhou.